3-6
24-2

1-
24

MINISTERIO DA FAZENDA
Arm. 3 Prat. 6
Obr. 24 Vol. 2
BIBLIOTHECA

Tabela esplicativa

da

Proposta orçamentaria.

MINISTERIO DA FAZENDA
Bibliotheca do Ministerio

336.181
B823a

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Ouro	**13:000$000**
Papel	**48.933:221$392**

Biblioteca da Fazenda
Ministerio da Fazenda

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1914

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1913

TECA
8626 20 11 48

Resumo das verbas do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1914

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica		120:000$000
2. » » Vice-Presidente da Republica		36:000$000
3. Gabinete do Presidente da Republica		76:800$000
4. Despezas com o palacio da Presidencia da Republica		151:440$000
5. Subsidio dos Senadores		793:200$000
6. Secretaria do Senado		760:425$678
7. Subsidio dos Deputados		2.640:800$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados		998:959$918
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional		275:000$000
10. Secretaria de Estado		716:573$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica		19:605$000
12. Justiça Federal		1.953:595$618
13. » do Districto Federal		1.380:097$118
14. Ajudas de custo a magistrados		10:000$000
15. Policia do Districto Federal		15.830:746$561
16. Casa de Correcção		315:751$106
17. Guarda Nacional		35:100$000
18. Archivo Nacional		189:781$118
19. Assistencia a Alienados		2.213:419$178
20. Directoria Geral de Saúde Publica		5.323:133$000
21. Secretaria do Conselho Superior de Ensino		61:098$000
22. Subvenções a Institutos de Ensino		4.845:790$095
23. Escola Nacional de Bellas Artes	13:000$000	317:812$236
24. Instituto Nacional de Musica		434:897$235
25. » Benjamin Constant		402:254$118
26. » Nacional de Surdos-Mudos		163:327$118
27. Bibliotheca Nacional		570:112$118
28. Soccorros Publicos		100:000$000
29. Obras		1.000:000$000
30. Corpo de Bombeiros		2.563:463$059
31. Serviço eleitoral		100:000$000
32. Administração, justiça e outras despezas no Territorio do Acre		3.774:800$000
33. Instituto Oswaldo Cruz		331:240$000
34. Serventuarios do culto catholico		90:000$000
35. Magistrados em disponibilidade		190:000$000
36. Eventuaes		150:000$000
	13:000$000	48.935:221$392

Tabella explicativa do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1914

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
I					
Subsidio do Presidente da Republica	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905 e 2.398 de 9 de jan. de 1911	.....	.....	120:000$000	120:000$000
2					
Subsidio do Vice-Presidente da Republica	Idem	.....	.....	36:000$000	36:000$000
3					
Gabinete do Presidente da Republica					
1 Secretario. Grat	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894	.....	12:000$000		
2 Officiaes de gabinete. Idem	Idem	.....	21:600$000		
Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500$ mensaes a cada um	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910	.....	36:000$000		
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200$ a cada um	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	.....	7:200$000	76:800$000	76:800$000
4					
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica					
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 2.356 de 31 de dez. de 1910	.....	150:000$000		
Para consumo d'agua	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899	.....	1:440$000	151:440$000	151:440$000
5					
Subsidio dos Senadores					
Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912	.....	781:200$000		
Para representação do Vice-Presidente do Senado	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	.....	12:000$000	793:200$000	793:200$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
6					
Secretaria do Senado					
PESSOAL					
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	18:000$000			
1 Vice-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.....	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	15:000$000			
1 Archivista com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000$000			
1 Bibliothecario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.....	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000$000			
7 Officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 18 de dez. de 1906, 19 de maio de 1908 e 12 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	67:200$000			
4 Redactores de debates a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	28:800$000			
1 Redactor dos *Annaes* idem.....	Idem.....	7:200$000			
1 Conservador da Bibliotheca idem.....	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200$000			
1 Auxiliar da redacção das actas e dos *Annaes*, idem	Resol. do Senado de 7 de nov. e de 30 de dez. de 1911, e 28 de dez. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200$000			
1 Porteiro da Secretaria, idem.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, de 18 de maio de 1903 e de dez. de 1911 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200$000			
1 Porteiro de salão, idem.....	Idem	7:200$000			
1 Ajudante do porteiro da Secretaria com 3:840$ de ord. e 1:920$ de grat.....	Idem	5:760$000			
1 Ajudante do porteiro do salão idem.....	Idem	5:760$000			
12 Continuos a 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908, lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberações do Senado de 18 de agosto de 1910 e 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	57:024$000			
Para gratificações addicionaes : de 15 % ao vice-director, a um official, ao auxiliar da redacção das actas e dos *Annaes* até 24 de maio, ao porteiro da Secretaria e a um continuo ; de 20 % a dous officiaes, sendo a um delles até 27 de julho, a um redactor de debates, ao auxiliar da redacção das actas e dos *Annaes*, a partir de 25 de maio, ao porteiro do salão e a um continuo ; de 25 % ao director, a um official até 27 de abril, a outro official a partir de 28 de julho, ao conservador da bibliotheca, e a um continuo ; de 30 % ao archivista, a um official a partir de 28 de abril, ao redactor dos *Annaes*, ao ajudante do porteiro da secretaria e ao ajudante do porteiro do salão.....	.....	33:997$560	291:541$560		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Director	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913	19:500$000			
1 Official	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000$000			
1 Continuo	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913	3:000$000			
1 Continuo	Resol. do Senado de 17 de set. de 1906 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913	3:300$000			
1 Continuo	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	4:752$000	42:552$000		
MATERIAL			334:093$560		
Impressões e publicações dos debates em cinco mezes a 12:500$000		62:500$000			
Serviço tachygraphico, de redacção das actas e revisão dos debates, em 12 mezes, a 16:283$332 por mez		195:400$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações		30:000$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis		6:000$000			
Salarios de 12 serventes, de dous chauffeurs e de dous ajudantes de chauffeur, a 3:900$ por mez		46:800$000			
Para aluguel de casas aos dous porteiros a 1:200$ a cada um e para gratificação aos dous ajudantes de porteiro a 360$ cada um		3:120$000			
Organização e publicações dos *Annaes*, de 1827 a 1867		30:000$000			
Custeio e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente		15:000$000			
Eventuaes		37:000$000			
Consumo d'agua		396$000			
Taxa de esgoto		116$118	426:332$118	760:425$678	760:425$678
7					
Subsidio dos Deputados					
Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912		2.628:800$000		
Para representação do Presidente da Camara	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		12:000$000	2.640:800$000	2.640:800$000
8					
Secretaria da Camara dos Deputados					
PESSOAL					
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	18:000$000			
1 Sub-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Idem	15:000$000			
2 Chefes de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	24:000$000			
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Idem	15:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Chefe do serviço telegraphico com 10:800$ de ord. e 5:400$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911	16:200$000			
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	14:400$000			
10 Tachygraphos a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	120:000$000			
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	12:000$000			
1 Redactor dos *Annaes* com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911	7:200$000			
1 Redactor dos documentos, idem	Idem	7:200$000			
6 Redactores dos debates, idem	Idem	43:200$000			
1 Chefe de secção da acta com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	8:400$000			
1 Archivista com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	12:000$000			
1 Bibliothecario, idem	Idem	12:000$000			
6 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	57:600$000			
1 Conservador da bibliotheca com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Conservador do archivo com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
4 Segundos officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	28:800$000			
4 Amanuenses a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	21:600$000			
1 Porteiro da Secretaria com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Porteiro do salão idem	Idem	7:200$000			
2 Ajudantes do porteiro a 3:840$ de ord. e 1:920$ de grat.	Idem e delib. da Camara de 25 de dezembro de 1911	11:520$000			
20 Continuos a 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	95:040$000			
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo: de 30 % ao sub-director, archivista, um porteiro, um ajudante de porteiro e um continuo, de 25 % ao conservador da bibliotheca, porteiro da secretaria e a seis continuos; de 20 % ao bibliothecario, dous chefes de secção, um 1º official, um ajudante de porteiro e a dous continuos; de 15 % ao superintendente da redacção dos debates, dous 1os officiaes, um 2º official e oito continuos	Lei n. 2.738 de 2 de jan. de 1913	50:245$000			
Para pagamento de 20 % de addicionaes aos tres redactores de debates, que já completaram 17 annos de serviço, Dr. Gervasio Saraiva, Dr. Primitivo Moacyr e Eugenio Pinto, á razão de 1:440$ cada um, e de 15 % ao chefe da redacção, que já completou 10 annos de serviço, no valor de 2:160$000	Art. 6º da indicação approvada pela Camara com o parecer n. 51 da Commissão de Policia, em 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	6:480$000			
Para pagamento a estes quatro redactores de debates, na mesma porcentagem, da gratificação que deixaram de receber em 1912	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	6:480$000			
Para pagamento ao Dr. Dermeval da Fonseca de 20 % de gratificação addicional, a contar da data em que foi dispensado do serviço, sendo 3:840$ para os exercicios de 1911 a 1912 e 2:880$ para o de 1913	Idem	6:720$000	635:485$000		
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Chefe de secção (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908	14:400$000			
1 Chefe de secção (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 16 de set. de 1909	14:400$000			
1 Chefe de redacção dos debates	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911	14:400$000			
1 Auxiliar da acta	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909	6:000$000			
1 Official		2:800$000			
1 Official	Acto de 9 de agt. de 1905	7:200$000			
1 Ajudante do porteiro	Resol. de 27 de set. de 1888	1:500$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
2 Continuos a 2:000$000	Resols. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892	4:000$000			
1 Porteiro do salão	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902	3:800$000			
1 Continuo	Idem	3:000$000			
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910	5:702$400			
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911	5:702$400	82:904$800		
			718:389$200		
MATERIAL					
Objectos de expediente		15:000$000			
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc		20:000$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario dos serventes, sendo 11 serventes a 3:000$ cada um e um dispensado do serviço por incapacidade physica a 1:800$000	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	66:602$000			
Para publicação, em volumes, dos trabalhos relativos a documentos parlamentares	Idem	30:000$000			
Para despezas de fardamento a 2 porteiros, a 2 ajudantes de porteiro, 20 continuos e 12 serventes		4:000$000			
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão		2:400$000			
Despezas eventuaes		31:000$000			
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000$000		90:000$000			
Serviço de revisão dos debates, comprehendendo um chefe e cinco revisores	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	21:000$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo d'agua		432$000	280:570$118	998:959$918	999:139$918
A differença para menos de 480$ provém de ter sido votada de mais igual importancia na lei de orçamento do exercicio de 1913.					
9					
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
Ajudas de custo annual de 1:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e n. 2.563 de 10 de jan. de 1912	.....	.....	275:000$000	275:000$000
10					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado	Decr. n. 27 II de 1 de dez. de 1889	24:000$000			
Gratificação ao Ministro para representação	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12	24:000$000			
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro	Leis ns. 266 de 24 dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902, 1.617 de 30 de dez. de 1906, e 2.221 de 30 de dez. de 1909	6:000$000			
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910	3:600$000	57:600$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
3 Directores geraes a 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	54:000$000			
6 Directores de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem.....	72:000$000			
13 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	124:800$000			
12 Segundos officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	86:400$000			
28 Terceiros officiaes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	151:200$000			
1 Porteiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000$000			
1 Ajudante de porteiro com 2:880$ de ord. e 1:440$ de grat.	Idem.....	4:320$000			
6 Continuos a 2:000$ de ord. e 1.000$ de grat...	Idem.....	18:000$000			
1 Continuo do gabinete do Ministro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	3:600$000			
5 Correios a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	15:000$000			
Para o funccionario da Secretaria ou pessoa extranha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro.....	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000$000			
Para o funccionario da mesma Secretaria que exercer o logar de official de gabinete do Ministro	Idem.....	6:000$000			
Para o 3º official que auxilia o Consultor Geral da Republica.....	Idem.....	1:200$000	554:520$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes.....	Lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912.....	10:800$000			
Para gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria.....	.....	2:400$000	13:200$000		
			625:320$000		
MATERIAL					
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento.....	.....	20:000$000			
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....	.....	19:800$000			
Illuminação.....	.....	1:800$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	.....	1:800$000			
Gratificação aos cinco correios para despeza com fardamento, na razão de 300$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898....	1:500$000			
Para diarias aos cinco correios.....	.....	1:825$000			
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras..	.....	3:000$000			
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....	.....	13:000$000			
Para despeza com a conducção do Ministro.....	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907.....	12:000$000			
Gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço extraordinario da organização e remessa para o Archivo Publico Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria de Estado.....	.....	15:600$000			
Taxa de esgoto do edificio.....	.....	136$118			
Consumo d'agua na Secretaria.....	.....	360$000			
Consumo d'agua no Deposito Publico.....	.....	432$000	91:253$118	716:573$118	716:573$118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA para 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
I I					
Gabinete do Consultor Geral da Republica					
PESSOAL					
1 Consultor geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903...	15:000$000			
1 Continuo com 1:200$ de ord. e 400$ de grat.	Lei n. 1.145 de 31 de dez. de 1903...	1:600$000	16:600$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas	.....	.....	3:005$000	19:605$000	19:605$000
I 2					
Justiça Federal					
SUPREMO TRIBUNAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911	39:000$000			
Pelo exercicio de presidente. Grat.	Idem	2:000$000			
14 Membros a 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Idem	546:000$000	587:000$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911	15:000$000			
1 Sub-secretario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
2 Chefes de secção a 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Idem	19:600$000			
9 Officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	64:800$000			
1 Protocollista, idem	Idem	7:200$000			
1 Bibliothecario, idem	Idem	7:200$000			
1 Archivista, idem	Idem	7:200$000			
1 Porteiro dos auditorios com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Ajudante do porteiro dos auditorios com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Porteiro zelador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
10 Continuos a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	30:000$000			
Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909..	1:200$000	178:000$000		
			765:000$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
12 Serventes a 1:800$	.....	21:600$000			
Gratificação ao encarregado do serviço de electricidade	Lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910.	600$000	22:200$000		
			787:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL					
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever		5:300$000			
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a Bibliotheca		7:000$000			
Acquisição e concerto de moveis e reposteiros e outros objectos		3:000$000			
Illuminação		600$000			
Energia electrica para um ascensor		1:500$000			
Telephone		87$500			
Impressões e publicações		3:000$000			
Para compra de mobiliario do salão de honra do Supremo Tribunal Federal		35:000$000			
Despezas eventuaes e de prompto pagamento		1:000$000			
20 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 4 para a Secretaria e 16 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria		680$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo d'agua		108$000	57:411$618		
MINISTERIO PUBLICO			844:611$618		
PESSOAL					
1 Procurador geral da Republica. Grat.	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891	1:800$000			
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901	6:000$000			
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901 e 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	43:200$000			
1 Procurador criminal, idem	Decr. n. 2.227 de 6 de jan. de 1910. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	14:400$000			
1 Secretario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	6:000$000			
2 Amanuenses a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	8:400$000	79:800$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
2 Serventes a 1:800$	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913		3:600$000		
MATERIAL			83:400$000		
Objectos de expediente, encadernações e outras despezas da Procuradoria Geral da Republica		500$000			
Objectos de expediente, livros, encadernação, telephone, acquisição e concertos de moveis, campainhas e outros objectos e despezas eventuaes, da Procuradoria da Republica no Districto Federal		2:500$000			
4 Assignaturas do *Diario Official* e 4 collecções de leis		136$000	3:136$000		
JUIZOS SECCIONAES			86:536$000		
DISTRICTO FEDERAL					
PESSOAL					
2 Juizes a 18:000$ de ord. e 9:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	54:000$000			
2 Substitutos a 8:400$ de ord. e 4:200$ de grat.	Idem	25:200$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e 205 de 10 de set. de 1894	7:200$000			
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960$ cada um	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	1:920$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
11 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um....	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	7:920$000	96:240$000		
MATERIAL					
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	146$000			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	1:800$000	1:946$000		
TERRITORIO DO ACRE			98:186$000		
PESSOAL					
1 Juiz de secção com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.....	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000$000			
1 Juiz substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.....	Idem.....	18:000$000			
1 Escrivão com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat...	Idem.....	4:800$000			
1 Official de justiça com 800$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem.....	2:400$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador da Republica com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.....	Idem.....	18:000$000	67:200$000		
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 3 assignaturas do *Diario Official*	Idem.....	102$000			
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Idem.....	12:000$000	12:102$000		
ESTADOS			79:302$000		
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem.....	10:080$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600$000			
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000			
MATERIAL		39:720$000			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	600$000			
		678$000			
3 Estados a 40:398$ cada um, sendo: 39:720$ para o pessoal e 678$ para o material.....	.....	.....	121:194$000		
PARAHYBA, ALAGOAS, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ					
PESSOAL					
Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.	Idem	8:320$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:000$000			
1 Official de justiça. Grat.	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	4:800$000			
		31:192$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		600$000			
		678$000			
5 Estados a 31:870$ cada um, sendo: 31:192$, para o pessoal e 678$ para o material			159:350$000		
SERGIPE					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	14:352$000			
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.	Idem	8:320$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Dec. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:000$000			
1 Official de justiça. Grat.	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 3:260$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	4:800$000			
		31:192$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		1:200$000			
		1:278$000			
1 Estado com 32:470$, sendo 31:192$ para o pessoal e 1:278$ para o material			32:470$000		
PIAUHY E RIO GRANDE DO NORTE					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912	14:352$000			
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.	Idem	8:320$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000$000			
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n.560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000			
		31:192$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000			
		878$000			
2 Estados a 32:070$ cada um, sendo: 31:192$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	64:140$000		
PARANÁ					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	14:352$000			
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.....	Idem.....	8:320$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr.n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000$000			
2 Officiaes de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000			
		31:912$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000			
		878$000			
1 Estado com 32:790$, sendo 31:912$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	32:790$000		
PARÁ, E RIO GRANDE DO SUL					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 janeiro de 1913.....	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem.....	10:080$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600$000			
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000			
		40:440$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000			
		878$000			
2 Estados a 41:318$ cada um, sendo: 40:440$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	82:636$000		
RIO DE JANEIRO					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem.....	10:080$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907.....	3:600$000			
3 Officiaes de justiça com 720$ de grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	2:160$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000$000			
		41:160$000			
MATERIAL					
3 Collecção de leis e duas assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000			
		878$000			
1 Estado com 42:038$, sendo: 41:160$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	42:038$000		
PERNAMBUCO E S. PAULO					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem	10:080$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200$000			
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720$ de grat., cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000$000			
		44:040$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000			
		878$000			
2 Estados com 44:918$, cada um, sendo: 44:040$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	89:836$000		
MINAS GERAES					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem.....	10:080$000			
2 Escrivães com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, e decrs. n. 3.084 de 5 de nov. de 1898, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200$000			
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000			
		44:040$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	1:200$000			
		1:278$000			
1 Estado com 45:388$, sendo: 44:040$ para o pessoal e 1:278$ para o material.....	.....	.....	45:318$000		
BAHIA					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912,				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
	art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem.....	10:080$000			
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720$ de grat. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000			
		40:440$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	1:800$000			
		1:878$000			
1 Estado com 42:318$, sendo: 40:440$ para o pessoal e 1:878$ para o material.....	.....	.....	42:318$000		
MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912, art. 9°, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352$000			
Para pagamento, de 1:000$ mensal, ao juiz emquanto estiver commissionado pelo Supremo Tribunal Federal para dar execução á sentença que este proferiu na questão de limites entre o Estado de Matto Grosso e o do Amazonas.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	12:000$000			
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.....	Idem.....	8:320$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000$000			
1 Official de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000			
		43:192$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	600$000			
		678$000			
1 Estado com 43:870$, sendo: 43:192$ para o pessoal e 678$ para o material.....	.....	.....	43:870$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL GERAL					
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas, e mobilia.....	.....	60:000$000			
Para alimentação, vestuario, diligencias e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados..	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	24:000$000			
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados *ad-hoc*.....	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898....	5:000$000	89:000$000	1.953:595$618	1.952:393$648
O augmento de 1:200$ provém de terem sido elevadas: de 600$ a 1:200$ a consignação—Publicações de editaes e objectos de expediente do Juizo Federal na secção de Sergipe e de 2:400$ a 3:000$ a de—Objectos de expediente, etc., da rublica——Ministerio Publico, dividida em duas, sendo uma de objectos de expediente da Procuradoria Geral da Republica, dotada com 500$, e outra tambem de objectos de expediente da Procuradoria da Republica com 2:500$000.					
I 3					
Justiça do Districto Federal					
CÔRTE DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
1 Presidente com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	29:250$000			
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	1:200$000			
3 Presidentes de Camaras a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.....	Idem.....	87:750$000			
Pelo exercicio de Presidente. Grat.....	Idem.....	1:800$000			
11 Desembargadores a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.....	Idem.....	321:750$000	441:750$000		
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.	7:800$000			
1 Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat....	Idem.....	4:800$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Idem.....	7:200$000			
3 Amanuenses a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat..	Idem.....	9:360$000			
1 Porteiro com 1:560$ de ord. e 780$ de grat.....	Idem.....	2:340$000			
2 Continuos a 1:040$ de ord. e 520$ de grat.....	Idem.....	3:120$000			
2 Officiaes de Justiça a 666$667 de ord. e 333$333 de grat.....	Idem.....	2:000$000			
1 Correio idem.....	Idem.....	1:000$000	37:620$000		
			479:370$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes a 960$000.....	.....	.....	1:920$000		
			481:290$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....	.....	2:500$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos		300$000			
Conservação e limpeza do edificio		1:000$000			
17 Assignaturas do *Diario Official*, sendo: uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria		578$000			
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		1:500$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo d'agua		108$000	6:122$118		
			487:412$118		
JUIZOS DE DIREITO					
PESSOAL					
6 Juizes criminaes a 14:000$ de ord. e 7:000$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911 lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	126:000$000			
6 Juizes do civel idem	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns 1863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	126:000$000			
2 Juizes de orphãos e ausentes idem	Idem	42:000$000			
1 Juiz da Provedoria e Residuos idem	Idem	21:000$000			
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem	Idem	21:000$000			
5 Escrivães do crime a 2:300$ de ord. e 1:150$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	17:250$000			
5 Officiaes de justiça a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decr. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	6:000$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	361:650$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
5 Serventes a 100$ cada um			6:000$000		
			367:650$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		1:800$000			
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis		3:000$000			
Acquisição e concerto de moveis, e outros objectos		1:000$000			
21 Assignaturas do *Diario Official* e 21 collecções de leis, sendo: 5 assignaturas e 5 collecções de leis para os promotores		714$000			
Publicações e despezas miudas e eventuaes		3:000$000			
Consumo d'agua		216$000	9:730$000		
			377:380$000		
Ministerio Publico					
PESSOAL					
1 Procurador geral com 17:250$ de ord. e 8:625$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	25:875$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.....	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	29:250$000			
6 Promotores publicos a 7:666$667 de ord. e 3:833$333 de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei 2.738 de 4 de janeiro de 1913....	69:000$000			
7 Adjuntos do promotor a 4:600$ de ord. e 2:300$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913...	48:300$000			
1 Curador de massas fallidas com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.....	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	9:600$000			
1 Curador de residuos com 4:480$ de ord. e 2:240$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720$000			
1 Amanuense a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat..	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:120$000			
1 Continuo com 1:040$ de ord. e 520$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	1:560$000	193:425$000		
MATERIAL					
1 Assignatura do *Diario Official* (24$, e 1 collecção de leis 10$)	.....	34$000			
Objectos de expediente.....	.....	150$000	184$000		
			193.609$000		
TRIBUNAES DO JURY					
PESSOAL					
2 Escrivães a 3:588$ de ord. e 1:794$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.525 de 18 de jan. de 1911, e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	10:764$000			
2 Porteiros a 1:560$ de ord. e 780$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680$000	15:444$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Serventes a 125$ mensaes cada um.....	.....	.....	6:000$000		
			21:444$000		
MATERIAL					
Despezas com os serviços dos Jurys.	.....	9:000$000			
Objectos de expediente para os cinco escrivães do crime.....	.....	3:000$000			
2 Assignaturas do *Diario Official* e duas collecções de leis.....	.....	68$000	12:068$000		
			33:512$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
PRETORIAS					
PESSOAL					
13 Pretores a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	180:000$000			
7 Escrivães criminaes a 3:538$ de ord. e 1:794$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	37:674$000			
14 Officiaes de justiça a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.....	Idem	25:200$000	242:874$000		
MATERIAL					
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :					
Para 7 pretorias urbanas a 200$ mensaes.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	16:800$000			
Para 3 pretorias sub-urbanas a 100$ mensaes.	Idem.....	3:600$000			
Para publicações no *Diario Official* e avulsos..	.....	1:800$000			
13 Assignaturas do *Diario Official*.....	.....	360$000			
13 Collecções de leis.....	.....	150$000			
Para transporte de funccionarios em serviço das Pretorias.....	.....	1:800$000	24:510$000		
			267:384$000		
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL					
PESSOAL					
1 Depositario publico com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.....	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912...	9:000$000			
1 Escrivão com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat...	Idem.....	4:800$000	13:800$000		
MATERIAL GERAL					
Para transporte de presos.....	.....	1:000$000			
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Judiciaria.....	.....	6:000$000	7:000$000	1.380:097$118	1.380:097$118
14					
Ajudas de custo a magistrados					
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Districto Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	.....	8:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	.....	2:000$000	10:000$000	10:000$000
I 5					
Policia do Districto Federal					
REPARTIÇÃO DA POLICIA					
PESSOAL					
1 Chefe de Policia com 16:000$ de ord. e 8:000$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000$000			
3 Delegados auxiliares a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.....	Idem.....	32:400$000			
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.....	Idem.....	84:000$000			
10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem.....	72:000$000			
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	54:000$000			
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666$666 de ord. e 1:333$334 de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000$000			
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200$000			
1 Inspector de Policia Maritima com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	7:200$000			
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Idem.....	18:000$000			
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.....	Idem.....	4:000$000			
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000			
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem.....	192:000$000			
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800$000			
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem.....	7:200$000			
1 Inspector de vehiculos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem.....	4:800$000			
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000			
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem.....	24:000$000			
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440$ de ord. e 720$ de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000$000			
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem.....	21:600$000			
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem.....	60:000$000			
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem.....	48:000$000			
9 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400$000			
23 Escreventes de Delegacias a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55:200$000			
28 Officiaes de justiça idem.....	Idem.....	67:200$000			
8 Escrivães em disponibilidade a 2:400$ de grat.	.....	19:200$000			
1 Escrivão em disponibilidade.....	.....	1:200$000	1.438:000$000		
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400$000			
4 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem.....	24:000$000			
1 Official de gabinete com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem.....	7:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
8 Escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	38:400$000			
1 Official archivista com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
12 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	43:200$000			
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Fiel com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
4 Telephonistas idem	Idem	9:600$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
8 Continuos a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem	16:000$000			
Para quebras ao thesoureiro	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	600$000			
		164:800$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
12 Serventes a 1:200$		14:400$000			
(TRES LANCHAS A VAPOR)					
3 Mestres de lanchas com a diaria de 9$ cada um		9:855$000			
3 Machinistas idem		9:855$000			
3 Foguistas a 5$ diarios, cada um		5:475$000			
12 Marinheiros a 4$ diarios, cada um		17:520$000			
		42:705$000			
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)					
6 Motoristas a 9$ diarios cada um		19:710$000			
8 Mestres idem		26:280$000			
2 Machinistas idem		6:570$000			
5 Marinheiros a 4$ diarios		7:300$000			
		59:860$000	281:765$000		
SERVIÇO MEDICO-LEGAL					
PESSOAL					
12 Medicos a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	86:400$000			
1 Assistente de laboratorio com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
		88:800$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
5 Serventes a 1:200$		6:000$000	94:800$000		
MATERIAL					
Para o serviço medico legal			12:000$000		
			106:800$000		
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
3 Auxiliares a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000			
1 Encarregado (escripturario) da secção de informações com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Encarregado (escripturario) da secção de estatistica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Continuo com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	2:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000$000			
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600$ de ord. e 300$ de grat.	Idem.	9:000$000	73:400$000		
GUARDA CIVIL					
PESSOAL					
1 Inspector geral com 6:666$666 de ord. e 3:333$334 de grat.	Decr. n. 4.762 de 5 de fev. de 1903.	10:000$000			
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400$ e a diaria de 7$	Idem	4:955$000			
1 Almoxarife com a grat. de 1:900$ e a diaria de 3$500	Idem	3:177$500	18:132$500		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA					
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6$500	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	949:000$000			
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5$000	Idem	1.095:000$000			
Gratificação ao chefe do expediente	Idem	780$000			
Gratificação de 25$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	10:500$000			
Gratificação de 15$ mensaes a 21 ajudantes	Idem	3:780$000	2.059:060$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros assignatura de jornaes, revistas, encadernações e impressões		60:000$000			
Acquisição e concertos de moveis		15:000$000			
Illuminação		66:000$000			
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos		158:000$000			
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia, inclusive automoveis e seus accessorios	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	120:000$000			
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres.		192:000$000			
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas		3:000$000			
Linhas telegraphicas ou telephonicas		15:000$000			
Taxas de esgoto		680$590			
Fardas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despezas eventuaes		20:000$000			
Conservação do edificio e diversos concertos		10:000$000			
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos		10:000$000			
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro		1:440$000			
Para sustento dos presos do Deposito da Policia	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	8:000$000			
Material para o gabinete de identificação e estatistica		10:000$000			
Para custeio e combustivel das lanchas	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	75:000$000			
Diaria de 6$ para alimentação do inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra		2:190$000			
Diaria de 3$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro		2:190$000			
Diaria de 3$ a cada um dos tres auxiliares da Inspectoria		2:190$000			
Para pagamento a peritos e despezas com a expulsão de estrangeiros e extradição e passagens, via maritima	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	20:000$000	790:690$590		
			4.767:848$090		
DILIGENCIAS POLICIAES					
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes e de caracter reservado			300:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	6:000$000			
1 Medico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat..	Idem	4:200$000			
1 Pharmaceutico com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Almoxarife com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Professor com 1:600$ de ord. e 800$ de grat....	Idem	2:400$000			
1 Agronomo idem idem	Idem	2:400$000			
1 Ajudante de agronomo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
1 Mestre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 800$ de ord. e 400$ de grat.....	Idem	1:200$000			
1 Feitor do nucleo. Grat	Idem	1:500$000	33:900$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
20 Guardas, grat. de 1:200$.....	Dec. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	.....	24:000$000		
			57:900$000		
MATERIAL					
Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes	.....	150:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações	.....	2:500$000			
Illuminação, combustivel, lubrificante e mais artigos de custeio de embarcações	.....	25:000$000			
Acquisição e concertos de moveis	.....	500$000			
Forragem, ferragens, arreiamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos.	.....	10:000$000			
Para continuação de obras no edificio	.....	20:000$000			
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola	.....	12:000$000			
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressão e outras despezas eventuaes	.....	8:000$000	228:000$000		
			285:900$000		
ESCOLA PREMUNITORIA QUINZE DE NOVEMBRO					
PESSOAL					
1 Director com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	4:800$000			
1 Medico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	3:600$000			
1 Secretario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	3:600$000			
1 Pharmaceutico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	2:400$000			
1 Escripturario idem	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	2:400$000			
1 Almoxarife idem	Idem	2:400$000			
3 Professores a 1:200$ de ord. e 600$ de grat...	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	5:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
6 Inspectores a 960$ de ord. e 480$ de grat.....	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	8:640$000			
1 Mestre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Decrs. n. 4.780 de 2 de março de 1903 e n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400$000			
1 Roupeiro com 800$ de ord. e 400$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	1:200$000			
1 Porteiro idem.....	Idem.....	1:200$000			
1 Horticultor com 1:200$ de ord. e 600$ de grat..	Idem.....	1:800$000	39:840$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
10 Auxiliares de ensino a 1:800$ de grat. cada um.....	.....	18:000$000			
3 Auxiliares de escripta a 1:440$ de grat.....	.....	4:320$000			
1 Instructor militar. Grat.....	.....	1:200$000			
10 Guardas a 1:200$ de grat.....	.....	12:000$000			
1 Dentista. Grat.....	.....	960$000			
1 Electricista. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Machinista. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Ajudante de machinista. Grat.....	.....	1:200$000			
8 Engommadeiras com a diaria de 1$500.....	.....	4:380$000			
1 Enfermeiro. Grat.....	.....	960$000			
1 Mestre marceneiro. Grat.....	.....	2:400$000			
1 Mestre alfaiate. Grat.....	.....	2:400$000			
1 Mestre funileiro. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Mestre entalhador. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Mestre correeiro e selleiro. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Mestre pintor. Grat.....	.....	1:440$000			
1 Mestre pedreiro. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Mestre ferreiro. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Mestre vassoureiro. Grat.....	.....	1:440$000			
1 Mestre oleiro. Grat.....	.....	1:200$000			
1 Cavoqueiro com a diaria de 3$000.....	.....	1:095$000			
1 Ajudante de cavoqueiro com a diaria de 2$000..	.....	730$000			
2 Cozinheiros a 1:200$ de grat.....	.....	2:400$000			
2 Ajudantes de cozinha a 600$ de grat.....	.....	1:200$000			
1 Chefe de copa. Grat.....	.....	960$000			
3 Serventes a 1:200$ de grat.....	.....	3:600$000			
3 Jardineiros com a diaria de 3$500.....	.....	3:832$500			
3 Chacareiros com a diaria de 3$500.....	.....	3:832$500			
6 Chefes de turmas ruraes a 1:200$ de grat.....	.....	7:200$000			
3 Sub-chefes de turmas ruraes a 600$ de grat....	.....	1:800$000			
1 Cocheiro. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Ajudante de cocheiro. Grat.....	.....	1:200$000			
1 Carreiro. Grat.....	.....	1:200$000			
1 Capineiro. Grat.....	.....	960$000	96:310$000		
			136:150$000		
MATERIAL					
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos e combustivel.....	.....	160:000$000			
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes	.....	6:000$000			
Illuminação.....	.....	12:000$000			
Acquisição e concertos de moveis.....	.....	2:400$000			
Conservação e reparos no edificio.....	.....	6:000$000			
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....	.....	20:000$000			
Instrumentos de musica e de esgrima e apparelhos de gymnastica.....	.....	6:000$000			
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes.....	.....	18:000$000			
Forragem, ferragem, arreiamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc.....	.....	12:000$000			
Gratificação aos alumnos.....	Decr. n. 4.780, art. 75.....	4:800$000	247:200$000		
			383:350$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
CASA DE DETENÇÃO					
PESSOAL					
1 Administrador com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, e 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	9:000$000			
1 Ajudante com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Medico idem	Idem	6:000$000			
1 Medico ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800$000			
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Chefe de expediente com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	5:400$000			
1 Almoxarife com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
2 Escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	9:600$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Escreventes a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Enfermeiro com 1:300$ de ord. e 700$ de grat.	Idem	2:000$000			
1 Roupeiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
1 Porteiro idem idem	Idem	1:800$000	65:600$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR					
1 Chefe dos guardas com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	2:400$000			
24 Guardas a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	36:000$000			
1 Cozinheiro. Grat.	Idem	1:200$000			
5 Cocheiros. Grat.	Idem	6:000$000	45:600$000		
			111.200$000		
MATERIAL					
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel		252:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações		3:150$000			
Illuminação, utensilios e accessorios		19:000$000			
Acquisição e concertos de moveis		2:000$000			
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos		36:000$000			
Conservação do edificio e diversos concertos		10:000$000			
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas		4:000$000			
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despezas eventuaes		8:000$000			
Aluguel de linha telephonica		150$000			
Aluguel de casa para o ajudante do administrador	Dec. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	1:200$000			
Para custeio da Escola de Menores Abandonados	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	200:000$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo d'agua		2:520$000	538:156$118		
			649:356$118		

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO N. 9.012 DE 4 DE OUTUBRO DE 1911

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCICIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
ESTADO-MAIOR DA BRIGADA	Commandante da Brigada — General de Brigada	1	15:199$992	7:600$008	—	22:800$000	22:800$000
	— Coronel	—	—	—	—	—	—
	Assistente do Ministerio da Justiça — Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	— Major	—	—	—	—	—	—
	Ajudante de ordens do chefe de policia — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Ajudante de ordens do commando da Brigada — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Instructores — Capitães	2	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	18:000$000
	Engenheiro — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Auditor de guerra — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
Secretaria	Secretario — Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	— Capitão	—	—	—	—	—	—
	Sub-Secretario — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	— Tenente	—	—	—	—	—	—
	Escripturarios — Tenentes	2	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	13:800$000
	— Alferes	—	—	—	—	—	—
	Archivista — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	— Alferes	—	—	—	—	—	—
Contadoria	Director — Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Pagador — Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	— Capitão	—	—	—	—	—	—
	Escripturario — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Escripturarios — Tenentes	3	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	20:700$000
	Escripturarios — Alferes	4	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	21:600$000
	Commandante da companhia de reformados — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
Assistencia do pessoal	Assistente — Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	— Major	—	—	—	—	—	—
	Auxiliar — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	— Alferes	—	—	—	—	—	—
Intendencia	Director — Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	— Major	—	—	—	—	—	—
	Escripturario — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Escripturario — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Escripturario — Alferes	1	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	5:400$000
	Encarregado do material — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	— Alferes	—	—	—	—	—	—
	Encarregado do fardamento — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	— Alferes	—	—	—	—	—	—
Serviço de saude	Director — Tenente-Coronel medico	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Fiscal — Major medico	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Medicos — Capitães	4	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	36:000$000
	Medicos — Tenentes	7	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	48:300$000
	Pharmaceutico — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Pharmaceutico — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Pharmaceuticos — Alferes	2	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	10:800$000
	Dentista — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS	Commandantes — Tenentes-Coroneis	6	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	86:400$000
	Commandante do Corpo Auxiliar — Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Inspector do Regimento de Cavallaria — Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Fiscaes — Majores	7	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	79:800$000
	Fiscal do Corpo Auxiliar — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Ajudantes — Capitães	6	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	54:000$000

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCICIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS	Ajudante do Corpo Auxiliar..... Tenente.	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Alferes..	—	—	—	—	—	—
	Quarteis-mestres — Tenentes.....	6	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	41:400$000
	Quartel-mestre do Corpo Auxiliar. Tenente.	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Alferes..	—	—	—	—	—	—
	Secretarios — Alferes.....	7	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	37:800$000
	Veterinarios com honras de alferes.....	2	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	10:800$000
OFFICIAES DOS CORPOS	Capitães.....	21	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	189:000$000
	Tenentes.....	23	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	158:700$000
	Alferes.....	44	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	237:600$000
ESTADO-MENOR DOS CORPOS	Sargentos-ajudantes.....	7	949$000	—	—	949$000	6:643$000
	Sargentos quarteis-mestres.....	7	949$000	—	—	949$000	6:643$000
	1os Sargentos amanuenses.....	36	876$000	—	—	876$000	31:536$000
	1º Sargento electricista.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	1º » typographo.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	2os Sargentos amanuenses.....	75	839$500	—	—	839$500	62:962$500
	» » electricistas.....	2	839$500	—	—	839$500	1:679$000
	» » telephonistas.....	8	839$500	—	—	839$500	6:716$000
	3os » electricistas.....	5	803$000	—	—	803$000	4:015$000
	Mestre armeiro.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	» carpinteiro.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	» correeiro.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	» ferrador.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	Mestres de musica.....	5	876$000	—	—	876$000	4:380$000
	Clarim e corneteiros móres.....	6	876$000	—	—	876$000	5:256$000
	Motorista — chefe.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	Conductor— »	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	Contra-mestres de musica.....	5	839$500	—	—	839$500	4:197$500
	Cabos artifices.....	48	766$500	—	—	766$500	36:792$000
	» clarins, corneteiros e tambores.....	11	766$500	—	—	766$500	8:431$500
	» motoristas.....	12	766$500	—	—	766$500	9:198$000
	» conductores.....	12	766$500	—	—	766$500	9:198$000
	Anspeçadas ou soldados motoristas.....	12	730$000	—	—	730$000	8:760$000
	» » » conductores	12	730$000	—	—	730$000	8:760$000
	» » » artifices.....	41	730$000	—	—	730$000	29:930$000
	» » » ajudantes de motoristas.....	26	730$000	—	—	730$000	18:980$000
	» » » ajudantes de conductores.....	18	730$000	—	—	730$000	13:140$000
	Musicos.....	135	730$000	—	—	730$000	98:550$000
PRAÇAS DOS CORPOS	1os Sargentos.....	23	876$000	—	—	876$000	20:148$000
	2os »	88	839$500	—	—	839$500	73:876$000
	3os »	88	803$000	—	—	803$000	70:664$000
	Cabos de esquadra.....	331	766$500	—	—	766$500	253:711$500
	» ferradores	6	766$500	—	—	766$500	4:599$000
	Anspeçadas	331	730$000	—	—	730$000	241:630$000
	Soldados.....	2.155	730$000	—	—	730$000	1.573:150$000
	Clarins, corneteiros e tambores.....	146	730$000	—	—	730$000	106:580$000
VERBAS DIVERSAS	Fardamento.....						560:000$000
	Alimentação das praças, forrageamento e curativos dos animaes.....						2.880:000$000
	Para os officiaes aggregados.....						30:000$000
	Passagens de officiaes e praças.....						12:000$000
	Gratificação para quebras ao pagador						6:000$000
	» » residencia de officiaes.....						63:000$000
	» » os officiaes que substituirem outros que estiverem em commissão.....						5:000$000
	» » diligencia fóra do Districto Federal.....						14:000$000
	» » praças engajadas e para as que tiverem mais de 10 annos de serviço sem interrupção.....						164:000$000
	» especial aos sargentos effectivos.....						90:000$000
	» para um engenheiro electricista.....						9:600$000
	» » » mestre electricista.....						9:600$000
	» » » » mecanico electricista.....						6:000$000
	» » » » mecanico						6:000$000
	» » » » segeiro.....						3:600$000
	» » » » pintor						3:000$000
	» » » » motorista.....						4:200$000

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	GRATIFICAÇÃO ANNUAL DE CADA UM	TOTAL
VERBAS DIVERSAS	Gratificação para um inspector do serviço de electricidade	3:600$000	3:600$000
	» » » mestre ferrador	420$000	420$000
	» » » » correeiro	660$000	660$000
	» » » » armeiro	420$000	420$000
	» » » » carpinteiro	660$000	660$000
	» » » conductor chefe	660$000	660$000
	» » » motorista »	960$000	960$000
	» » » 1° sargento electricista	3:600$000	3:600$000
	» » » 2° » »	1:800$000	1:800$000
	» » » 3° » »	1:200$000	1:200$000
	» » cinco 3os sargentos electricistas	660$000	3:300$000
	» » dez cabos electricistas	360$000	3:600$000
	» » um cabo mecanico electricista	720$000	720$000
	» » » anspeçada ou soldado mechanico electricista	300$000	300$000
	» » » 1° sargento typographo	720$000	720$000
	» » dois cabos typographos chefes da composição e impressão	480$000	960$000
	» » quatro » typographos	300$000	1:200$000
	» » quatro anspeçadas ou soldados typographos	240$000	960$000
	» » oito 2os sargentos telephonistas	420$000	3:360$000
	» » doze cabos telephonistas	360$000	4:320$000
	» » um cabo mechanico	720$000	720$000
	» » tres anspeçadas ou soldados mechanicos	300$000	900$000
	» » dois cabos machinistas	1:320$000	2:640$000
	» » quatro anspeçadas ou soldados machinistas	540$000	2:160$000
	» » » cabos foguistas	420$000	1:680$000
	» » seis anspeçadas ou soldados foguistas	300$000	1:800$000
	» » doze cabos conductores	420$000	5:040$000
	» » » anspeçadas ou soldados conductores	300$000	3:600$000
	» » » cabos motoristas	840$000	10:080$000
	» » » anspeçadas ou soldados motoristas	480$000	5:760$000
	» » quatro cabos, ferreiros, pintor, segeiro e correeiro	540$000	2:160$000
	» » quatorze cabos ferradores, bombeiro, armeiro, pedreiros, carpinteiros, lustrador e empalhador	180$000	2:520$000
	Gratificação para vinte e tres anspeçadas ou soldados, bombeiros, armeiro, ferreiros, pintores, pedreiros, carpinteiros, lustrador, empalhador e segeiros	111$000	3:312$000
	Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justiça	360$000	1:080$000
	Somma	.....	8.038:606$000

MATERIAL

Remonta de animaes	55:000$000	
Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiamento, vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios, moveis, utensilios e outros artigos	170:000$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para hospital	45:000$000	
Illuminação e artigos proprios	120:000$000	
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas	6:000$000	
Taxa de esgoto dos quarteis	1:000$000	
Expediente, publicações, livros, impressos e artigos para escripta e typographia	40:000$000	
Obras e conservação dos quarteis e outros proprios nacionaes pertencentes á Brigada	165:000$000	
Installação e conservação de caixas de avisos policiaes e postos de soccorros, respectivas redes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço	260:000$000	862:000$000
Somma geral	.....	8.900:606$000

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Officiaes:		
Coronel.....	Benevenuto de Souza Magalhães.....	Decreto de 29 de março de 1911....	13:455$984
» graduado	Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	8:201$304
» »	Manoel Pereira de Souza.....	Idem de 4 de maio de 1911.....	12:288$000
» »	Joaquim Antonio Lopes.....	Idem de 10 de janeiro de 1912.....	12:480$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de outubro de 1869.....	1:152$000
» »	Francisco Felinto de Oliveira.....	Idem de 1º de fevereiro de 1911.....	11:136$000
» »	Luiz Elias Peixoto.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	11:712$000
» » gr.	Antonio Evaristo da Rocha	Idem de 11 de março de 1895.....	10:560$000
» » »	Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 20 de abril de 1895.....	3:960$000
» » »	José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fevereiro de 1898.....	11:712$000
» » »	João Fernandes da Silva Guimarães.....	Idem de 16 de outubro de 1905.....	3:600$000
» » »	José Cicero Bianchi	Idem de 21 de outubro de 1909.....	4:440$000
» » »	Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600$000
» » »	Domingos Martins de Oliveira Paranhos....	Idem de 4 de maio de 1911.....	9:119$986
Major.....	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142$000
»	Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773$104
»	Eduardo Eugenio Doerdellein.....	Idem de 7 de novembro de 1904.....	3:360$000
»	Ernesto Barbariz.....	Idem de 14 de abril de 1910	4:080$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600$000
»	Francisco Rufino de Oliveira.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	4:080$000
»	Casemiro Alves de Moura.....	Idem de 22 de fevereiro de 1911.....	7:751$995
»	Cyrillo Brilhante de Albuquerque.....	Idem de 2 de agosto de 1911	7:903$997
»	João Goston.....	Idem de 25 de setembro de 1912....	7:599$996
» graduado..	João Pereira Malhães.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:690$000
» »	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque...	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:720$000
» »	Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 21 de outubro de 1911.....	3:279$996
» »	Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	6:720$000
Capitão.....	João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fevereiro de 1858.....	720$000
»	João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de janeiro de 1885.....	5:520$000
»	Dimpno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de agosto de 1892.....	1:800$000
»	José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594$800
»	Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800$000
»	Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:152$200
»	José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	7:320$000
»	José Carlos L'Eperty.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	2:142$492
»	Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	1:848$648
»	Eduardo de Parobé Choim.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905....	2:400$000
»	Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de outubro de 1905.....	2:400$000
»	Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de agosto de 1908.....	2:880$000
»	Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 12 de novembro de 1908....	2:400$000
»	Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:400$000
»	Cynobelino Paes Landim.....	Idem de 2 de dezembro de 1909.....	2:400$000
»	Raymundo Pinheiro.....	Idem de 13 de janeiro de 1910.....	2:400$000
»	Germano Corrêa Lima	Idem de 15 de julho de 1910.....	2:400$000
»	Antonio Gentil Monteiro.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	6:120$000
»	José Ricardo de Faria Braga.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	6:600$000
»	Julio de Carvalho Borges.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	6:120$000
»	Francisco Raymundo da Silva.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:000$000
»	Augusto Cesar Alvão.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:120$000
»	Luciano de Paula Santa Fé.....	Idem de 25 de maio de 1911.....	6:120$000
»	Napoleão Gonçalves Guttemberg.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	6:360$000
»	Honorio Luiz Pereira.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	6:000$000
»	José Ramos Nogueira	Idem de 15 de maio de 1912.....	5:040$000
»	Alfredo Francisco Martins Pereira.....	Idem de 4 de julho de 1912.....	4:800$000
»	José Francisco Teixeira	Idem de 14 de agosto de 1912.....	6:000$000
» graduado.	Candido Hyppolito de Azevedo Coutinho....	Idem de 11 de fevereiro de 1903....	1:260$000
» »	Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	1:920$000
Tenente.....	Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403$200
»	João Ranulpho do Nascimento Menezes...	Idem de 23 de janeiro de 1896.....	1:080$000
»	Antonio da Costa Valguerêdo.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	1:020$319
»	José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	1:596$000
»	Christino Rodrigues da Camara.....	Idem de 28 de agosto de 1903.....	1:680$000
»	Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	1:600$000
»	Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de outubro de 1908.....	1:680$000
»	Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:319$996
»	João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:239$992
»	Antonio Francisco de Souza Limoeiro...	Idem de 25 de dezembro de 1909....	1:680$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	
	Officiaes			
Tenente.....	Julio Henrique dos Santos.....	Decreto de 26 de julho de 1911.....	3.672$980	
»	José Ferreira Novo da Silva.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	2:575$986	
» graduado	Glycerio Enedino de Souza Machado....	Idem de 12 de janeiro de 1903.....	1:000$000	
Alferes.....	Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de setembro de 1885.....	316$800	
»	Algemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 3 de janeiro de 1889.....	374$400	
»	José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152$000	
»	Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	1:000$000	
»	João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:[illegible]$000	
»	Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:[illegible]$000	
»	Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de outubro de 1896.....	[illegible]$000	
»	João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:[illegible]$000	
»	Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	7[illegible]$000	
»	Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fevereiro de 1899.....	6[illegible]$000	
»	Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de outubro de 1901.....	1:[illegible]$000	
»	Isidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de setembro de 1907.....	1:[illegible]$000	
»	Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de setembro de 1908.....	1:[illegible]$000	
»	Paulino Thomaz Pessoa.....	Idem de 21 de janeiro de 1909.....	1:[illegible]$000	
»	Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	1:[illegible]$000	
»	José Pedro Gomes.....	Idem de 15 de março de 1911.....	3:[illegible]$000	
»	Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna.....	Idem de 4 de outubro de 1911.....	3:[illegible]$000	342:736$215
	Praças de pret			
Sargento-forriel	Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de novembro de 1907...	[illegible]	
»	José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de março de 1909.....	[illegible]	
1º Sargento grad	Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	[illegible]	
» »	Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de junho de 1908.....	[illegible]	
1º sargento m. de musica..	João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de setembro de 1909.....	[illegible]	
» sargento enf.	José Dutra da Silveira.....	Idem de 28 de junho de 1911.....	[illegible]	
2º Sargento....	Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889.....	[illegible]	
» »	Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894....	[illegible]	
» »	Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	[illegible]	
» »	José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	[illegible]	
» »	Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	[illegible]	
» »	Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	[illegible]	
» »	Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de novembro de 1894.....	[illegible]	
» »	Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de outubro de 1895.....	[illegible]	
» »	João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dezembro de 1897....	[illegible]	
» »	José Francisco de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1905.....	[illegible]	
» »	Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1905.....	[illegible]	
» »	Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	[illegible]	
» »	Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de outubro de 1906.....	[illegible]	
» »	Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	[illegible]	
» »	José Ribeiro Junior.....	Idem de 6 de junho de 1907.....	839$500	
» »	Epaminondas Gastão de Vasconcellos.....	Idem de 26 de setembro de 1907....	839$500	
» »	Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908.....	839$500	
» »	José Miguel de Araujo.....	Idem de 29 de outubro de 1908.....	839$500	
» »	João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909....	839$500	
» »	Claudino André dos Anjos.....	Idem de 7 de abril de 1909.....	839$500	
» »	Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909.....	839$500	
» »	João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de setembro de 1909....	839$500	
» »	João Salustiano de Sant'Anna.....	Idem de 25 de agosto de 1910.....	839$500	
» »	Bemvindo Zeferino Niemeyer de Mello....	Idem de 12 de novembro de 1910....	839$500	
» »	Antonio Ferreira da Fonseca.....	Idem de 14 de dezembro de 1910...	839$500	
» »	Ursulino Antonio do Carmo.....	Idem de 2 de outubro de 1912.....	839$500	
» » grad.	Porfirio Hemeterio da Nobrega.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620$500	
» » »	José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de novembro de 1903.....	766$500	
» » »	Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fevereiro de 1905.....	766$500	
» » »	Francisco da Franca Marcondes.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	730$000	
Forriel.....	Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894.....	602$500	
»	Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de novembro de 1894..	693$500	
» graduado	José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891.....	657$000	
» »	Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 abril de 1893.....	766$500	
» »	Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de janeiro 1896.....	766$500	
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 17 de janeiro de 1890.....	657$000	
» »	Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890.....	657$000	
» »	Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657$000	
» »	Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de novembro de 1891...	657$000	
» »	Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657$000	
» »	Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657$000	
» »	Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de janeiro de 1893.....	657$000	
» »	Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657$000	

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret		
Cabo d'esquadra	Estacio Manoel de Souza	Decreto de 10 de fevereiro de 1894.	657$000
» »	Jurcelino Campolino dos Santos	Idem de 24 de julho de 1894	657$000
» »	Manoel Ferreira	Idem de 13 de novembro 1894	657$000
» »	Manoel da Cruz da Costa Ferreira	Idem de 27 de julho de 1896	766$500
» »	Julio Cesar de Souza Pinto	Idem de 29 de dezembro de 1902	766$500
» »	Manoel Muniz de Lacerda	Idem de 26 de setembro de 1904	766$500
» »	Olympio da Fonseca Vianna	Idem de 17 de agosto de 1905	766$500
» »	Fernando Cosme Marques	Idem de 26 de fevereiro de 1906	766$500
» »	João Baptista da Silva (2º)	Idem de 12 de novembro de 1906	766$500
» »	Zacharias Basilio Gomes	Idem de 12 de novembro de 1906	766$500
» »	Daniel Galdino dos Santos	Idem de 7 de janeiro de 1907	766$500
» »	Leopoldo Antonio de Araujo	Idem de 28 de fevereiro de 1907	766$500
» »	José Joaquim Carneiro Paes	Idem de 14 de março de 1907	766$500
» »	Vicente Leite de Sant'Anna	Idem de 9 de maio de 1907	511$000
» »	Jeronymo Silva	Idem de 4 de julho de 1907	766$500
» »	Rottemberg Glaciano da Silva	Idem de 5 de setembro de 1907	766$500
» »	Basilio de Oliveira Frazão	Idem de 23 de janeiro de 1908	766$500
» »	Antonio Manoel Francisco de Oliveira	Idem de 30 de julho de 1908	766$500
» »	Candido José Moreira	Idem de 6 agosto de 1908	766$500
» »	João Ferreira da Silva (2º)	Idem de 19 de setembro de 1908	766$500
» »	Manoel Pereira de Almeida	Idem de 24 de dezembro de 1908	766$500
» »	Damião Joaquim da Silva	Idem de 24 de dezembro de 1908	766$500
» »	Ovidio Rosario da Rosa	Idem de 11 de fevereiro de 1909	766$500
» »	João Querino de Paiva	Idem de 11 de fevereiro de 1909	766$500
» »	Luiz Antonio da Silva	Idem de 26 de agosto de 1909	766$500
» »	Manoel Joaquim Nogueira	Idem de 16 de dezembro de 1909	766$500
» »	Alfredo Antonio Saraiva	Idem de 27 de janeiro de 1910	766$500
» »	Antonio Gama da Silva	Idem de 15 de setembro de 1910	766$500
» »	Olegario Francisco da Costa	Idem de 6 de outubro de 1910	766$500
» »	Antonio Ribeiro do Nascimento	Idem de 20 de outubro de 1910	511$000
» »	Ladislau Dias de Araujo	Idem de 9 de novembro de 1910	766$500
» »	Pedro Domingos José de Souza	Idem de 9 de novembro de 1910	766$500
» »	Antonio Ataliba Bittencourt	Idem de 12 de novembro de 1910	766$500
» »	Claro Francisco de Freitas	Idem de 19 de abril de 1911	511$000
» »	Jorge Ferreira da Silva	Idem de 31 de maio de 1911	766$500
» »	Gabriel Coelho Sampaio	Idem de 31 de maio de 1911	766$500
» »	Jeremias Alexandre de Oliveira	Idem de 14 de junho de 1911	766$500
» »	Carlos João Ferreira	Idem de 21 de junho de 1911	766$500
» »	Luiz Cardozo de Souza	Idem de 6 de setembro de 1911	766$500
» »	Carlos Graça Aranha	Idem de 27 de setembro de 1911	766$500
» »	Candido Rosalino dos Santos	Idem de 29 de novembro de 1911	766$500
» »	Manoel Joaquim Fernandes	Idem de 17 de janeiro de 1912	766$500
» »	José Macario da Silva	Idem de 20 de novembro de 1912	766$500
» »	Miguel Antonio Barbosa	Idem de 28 de fevereiro de 1912	766$500
» »	Gentil José da Silva	Idem de 20 de março de 1912	766$500
» »	Fernando de Paiva Barros	Idem de 26 de junho de 1912	511$000
» »	João Delphino de Albuquerque	Idem de 18 de setembro de 1912	511$000
» »	Francisco José Bernardes	Idem de 23 de outubro de 1912	511$000
» »	Manoel Gomes Leira	Idem de 15 de janeiro de 1913	766$500
» »	Joviniano Nunes dos Santos	Idem de 29 de janeiro de 1913	766$500
» » grad.	Manoel José Soares	Idem de 13 de agosto de 1889	620$500
» » »	Manoel Martins de Senna Zabumba	Idem de 10 de dezembro de 1891	620$500
» » »	Ismael Pinto Ferreira	Idem de 3 de agosto de 1901	730$000
» » »	José Rodrigues	Idem de 8 de julho de 1909	486$180
Anspeçada	Candido José Nepomuceno	Idem de 21 de março de 1898	730$000
»	Antonio Soares Vieira	Idem de 26 de outubro de 1903	730$000
»	João da Costa Monteiro	Idem de 7 de dezembro de 1903	730$000
»	Aprigio José Soares	Idem de 25 de julho de 1904	730$000
»	Antonio Jacintho de Araujo	Idem de 12 de novembro de 1906	730$000
»	Egydio Luiz Felizardo	Idem de 12 de novembro de 1906	730$000
»	Jayme Moreira Cardoso	Idem de 18 de abril de 1907	730$000
»	Andrelino José Caldas	Idem de 19 de março de 1908	486$180
»	Antonio Brandão	Idem de 10 de julho de 1908	730$000
»	Domingos Manoel Ferreira	Idem de 10 de setembro de 1908	730$000
»	Laurentino José Brandão	Idem de 24 de dezembro de 1908	730$000
»	Francisco Borges	Idem de 22 de abril de 1909	730$000
»	José de Oliveira Pires	Idem de 14 de maio de 1909	730$000
»	Augusto Paulino	Idem de 1 de julho de 1909	730$000
»	Joaquim Nunes de Azevedo	Idem de 29 de julho de 1909	486$180
»	Antonio Gomes da Silva	Idem de 2 de setembro de 1909	730$000
»	Theophilo Augusto da Silveira Tavora	Idem de 11 de agosto de 1910	730$000
»	Euclydes de Serpa Junior	Idem de 11 de agosto de 1910	730$000
»	Marcos Ferreira	Idem de 29 de setembro de 1910	730$000
»	João Alves de Almeida	Idem de 11 de janeiro de 1911	730$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	
Auspeçada	Luiz Joaquim Raymundo.....	Decr. de 22 de março de 1911.....	730$000	
»	José Carlos.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	486$180	
»	Francisco Antonio dos Santos.....	Idem de 6 de dezembro de 1911.....	730$000	
»	Francisco Alexandrino da Cunha.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	730$000	
»	Eugenio Ferreira dos Santos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730$000	
»	Laudelino de Souza.....	Idem de 7 de dezembro de 1912.....	730$000	
»	Albino Pinto Ferreira.....	Idem de 26 de dezembro de 1912.....	730$000	
Soldado.....	Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1889.....	620$500	
»	Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de janeiro de 1890	620$500	
»	Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de outubro de 1892.....	310$250	
»	Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de novembro de 1892.....	627$800	
»	Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894	620$500	
»	Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894.....	620$500	
»	Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	620$500	
»	João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de setembro de 1894....	620$500	
»	Ignacio Sabino.....	Idem de 3 de novembro de 1894.....	620$500	
»	João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730$000	
»	José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de julho de 1895.....	730$000	
»	Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1896	730$000	
»	João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de setembro de 1896...	730$000	
»	João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de novembro de 1898	365$000	
»	Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899	730$000	
»	José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901	730$000	
»	Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de novembro de 1902 ...	730$000	
»	Thomé Olympio Cavalcanti.....	Idem de 24 de novembro de 1902 ...	730$000	
»	Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903	730$000	
»	João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de novembro de 1903 ...	730$000	
»	Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de janeiro de 1904	730$000	
»	Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904	730$000	
»	Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904	730$000	
»	João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de outubro de 1904	730$000	
»	Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de novembro de 1904	730$000	
»	Alipio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905	730$000	
»	Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905	730$000	
»	Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1905	486$180	
»	Seraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905	730$000	
»	Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dezembro de 1905	730$000	
»	Manoel José da Silva (2º).....	Idem de 8 de janeiro de 1906.....	486$180	
»	Manoel José.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906	730$000	
»	Benedicto José Rozendo.....	Idem de 21 de maio de 1906	486$180	
»	Francisco Gonçalves.....	Idem de 14 de julho de 1906	292$000	
»	João Rodrigues Esteves.....	Idem de 25 de julho de 1906	730$000	
»	João Leoncio de Andrade.....	Idem de 5 de novembro de 1906 ...	730$000	
»	João Roberto Jacino.....	Idem de 7 de fevereiro de 1907	730$000	
»	João Victorino Guimarães.....	Idem de 18 de abril de 1907	486$180	
»	Abilio Augusto.....	Idem de 17 de outubro de 1907 ..	730$000	
»	Onofre Marcellino da Silva.....	Idem de 20 de fevereiro de 1908 ...	730$000	
»	João Bello do Espirito Santo.....	Idem de 24 de dezembro de 1908	730$000	
»	Francisco Xavier do Nascimento.....	Idem de 25 de fevereiro de 1909	486$180	
»	Feliciano Antonio de Almeida.....	Idem de 27 de janeiro de 1910	730$000	
»	Antonio Francisco de Oliveira.....	Idem de 3 de fevereiro de 1910	730$000	
»	Antonio Lopes da Silva.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730$000	
»	Bernardino Teixeira.....	Idem de 28 de abril de 1910	730$000	
»	José Fernandes de Lima.....	Idem de 11 de agosto de 1910	730$000	
»	Pedro Valerio dos Santos.....	Idem de 6 de outubro de 1910	730$000	
»	Luiz Thomé de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910....	486$180	
»	José Joaquim Pacheco.....	Idem de 30 de novembro de 1910...	486$180	
»	João Alves dos Santos.....	Idem de 14 de dezembro de 1910....	730$000	
»	João Rodrigues Peixoto.....	Idem de 31 de maio de 1911	730$000	
»	Antonio Ferreira.....	Idem de 11 de outubro de 1911.....	730$000	
»	Antonio Vieira da Silva.....	Idem de 13 de dezembro de 1911....	730$000	
»	Gregorio Tavares de Vasconcellos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730$000	
»	Antonio Victorino de Mello Dias.....	Idem de 15 de maio de 1912	730$000	
»	Agenor Pereira de Moraes	Idem de 4 de julho de 1912.....	730$000	
»	Melchiades José de Oliveira.....	Idem de 18 de setembro de 1912...	730$000	
Musico.....	Antonio Gomes de Menezes	Idem de 20 de agosto de 1908.....	730$000	
»	Joaquim da Silva Cardoso	Idem de 20 de agosto de 1908.....	486$180	
»	Antonio Duarte de Souza	Idem de 4 de janeiro de 1911.....	486$180	
»	Herminio Gomes da Silveira	Idem de 29 de maio de 1912.....	730$000	
Corneteiro-mór..	Florentino dos Anjos	Idem de 19 de outubro de 1903	584$000	
Clarim-mór.....	José Antonio da Silva (2º).....	Idem de 1 de outubro de 1908.....	584$000	137:680$180
Para os officiaes e praças que se reformarem e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella.....		.....	.....	480:416$000 63:269$948
				543:686$128

Recapitulação

Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes de identificação e estatistica e guarda-civil	4.767:848$090	
Diligencias policiaes	300:000$000	
Colonia Correccional dos Dous Rios	285:900$000	
Escola Premunitoria Quinze de Novembro	383:350$000	
Casa de Detenção	649:356$118	
Brigada Policial do Districto Federal	8.900:606$000	
Reformados da mesma Brigada	543:686$353	
	15:830.746$561	15.844:577$476

Dá-se nesta verba uma diminuição de 13:830$915, que provém : *Brigada Policial* — por um lado e de terem sido reduzidas : de 65:000$ a 63:000$ a consignação — Gratificação para residencia de officiaes; de 15:000$ a 14:000$ a de — Gratificação para diligencias fóra do Districto Federal; de 4:140$ a 3:312$ a de — Gratificação para 23 anspeçadas ou soldados, bombeiros, etc.; de 8:000$ a 6:000$ a de — Conservação, mudança, etc.; de 2.926:525$750 a 2.880:000$ as quantias consignadas para etapas (1.936:525$750) e para forragem, ferragem, etc. (990:000$), constituindo uma só consignação—Alimentação das praças, forrageamento e curativo de animaes; de 70:000$ a 63:269$948 a importancia mencionada—Para os officiaes e praças que se reformarem, etc.: de ter sido supprimida a quantia de 2:000$ que era destinada para differença de vencimentos a praças graduadas, que fossem aggregadas: de terem sido elevadas ; de 150:000$ a 164:000$ a consignação — Gratificação para praças engajadas o para as que tiverem mais de 10 annos de serviço sem interrupção, por não ser sufficiente aquella quantia; de 100:000$ a 120:000$ a de — Illuminação, visto como augmentou a illuminação com o novo quartel de cavallaria, muito maior do que o antigo, com a enfermaria de medicina, com os tres pavilhões no hospital e com o posto de soccorros de Copacabana, que deverão ser todos installados este anno; de 24:366$665 a 30:000$ as consignações—Officiaes aggregados e para officiaes que forem aggregados, fundidas em uma só, tambem por não ser sufficiente aquella quantia ; e de 473:686$353 a 480:416$405 a importancia destinada para pagamento de soldo a officiaes e praças reformados : por outro lado de ter sido incluida a quantia de 889$500, votada de menos na lei de orçamento do exercicio de 1913.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
16					
Casa de Correcção					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	9:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910	3:600$000			
1 Medico com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	6:000$000			
1 Professor com 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out.de 1910.	2:000$000			
1 Contador com 1:733$332 de ord. e 866$668 de grat.	Idem	2:600$000			
1 Almoxarife com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
3 Escripturarios a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem	6:000$000			
1 Pharmaceutico	Idem	2:000$000	34:200$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Chefe dos guardas, grat.	Decrs. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 25 de julho de 1905, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	3:058$800			
1 Ajudante, idem	Idem	2:258$800			
1 Continuo da Secretaria, idem	Idem	1:439$200			
1 Electricista, idem	Idem	3:600$000			
20 Guardas de 1ª classe, idem	Idem	37:176$000			
14 Ditos de 2ª classe, idem	Idem	17:348$688			
1 Enfermeiro, idem	Idem	1:500$000			
1 Porteiro, idem	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900 e 8.296 de 13 de out. de 1910	1:200$000			
2 Ajudantes a 1:000$000	Idem	2:000$000			
1 Hortelão jardineiro	Idem	1:400$000			
4 Serventes a 600$000	Idem	2:400$000			
1 Cocheiro	Idem	1:200$000	74:581$488		
			108:781$488		
MATERIAL					
Comedorias a 47 empregados a 547$500		25:732$500			
Salario e almoço dos mestres e operarios livres		16:100$000			
Salario, sustento, curativo dos penitenciados		68:500$000			
Diarias, á razão de 5$000, ao ajudante, ao contador, ao almoxarife, a tres escripturarios, ao professor e ao pharmaceutico, e na de 2$500 ao enfermeiro e ao porteiro	Leis ns. 1.316 de 31 de dez. de 1904, 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.356 de 31 de dez. de 1910	16:425$000			
Consumo annual de luz electrica		15:500$000			
Consumo annual de força para mover o motor das officinas de torneiro, marceneiro e ferreiro		1:125$000			
Lampadas, accessorios e lubrificantes		2:495$000			
Gaz para o aquecedor d'agua para os banhos na enfermaria		400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
Objectos de expediente		1:600$000			
Materia prima, ferramentas, combustivel, despezas de prompto pagamento, miudas e eventuaes.		45:000$000			
Forragem para 4 animaes		1:600$000			
Conservação e melhoramentos do edificio		4:000$000			
Uma collecção de leis e assignatura do *Diario Official*		34$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		2:520$000	201:167$618		
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o dec. n. 446 de 7 de junho de 1890			5:802$000	315.751$106	315 751$106
17					
Guarda Nacional					
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901	16:734$000			
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	6:000$000			
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do *Diario Official*, impressão de patentes e outras despezas	Idem	12:366$000		35:100$000	35:100$000
18					
Archivo Nacional					
PESSOAL					
1 Director com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000			
3 Chefes de secção a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Idem	25:200$000			
4 Archivistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000			
2 Sub-archivistas a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	18:000$000			
9 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	40:500$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Ajudante de porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000			
1 Inspector das officinas de encadernação e typographia	Idem	3:600$000			
Para o archivista que serve de secretario, idem	Idem	1:200$000	134:700$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
6 Serventes	Idem	10:800$000			
1 Zelador de machinas	Idem	1:500$000			
1 Aprendiz de typographo	Idem	960$000			
1 Aprendiz encadernador	Idem	360$000			
2 Encadernadores-douradores a 5$000 diarios	Idem	3:650$000			
1 Compositor com 6$ diarios	Idem	2:190$000			
1 Impressor com 5$ diarios	Idem	1:825$000	21:285$000		
MATERIAL			155:985$000		
Gratificação ao servente para servir de correio		400$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		5:000$000			
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario		4:500$000			
Limpeza e asseio da casa, publicações, apparelhos telephonicos e despezas eventuaes		1:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessarios.....	Leis ns. 1.453 de 30 de dez. de 1905, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	15:000$000			
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos, e objectos de historia patria.....	.....	3:000$000			
Custeio das officinas de encadernação e typographia.....	....	2:400$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	.....	1:200$000			
Taxa de esgoto do edificio.....	.....	136$118			
Consumo de agua.....	.....	360$000	31:796$118	189:781$118	189:781$118
19					
Assistencia a Alienados					
PESSOAL					
ASSISTENCIA A ALIENADOS					
1 Director geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.....	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911.....	15:000$000			
1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.....	Idem	7:800$000			
1 Chefe do Laboratorio Anatomo-pathologico, idem.	Idem	7:800$000			
9 Alienistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat...	Idem	64:800$000			
1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem	7:200$000			
1 Ophtalmologista, idem.....	Idem	7:200$000			
6 Assistentes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat..	Idem	32:400$000			
1 Dentista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem	3:600$000	145:800$000		
HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS					
1 Administrador com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.....	Idem	10:200$000			
1 Chefe da secretaria com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem	7:200$000			
1 Primeiro escripturario, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem	6:000$000			
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000			
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem	5:400$000			
1 Segundo escripturario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem	4:800$000			
1 Terceiro escripturario com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.....	Idem	4:200$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat...	Idem	1:800$000	47:100$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR					
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, serventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchoeiros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encadernadores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
gommadeiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros e despenseiro	.....	238:240$000			
2 Inspectores, enfermeiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 1 auxiliar dos serviços electrhy-drotherapico do Instituto de Neuropathologia	.....	11:760$000	250:000$000		
			443:200$000		
MATERIAL					
Alimentação, dietas e combustivel	.....	515:594$000			
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos, sendo 2:000$ para medicamentos especiaes e apparelhos do Instituto de Neuropathologia	.....	60:000$000			
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000$ para o Instituto de Neuropathologia	.....	8:880$000			
Lubrificantes, estopa e sobresalentes para a usina electrica	.....	6:800$000			
Illuminação e força	.....	20:000$000			
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos, sendo 9:500$ para o Instituto Neuropathologico e sua conservação technica	.....	48:127$000			
Conservação do predio e do material rodante	.....	25:000$000			
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas	.....	4:000$000			
Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa	.....	175:981$880			
Materia prima para as officinas	.....	8:000$000			
Instrumental cirurgico	.....	5:000$000			
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes	.....	12:400$000			
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do Hospital	.....	10:000$000			
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neuropathologico	.....	3:200$000			
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica	.....	6:000$000			
Taxa de esgoto	.....	1:497$298			
Consumo de agua	.....	144$000	910:624$178		
			1.353:824$178		
COLONIA DE ALIENADOS					
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat	Idem	10:200$000			
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000			
1 Primeiro escripturario, idem	Idem	4:800$000			
1 Segundo escripturario com 2:400$ e ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	30:600$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros	.....	.....	72:795$000		
			103:395$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL					
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos		80:000$000			
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos.		5:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões..		1:500$000			
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas		4:000$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, forragem e remonta de animaes..		7:500$000			
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia		14:000$000			
Limpeza, conservação e reparação dos predios.		2:000$000			
Illuminação		1:500$000			
Fumos e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas e despezas miudas e eventuaes.		3:500$000			
Combustivel, estopa e lubrificantes para a lavanderia, cozinha e officinas		9:600$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa, concerto, custeio e aluguel do material fluctuante		12:000$000			
Auxilios de aluguel de casa para o director 2:400$, para o pharmaceutico 1:200$ e para o administrador 1:200$000		4:800$000	145:400$000		
			248:795$000		
COLONIA DE ALIENADAS					
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.	Idem	10:200$000			
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000			
1 Pharmaceutica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000			
1 Primeira escripturaria, idem	Idem	4:800$000			
1 Segunda escripturaria com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	30:600$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1as enfermeiras, 2as enfermeiras, rondantes, guardas, despenseira, mestras de officina, costureiras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de accôrdo com o art. 5º do regulamento			50:000$000		
			80:600$000		
MATERIAL					
Alimentação commum e dietetica		80:000$000			
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos.		4:500$000			
Objectos de expediente, livros almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões		1:500$000			
Acquisição e concerto de moveis e utensilios		2:500$000			
Illuminação e aquecimento de banhos		2:200$000			
Forragem e remonta de animaes		600$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, mudas, etc		2:400$000			
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa		14:000$000			
Limpeza, conservação e reparos de predios		2:000$000			
Combustivel e lubrificantes para cozinha, lavanderia e officinas		9:600$000			
Acquisição e concertos do material para officinas e do material rodante		3:600$000			
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes		2:500$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
Auxilios de aluguel de casas para o director 2:400$, para o administrador 1:200$ e para a pharmaceutica 1:200$000	.....	4:800$000	130:200$000		
			210:800$000		
Para installação das novas colonias	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	.....	400:000$000	2.213:419$178	2.213:419$178

20

Directoria Geral de Saúde Publica

CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Repartição Central

PESSOAL

1 Director geral com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	18:000$000			
1 Secretario com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem	10:800$000			
1 Chefe de secção com 5:666$666 de ord. e 2:833$334 de grat.	Idem	8:500$000			
1 1º Official com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 2º Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
7 3os Officiaes a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	29:400$000			
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000			
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
4 Continuos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	9:600$000	96:100$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
6 Serventes	.....	.....	7:200$000		
			103:300$000		
MATERIAL					
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5$ para cada um	.....	7:300$000			
Para diarias ao interprete	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 1.841 de 31 de dez. de 1907	1:825$000			
Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações	.....	5:000$000			
Aluguel de casa	.....	14:000$000			
Impressões, publicações e despezas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240$ para o Bureau Internacional de Tuberculose	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904	10:000$000	38:125$000		
			141:425$000		
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600$ para aluguel de casa do porteiro	.....	.....	120:000$000		
SERVIÇO DE TERRA					
PESSOAL					
10 Delegados de saúde a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	108:000$000			
75 Inspectores sanitarios a 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Idem	675:000$000	783:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
PESSOAL SUBALTERNO					
Auxiliares de escripta, guardas sanitarios e serventes	.....	.....	180:000$000		
			963:000$000		
INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA					
PESSOAL					
1 Inspector (medico) com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	14:400$000			
18 Auxiliares academicos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem.....	43:200$000			
1 Administrador com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem.....	8:400$000			
2 Ajudantes do administrador a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem.....	14:400$000			
1 Almoxarife com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem.....	6:000$000			
2 Primeiros escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem.....	9:600$000			
2 Segundos escripturarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem.....	7:200$000			
6 Auxiliares de escripta a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem.....	14:400$000			
2 Ajudantes do almoxarife a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.,	Idem.....	7:200$000			
4 Encarregados de secção a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem.....	12:000$000			
10 Chefes de turmas a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem.....	36:000$000			
2 Porteiros a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem.....	4:800$000			
2 Continuos a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem.....	3:600$000	181:200$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
Desinfectadores de 1ª, 2ª e 3ª classes, guardas de 1ª e 2ª classes, machinistas, motoristas, foguistas, feitores e ajudantes, cocheiros, moços de cavallariça, carpinteiros, pedreiros, mestre correeiro, officiaes e aprendizes, serventes e trabalhadores	Idem.....	.....	1.400:000$000		
			1.581:200$000		
MATERIAL					
Conservação e acquisição de material	Idem.....	100:000$000			
Desinfectantes e material para desinfecção e expurgos	Idem.....	80:000$000			
Sustento e ferragens de animaes	Idem.....	80:000$000			
Combustivel, lubrificantes, illuminação, expediente, asseio e eventuaes	Idem.....	30:000$000	290:000$000		
			1.871:200$000		
SECÇÃO DEMOGRAPHICA					
PESSOAL					
1 Medico demographista com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	9:600$000			
2 Medicos ajudantes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	14:400$000			
1 Cartographo com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000$000			
3 Auxiliares a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem, idem.....	12:600$000	42:600$000		
LABORATORIO BACTERIOLOGICO					
PESSOAL					
1 Chefe do laboratorio com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem.....	9:600$000			
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem.....	24:000$000			
1 Escripturario-archivista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem.....	3:600$000	37:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Serventes a 1:200$			4:800$000		
			42:000$000		
MATERIAL					
Instrumentos, apparelhos e reactivos		7:200$000			
Bioterio		5:000$000			
Objectos de expediente e livros		1:500$000			
Asseio e eventuaes		2:500$000			
Aluguel de casa		4:800$000	21:000$000		
			63:000$000		
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS					
PESSOAL					
4 Pharmaceuticos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de janeiro de 1904		24:000$000		
ENGENHARIA SANITARIA					
PESSOAL					
3 Engenheiros sanitarios a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	25:200$000			
1 Desenhista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	28:800$000		
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO					
PESSOAL					
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:800$000			
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
3 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
3 Alumnos internos a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	3.600$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Almoxarife com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	57:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Machinista		3:000$000			
9 Enfermeiros de 1ª classe a 1:680$000		15:120$000			
18 Ditos de 2ª classe a 1.440$000		25:920$000			
1 Cozinheiro		1:800$000			
1 Ajudante de cozinha		1:080$000			
1 Jardineiro		1:200$000			
1 Foguista		1:200$000			
1 Lavadeira		1:200$000			
12 Serventes de 1ª classe a 1:200$000		14:400$000			
18 Ditos de 2ª classe a 1:080$000		19:440$000			
30 Ditos de 3ª classe a 840$000		25:200$000	109:560$000		
			167:360$000		
MATERIAL					
Alimentação do pessoal		25:000$000			
Combustivel e lubrificantes		6:000$000			
Provisões de pharmacia		25:000$000			
Roupas e utensilios de enfermarias		12:000$000			
Illuminação		8:000$000			
Material clinico		5:000$000			
Moveis		2:500$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
Conservação do material		20:000$000			
Dietas de enfermos e alimentação de communicantes		48:000$000			
Expediente		4:000$000			
Sustento e forragem de animaes		3:000$000			
Eventuaes		20:000$000	178:500$000		
			345:860$000		
HOSPITAL PAULA CANDIDO					
PESSOAL					
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:800$000			
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	4:800$000			
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Interprete com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	2:000$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Agente de compras, idem	Idem	2:400$000	49:600$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Foguista		1:800$000			
1 Ajudante de cozinha		1:800$000			
10 Serventes a 1:080$000		10:800$000			
1 Machinista das estufas		3:000$000			
1 Cozinheiro com 150$ mensaes		1:800$000			
1 Enfermeiro		1:680$000	20:880$000		
			70:480$000		
MATERIAL					
Custeio do hospital em época normal			20:000$000		
			90:480$000		
LAZARETO DA ILHA GRANDE					
PESSOAL					
1 Director, grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	3:600$000			
1 Pharmaceutico com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	5:400$000			
1 Escripturario com 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	4:500$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000	21:900$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Enfermeiro		2:700$000			
2 Desinfectadores a 2:700$000		5:400$000			
1 Padeiro com 7$ diarios		2:555$000			
1 Cozinheiro, idem		2:555$000			
1 Mestre da lancha a 11$ diarios		4:015$000			
1 Machinista com 11$ idem		4:015$000			
2 Foguistas a 7$ idem		5:110$000			
6 Marinheiros com 5$200 idem		11:388$000			
1 Machinista das estufas		3:000$000			
10 Guardas e serventes a 3$500 diarios		12:775$000	53:513$000		
			75:413$000		
MATERIAL					
Medicamentos e dietas		2:000$000			
Objectos de expediente, illuminação e despezas eventuaes		5:000$000	7:000$000		
			82:413$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
LAZARETO DE TAMANDARÉ					
PESSOAL					
1 Director—gratificação ao inspector do 2º districto sanitario	Decr. n. 1.325 de 2 de jan. de 1905.	1:200$000			
1 Medico-ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000			
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000			
1 Almoxarife e porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000			
1 Escripturario, idem	Idem	2:400$000			
1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras do abastecimento d'agua com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	3:000$000	17:400$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Enfermeiro	Decr. n. 1.325 de 2 de jan. de 1905.	1:800$000			
2 Serventes-guardas	Idem	2:400$000			
1 Cozinheiro	Idem	1:200$000	5:400$000		
			22:800$000		
MATERIAL					
Medicamentos, dietas, objectos de expediente, illuminação e outras despezas		7:200$000			
Para conservação do edificio do Lazareto, concerto e reparos do material do serviço		20:000$000	27:200$000		
			50:000$000		
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL					
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 1.453 de 30 de dez. de 1905		24:000$000		
Serviços de policia sanitaria e de prophylaxia dos portos da Republica					
RIO DE JANEIRO					
PROPHYLAXIA DO PORTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		10:800$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
1 Mestre do navio de desinfecção, a 10$ diarios	Idem	3:650$000			
1 Machinista, idem	Idem	3:650$000			
3 Foguistas, a 6$ diarios	Idem	6:570$000			
8 Marinheiros, a 5$ diarios	Idem	14:600$000			
1 Chefe de desinfectadores, grat	Idem	3:000$000			
4 Desinfectadores, grat	Idem	9:600$000	41:070$000		
			51:870$000		
MATERIAL					
Expediente, desinfectantes, utensilios de desinfecção e despezas eventuaes	Idem		10:000$000		
			61:870$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
POLICIA SANITARIA DO PORTO					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde, a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	57:600$000			
4 Medicos auxiliares, a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000			
1 Encarregado do material fluctuante, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Interprete com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
3 Guardas sanitarios com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000	103:800$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
1 Mestre de navio, com 10$ diarios	Idem	3:650$000			
1 Machinista de navio, idem	Idem	3:650$000			
5 Mestres de lancha, a 9$ diarios	Idem	16:425$000			
5 Machinistas, idem	Idem	16:425$000			
8 Foguistas, a 6$ diarios	Idem	17:520$000			
25 Marinheiros a 5$ diarios	Idem	45:625$000			
1 Servente, grat.	Idem	1:200$000	104:495$000		
			208:295$000		
MATERIAL					
Expediente, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos do custeio das lanchas e escaleres da Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro e eventuaes	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	111:750$000			
Para gratificação aos medicos ajudantes pela visita aos navios entrados á noite no porto do Rio de Janeiro; a 50$ por noite	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	18:250$000	130:000$000		
			338:295$000		
ESTADOS					
PORTOS DE 1ª CLASSE					
Manáos, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	43:200$000			
12 Ajudantes a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	57:600$000			
6 Secretarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	21:600$000			
6 Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000			
18 Guardas sanitarios a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	27:000$000	163:800$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
12 Mestres de lanchas a 8$000 diarios	Idem	35:040$000			
12 Machinistas idem	Idem	35:040$000			
12 Foguistas a 5$000 diarios	Idem	21:900$000			
48 Marinheiros idem	Idem	87:600$000			
6 Desinfectadores de 1ª classe, grat. de 2:400$	Idem	14:400$000			
12 Desinfectadores de 2ª classe, grat. de 1:800$	Idem	21:600$000	215:580$000		
			379:380$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL					
Expediente, asseio, desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres	Idem		95:000$000		
			474:380$000		
PORTOS DE 2ª CLASSE					
S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá					
PESSOAL					
5 Inspectores de saúde a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	27:000$000			
5 Ajudantes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000			
5 Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	12:000$000			
10 Guardas sanitarios a 960$ de ord. e 480$ de grat.	Idem	14:400$000	71:400$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
5 Mestres de lanchas a 7$000 diarios	Idem	12:775$000			
5 Machinistas idem	Idem	12:775$000			
5 Foguistas a 4$000 diarios	Idem	7:300$000			
20 Marinheiros, idem	Idem	29:200$000			
10 Desinfectadores, grat. de 1:800$	Idem	18:000$000	80:050$000		
			151:450$000		
MATERIAL					
Expediente, asseio desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.		60:000$000		
			211:450$000		
PORTOS DE 3ª CLASSE					
Amarração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracujú e Florianopolis					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde, a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	28:800$000			
6 Ajudantes. a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
6 Escripturarios-archivistas, a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000			
12 Guardas sanitarios, a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	14:400$000	75:600$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
6 Mestres de lancha, a 7$000 diarios	Idem	15:330$000			
6 Machinistas, idem	Idem	15:330$000			
6 Foguistas, a 4$000 diarios	Idem	8:760$000			
24 Marinheiros, a 3$000 diarios	Idem	26:280$000	65:700$000		
			141:300$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL					
Expediente, asseio, desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres	Idem		60:000$000		
			201:300$000		
PORTOS DE 4ª CLASSE					
Itajahy e S. Francisco					
PESSOAL					
2 Inspectores de saúde, a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Guardas sanitarios a 660$ de ord. e 330$ de grat.	Idem	1:980$000	9:180$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
2 Machinistas, a 5$000 diarios	Idem	3:650$000			
2 Patrões, a 4$000 diarios	Idem	2:920$000			
2 Marinheiros, a 3$000 diarios	Idem	2:190$000	8:760$000		
			17:940$000		
MATERIAL					
Expediente, asseio, desinfectantes, custeio e conservação dos transportes maritimos	Idem		3:000$000		
			20:940$000		
Aluguel de casas para as Inspectorias	Idem		25:200$000		
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS					
Pará (Tatuoca)		3:000$000			
Maranhão (Bomfim)		900$000			
Ceará		720$000			
Pernambuco		1:500$000			
Alagôas		660$000			
Sergipe		1:000$000			
Bahia		9:000$000			
Paraná		1:500$000			
Santa Catharina		480$000			
Rio Grande do Sul		2:160$000	20:920$000		
MATERIAL GERAL					
Aluguel de casa para as Delegacias de Saúde	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	30:000$000			
Para moveis, objectos de expediente, concertos, installação e despezes eventuaes das Delegacias de Saúde	Idem	48:000$000			
Aluguel do predio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sanitarias	Idem	24:000$000			
Para gratificações do pessoal, de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica	Idem	20:000$000	122:000$000	5.321:133$000	5.323:133$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
21					
Secretaria do Conselho Superior de Ensino					
PESSOAL					
1 Presidente com 13:333$334 de ord. e 6:666$666 de grat.	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912	20:000$000			
1 Secretario com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	9:600$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	39:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Servente — Grat.	Idem		1:560$000		
			40:760$000		
MATERIAL					
Expediente, impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes	Idem	2:760$000			
Para pagamento de diarias a que têm direito os membros do Conselho nas duas sessões ordinarias annuaes	Idem	14:400$000			
Para despezas com o transporte dos referidos membros	Idem	3:000$000			
Para assignatura de telephone	Idem	178$000	20:338$000	61:098$000	61:098$000
22					
Subvenções a Institutos de Ensino					
A' Faculdade de Direito de S. Paulo	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913		405:700$000		
A' Faculdade de Direito do Recife	Idem		427:100$000		
A' Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, inclusive 10:000$ para a enfermaria de gynecologia e cirurgia do Hospital da Gambôa	Idem		1.223:792$236		
A' Faculdade de Medicina da Bahia	Idem		1.128:299$300		
A' Escola Polytechnica do Rio de Janeiro	Idem		762:042$205		
Ao Instituto Electro-Technico de Porto Alegre	Idem		100:000$000		
Ao Collegio Pedro II	Idem		798:856$354	4.845:790$095	4.845:790$095
23					
Escola Nacional de Bellas Artes					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	9:000$000			
11 Professores ordinarios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	66:000$000			
9 Professores extraordinarios, idem	Idem	54:000$000			
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000			
2 Conservadores restauradores, idem	Idem	7:200$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
2 Bedeis, idem	Idem	6:000$000			
1 Inspector de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	5:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914		VOTADA PARA 1913	
				Ouro	Papel	Ouro	Papel
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	4:800$000					
8 Guardas de galerias, idem.....	Idem	19:200$000					
3 Conservadores de gabinete a 800$ de ord. e 400$ grat.....	Idem	3:600$000					
2 Professores em disponibilidade a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem	12:000$000	219:000$000				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO							
10 Serventes a 1:800$.....	Idem	.....	18:000$000				
			237:000$000				
MATERIAL							
Modelos.....	.....	6:000$000					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na collecção de pintura e gesso.....	.....	15:000$000					
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	10:000$000					
Illuminação interna e externa.....	.....	6:000$000					
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....	.....	5:000$000					
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias.....	.....	8:000$000					
Acquisição de quadros, estatuas e outras producções artisticas.....	.....	30:000$000					
Taxa de esgoto.....	.....	272$236					
Consumo de agua.....	.....	540$000	80:812$236	.....	317:812$236	.....	317:812$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta.....	.....	.....	.....	7:400$000	.....	7:900$000	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta.....	.....	.....	.....	5:600$000	.....	2:800$000	
Dá-se nesta verba um augmento de 2:300$, ouro, que provém : de ter sido elevada de 2:800$ a 5:600$ a consignação—Pensões a artistas, etc. — para attender á despeza com a pensão de mais um artista ; e de se ter reduzido de 7:900$ a 7:400$ a de — Pensões a alumnos, etc. — por ser sufficiente esta ultima quantia.				13:000$000		10:700$000	
24							
Instituto Nacional de Musica							
PESSOAL							
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat..	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	9:000$000					
42 Professores a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Idem	252:000$000					
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000					
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000					
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000					
1 Bibliothecario idem.....	Idem.....	4:800$000					
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem.....	7:200$000					
2 Acompanhadores a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.....	Idem	6:000$000					
12 Adjunctos idem.....	Idem	36:000$000					
1 Porteiro com 1:800$ de ord. e 900$ de grat...	Idem	2:700$000					
2 Inspectores de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.....	Idem	5:400$000					
8 Inspectoras de alumnas, idem.....	Idem	21:600$000					
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat...	Idem	2:400$000					
1 Conservador com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Afinador de pianos, idem	Idem	1:800$000			
Gratificações addicionaes	Idem	16:545$117	385:245$117		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
7 Serventes	Idem		12:600$000		
			397:845$117		
MATERIAL					
Gratificações a 9 monitores a 300$ annuaes	Idem	2:700$000			
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental; acquisições para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica e encadernações		13:000$000			
Moveis, reparos e utensilios, objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e eventuaes		9:000$000			
Illuminação		2:000$000			
Auxilio aos concertos do Instituto	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107	10:000$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		216$000	37:052$118	434:897$235	434:227$118
O augmento de 670$117, provém : de elevar-se de 13:725$ a 16:545$117 a consignação — Gratificações addicionaes —, para attender ao pagamento de novas gratificações e do augmento das que já foram concedidas; e de supprimir-se a quantia de 2:150$, de vencimentos de um auxiliar, em disponibilidade, de ensino de 1ª classe do curso de canto, por haver terminado o prazo de sua nomeação.					
25					
Instituto Benjamin Constant					
PESSOAL					
1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	8:400$000			
2 Professores de instrucção primaria a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	16:800$000			
5 Professores de instrucção secundaria, idem	Idem	42:000$000			
9 Professores de musica, idem	Idem	75:600$000			
3 Repetidores do curso de sciencias e lettras, a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	21:000$000			
3 Repetidores do curso de musica, idem	Idem	12:600$000			
1 Dictante copista, idem	Idem	4:200$000			
1 Leitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Medico clinico, idem	Idem	3:600$000			
1 Medico oculista, grat.	Idem	3:000$000			
1 Escripturario-archivista, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
7 Mestres a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	21:000$000			
1 Dentista com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Economo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
1 Inspector de alumnos, idem	Idem	1:800$000			
1 Inspectora de alumnas, idem	Idem	1:800$000			
5 Contra-mestres a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	7:500$000			
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800$ ord. e 400$ de grat.	Idem	1:200$000			
1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem	Idem	1:200$000			
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	16:800$000			
Gratificações addicionaes	Decrs. ns. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904, e 9.116 de 16 de nov. de 1911	33:516$000	283:416$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
PESSOAL SUBALTERNO					
1 Machinista, com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..	Decrs. ns. 1.210, de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904 e 9.116 de 16 de nov. de 1911...	2:400$000			
1 Roupeira, com 800$ de ord. e 400$ de grat.....	Idem	1:200$000			
1 Porteiro, idem.....	Idem	1:200$000			
1 Continuo com 560$ de ord. e 280$ de grat.....	Idem	840$000			
1 Cozinheiro, grat.....	Idem	1:200$000			
1 Chacareiro jardineiro, grat.....	Idem	1:080$000			
1 Dispenseiro, grat.....	Idem	600$000			
1 Ajudante do cozinheiro, grat.....	Idem	600$000			
Serventes para ambos as secções, lavadeiras, engommadeiras, copeiras, etc.....	Idem	9:120$000	18:240$000		
MATERIAL			301:656$000		
Alimentação e combustivel.....	.....	50:750$000			
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa.....	.....	15:000$000			
Medicamentos, drogas, dietas, etc.....	.....	4:800$000			
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanack e revistas.....	.....	4:000$000			
Illuminação e accessorios.....	.....	6:000$000			
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios, diversos concertos e reparos no edificio.....	.....	7:000$000			
Material para as officinas.....	.....	6:000$000			
Aspirantes ao magisterio.....	.....	1:800$000			
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....	.....	4:500$000			
Taxa do esgoto do edificio.....	.....	136$118			
Consumo de agua.....	.....	612$000	100:598$118	402:254$118	400:254$118
O augmento de 2:000$ provém de ter sido elevada de 48:750$, a 50:750$ a consignação — Alimentação e combustivel, — á vista da alta do preço dos generos alimenticios.					
26					
Instituto Nacional de Surdos Mudos					
PESSOAL					
1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat...	Decrs. n. 3.964 de 23 de março de 1901 e 6.892 de 19 de março de 1908, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400$000			
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000			
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem	6:000$000			
2 Professores de desenho e modelagem, idem.....	Idem.....	12:000$000			
5 Repetidores, grat. 2:400$.....	Idem.....	12:000$000			
1 Mestre de gymnastica, grat.....	Idem.....	1:200$000			
1 Medico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem.....	2:400$000			
1 Dentista, idem.....	Idem.....	2:400$000			
1 Agente-thesoureiro com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem.....	4:800$000			
1 1° Escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de de grat.....	Idem.....	3:600$000			
1 2° Escripturario com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.....	Idem.....	3:000$000			
Para gratificações addicionaes.....	Decr. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	5:406$000	85:206$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Porteiro, grat.....	Idem.....	1:200$000			
1 Roupeiro-enfermeiro, grat.....	Idem.....	1:200$000			
1 Mestre encadernador, grat.....	Idem.....	3:000$000			
1 Mestre sapateiro, grat.....	Idem.....	2:400$000			
1 Dourador, grat.....	Idem.....	2:400$000			
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200$000			
1 Despenseiro, grat.....	Idem.....	1:200$000			
Serventes.....	Idem.....	3:500$000	16:100$000		
			101:306$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL					
Alimentação e combustivel		19:898$900			
Medicamentos, drogas e dietas		1:000$000			
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações		2:400$000			
Acquisição e concertos de moveis		3:000$000			
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma		11:000$000			
Illuminação		2:800$000			
Material para as officinas		15:000$000			
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta		1:000$000			
Seguro do predio		386$100			
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes		1:500$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo de agua		900$000	62:021$118	163:327$118	163:327$118
27					
Bibliotheca Nacional					
PESSOAL					
1 Director geral com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Dec. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000			
3 Bibliothecarios a 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.	Idem	30:600$000			
5 Sub-bibliothecarios a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	36:000$000			
8 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	48:000$000			
14 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	63:000$000			
16 Auxiliares a 2:200$ de ord. e 1:100$ de grat.	Idem	52:800$000			
1 Mecanico electricista com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
2 Ajudantes de porteiro a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Inspector technico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro	Idem	3:000$000	263:400$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Ajudantes de mecanico electricista a 3:000$	Idem	12:000$000			
12 Guardas a 2:400$	Idem	28:800$000			
4 Ascensoristas a 2:100$	Idem	8:400$000			
28 Serventes a 1:800$	Idem	50:400$000			
Pessoal das officinas graphicas e da encadernação	Idem	54:000$000	153:600$000		
			417:000$000		
MATERIAL					
Acquisição de livros, periodicos, manuscriptos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sello		30:000$000			
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisbôa		4:800$000			
Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação		32:000$000			
Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus		18:000$000			
Objectos de expediente, moveis, publicações, conservação do edificio, custeio de vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios e despezas eventuaes		40:000$000			
Illuminação — corrente electrica		24:000$000			
Aluguel de casa para o director		3:600$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		576$000	153:112$118	570:112$118	570:112$118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
28					
Soccorros Publicos					
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.738 de 4 de jan. de 1913			100:000$000	100:000$000
29					
Obras					
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras, inclusive a conclusão da Escola Nacional de Bellas Artes e das obras das Colonias de Alienados	Idem		400:000$000		
Para continuação das obras do edificio do Externato do Collegio Pedro II	Idem		200:000$000		
Para continuação das obras do Desinfectorio Central da Saúde Publica	Idem		200:000$000		
Para reformas no antigo edificio da Bibliotheca e sua adaptação para o Instituto Nacional de Musica	Idem		200:000$000	1.000:000$000	1.150:000$000
A differença para menos de 150:000$, provém : de terem sido supprimidas as quantias votadas no exercicio de 1913, sendo : 10:000$ para auxiliar a conclusão das obras do Recolhimento Orphanologico de Bom Conselho, em Pernambuco, 100:000$ para continuação das obras do Instituto Oswaldo Cruz, e 50:000$ para ultimar as obras e installação da Polyclinica do Rio de Janeiro ; e ter sido elevada de 390:000$ a 400:000$ a consignação — Conservação, accrescimos e reparos, etc., por não ser sufficiente aquella quantia.					

30. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 e Decreto n. 9.048 de 18 de outubro de 1911

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL					Estado effectivo	TOTAL GERAL
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma		
Estado Maior								
Administração:								
Commandante	Coronel	11:599$992	5:800$008	—	—	17:400$000	1	17:400$000
Inspector geral	Tenente-coronel	9:600$000	4:800$000	—	—	14:400$000	1	14:400$000
Assistente do material	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Assistente do pessoal	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Secretario	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$000
	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000		
Quartel-mestre	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$000
	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000		
Contadoria:								
Inspector da Contadoria	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Thesoureiro e pagador	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	1	9:000$000
Corpo sanitario:								
Inspector do serviço sanitario	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Medico	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	2	22:800$000
Medico	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	4	36:000$000
Medico adjunto	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$000
Pharmaceutico	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	1	9:000$000
Pharmaceutico adjunto	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	2	13:800$000
Dentista	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000	1	5:400$000
Estado Menor								
Ajudante	Sargento	985$500	—	511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
Quartel mestre	Sargento	985$500	—	511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
Primeiro machinista	1º sargento	985$500	730$000	511$000	157$000	2:383$500	1	2:383$500
Telegraphista	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Mestre de lancha	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	2	4:402$000
Ferreiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Corneteiro-mór	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Ferrador	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Segeiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Carpinteiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Electricista	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Pedreiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Pintor	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Correeiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Mecanico chauffeur	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Contra-mestre de musica	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Pratico de pharmacia	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Companhias:								
Commandante de companhia	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	6	54:000$000
Coadjuvante	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	6	41:400$000
Chefe de estação	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000	18	97:200$000
	1º sargento	985$500	—	511$000	157$000	1:653$500	6	9:921$000
	2º sargento	839$500	—	511$000	157$000	1:507$500	24	36:180$000
	Forriel	803$000	—	511$000	157$000	1:471$000	18	26:478$000
Segundo machinista	2º sargento	839$500	492$750	511$000	157$000	2:000$250	6	12:001$500
Terceiro machinista	Forriel	803$000	237$250	511$000	157$000	1:708$250	12	20:499$000
	Cabo de esquadra	766$500	—	511$000	157$000	1:434$500	48	68:856$000
	Bombeiro	730$000	—	511$000	157$000	1:398$000	600	838:800$000

Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento	24:000$000
Idem para 350 praças reengajadas (art. 47)	51:100$000
Diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 30	24:444$780
Soldo para 25 praças aggregadas de accôrdo com o art. 162 do regulamento	18:250$000
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1os sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2os sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50	3:840$000
Idem em conformidade com o art. 51	7:800$000
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 169	600$000
Idem ao medico oculista	3:000$000
Idem ao mestre de gymnastica	1:200$000
Somma	1.572:375$780

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL					
Forragem, ferragem, arreiamento, pastagem e curativos para animaes, gazolina para automoveis e conservação das cavallariças		145:393$700			
Para reparos, conservação e acquisição do material, inclusive bombas e sobresalentes, mangueiras, carros e ferramentas, acquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive acquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva installação e acquisição de bombas e carros automoveis, afim de continuar á substituição da tracção animal		168:000$000			
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no *Diario Official*		8:000$000			
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento		12:274$500			
Illuminação do quartel e estações a electricidade e a gaz		30:000$000			
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 54 do Regulamento		30:000$000			
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação, inclusive construcção de novas casas para moradia dos mesmos e continuação das obras da estação Maritima do Mangue		183:000$000			
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do Regulamento)		25:000$000			
Ferramenta e materia prima e conclusão das novas officinas e seus depositos		80:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios		15:000$000			
Taxa de esgoto		1:400$000			
Consumo de agua no quartel central... 2:160$000					
Idem da Estação de Oeste 360$000					
Idem da Estação do Norte 360$000					
Idem da Estação do Sul 288$000		3:780$000			
Idem da Estação de Sudoeste 216$000					
Idem da Estação de Este 99$000					
Idem da Estação de Noroeste 99$000					
Idem da nova estação de S. Christovão 198$000					
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do Regulamento)		600$000			
Custeio da banda de musica (lei n. 1.645)		6:000$000	708:448$200		
Reformados					
Officiaes:					
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim	Decr. de 28 de agosto de 1905	5:520$000			
Tenentes-coroneis:					
Emygdio Miguel da Silva	Idem de 12 de fevereiro de 1906	4:080$000			
Antonio Joaquim da Silva Pereira	Idem de 6 de abril de 1907	4:440$000			
Zoroastro Cunha	Idem de 26 de abril de 1911	10:560$000			
Luiz Francisco de Miranda	Idem de 7 de junho de 1911	10:752$000			
Francisco de Paula Costa	Idem de 25 de agosto de 1911	10:560$000			
Henrique Loureiro	Idem de 26 de abril de 1911	12:096$000			
José Joaquim de Souza	Idem de 22 de maio de 1912	10:752$000			
Francisco José de Almeida Saldanha	Idem de 18 de setembro de 1912	9:792$000			
Antonio Lopes de Souza	Idem de 11 de dezembro de 1912	9:600$000			
Augusto José Ferreira Coelho	Idem de 18 de dezembro de 1912	9:600$000			
Majores:					
Emygdio José da Silva	Idem de 9 de outubro de 1905	3:919$992			
Jacob Gregorio de Lima	Idem de 3 de outubro de 1905	3:360$000			
Clemente Stanislão Figliolia	Idem de 27 de nov. de 1905	3:960$000			
Antonio Pedro Dionysio	Idem de 15 de janeiro de 1906	10:487$977			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
Joaquim Domingos do Prado	Idem de 12 de março de 1906	3:360$000			
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos	Idem de 5 de abril de 1911	7:599$996			
João Antonio Mendes	Idem de 29 de março de 1911	9:723$984			
Domingos José Rodrigues Monteiro	Idem de 25 de agosto de 1911	7:903$980			
Capitães:					
Firmino José da Silva	Idem de 15 de janeiro de 1906	2:640$000			
Paschoal Romano	Idem de 7 de junho de 1911	7:080$000			
João Barçotti	Idem de 4 de setembro de 1912	6:000$000			
Tenentes:					
Carlos Augusto da Fontoura	Idem de 3 de janeiro de 1890	5:059$991			
Firmino de Mattos Corrêa	Idem de 15 de fevereiro de 1911	4:874$993			
Carlos João Dias	Idem de 22 de novembro de 1911	4:599$996			
Alferes:					
João Chrisostomo de Lima	Idem de 4 de fevereiro de 1909	1:440$000	179:763$909		
Praças					
1º sargentos:					
Francisco de Araujo e Souza	Idem de 30 de março de 1903	640$575			
Diogo Ferreira Barbosa	Idem de 14 de setembro de 1903	985$500			
João Joaquim Theodoro	Idem de 3 de junho de 1909	985$500			
Pedro Marques dos Santos	Idem de 22 de abril de 1910	985$500			
Olympio Ferreira Pinto	Idem de 1 de setembro de 1910	985$500			
Antonio Julio de Oliveira	Idem de 31 de julho de 1912	985$500			
José da Silva Junior	Idem de 12 de setembro de 1912	985$500			
2º sargentos:					
Florencio Manoel da Silva	Idem de 5 de março de 1896	839$500			
Agostinho Noble	Idem de 16 de agosto de 1897	839$500			
Tertuliano Ferreira do Nascimento	Idem de 7 de dezembro de 1896	419$750			
Alberto Antonio de Oliveira	Idem de 21 de julho de 1900	839$500			
Luiz José Lopes	Idem de 16 de fevereiro de 1901	839$500			
Rosendo Abel	Idem de 23 de fevereiro de1901	839$500			
José Hermogenes	Idem de 30 de agosto de 1902	839$500			
Armindo Telles de Menezes	Idem de 23 de maio de 1904	419$750			
Joaquim Gomes Trigueiro	Idem de 23 de maio de 1904	839$500			
Carlos Teixeira Montebello	Idem de 10 de abril de 1905	755$550			
Adolpho Ferreira da Silva	Idem de 28 de novembro de 1907	839$500			
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado	Idem de 10 de março de 1910	839$500			
Forrieis:					
João Rodrigues de Andrade	Idem de 11 de julho de 1894	748$250			
Antonio Joaquim Vieira	Idem de 12 de março de 1896	803$000			
José Luiz da Silva	Idem de 15 de setembro de 1900	803$000			
Vasco da Silva	Idem de 24 de fevereiro de 1907	803$000			
Antonio Eleuterio do Espirito Santo	Idem de 26 de março de 1908	562$100			
José Ferreira da Silva	Idem de 22 de julho de 1908	803$000			
Francisco Romualdo da Costa	Idem de 15 do fevereiro de 1911	803$000			
Ernesto Penna	Idem de 12 de setembro de 1912	803$000			
José Antonio dos Santos	Idem de 11 de dezembro de 1912	803$000			
Cabos de esquadra:					
Aristides Paulo	Idem de 10 de julho de 1894	664$300			
Joaquim Blanco	Idem de 4 de julho de 1898	766$500			
Estevan Panaquito	Idem de 28 de abril de 1900	766$500			
João Manoel dos Reis	Idem de 8 de maio de 1905	574$145			
Innocencio Mendes das Chagas	Idem de 16 de setembro de 1905	766$500			
Manoel João da Silva	Idem de 26 de março de 1908	766$500			
Manoel Rodrigues	Idem de 29 de maio de 1908	459$900			
Antonio Augusto de Vasconcellos	Idem de 25 de junho de 1908	766$500			
Affonso Bernardo de Oliveira	Idem de 9 de julho de 1909	766$500			
José Fructuoso do Valle	Idem de 10 de janeiro de 1910	766$500			
José Gonçalves	Idem de 12 de novembro de 1910	766$500			
Fructuoso Cruz	Idem de 15 de fevereiro de 1911	766$500			
José da Silva Ramalho	Idem de 27 de setembro de 1911	689$850			
Benevenuto Ferreira Alves	Idem de 22 de novembro de 1911	766$500			
José Marques Vieira	Idem de 29 de maio de 1911	766$500			
Isidoro Bernardino de Souza	Idem de 20 de novembro de 1912	766$500			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
Soldados:					
Manoel Soares Guimarães	Idem de 21 de novembro de 1907	730$000			
Francisco Dias Pereira	Idem de 12 de novembro de 1896	730$000			
Leoncio Aquino	Idem de 2 de setembro de 1897	730$000			
José dos Santos Alves	Idem de 27 de setembro de 1897	730$000			
Romão Garay	Idem de 25 de outubro de 1897	730$000			
Lafayette de Nascimento Fragoso	Idem de 6 de outubro de 1900	730$000			
Raymundo Peroche	Idem de 21 de setembro de 1900	730$000			
Joaquim Felix do Prado	Idem de 12 de setembro de 1904	730$000			
Honorio Augusto Gonçalves	Idem de 25 de janeiro de 1905	730$000			
Paulino Francisco Alves	Idem de 27 de março de 1905	730$000			
Carlos da Silva Guimarães	Idem de 13 de abril de 1905	730$000			
João Firmo Moreira	Idem de 10 de abril de 1905	438$000			
José Rodrigues Mendes	Idem de 16 de outubro de 1905	584$000			
Edmundo de Oliveira	Idem de 27 de novembro de 1905	730$000			
Manoel Duarte Ferreira	Idem de 15 de janeiro de 1906	730$000			
Bartholomeu Manoel	Idem de 9 de maio de 1906	730$000			
Alberto do Carmo	Idem de 13 de junho de 1906	730$000			
José Simões da Fonseca	Idem de 18 de junho de 1906	730$000			
José do Espirito Santo	Idem de 31 de março de 1907	730$000			
Francisco Pedro	Idem de 20 de junho de 1907	730$000			
Juvenal Dias Nogueira	Idem de 11 de junho de 1907	730$000			
Godofredo Alves Nogueira	Idem de 26 de setembro de 1907	730$000			
Delmacio Thombocon	Idem de 31 de outubro de 1907	730$000			
Zacharias Francisco da Costa	Idem de 19 de dezembro de 1907	730$000			
Salvino Augusto Cabral de Mello	Idem de 30 de janeiro de 1908	547$500			
Bernardino Reis	Idem de 12 de fevereiro de 1908	365$000			
Marcos de Freitas Marcks	Idem de 19 de julho de 1908	328$500			
Francisco de Faria	Idem de 28 de outubro de 1909	730$000			
Theotonio José de Oliveira	Idem de 27 de janeiro de 1910	730$000			
Cito Gallebo	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730$000			
Franklin Machado Coelho	Idem de 17 de fevereiro de 1910	730$000			
José Luiz da Silva	Idem de 10 de março de 1910	438$000			
Sebastião de Souza Barreto	Idem de 22 de abril de 1910	730$000			
Manoel José de Souza	Idem de 15 de fevereiro de 1911	730$000			
José Joaquim de Sant'Anna	Idem de 28 de abril de 1911	730$000			
Antonio Pereira da Silva	Idem de 15 de fevereiro de 1911	511$000			
Francisco de Paula Castro	Idem de 23 de agosto de 1911	730$000			
Evaristo Ritoram	Idem de 23 de agosto de 1911	730$000			
João Severino de Carvalho	Idem de 11 de outubro de 1911	730$000			
Benedicto Pereira de Senna	Idem de 27 de setembro de 1911	730$000			
Bento Alvares Junior	Idem de 17 de janeiro de 1912	730$000			
Americo Durval de Farias	Idem de 12 de setembro de 1912	730$000			
Manoel Romão de Carvalho	Idem de 7 de fevereiro de 1912	730$000			
Manoel André de Lima	Idem de 7 de fevereiro de 1912	730$000			
Manoel Ignacio da Silva	Idem de 7 de fevereiro de 1912	730$000			
Estevam de Lima	Idem de 13 de março de 1912	730$000			
Prospero de Pinho	Idem de 8 de maio de 1912	730$000			
Manoel Leite de Campos	Idem de 13 julho de 1912	730$000			
Antonio José Leite Mendes	Idem de 12 julho de 1912	730$000			
João Gonçalves Fontes	Idem de 12 julho de 1912	730$000			
João Maria Meiga	Idem de 12 julho de 1912	730$000			
José Augusto Ganot	Idem de 12 julho de 1912	730$000			
Arthur de Souza Nascimento	Idem de 21 de agosto de 1912	730$000			
Joaquim Nascimento de Souza Camillo	Idem de 8 de outubro de 1912	401$500			
Calixto Ribeiro da Silva	Idem de 23 de outubro de 1912	730$000			
Eduardo Gonçalves Vieira	Idem de 11 de dezembro de 1912	730$000	72:875$170		
			252:639$079		
Para os officiaes e praças que se reformarem e para os que não constarem da presente relação.			30:000$000		
			282:639$079		
Despeza com o pessoal e material			2.280:823$980		
» » os reformados			282:639$079	2.563:463$059	2.565:777$269

A differença de 2:314$210 para menos provém: — por um lado — de terem sido elevadas: de 14:600$ a 18:250$ a consignação — soldo para 25 praças aggregadas, em vez de 20, e de 228:603$270 a 282:639$079 a quantia destinada para pagamento de soldo a officiaes e praças reformados e dos que se reformarem, visto como a despeza com os reformados já attinge a 252:639$079: por outro lado — de ser supprimida a quantia de 60:000$010 votada de mais na lei de orçamento do exercicio de 1913.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
31					
Serviço Eleitoral					
Para despezas com o serviço eleitoral.....	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905...	.....	.....	100:000$000	100:000$000
32					
Administração, justiça e outras despezas no Territorio do Acre					
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000$000			
2 Intendentes, subsidio de 12:000$ a cada um.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912.....	24:000$000	60:000$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo do prefeito.....	.....	2:500$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construcção de pontes, installação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	400:000$000	402:500$000		
			462:500$000		
DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000$000			
1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000$000	48:000$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo do prefeito.....	.....	2:500$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despezas, como no Departamento do Alto Acre.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	400:000$000	402:500$000		
			450:500$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'					
PESSOAL					
Prefeito, grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000$000			
Intendente, subsidio.	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000$000	48:000$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo do prefeito.	.....	2:500$000			
Gratificação ao pessoal e mais despezas, como no Departamento do Alto Acre.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908...	400:000$000	402:500$000		
			450:500$000		
DEPARTAMENTO DE TARAUACA'					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat.	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000$000			
1 Intendente, subsidio.	Idem.	12:000$000	48:000$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo do prefeito.	.....	2:500$000			
Gratificação ao pessoal e mais despezas como no Departamento do Alto Acre.	.....	400:000$000	402:500$000		
			450:500$000		
TRIBUNAES DE APPELLAÇÃO					
SENNA MADUREIRA					
PESSOAL					
3 Desembargadores a 10:000$ de ord. e 20:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000$000			
Ao Presidente do Tribunal, grat.	Idem.	2:400$000			
1 Procurador geral a 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Idem.	24:000$000			
1 Secretario com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem.	18:000$000			
1 Official com 2:400$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem.	7:200$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem.	4:800$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem.	6:000$000			
2 Officiaes de justiça a 1:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem.	6:000$000	158:400$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.	.....	3:750$000			
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.	.....	12:000$000	15:750$000		
			174:150$000		
CRUZEIRO DO SUL					
PESSOAL					
3 Desembargadores a 10:000$ de ord. e 20:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
Ao Presidente do Tribunal, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	2:400$000			
1 Procurador geral com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.....	Idem.....	24:000$000			
1 Secretario com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem.....	18:000$000			
1 Official com 2:400$ de ord. e 4:800$ de grat....	Idem.....	7:200$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem.....	4:800$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 4:000$ de grat...	Idem.....	6:000$000			
2 Officiaes de justiça a 1:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem.....	6:000$000	158:400$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.....	.....	3:750$000			
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....	.....	12:000$000	15:750$000		
			174:150$000		
COMARCA DE SENNA MADUREIRA					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000			
4 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.....	Idem.....	72:000$000			
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000$000			
3 Adjuntos de promotor a 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.....	Idem.....	36:000$000			
5 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.....	Idem.....	6:000$000	156:000$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.....	.....	6:500$000			
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....	.....	12:000$000	18:500$000		
			174:500$000		
COMARCA CRUZEIRO DO SUL					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.....	Idem.....	36:000$000			
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000$000			
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.....	Idem.....	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.....	Idem.....	3:600$000	93:600$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.....	.....	3:900$000			
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....	.....	12:000$000	15:900$000		
			109:500$000		
COMARCA DO RIO BRANCO					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	36:000$000			
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000			
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	93:600$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo		3:900$000			
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:900$000		
			109:500$000		
COMARCA DE XAPURY					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	36:000$000			
1 Promotor com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
1 Adjunto com 4:000$ ord. e 8:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	93:600$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo		3:900$000			
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:900$000		
			109:500$000		
COMARCA DE TARAUACA'					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	36:000$000			
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000			
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	93:600$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo		3:900$000			
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:900$000		
			109:500$000		
MATERIAL GERAL					
Para serviços publicos e obras no Territorio do Acre			1.000:000$000	3.774:800$000	3.774:800$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1914 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
33					
Instituto Oswaldo Cruz					
PESSOAL					
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat..	Decrs. ns. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908...	18:000$000			
2 Chefes de serviço a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.....	Idem.....	28:800$000			
6 Assistentes a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat...	Idem.....	64:800$000			
1 Zelador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat....	Idem.....	7:200$000			
1 Almoxarife com 4:533$334 de ord. e 2:266$666 de grat.....	Idem.....	6:800$000			
1 Desenhista com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem.....	4:800$000			
1 Archivista-escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Idem.....	3:600$000	134:000$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
1 Chefe de cocheiras.....	Idem.....	3:600$000			
4 Serventes de 1ª classe a 3:000$000.....	Idem.....	12:000$000			
4 Serventes de 2ª classe a 2:400$000.....	Idem.....	9:600$000			
5 Ajudantes a 2:160$000.....	Idem.....	10:800$000			
1 Mestre.....	Idem.....	5:400$000			
2 Machinistas a 5:400$000.....	Idem.....	10:800$000			
2 Foguistas a 2:520$000.....	Idem.....	5:040$000	57:240$000		
			191:240$000		
MATERIAL					
Vidraria, apparelhos, livros, jornaes, impressos, acquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, conducção, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1.802 de 12 de dezembro de 1907 e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto.	Idem e lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908.....	110:000$000			
Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	30:000$000	140:000$000	331:240$000	331:240$000
34					
Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	.....	.....	90:000$000	100:000$000
Pede-se de menos a quantia de 10:000$, por se julgar sufficiente a de 90:000$000.					
35					
Magistrados em disponibilidade					
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.....	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.356 de 31 de dez. de 1910.....	.....	.....	190:000$000	209:600$000
Pede-se de menos a quantia de 19:600$, por se julgar sufficiente a de 190:000$000.					
36					
Eventuaes.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	.....	.....	19:000$0000	150:000$000

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1914

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Ouro	2.932:988$991
Papel	2.323:600$000

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1913

Resumo da tabella do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1914

VERBAS		ORÇADA PARA 1914	
		Ouro	*Papel*
1	Secretaria de Estado	—	773:600$000
2	Empregados em disponibilidade	—	101:000$000
3	Extraordinarias no interior	—	60:000$000
4	Commissões de limites	—	70:000$000
5	Recepções officiaes	—	100:000$000
6	Congressos e Conferencias	150:000$000	100:000$000
7	Repartições internacionaes	46:488$991	—
8	Corpo Diplomatico	1.355:000$000	—
9	Corpo Consular	681:300$000	—
10	Ajudas de custo	300:000$000	—
11	Extraordinarias no exterior	400:000$000	—
		2.932:988$991	2.321:600$000

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1914

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 1ª (papel)						
Secretaria de Estado						
PESSOAL						
Ministro de Estado.....	Ord.	Dec. n. 27 II de 1 de dez. de 1889.	24:000$000			
	Rep.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	24:000$000			
Sub-Secretario de Estado...	Ord.	Idem.....	16:000$000			
	Grat.	Idem.....	8:000$000			
	Rep.	Idem.....	6:000$000			
2 Directores Geraes.....	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	24:000$000			
	Grat.	Idem.....	12:000$000			
	Rep.	Idem n.1.343 A de 25 de maio de 1905	6:000$000			
1º Consultor Juridico.....	Grat.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	16:000$000			
2º Consultor Juridico.....	Grat.	Idem.....	12:000$000			
7 Directores de Secção...	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	56:000$000			
	Grat.	Idem.....	28:000$000			
	Rep.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12:600$000			
10 Primeiros Officiaes.....	Ord.	Idem n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	64:000$000			
	Grat.	Idem.....	32:000$000			
10 Segundos Officiaes.....	Ord.	Idem.....	48:000$000			
	Grat.	Idem.....	24:000$000			
12 Terceiros Officiaes.....	Ord.	Idem.....	43:200$000			
	Grat.	Idem.....	21:600$000			
4 Praticantes	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	7:200$000			
	Grat.	Idem.....	3:600$000			
1 Bibliothecario.....	Ord.	Idem.....	6:800$000			
	Grat.	Idem.....	3:400$000			
3 Auxiliares do Bibliothecario.....	Ord.	Idem.....	7:200$000			
	Grat.	Idem.....	3:600$000			
1 Cartographo.....	Grat.	Idem.....	6:000$000			
1 Calligrapho.....	Grat.	Idem.....	3:000$000			
1 Porteiro.....	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	4:000$000			
	Grat.	Idem.....	2:000$000			
1 Ajudante do Porteiro...	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	3:200$000			
	Grat.	Idem.....	1:600$000			
7 Continuos.....	Ord.	Idem.....	16:800$000			
	Grat.	Idem.....	8:400$000			
1º Correio.....	Ord.	Idem.....	2:400$000			
	Grat.	Idem.....	1:200$000			
2º Correio.....	Ord.	Idem.....	2:000$000			
	Grat.	Idem.....	1:000$000			
2 Officiaes de Gabinete do Ministro.....	Grat.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12:000$000			
1 Official de Gabinete do Sub-Secretario de Estado	Grat.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	6:000$000			
2 Auxiliares dos Directores Geraes.....	Grat.	Dec. n.1.343 A de 25 de maio de 1905	4:800$000			
Para o pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber um dos Directores Geraes por ter mais de 40 annos de serviço publico.....		Idem.....	3:000$000			
Para gratificações addicionaes aos 1os, 2os e 3os Officiaes que tiverem mais de 8 annos de exercicio nesses cargos.....		Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	5:000$000			
Para duplicata de vencimentos por substituições.....		.....	20:000$000	611:600$000		
MATERIAL						
1—Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, acquisição de livros, almanaques, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes e revistas.....		.....	.....	30:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....	.....	.....	641:600$000		
2 — Conservação do jardim e asseio da casa, despezas de garagem (pessoal e material), despezas de cocheira (pessoal, animaes e material), conducção dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para illuminação e agua e despezas miudas.....	.....	.....	40:000$000		
3 — Organização, revisão e impressão do relatorio, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes.....	.....	.....	40:000$000		
4 — Diarias aos Correios na razão de 1$, salarios dos serventes e gratificações dos ordenanças...	.....	.....	30:000$000		
5 — Fardamento do pessoal da Portaria e Correios.....	.....	.....	10:000$000		
6 — Despezas de conducção do Ministro.....	.....	.....	12:000$000	.....	773:600$000
Verba 2ª (papel)					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade	.....	.....	.....	.....	100:000$000
Verba 3ª (papel)					
Extraordinarias no interior					
1 — Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes e para as despezas com o Congresso de Odontologia a reunir-se no Rio de Janeiro..	.....	.....	130:000$000		
2 — Para expedição de telegrammas officiaes.....	.....	.....	100:000$000		
3 — Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado.....	.....	.....	234:000$000		
4 — Para despezas de representação especial do Ministerio, na razão de 3:000$ por mez.....	.....	.....	36:000$000	.....	500:000$000
Verba 4ª (papel)					
Commissões de limites					
Para commissões de limites.....	.....	.....	.....	.....	700:000$000
Verba 5ª (papel)					
Recepções Officiaes					
Para despezas com a recepção e hospedagem de representantes de Governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil.	.....	.....	.....	.....	100:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 6ª					
Congressos e Conferencias					
1ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
Para todos os Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no Brasil.....	.....	.....	.....	.....	150:000$000
2ª CONSIGNAÇÃO (OURO)					
Para a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no exterior.....	.....	.....	.....	150:000$000	
Verba 7ª (ouro)					
Repartições Internacionaes					
Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil reis, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo :					
para o *Bureau of American Republics*.....	.....	.....	24:934$000		
para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma.....	.....	.....	14:132$040		
para a Repartição Internacional de Hygiene Publica.....	.....	.....	5:555$555		
para a secretaria das Tarifas Aduaneiras.....	.....	.....	808$396		
para o Congresso Internacional Permanente de Navegação.....	.....	.....	706$000		
para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro.....	.....	.....	353$000	46:488$991	
Verba 8ª (ouro)					
Corpo Diplomatico					
PESSOAL					
Allemanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario — Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
Grat.	Idem.....	3:333$334			
Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905..	16:000$000	26:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....		.....	.....	26:000$000		
Argentina						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.	30:000$000	40:000$000		
Austria-Hungria						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905..	12:000$000	22:000$000		
Belgica e Suecia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.	12:000$000	22:000$000		
Bolivia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....	10:000$000	20:000$000		
Chile						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.	25:000$000	35:000$000		
Colombia						
1 Ministro Residente.....	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem.....	2:000$000			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	12:000$000	18:000$000		
Cuba e America Central						
1 Ministro Residente.....	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem.....	2:000$000			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	12:000$000	18:000$000		
Equador						
1 Ministro Residente.....	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem.....	2:000$000			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	12:000$000	18:000$000		
Estados Unidos da America						
1 Embaixador.....	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905..	40:000$000	50:000$000		
				269:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....		.....	.....	269:000$000		
França						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....	20:000$000	30:000$000		
Gran-Bretanha						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem..	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....	20:000$000	30:000$000		
Hespanha						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.	16:000$000	26:000$000		
Hollanda						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	10:000$000	20:000$000		
Italia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905	16:000$000	26:000$000		
Japão e China						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	16:000$000	26:000$000		
Mexico						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	10:000$000	20:000$000		
Noruega e Dinamarca						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.188 de 22 de nov. de 1909	14:000$000	24:000$000		
Paraguay						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1907.	20:000$000	30:000$000		
				501.000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....		.....	.....	301:000$000		
Perú						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	12:000$000	22:000$000		
Portugal e Marrocos						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905	16:000$000	26:000$000		
Russia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	10:000$000	20:000$000		
Santa Sé						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	16:000$000	26:000$000		
Suissa						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	10:000$000	20:000$000		
Turquia						
1 Ministro Residente.....	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem.....	2:000$000			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	12:000$000	18:000$000		
Uruguay						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905	16:000$000	26:000$000		
Venezuela						
1 Ministro Residente.....	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem.....	2:000$000			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	14:000$000	20:000$000		
Secretarios de Legação						
Para 18 Primeiros Secretarios de Legação.....	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	96:000$000			
	Grat.	Idem.....	48:000$000	144:000$000		
Para 30 Segundos Secretarios de Legação.....	Ord.	Idem.....	120:000$000			
	Grat.	Idem.....	60:000$000	180:000$000		
				1.003:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....	.....	.....	1.003:000$000		
Para o accrescimo de vencimentos aos Primeiros Secretarios de Legação que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio.....	.....	.....	40:000$000		
Gratificações de residencia					
Para o pagamento das gratificações de residencia aos Chefes de Missão e Secretarios de Legação.	Dec. n. 2.363 de 31 de dez. de 1910	.....	130:000$000	1.173:000$000	
MATERIAL					
Alugueis					
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	.....	22:000$000		
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações :					
na Republica Argentina.....	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.	.....	22:000$000		
na Italia	Idem n. 2.356 de 31 de dez. de 1910	.....	13:000$000		
na França.....	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	.....	12:000$000		
no Uruguay.....	Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	.....	9:000$000		
na Allemanha.....	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	.....	8:000$000		
na Austria Hungria.....	Idem.....	.....	8:000$000		
na Gran-Bretanha.....	Idem.....	.....	8:000$000		
no Perú.....	Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	.....	8:000$000		
no Chile.....	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	.....	6:000$000		
na America Central.....	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895	.....	2:000$000		
na Belgica e Suecia.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Bolivia.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Colombia.....	Idem.....	.....	2:000$000		
em Cuba.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Dinamarca.....	Idem.....	.....	2:000$000		
no Equador.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Hespanha.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Hollanda.....	Idem.....	.....	2:000$000		
no Japão e China.....	Idem.....	.....	2:000$000		
no Mexico.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Noruega.....	Idem.....	.....	2:000$000		
no Paraguay.....	Idem.....	.....	2:000$000		
em Portugal e Marrocos.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Russia.....	Idem.....	.....	2:000$000		
junto á Santa Sé.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Suissa.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Turquia.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Venezuela.....	Idem.....	.....	2:000$000	154:000$000	
Expediente					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America..	Lei n. 1.453 de 31 de dez. de 1905.	.....	3:500$000		
Para o expediente das seguintes Legações :					
na Gran-Bretanha.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	3:000$000		
na França.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Republica Argentina.....	Idem n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	.....	2:000$000		
no Perú.....	Idem n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	.....	1:500$000		
no Chile.....	Idem.....	.....	1:500$000		
no Uruguay.....	Idem.....	.....	1:500$000		
			15:500$000	1.327:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....		.....	.....	15:000$000	1.327:000$000	
no Paraguay.....		Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	.....	1:250$000		
na Bolivia.....		Idem.....	.....	1:250$000		
em Portugal e Marrocos.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	1:000$000		
na Allemanha.....		Idem.....	.....	500$000		
na America Central.....		Idem.....	.....	500$000		
na Austria-Hungria.....		Idem.....	.....	500$000		
na Belgica e Suecia.....		Idem.....	.....	500$000		
na Colombia.....		Idem.....	.....	500$000		
em Cuba.....		Idem.....	.....	500$000		
na Dinamarca.....		Idem.....	.....	500$000		
no Equador.....		Idem.....	.....	500$000		
na Hespanha.....		Idem.....	.....	500$000		
na Hollanda.....		Idem.....	.....	500$000		
na Italia.....		Idem.....	.....	500$000		
no Japão e China.....		Idem.....	.....	500$000		
no Mexico.....		Idem.....	.....	500$000		
na Noruega.....		Idem.....	.....	500$000		
na Russia.....		Idem.....	.....	500$000		
junto á Santa Sé.....		Idem.....	.....	500$000		
na Suissa.....		Idem.....	.....	500$000		
na Turquia.....		Idem.....	.....	500$000		
na Venezuela.....		Idem.....	.....	500$000	28:000$000	
					1.355:000$000	

Verba 9ª (ouro)

Corpo Consular

PESSOAL

Allemanha

1 Consul Geral em Hamburgo	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Hamburgo.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334			
1 Consul em Bremen.....	Ord.	Idem.....	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667	26:000$000		

Argentina

1 Consul Geral em Buenos Aires.....	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Buenos Aires.....	Ord.	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Consul no Rosario de Santa Fé.....	Ord.	Idem.....	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
1 Vice-Consul em Alvear....	Ord.	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Vice-Consul em Corrientes.	Ord.	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Vice-Consul em Paso de los Libres.....	Ord.	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Vice-Consul em Posadas...	Ord.	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334			
1 Vice-Consul em Santo Thomé.....	Ord.	Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667	53:000$000		

Austria-Hungria

1 Consul Geral em Trieste...	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667	14:000$000		
				93:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....		.....	.....	94 [illegible]		
Belgica						
1 Consul Geral em Antuerpia	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Antuerpia..	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334	18:000$000		
Bolivia						
1 Consul em Villa Bella.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Grat. suppl.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000			
1 Consul em Cobija.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Grat. suppl.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000	28:000$000		
Chile						
1 Consul Geral em Valparaiso	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667	14:000$000		
Estados Unidos da America						
1 Consul Geral em Nova York	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Nova York.	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667	19:000$000		
França						
1 Consul Geral em Paris..	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Paris....	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334			
1 Consul Geral no Havre..	Ord..	Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Consul em Marselha.....	Ord..	Idem.....	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
1 Consul em Bordéos.....	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667			
1 Consul em Cayenna.....	Ord..	Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Grat. suppl.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000			
1 Consul em Boulogne-sur-Mer	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667	72:000$000		
Gran-Bretanha						
1 Consul Geral em Londres	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Londres..	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334			
1 Consul Geral em Liverpool	Ord..	Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Liverpool.	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334			
1 Consul em Cardiff.....	Ord..	Idem.....	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667			
1 Consul em Southampton..	Ord..	Idem.....	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667			
1 Consul em Glasgow.....	Ord.	Idem.....	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667			
1 Consul em Georgetown..	Ord..	Idem.....	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667	68:000$000		
				312:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....		.....	.....	312:000$000		
Hespanha						
1 Consul Geral em Barcelona.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	8:000$000			
	Grat.	Idem.....	4:000$000			
1 Consul Geral em Cadiz..	Ord..	Idem.....	8:000$000			
	Grat.	Idem.....	4:000$000			
1 Consul em Vigo.....	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667	32:000$000		
Hollanda						
1 Consul Geral em Rotterdam.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	8:000$000			
	Grat.	Idem.....	4:000$000	12:000$000		
Italia						
1 Consul Geral em Genova	Ord..	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Genova...	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Consul em Napoles.....	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667			
1 Vice-Consul em Milão....	Ord..	Idem.....	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334	31:000$000		
Japão						
1 Consul Geral em Yokohama	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	8:000$000			
	Grat.	Idem.....	4:000$000	12:000$000		
Paraguay						
1 Consul Geral em Assumpção.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667	14:000$000		
Perú						
1 Consul Geral em Iquitos.	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910.	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
	Grat. suppl.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000	18:000$000		
Portugal						
1 Consul Geral em Lisboa.	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Lisboa...	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334			
1 Consul no Porto.....	Ord..	Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
1 Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira).....	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334	32:000$000		
Suissa						
1 Consul Geral em Genebra	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334	10:000$000		
				473:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....		.....	.....	473:000$000		
Turquia						
1 Consul em Beyruth.....	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem	2:666$667	8:000$000		
Uruguay						
1 Consul Geral em Montevidéo	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Montevidéo	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Consul no Salto.....	Ord..	Idem.....	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
1 Vice-Consul em Artigas.	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Vice-Consul em Melo....	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Vice-Consul em Paysandú.	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Vice-Consul em Rivera...	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Vice-Consul em San Eugenio	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Vice-Consul em Santa Rosa.....	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667	59:000$000		
Addidos Commerciaes						
Para quatro Addidos Commerciaes.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	32:000$000			
	Grat.	Idem.....	16:000$000	48:000$000		
Gratificações de residencia						
Para o pagamento de gratificações de residencia a Consules Geraes, Consules, Vice-Consules e Chancelleres e gratificações aos Vice-Consules que substituam os Consules Geraes.....		Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	.....	80:000$000	668:000$000	
MATERIAL						
Alugueis						
Para aluguel das casas para as Chancellarias dos seguintes Vice-Consulados :						
em Alvear.....		Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	.....	1:200$000		
em Artigas.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Corrientes.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Paso de los Libres.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Melo.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Paysandú.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Rivera.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em San Eugenio.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Santa Roza.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Santo Tomé.....		Idem.....	.....	1:200$000	12:000$000	
					680:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....	.....	.....	.....	680:000$000	
Expediente					
Para o expediente do Consulado Geral em Genebra.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	.....	500$000		
Idem idem do Consulado em Cayenna.....	Idem n. 1.316 de 31 de dez. de 1904	.....	500$000		
Idem idem do Consulado em Villa Bella	Idem n. 1.404 de 4 de nov. de 1903	.....	500$000	1:500$000	
				681:500$000	
Verba 10ª (ouro)					
Ajudas de custo					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos.....	.....	.....	.....	300:000$000	
Verba 11ª (ouro)					
Extraordinarias no exterior					
Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes.....	.....	.....	.....	400:000$000	

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

PAPEL	**44.614:040$648**
OURO	**500:000$000**

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1913

Exercicio de 1914

MINISTERIO DA MARINHA

Resumo das tabellas da proposta do orçamento para o exercicio acima

NUMEROS	VERBAS	QUANTIA ORÇADA	
		OURO	PAPEL
1	Almirantado	—	1.173:264$000
2	Inspectoria de Engenharia Naval	—	26:660$000
3	Auditoria	—	73:200$000
4	Corpo da Armada e Classes Annexas	—	12.234:899$976
5	» de Marinheiros Nacionaes	—	2.332:992$625
6	Batalhão Naval	—	310:232$000
7	Escolas de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros	—	1.384:300$000
8	Arsenaes	—	3.500:000$000
9	Capitanias de Portos	—	487:715$000
10	Depositos Navaes	—	51:335$000
11	Força Naval	—	3.647:014$000
12	Hospitaes	—	251:700$000
13	Pharóes	—	1.332:860$000
14	Escola Naval	—	526:760$000
15	Directoria da Bibliotheca e Museu	—	87:900$000
16	Classes Inactivas	—	3.785:518$647
17	Armamento e equipamento	—	300:000$000
18	Munições de bocca	—	7.479:189$400
19	» navaes	—	1.000:000$000
20	Material de construcção naval	—	1.000:000$000
21	Obras	—	500:000$000
22	Combustivel	—	1.500:000$000
23	Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saque	—	300:000$000
24	Eventuaes	—	150:000$000
25	Reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro	—	600:000$000
26	Directoria do Armamento da Marinha	—	578:500$000
27	Commissões no Extrangeiro	500:000$000	—
		500:000$000	44.614:070$648

TABELLA N. 1

Almirantado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1914		
	PESSOAL					
	GABINETE DO MINISTRO					
	Ministro		Grat.	24:000$000		
	Para representação		Grat.	12:000$000	36:000$000	
1	Chefe de Gabinete			.....	$	
1	Official de Gabinete			.....	$	
2	Ajudantes de ordens			.....	$	
	Para conducção do Ministro			.....	12:000$000	48:000$000
	DEPARTAMENTOS DO ALMIRANTADO					
	SECRETARIA DA MARINHA					
1	Director geral		Ord.	12:000$000		
			Grat.	6:000$000	18:000$000	
1	Consultor juridico		Ord.	8:000$000		
			Grat.	4:000$000	12:000$000	
1	Sub-director		Ord.	10:000$000		
			Grat.	5:000$000	15:000$000	
4	Chefes de secção	Ord.	8:000$000	32:000$000		
		Grat.	4:000$000	16:000$000	48:000$000	
5	1os Officiaes	Ord.	6:400$000	32:000$000		
		Grat.	3:200$000	16:000$000	48:000$000	
8	2os Officiaes	Ord.	4:800$000	38:400$000		
		Grat.	2:400$000	19:200$000	57:600$000	
12	3os Officiaes	Ord.	3:600$000	43:200$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	64:800$000	
8	4os Officiaes	Ord.	2:400$000	19:200$000		
		Grat.	1:200$000	9:600$000	28:800$000	
1	Archivista		Ord.	6:400$000		
			Grat.	3:200$000	9:600$000	
2	Auxiliares do archivo	Ord.	3:600$000	7:200$000		
		Grat.	1:800$000	3.600$000	10:800$000	
1	Porteiro		Ord.	4:000$000		
			Grat.	2:000$000	6:000$000	
1	Ajudante do porteiro		Ord.	2:400$000		
			Grat.	1:200$000	3:600$000	
2	Continuos	Ord.	1:600$000	3:200$000		
		Grat.	800$000	1:600$000	4:800$000	
4	Correios	Ord.	1:600$000	6:400$000		
		Grat.	800$000	3:200$000	9:600$000	
4	Serventes		Grat.	1:800$000	7:200$000	
	Para aluguel da casa do porteiro			1:200$000		
	Diaria de quatro correios a 1$ em 365 dias			1:464$000		
	Fardamento para quatro correios			1:200$000		
	Gratificação de 2 continuos			720$000	4:584$000	348:384$000
	A transportar			.....	.....	396:384$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1914		
	Transporte.....			.....	.....	396:384$000
	DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE					
1	Director geral.....		Ord.....	12:000$000		
			Grat.....	6:000$000	18:000$000	
1	Sub-director.....		Ord.....	10:000$000		
			Grat.....	5:000$000	15:000$000	
3	Chefes de secção.....	Ord.....	8:000$000	24:000$000		
		Grat....	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
9	1os Officiaes.....	Ord.....	6:400$000	57:600$000		
		Grat....	3.200$000	28:800$000	86:400$000	
9	2os Officiaes.....	Ord.....	4:800$000	43:200$000		
		Grat....	2:400$000	21:600$000	64:800$000	
14	3os Officiaes.....	Ord.....	3:600$000	50:400$000		
		Grat....	1:800$000	25:200$000	75:600$000	
6	4os Officiaes	Ord.....	2:400$000	14:400$000		
		Grat....	1:200$000	7:200$000	21:600$000	
1	Pagador.....		Ord.....	6:400$000		
			Grat.....	3:200$000		
			Para quebras	1:000$000	10:600$000	
2	Fieis	Ord.....	3:600$000	7:200$000		
		Grat....	1:800$000	3:600$000	10:800$000	
1	Porteiro.....		Ord.....	4:000$000		
			Grat.....	2:000$000	6:000$000	
1	Ajudante do porteiro.....		Ord.....	2:400$000		
			Grat.....	1:200$000	3:600$000	
2	Continuos.....	Ord.....	1:600$000	3:200$000		
		Grat....	800$000	1:600$000	4:800$000	
3	Serventes.....		Grat.....	1:800$000	5:400$000	358:600$000
	SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL					
1	Superintendente (official general do Corpo da Armada do quadro activo ou não).					
1	Ajudante (capitão de mar e guerra do Corpo da Armada).					
1	Assistente (capitão de corveta ou capitão-tenente do Corpo da Armada).					
1	Ajudante de ordens (official subalterno do Corpo da Armada).					
1	Continuo.....		Ord.....	1:600$000		
			Grat.....	800$000	2:400$000	
4	Serventes.....		Grat.....	1:800$000	7:200$000	
	PRIMEIRA SECÇÃO					
1	Chefe (capitão de mar e guerra do quadro activo do Corpo da Armada).					
1	Adjuncto (official do Corpo da Armada).					
2	Auxiliares (officiaes do Corpo da Armada).					
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados).					
	SEGUNDA SECÇÃO					
1	Chefe (que será o chefe do Corpo de Saude).					
1	Adjuncto (official do Corpo de Saude da classe activa).					
1	Auxiliar (official do Corpo de Saude ou não).					
1	Amanuense (official do Corpo da Armada ou reformado).					
	A transportar.....			.....	9:600$000	754:984$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
	Transporte.....	.....	9:600$000	761:784$000
	TERCEIRA SECÇÃO			
1	Chefe (que será o chefe do Corpo de machinistas navaes).			
1	Adjuncto (engenheiro machinista da classe activa).			
1	Auxiliar (engenheiro machinista ou official da Armada).			
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados).			
	QUARTA SECÇÃO			
1	Chefe (que será o chefe do Corpo de Commissarios).			
1	Adjuncto (commissario da classe activa).			
1	Auxiliar (official commissario ou do Corpo da Armada.)			
1	Amanuense (official da classe activa ou reformado).			
	QUINTA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior da classe activa do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (capitão de corveta ou capitão-tenente do Corpo da Armada).			
2	Auxiliares (officiaes do Corpo da Armada).			
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados).			
	SEXTA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior da classe activa do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (capitão de corveta ou capitão-tenente do Corpo da Armada da classe activa ou não).			
1	Auxiliar (official do Corpo da Armada da classe activa ou não).			
3	Inspectores (officiaes da classe activa do Corpo da Armada).			
1	Inspector civil do ensino, funccionando como delegado permanente junto á Escola Naval..... Ord.....	8:000$000		
	Grat.....	4:000$000	12:000$000	
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados).			
	SETIMA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (capitão de corveta ou capitão-tenente do Corpo da Armada).			21:600$000
2	Auxiliares (officiaes do Corpo da Armada).			
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados).			
	ESTADO MAIOR			
1	Chefe.			
1	Sub-chefe (contra-almirante ou capitão de mar e guerra).			
1	Assistente (official superior do Corpo da Armada).			
2	Ajudantes de ordens (capitães-tenentes ou 1os tenentes).			
	PRIMEIRA SECÇÃO			
1	Chefe (capitão de mar e guerra ou capitão de fragata do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (capitão de corveta do Corpo da Armada).			
4	Auxiliares (2 capitães de corveta ; 1 capitão do Exercito, official do estado maior ; e 1 capitão engenheiro militar).			
	SEGUNDA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (official superior).			
2	Auxiliares (capitães de corveta ou capitães-tenentes).			
	TERCEIRA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (capitão tenente do Corpo da Armada).			
3	Auxiliares (1 capitão tenente e 2 engenheiros navaes).			
	A transportar.....	.....	.....	770:384$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
	Transporte.....	.....	$	776:584$000
1	Continuo..... Ord.....	1:600$000		
	Grat.....	800$000	2:400$000	
2	Serventes..... Grat.....	1:800$000	3:600$000	6:000$000
	SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL			
1	Superintendente (official general do quadro activo do Corpo da Armada).			
1	Ajudante (capitão de mar e guerra do quadro activo do Corpo da Armada).....			
1	Assistente (capitão de corveta ou capitão-tenente do Corpo da Armada)...			
	PRIMEIRA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior do Corpo de engenheiros navaes).....			
1	Adjunto (capitão-tenente do Corpo de engenheiros navaes).....			
2	Auxiliares (officiaes subalternos do Corpo da Armada do quadro activo ou não).			
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou não).			
	SEGUNDA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (official do Corpo da Armada).			
1	Auxiliar (official subalterno do Corpo de Commissarios).			
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou não).			
1	Continuo..... Ord.....	1:600$000		
	Grat.....	800$000	2:400$000	
1	Servente..... Grat.....	.....	1:800$000	4:200$000
	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E COSTAS			
1	Superintendente (official general do Corpo da Armada).			
1	Ajudante (capitão de mar e guerra do Corpo da Armada).			
1	Assistente (capitão de corveta ou capitão-tenente do Corpo da Armada).			
1	Official (commissario do quadro activo).			
1	Fiel.			
1	Paioleiro..... Grat.....	.....	1:800$000	
1	Servente paioleiro..... Grat.....	.....	600$000	
1	Continuo..... Ord.....	1:600$000		
	Grat.....	800$000	2:400$000	
3	Serventes..... Grat.....	1:800$000	5:400$000	
	PRIMEIRA SECÇÃO			
1	Chefe (capitão de mar e guerra ou capitão de fragata do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (official superior do Corpo da Armada).			
3	Auxiliares (officiaes do Corpo da Armada).			
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada).			
1	Desenhista de 1ª classe..... Ord.....	3:200$000		
	Grat.....	1:600$000	4:800$000	
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.....	2:400$000		
	Grat.....	1:200$000	3:600$000	
	SEGUNDA SECÇÃO			
1	Chefe (capitão de mar e guerra ou capitão de fragata do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (official superior do Corpo da Armada).			
2	Auxiliares (officiaes subalternos do Corpo da Armada).			
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada).			
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.....	2:400$000		
	Grat.....	1:200$000	3:600$000	
	A transportar.....	.....	22:200$000	786:784$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1914		
	Transporte.....		.....	22:200$000	786:784$000
	TERCEIRA SECÇÃO				
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada).....				
1	Adjuncto (official superior do Corpo da Armada).....				
1	Auxiliar (official subalterno do Corpo da Armada).....				
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada).....		.....	.....	22:200$000
	SERVIÇO DE FISCALISAÇÃO				
4	Inspectores.....	Ord.....	6:400$000	25:600$000	
		Grat.....	3:200$000	12:800$000	38:400$000
	OFFICINA TYPO-LITHOGRAPHICA				
1	Typographo de 1ª classe.....	Grat.....	.....	3:000$000	
1	Dito de 2ª classe.....	Grat.....	.....	2:400$000	
1	Dito de 3ª classe.....	Grat.....	.....	1:800$000	
1	Lithographo.....	Grat.....	.....	3:000$000	
1	Revisor.....	Grat.....	.....	1:440$000	
1	Aprendiz.....	Grat.....	.....	720$000	
1	Servente.....	Grat.....	.....	1:200$000	
					13:560$000
	Quota para o pessoal operario da Imprensa Naval.....		.....	.....	100:000$000
					960:944$000

MATERIAL

MATERIAL	EXPEDIENTE	IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES	ASSEIO DA CASA E DESPEZAS MIUDAS		
Gabinete do Ministro e Secretaria.....	8:000$000	8:600$000	2:400$000	19:000$000	
Telegrammas officiaes para o exterior.....	.....	.....	.....	5:000$000	
Directoria Geral de Contabilidade.....	10:000$000	6:000$000	1:500$000	17:500$000	
Superintendencia do pessoal.....	2:000$000	1:000$000	600$000	3:600$000	
Estado maior.....	1:000$000	1:000$000	600$000	2:600$000	
Superintendencia do material.....	2:000$000	1:000$000	600$000	3:600$000	
Superintendencia de Portos e Costas.....	2:000$000	1:000$000	600$000	3:600$000	
Material para desenho.....	.....	.....	.....	2:000$000	
Para acquisição de instrumentos, hydrographicos e concertos dos mesmos, para navios e repartições.....	.....	.....	.....	35:000$000	
Para compra de cartas, plantas de portos, cartas e roteiros para os navios da armada.....	.....	.....	.....	4:000$000	
Conservação e melhoramento do balisamento das costas.....	.....	.....	.....	100:000$000	
Despezas miudas do Observatorio.....	.....	.....	.....	600$000	
Idem das estações meteorologicas e pluviometricas.	.....	.....	.....	3:420$000	
Material para a officina typo-lithographica.....	.....	.....	.....	10:000$000	
Custeio da Usina electrica da Ilha do Rijo.....	.....	.....	.....	2:400$000	212:320$000
					1.173:264$000

Pede-se menos 12:000$ do que o votado para 1913.

TABELLA N. 2

Inspectoria de Engenharia Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA				ORÇADA PARA 1914		
	PESSOAL						
1	Inspector — Contra-almirante				.....	$	
1	Sub-inspector (o engenheiro mais graduado)				.....	$	
1	Ajudante de ordens (official subalterno da Armada)				.....	$	
2	Adjunctos				.....	$	
1	Auxiliar				.....	$	
3	Engenheiros				.....	$	
5	Desenhistas de 1ª classe, sendo dous a:	Ord.	2:800$000	5:600$000			
		Grat.	1:400$000	2:800$000			
		Addic.	600$000	1:200$000	9:600$000	$	
	e tres a:	Ord.	2:800$000	8:400$000			
		Grat.	1:400$000	4:200$000	12:600$000	22:200$000	
1	Continuo				.....	1:300$000	
1	Servente				.....	1:800$000	25:300$000
	MATERIAL						
	Impressões, publicações e encadernações				.....	160$000	
	Expediente				.....	1:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas				.....	200$000	1:360$000
							26:660$000

Pede-se menos 340$ do que o votado para 1913.

TABELLA N. 3

Auditoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1914	
	PESSOAL				
1	Auditor	Ordenado...	14:000$000		
		Gratificação.	7:000$000	21:000$000	
3	Auxiliares	Vencimentos		45:000$000	
1	Escrivão	Ordenado		3:600$000	
1	Meirinho	Idem		600$000	
1	Servente			1:800$000	72:000$000
	MATERIAL				
	Expediente			1:000$000	
	Despezas miudas			200$000	1:200$000
					73:200$000

TABELLA N. 4

Corpo da armada e classes annexas

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
	Soldo	Gratificação	Total
CORPO DA ARMADA			
Corpo da Armada	4.507:598$568	2.208:201$420	6.715:799$988
Corpo de Engenheiros Navaes	214:799$928	104:400$072	319:200$000
CLASSES ANNEXAS			
Corpo de Saude	527:199$792	250:700$196	777:899$988
Corpo de Engenheiros Machinistas	1.085:999$772	736:200$228	1.822:200$000
Corpo de Commissario	553:999$800	280:600$200	834:600$000
Corpo de Patrões-móres	61:999$992	31:000$008	93:000$000
Corpo de Officiaes Inferiores	934:800$000	467:400$000	1.402:200$000
	7:886:397$852	4.078:502$124	11.964:899$976
DIVERSAS QUOTAS			
Para attender ao pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario, e aos que forem transferidos para a reserva, na vigencia do exercicio	50:000$000	$	50:000$000
Idem, idem idem de gratificações, de accôrdo com a ultima parte do art. 3º, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910	$	60:000$000	60:000$000
Idem, idem idem da quota addicional de que trata o art. 4º e § 2º do art. 28 da referida lei	$	100:000$000	100:000$000
Idem, idem idem de gratificações aos officiaes reformados, exercendo commissões de officiaes da activa	$	60:000$000	60:000$000
	7.936:397$852	4.298:502$124	12.234:899$976

Pede-se menos 99:000$ do que o votado para 1913.

TABELLA N. 5

Corpo de Marinheiros Nacionaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
		Soldo	Gratificação	Total
	PESSOAL			
	Capital Federal			
	ESTADO MAIOR			
1	Commandante geral	$	$	
1	2º dito, official superior	$	$	
1	Assistente, ajudante de ordens do commando geral	$	$	
1	Ajudante	$	$	
1	Secretario	$	720$000	
4	Chefes de incumbencia	$	$	
1	Machinista, chefe de machinas e encarregado da electricidade	$	$	
1	Professor de ensino elementar	$	1:400$000	
2	Commissarios, sendo um official superior	$	$	
3	Ditos, officiaes subalternos	$	$	
1	Medico, official superior	$	$	
1	Pharmaceutico	$	$	2:120$000
	ESTADO MENOR			
1	Mestre	$	$	
1	Sargento-ajudante	960$000	480$000	1:440$000
3	Fieis	$	$	
2	Enfermeiros	$	$	
1	Carpinteiro ou calafate	$	$	
1	Armeiro	$	$	
1	Serralheiro	$	$	
1	Caldeireiro	$	$	
1	Corrieiro	$	$	
	TAIFA			
4	Cozinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ mensaes	$	2:880$000	
2	Despenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$ idem	$	1:980$000	
31	Criados, 7 a 45$ e 24 a 35$ idem	$	13:860$000	18.720$000
	COMPANHIA DE MUSICOS			
2	Mestres 1os sargentos	1:440$000	720$000	2:160$000
60	Musicos de 1ª classe	25:920$000	12:960$000	38:880$000
174	Ditos de 2ª classe	50:112$000	25:056$000	75:168$000
	COMPANHIAS			
8	Capitães-tenentes	$	$	$
8	1os tenentes	$	$	$
51	1os sargentos	36:720$000	18:360$000	55:080$000
102	2os ditos	58:752$000	29:375$000	88:128$000
424	Cabos	122:112$000	61:056$000	183:168$000
1.260	Marinheiros de 1ª classe	272:160$000	136:080$000	408:240$000
1.670	Ditos de 2ª classe	240:480$000	120:240$000	360:720$000
1.021	Grumetes	122:520$000	61:260$000	183:780$000
	A transportar			1.417:604$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
		Soldo	Gratificação	Total
	Transporte.....	.....	.....	1.417:604$000
	COMPANHIAS FLUVIAES			
	Estado de Matto Grosso			
1	Commandante — o inspector do Arsenal.....	$	$	$
1	Subalterno.....	$	$	$
1	Commissario, o da Escola de Aprendizes.....	$	$	$
1	Cirurgião — idem, idem.....	$	$	$
1	Fiel.....	$	$	$
2	Cosinheiros — 1 a 70$ e 1 e 50$ mensaes.....	$	$	1:440$000
1	Despenseiro, a 60$, idem.....	$	$	720$000
2	Criados, 1 a 45$ e 1 a 35$, idem.....	$	$	960$000
1	1º sargento.....	720$000	360$000	1:080$000
2	2os »	1:152$000	576$000	1:728$000
8	Cabos.....	2:304$000	1:152$000	3:456$000
30	Marinheiros de 1ª classe.....	6:480$000	3:240$000	9:720$000
40	Marinheiros de 2ª classe.....	5:760$000	2:880$000	8:640$000
32	Grumetes.....	3:840$000	1:920$000	5:760$000
3	Cornetteiros.....	648$000	324$000	972$000
2	Tambores.....	432$000	216$000	648$000
	Rio Amazonas			
1	Commandante—o inspector do Arsenal do Pará.....	$	$	$
1	Subalterno.....	$	$	$
1	Commissario—o da Escola de Aprendizes.....	$	$	$
1	Cirurgião, idem, idem.....	$	$	$
1	Fiel.....	$	$	$
2	Cosinheiros, 1 a 70$ e 1 a 50$ mensaes.....	$	$	1:440$000
1	Despenseiro, a 60$, idem.....	$	$	720$000
2	Criados, 1 a 45$ e 1 a 35$, idem.....	$	$	960$000
1	1º sargento.....	720$000	360$000	1:080$000
2	2os »	1:152$000	576$000	1:728$000
8	Cabos.....	2:304$000	1:152$000	3:456$000
30	Marinheiros de 1ª classe.....	6:480$000	3:240$000	9:720$000
40	» de 2ª »	5:760$000	2:880$000	8:640$000
32	Grumetes.....	3:840$000	1:920$000	5:760$000
3	Corneteiros.....	648$000	324$000	972$000
2	Tambores.....	432$000	216$000	648$000
				1.487:852$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Gratificação a 25 praças que trabalham como operarios na fórma do art. 119 do regulamento e decreto n. 7.424, de 24 de setembro de 1908.....	$	4:562$500	$
	Para o pessoal do córte e confecção de peças de fardamento.....	$	60:000$000	$
	Para attender as gratificações diarias de voluntarios, exemplar comportamento e continuação no serviço com ou sem engajamento.....	$	200:978$125	265:540$625
				1.753:392$625
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima),.....	$	560:000$000	$
	Instrumentos de musica e concerto dos mesmos.....	$	15:000$000	$
	Impressões e encadernações.....	$	1:000$000	$
	Expediente e objectos para as aulas.....	$	3:600$000	579:600$000
				2.332:992$625

Pede-se menos 139:000$ do que o votado para 1913.

TABELLA N. 6

Batalhão Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
		Soldo	Gratificação	Total
	PESSOAL			
	ESTADO-MAIOR			
1	Commandante	.....	.....	$
1	2º Commandante	.....	.....	$
1	Ajudante	.....	.....	$
1	Secretario	.....	.....	720$000
1	Cirurgião	.....	.....	$
2	Commissarios	.....	.....	$
1	Auxiliar-commissario	.....	.....	$
1	Encarregado do presidio	.....	.....	$
	ESTADO-MENOR			
1	Brigada, sargento-ajudante	960$000	480$000	1:440$000
1	Fiel	$	$	$
1	Escrevente	$	$	$
1	Enfermeiro	$	$	$
1	Serralheiro	$	$	$
1	Caldeireiro	$	$	$
1	Armeiro	$	$	$
1	Carpinteiro	$	$	$
1	Mestre de musica, 1º sargento	760$000	380$000	1:140$000
1	Contra-mestre de musica, 2º sargento	576$000	288$000	864$000
9	Musicos de 1ª classe	3:888$000	1:944$000	5:832$000
10	» » 2ª »	2:880$000	1:440$000	4:320$000
10	» » 3ª »	2:160$000	1:080$000	3:240$000
1	Corneta-mór, 1º sargento graduado	576$000	288$000	864$000
1	Carcereiro, 1º sargento	720$000	360$000	1:080$000
1	Fiel de artilharia, 1º sargento	720$000	360$000	1:080$000
4	Cozinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ mensaes	$	2:880$000	2:880$000
3	Despenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$, idem	$	1:980$000	1:980$000
10	Criados, 8 a 45$ e 2 a 35$, idem	$	5:160$000	5:160$000
	QUATRO COMPANHIAS DE FUZILEIROS			
4	Commandantes	$	$	$
12	Subalternos	$	$	$
4	1os Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000
16	2os »	9:216$000	4:608$000	13:824$000
40	Cabos	11:520$000	5:760$000	17:280$000
16	Corneteiros	3:456$000	1:728$000	5:184$000
12	Tambores	2:592$000	1:296$000	3:888$000
285	Soldados	41:040$000	20:520$000	61:560$000
	DUAS COMPANHIAS DE ARTILHEIROS			
2	Commandantes	$	$	$
6	Subalternos	$	$	$
	A transportar	.....	.....	136:656$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
		Soldo	Gratificação	Total
	Transporte	.....	.....	136:656$000
2	1os Sargentos	1:440$000	720$000	2:160$000
8	2os »	4:608$000	2:304$000	6:912$000
20	Cabos	5:760$000	2:880$000	8:640$000
8	Corneteiros	1:728$000	864$000	2:592$000
6	Tambores	1:296$000	648$000	1:944$000
155	Soldados	22:320$000	11:160$000	33:480$000
	ESCALERES			
6	Remadores	.....	.....	6:588$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para pagamento do pessoal encarregado do córte e confecção das peças de fardamento	.....	.....	25:000$000
	Idem aos soldados que trabalharem como operarios (10 soldados)	.....	.....	1:830$000
	Para engajamento de praças e gratificação de voluntarios	.....	.....	20:000$000
				245:802$000
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima)	.....	60:000$000	
	Instrumentos de musica e respectivos concertos	.....	3:000$000	
	Impressões e encadernações	.....	230$000	
	Expediente	.....	1:200$000	64:430$000
				310:232$000

Pede-se menos 470$000 do que o votado para 1913.

TABELLA N. 7

Escolas de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	PESSOAL		
	ESCOLA DE GRUMETES OU DO 2º GRAO		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Machinista instructor	$	
1	Commissario	$	
8	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	48:000$000	
1	Operario de 1ª classe da Officina de machinas	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
2	Sargentos instructores	$	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
400	Grumetes soldo a 3$ mensaes	14:400$000	76:520$000
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS DA CAPITAL FEDERAL, BAHIA, PERNAMBUCO E CEARÁ		
4	Directores	$	
4	Vice-directores	$	
12	Officiaes	$	
4	Medicos	$	
4	Commissarios	$	
16	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	96:000$000	
10	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	36:000$000	
4	Escreventes	$	
4	Enfermeiros	$	
4	Fieis	$	
4	Mestres de gymnastica e natação, a 3:600$ annuaes	14:400$000	
4	Ditos de musica, idem	14:400$000	
4	Cozinheiros a 70$ mensaes	3:360$000	
12	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	7:200$000	
8	Despenseiros a 60$, idem	5:760$000	
12	Criados, quatro a 45$ e oito a 35$, idem	5:520$000	
8	Serventes da enfermaria, a 2$ em 365 dias	5:840$000	
800	Aprendizes, soldo a 3$ mensaes	28:800$000	217:280$000
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTA CATHARINA		
3	Directores	$	
3	Vice-directores	$	
9	Officiaes	$	
3	Medicos	$	
3	Commissarios	$	
9	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	54:000$000	
6	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	21:600$000	
3	Escreventes	$	
	A transportar	75:600$000	293:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
	Transporte	75:600$000	293:800$000	
3	Enfermeiros	$		
3	Fieis	$		
3	Mestres de gymnastica e natação, a 3:600$ annuaes	10:800$000		
3	Ditos de musica, idem	10:800$000		
3	Cozinheiros a 70$ mensaes	2:520$000		
9	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	5:400$000		
6	Despenseiros, a 60$, idem	4:320$000		
9	Criados, tres a 45$ e seis a 35$, idem	4:140$000		
6	Serventes das enfermarias, a 2$ em 365 dias	4:380$000		
480	Aprendizes marinheiros soldo a 3$ mensaes	17:280$000	135:240$000	
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS DOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, RIO GRANDE DO NORTE, AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO, PIAUHY, PARAHYBA, SERGIPE, ALAGOAS, ESPIRITO SANTO, MATTO-GROSSO, PARANÁ E MINAS GERAES			
13	Directores	$		
13	Vice-directores	$		
39	Officiaes	$		
13	Medicos	$		
13	Commissarios	$		
26	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	156:000$000		
26	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	93:600$000		
13	Escreventes	$		
13	Enfermeiros	$		
13	Fieis	$		
13	Mestres de gymnastica e natação, a 3:600$ annuaes	46:800$000		
13	Ditos de musica, idem	46:800$000		
13	Cozinheiros a 70$ mensaes	10:920$000		
39	Ajudantes de cosinha a 50$, idem	23:400$000		
26	Dispenseiros a 60$, idem	18:720$000		
39	Criados, 13 a 45$ e 26 a 35$, idem	17:940$000		
26	Serventes de enfermaria a 2$ em 365 dias	18:980$000		
1.300	Aprendizes soldo a 3$ mensaes	46:800$000	479:960$000	909:000$000
	Para o pessoal do córte e confecção das peças de fardamento	.....	30:000$000	
	Para conducção dos menores inscriptos e sorteados	.....	10:000$000	40:000$000
				949:000$000

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS	IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES		
Fardamento para 400 grumetes e 2.580 aprendizes (materia prima)	.....	.....	.....	400:000$000	
Escola de Grumetes	2:500$000	1:500$000	600$000		
Escolas de Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, Bahia, Pernambuco e Ceará	6:200$000	3:000$000	2:200$000		
S. Paulo, Santa Catharina e Rio de Janeiro	3:000$000	1:200$000	600$000		
Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Parahyba, Sergipe, Alagoas, Espirito Santo, Paraná, Matto Grosso e Minas Geraes	7:800$000	3:900$000	2:800$000		
	19:500$000	9:600$000	6:200$000	400:000$000	435:300$000
					1.384:300$000

Calculo da Tabella n. 7 — *Escolas de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	PESSOAL		
	ESCOLA DE GRUMETES OU DO 2º GRÃO		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Machinista instructor	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
8	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	48:000$000	
1	Operario de 1ª classe da officina de machinas	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
2	Sargentos instructores	$	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$ mensaes	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dous a 35$ mensaes	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
400	Grumetes, soldo a 3$ mensaes	14:400$000	76:520$000
	ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS OU DO 1º GRÁO		
	Capital Federal		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
4	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	24:000$000	
3	Ditos auxiliares a 3:600$ idem	10:800$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dous a 35$, mensaes	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
200	Aprendizes a 3$ mensaes	7:200$000	56:120$000
	Bahia		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
4	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	24:000$000	
3	Ditos auxiliaes a 3:600$ idem	10:800$000	
1	Escrevente	$	
	A transportar	34:800$000	132:6[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte	34:800$000	132:640$000
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha, a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dous a 35$ idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
200	Aprendizes a 3$ mensaes	7:200$000	56:120$000
	Pernambuco		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
4	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	24:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudante de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dous a 35$, idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
200	Aprendizes a 3$ mensaes	7:200$000	52:520$000
	Ceará		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
4	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	24:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dous a 35$, idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
200	Aprendizes a 3$ mensaes	7:200$000	52:520$000
	Rio de Janeiro		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
3	Professores normalistas, a 6:000$ annuaes	18:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
	A transportar	25:200$000	293:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte.....	25:200$000	293:800$000
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$, mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$ idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dous a 35$ idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
160	Aprendizes a 3$ mensaes.....	5:760$000	45:080$000
	Santa Catharina		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
3	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	18:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Escrevente.....	$	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
160	Aprendizes a 3$ mensaes.....	5:760$000	45:080$000
	S. Paulo		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
3	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	18:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Escrevente.....	$	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria, a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
160	Aprendizes a 3$ mensaes.....	5:760$000	45:080$000
	Rio Grande do Sul		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Escrevente.....	$	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
	A transportar.....	22:800$000	429:040$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte	22:800$000	429:040$000
1	Mestre de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	Rio Grande do Norte		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	Amazonas		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	Pará		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
	A transportar	27:240$000	539:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte	27:240$000	539:800$000
3	Ajudantes de cozinha a 50$ mensaes	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	Maranhão		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	Piauhy		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	Parahyba		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Dispenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	A transportar		687:480$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1914	
	Transporte.....	.....	687:480$000
	Sergipe		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	$	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	12:000$000	
1	Escrevente.....	7:200$000	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	$	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	3:600$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	840$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:800$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:440$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:380$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes.....	1:460$000	
		3:600$000	36:920$000
	Alagôas		
1	Director.....		
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commisario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	$	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	12:000$000	
1	Escrevente.....	7:200$000	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	$	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	3:600$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	840$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:800$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:440$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:380$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes.....	1:460$000	
		3:600$000	36:920$000
	Espirito Santo		
1	Director.....		
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	$	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	12:000$000	
1	Escrevente.....	7:200$000	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	$	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	3:600$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	840$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:800$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:440$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:380$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes.....	1:460$000	
		3:600$000	36:920$000
	A transportar.....	.....	798:240$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte.....	.....	798:240$000
	Paraná		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Escrevente.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes.....	3:600$000	36:920$000
	Matto Grosso		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Escrevente.....	$	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes.....	3:600$000	36:920$000
	Minas Geraes		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Escrevente.....	$	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes.....	3:600$000	36:920$000
	A transportar.....	.....	909:000$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
	Transporte.....	.....	.....	909:000$000
	Para o pessoal do córte e confecção das peças de fardamento.....	.....	30:000$000	
	Para conducção dos menores inscriptos e sorteados.....	.....	10:000$000	40:000$000
				949:000$000

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS	IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES		
Fardamento para 400 grumetes e 2.580 aprendizes (materia prima).....	.....	.....	.....	400:000$000	
Escola de Grumetes.....	2:500$000	600$000	1:500$000		
Capital Federal.....	1:500$000	2:300$000	1:400$000		
Bahia.....	1:300$000	500$000	400$000		
Pernambuco.....	1:300$000	500$000	200$000		
Ceará.....	1:300$000	500$000	200$000		
S. Paulo.....	1:000$000	400$000	200$000		
Santa Catharina.....	1:000$000	400$000	200$000		
Rio de Janeiro.....	1:000$000	400$000	200$000		
Rio Grande do Sul.....	600$000	300$000	300$000		
Rio Grande do Norte.....	600$000	300$000	300$000		
Amazonas.....	600$000	300$000	200$000		
Pará.....	600$000	300$000	200$000		
Maranhão.....	600$000	300$000	200$000		
Piauhy.....	600$000	300$000	200$000		
Parahyba.....	600$000	300$000	200$000		
Sergipe.....	600$000	300$000	200$000		
Alagôas.....	600$000	300$000	200$000		
Espirito Santo.....	600$000	300$000	200$000		
Paraná.....	600$000	300$000	200$000		
Matto Grosso.....	600$000	300$000	200$000		
Minas Geraes.....	600$000	300$000	200$000		
	19:500$000	9:600$000	6:200$000	400:000$000	435:300$000
					1.384:300$000

TABELLA N. 8

Arsenaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
PESSOAL		
ARSENAL DE 1ª CATEGORIA		
Rio de Janeiro		
INSPECTORIA		
Inspector.....Grat.	$	
Vice-inspector..... »	$	
Ajudantes..... »	$	
Assistente do inspector..... »	$	
Ajudantes de ordens..... »	$	
SECRETARIA		
Secretario.....Grat.	2:400$000	
Officiaes..... » a 1:920$000	3:840$000	
Amanuenses..... » » 1:440$000	2:880$000	
Continuos..... » » 960$000	1:920$000	
Servente..... » » $	1:200$000	12:240$000
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E ELECTRICIDADE E DE OBRAS HYDRAULICAS		
Directores.....Grat	$	
Ajudantes..... »	$	
Desenhistas..... »	18:000$000	
Amanuenses..... »	4:320$000	
Escreventes..... »	7:200$000	
Serventes..... »	3:600$000	33:120$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS		
Mestres-geraes.....	18:000$000	
Contra-mestres.....	91:200$000	109:200$000
Pessoal artistico		
(Em 300 dias uteis)		
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, DE ELECTRICIDADE E OBRAS HYDRAULICAS		
Operarios, aprendizes e serventes do quadro e excedentes.....	—	1.906:900$000
Usina electrica		
DIQUES E MORTONAS		
Machinista electricista.....	2:040$000	
Ajudantes.....	5:400$000	
Mestre.....	1:800$000	
Foguistas.....	10:800$000	
Guardas.....	7:440$000	
Serventes.....	7:200$000	34:680$000
A transportar.....		2.096:140$000

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1914		
Transporte.....		.....	2.096:140$000	
SERVIÇO SANITARIO				
Cirurgião.....		$		
Enfermeiro.....		$		
PATROMORIA				
Patrão-mór.....		$		
Ajudante.....		$		
Escrevente.....		.....	1:200$000	
SERVIÇO MARITIMO DO ARSENAL				
Patrões.....	4:320$000	82:080$000		
Machinistas.....	4:320$000	129:600$000		
Foguistas.....	2:880$000	115:200$000		
Remadores de 1ª classe.....	1:800$000	54:000$000		
» » 2ª »	1:440$000	43:200$000		
» » 3ª »	1:200$000	84:000$000		
Cozinheiros.....	720$000	2:160$000		
Serventes.....	1:200$000	3:600$000		
Criados.....	540$000	1:080$000	514:920$000	
SERVIÇO DE FAZENDA				
Commissario.....		$		
Fiel.....		$		
DIVERSOS EMPREGADOS				
Apontadores.....		21:000$000		
Porteiros.....		2:880$000		
Serventes.....		15:600$000		
Bombeiro.....		2:160$000	41:640$000	
POLICIA DO ARSENAL				
Guardas de policia.....		.....	94:600$000	
ADDIDOS				
Escreventes.....		1:800$000		
Fieis.....		5:400$000	7:200$000	
Para pagamento de vencimentos aos funccionarios do Arsenal do Rio de Janeiro, que foram conservados.....		.....	67:320$000	2.823:020$000
ESTADO DO PARÁ				
Arsenal de 2ª categoria				
INSPECTORIA				
Inspector.....		$		
Ajudantes.....		$		
SECRETARIA				
Secretario.....				
Official.....	Grat.....	1:440$000		
Amanuense.....	»	1:200$000		
Continuo.....	»	960$000		
	»	500$000	4:100$000	
A transportar.....		.....	4:100$000	2.823:020$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
Transporte.....	.....	4:100$000	2.823:020$000
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Directores.....	$		
Desenhistas.....	4:800$000		
Amanuenses.....	1:920$000	6:720$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres geraes.....	7:200$000		
Contra-mestres.....	24:000$000	31:200$000	
PESSOAL ARTISTICO			
(Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Operarios, aprendizes e serventes.....	.....	181:380$000	
SERVIÇO SANITARIO			
Cirurgião.....	.....	$	
PATROMORIA			
Patrão-mór.....	.....	$	
SERVIÇO MARITIMO			
Patrões.....			
Remadores de 1ª classe.....			
» » 2ª »	Vencem pela tabella «Força Naval».		
» » 3ª »			
Machinistas.....			
Foguistas.....			
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador.....	2:000$000		
Porteiro.....	600$000		
Bombeiro.....	800$000		
Escrevente que serve junto ao mestre geral.....	600$000	4:000$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas.....		4:800$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal de Marinha do Pará, que foram conservados em seus logares.....		10:180$000	242:380$000
ESTADO DE MATTO GROSSO			
Arsenal de 2ª categoria			
INSPECTORIA			
Inspector.....	$		
Ajudantes.....	$	$	
SECRETARIA			
Secretario.....	1:440$000		
Official.....	1:200$000		
Amanuense.....	960$000		
Continuo.....	500$000	4:100$000	
A transportar.....	.....	4:100$000	3.065:400$000

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1914	
Transporte	.....	4:100$000	3.065:400$000
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Directores	$		
Desenhistas	4:800$000		
Amanuenses	1:920$000	6:720$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres geraes	7:200$000		
Contra-mestres	24:000$000	31:200$000	
PESSOAL ARTISTICO			
(Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Operarios, aprendizes e serventes	.....	175:798$313	
SERVIÇO SANITARIO			
Cirurgião	.....	$	
PATROMORIA			
Patrão-mór	.....	$	
SERVIÇO MARITIMO			
Patrões Remadores de 1ª classe » » 2ª » » » 3ª » Machinistas Foguistas	Vencem pela tabella «Força Naval».		
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador	2:000$000		
Porteiro	600$000		
Bombeiro	800$000		
Escrevente que serve junto ao mestre geral	600$000	4:000$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas	.....	4:800$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal de Matto Grosso, que foram conservados nos respectivos logares	.....	11:080$000	
A transportar	.....	237:698$313	3.065:400$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
Transporte.....	.....	237:698$313	3.065:400$000
DIVERSAS QUOTAS			
Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia.....	43:276$687		
Para pagamento das gratificações addicionaes a que teem direito os operarios pelo tempo de serviço.....	77:625$000		
Para pagamento de alugueis de casa para os porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro.....	2:400$000	123:301$687	361:000$000
			3.426:400$000
MATERIAL			
ARSENAL DO RIO DE JANEIRO			
Impressões, publicações e encadernações.....	1:000$000		
Expediente.....	8:500$000		
Asseio da casa e despezas miudas.....	700$000		
Luz e utensilios.....	45:000$000	55:200$000	
ARSENAES DO PARÁ E MATTO GROSSO			
Impressões, publicações e encadernações.....	900$000		
Expediente.....	3:500$000		
Luz e utenislios.....	14:000$000	18:400$000	73:000$000
Total.....	.....	.....	3.500:000$000

Pede-se menos 485:926$687 do que o votado para 1913.

TABELLA N. 9

Capitanias de Portos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	PESSOAL		
	RIO DE JANEIRO		
2	Ajudantes		$
1	Secretario		5:000$000
1	Amanuense		2:000$000
2	Encarregados de diligencias a 3$ em 365 dias		2:190$000
1	Servente		1:200$000
1	Escrevente		$
	SOCCORRO NAVAL		
2	Patrões a 5$000 em 365 dias		
2	Machinistas, soldo a 800$ por anno e gratificação a 1:800$000		3:650$000
2	Foguistas a 90$ por mez		5:200$000
2	Carvoeiros a 50$ por mez		2:160$000
1	Mestre para o Soccorro Naval		1:200$000
1	Dito servindo de pratico do porto		3:000$000
12	Primeiros marinheiros, a 60$ por mez		3:000$000
12	Segundos ditos idem a 45$ idem		8:640$000
1	Cozinheiro a 30$ idem		6:480$000
			360$000
	DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA		
1	Delegado do Capitão do Porto		$
1	Amanuense da Delegacia e praticagem		1:080$000
1	Patrão a 90$ por mez		1:080$000
6	Remadores a 60$ idem		4:320$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Pratico-mór, gratificação de 100$ mensaes (vence pela tabella Força Naval)		$
1	Sota-patrão, idem a 70$ idem		840$000
10	Remadores a 60$ idem		7:200$000
1	Atalaiador a 50$, idem		600$000
	CAPITANIAS		
	1ª ORDEM		
	Maranhão		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:466$666	
	Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45$ por mez		1:080$000
8	Remadores a 40$, idem		3:840$000
	A transportar		67:050$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1914	
	Transporte.....		.....	67:050$000
	Pará			
1	Capitão do Porto.....		.....	$
1	Ajudante.....		.....	$
1	Secretario.....	Ordenado.....	1:466$666	
		Gratificação.....	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....		.....	730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez.....		.....	540$000
6	Remadores a 40$ idem.....		.....	2:880$000
	Pernambuco			
1	Capitão do Porto.....		.....	$
1	Ajudante.....		.....	$
1	Secretario.....	Ordenado.....	1:466$666	
		Gratificação.....	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....		.....	730$000
1	Patrão-mór—gratificação.....		.....	$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez.....		.....	540$000
16	Remadores a 40$ idem.....		.....	7:680$000
	PARA O REBOCADOR			
1	Patrão a 5$ em 365 dias.....		.....	1:825$000
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes.....		.....	2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez.....		.....	720$000
	Bahia			
1	Capitão do Porto.....		.....	$
1	Ajudante.....		.....	$
1	Secretario.....	Ordenado.....	1:466$666	
		Gratificação.....	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....		.....	730$000
1	Patrão-mór—gratificação.....		.....	$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
2	Patrões a 4:320$ por anno.....		.....	8:640$000
16	Remadores a 1:100$ idem.....		.....	17:600$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, por anno.....		.....	4:320$000
1	Foguista a 2:880$000 idem.....		.....	2:880$000
	Rio Grande do Sul			
1	Capitão do Porto.....		.....	$
1	Ajudante.....		.....	$
1	Secretario.....	Ordenado.....	1:466$666	
		Gratificação.....	733$334	2:200$000
	A transportar.....		.....	128:245$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte		128:265$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	DELEGACIA DE PORTO ALEGRE		
1	Delegado		$
1	Amanuense		1:200$000
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
4	Remadores a 40$ idem		1:920$000
	DELEGACIA EM PELOTAS		
1	Delegado		$
1	Amanuense		900$000
4	Remadores a 40$ por mez		1:920$000
	Gratificação de 5$ ao remador que serve de patrão		60$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45$ por mez		1:080$000
16	Remadores a 40$ idem		7:680$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Administrador		$
1	Escrivão — Gratificação		1:500$000
3	1os praticos servindo um de pratico-mór a 212$500 por mez		7:650$000
3	2os ditos a 150$ idem		5:400$000
4	3os Ditos a 106$250 idem		5:100$000
2	Vigias a 75$ idem		1:800$000
1	Carpinteiro a 75$ idem		900$000
30	1os Marinheiros a 68$750 idem		24:750$000
6	2os Ditos a 56$250 idem		4:050$000
4	Patrões a 93$750 idem		4:500$000
	Santa Catharina		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
10	Remadores a 40$ idem		4:800$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes		2:600$000
1	Foguista		720$000
	Amazonas		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
	A transportar		212:335$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte.....	.....	212:335$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....	.....	730$000
1	Patrão-mór.....	.....	$
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão de escaler a 45$ por mez.....	.....	540$000
6	Remadores a 40$ idem.....	.....	2:880$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes.....	.....	2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez.....	.....	720$000
	2ª ORDEM		
	Espirito Santo		
1	Capitão do Porto.....	.....	$
1	Ajudante.....	.....	$
1	Secretario..... Ordenado.....	1:000$000	
	Gratificação....	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....	.....	730$000
1	Patrão-mór.....	.....	$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000
	S. Paulo		
1	Capitão do Porto.....	.....	$
1	Ajudante.....	.....	$
1	Secretario..... Ordenado.....	1:466$666	
	Gratificação....	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....	.....	730$000
1	Patrão-mór.....	.....	$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 150$ por mez.....	.....	1:800$000
10	Remadores a 100$ idem.....	.....	12:000$000
	PARA O REBOCADOR DE ALTO MAR		
1	Patrão a 300$ por mez.....	.....	3:600$000
1	Machinista idem idem.....	.....	3:600$000
4	Foguistas a 150$ idem.....	.....	7:200$000
6	Marinheiros a 100$ idem.....	.....	7:200$000
	3ª ORDEM		
	Piauhy		
1	Capitão do Porto.....	.....	$
1	Ajudante.....	.....	$
1	Secretario..... Ordenado.....	1:000$000	
	Gratificação....	500$00	1:500$000
	A transportar.....	.....	266:245$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte		266:245$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
4	Remadores a 40$ idem		1:920$000
	Ceará		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario		
	Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000
	Rio Grande do Norte		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario		
	Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000
	Parahyba		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario		
	Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000
	Alagôas		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario		
	Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	A transportar		291:495$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1914	
	Transporte			291:495$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
10	Remadores a 40$ idem			4:800$000
	Sergipe			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias			730$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
8	Remadores a 40$ idem			3:840$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes			2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez			720$000
	Paraná			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias			730$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
8	Remadores a 40$ idem			3:840$000
	Matto Grosso			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias			730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
6	Remadores a 40$ idem			2:880$000
	A transportar			319:025$000

NATUREZA DA DESPEZA				ORÇADA PARA 1914	
Transporte.....				.....	319:025$000
MATERIAL					
CAPITANIAS	ASSEIO DE CASA	IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E PUBLICAÇÕES	EXPEDIENTE		
Rio de Janeiro.... Capitania.....	200$000	900$000	1:850$000		
Rio de Janeiro.... Delegacia em S. João da Barra.....	100$000	$	550$000		
Maranhão.....	200$000	560$000	1:600$000		
Pará.....	200$000	560$000	1:600$000		
Pernambuco.....	200$000	560$000	1:600$000		
Bahia.....	200$000	560$000	1:600$000		
Rio Grande do Sul Capitania.....	200$000	630$000	1:600$000		
Rio Grande do Sul Delegacia em Porto Alegre...	100$000	230$000	500$000		
Rio Grande do Sul Delegacia em Pelotas.....	100$000	230$000	500$000		
Amazonas.....	200$000	800$000	1:500$000		
Espirito Santo.....	200$000	560$000	1:500$000		
S. Paulo.....	200$000	560$000	1:500$000		
Santa Catharina.....	200$000	560$000	1:500$000		
Piauhy.....	200$000	560$000	600$000		
Ceará.....	200$000	560$000	600$000		
Rio Grande do Norte.....	200$000	560$000	500$000		
Parahyba.....	200$000	560$000	500$000		
Alagôas.....	200$000	560$000	500$000		
Sergipe.....	200$000	560$000	500$000		
Paraná.....	200$000	560$000	500$000		
Matto Grosso.....	200$000	560$000	500$000		
	3:900$000	11:190$000	21:600$000	36:690$000	
Para o soccorro naval do porto do Rio de Janeiro.....	.....	.....	.....	72:000$000	
Para pagamento de alugueis de predios em que funccionam as Capitanias de Portos.....	.....	.....	.....	60:000$000	168:690$000
					487:715$000

Pede-se menos 36:160$ do que o votado para 1913.

TABELLA N. 10

Depositos Navaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
	PESSOAL			
	Rio de Janeiro			
1	Director (Official superior do Corpo da Armada)	$		
1	Sub-director, idem, idem	$		
3	Auxiliares, (Officiaes subalterno do Corpo da Armada)	$		
1	Perito (Official subalternos do Corpo de Engenheiros Machinistas)	$		
3	Encarregados (capitão de corveta ou capitão-tenente do Corpo de Commissarios)	$		
4	Auxiliares ditos (1º ou 2º tenente do Corpo de Commissarios)	$		
3	Sub-commissarios	$		
6	Fieis de 1ª ou 2ª classe	$		
1	Despachante — Ord.. 2:400$000 Grat. 1:200$000	3:600$000		
		18:250$000		
20	Serventes a 2$500 diarios em 365 dias			
2	Guardas de policia — Ord.. 800$000 1:600$000 Grat. 400$000 800$000	2:400$000		
		1:200$000		
1	Patrão das embarcações	6:600$000	32:050$000	
10	Remadores a 55$000 mensaes			
	Estado do Pará			
1	Encarregado — Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario	$		
1	Fiel	$		
3	Serventes a 2$500 em 365 dias	2:737$500		
	ADDIDOS			
	(Pessoal do extincto almoxarifado do Arsenal)			
1	Escripturario — 2:000$000			
1	Fiel — 1:200$000	3:200$000	5:937$500	
	Estado de Matto Grosso			
1	Encarregado — Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario	$		
1	Fiel	$		
3	Serventes a 2$500 em 365 dias	2:737$500		
	ADDIDOS			
	(Pessoal do extincto almoxarifado do Arsenal)			
1	Almoxarife — 3:600$000			
1	Escripturario — 2:000$000			
1	Fiel — 1:200$000	6:800$000	9:537$500	47:525$000
	MATERIAL			
	Rio de Janeiro			
	Impressões, publicações e encadernações	660$000		
	Expediente	1:500$000		
	Asseio da casa e despezas miudas	530$000	2:690$000	
	A transportar		2:690$000	47:525$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
	Transporte.....	.....	2:690$000	47:525$000
	Pará			
	Impressões, publicações e encadernações.....	160$000		
	Expediente.....	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas.....	100$000	560$000	
	Matto Grosso			
	Impressões, publicações e encadernações.....	160$000		
	Expediente.....	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas.....	100$000	560$000	3:810$000
	Total.....	.....	.....	51:335$000

Pede-se menos 28:915$000 do que o votado para 1913.

TABELLA N. 11

Força Naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
PESSOAL			
Para attender ao pagamento de gratificações aos foguistas e marinheiros contractados, taifa e outras, inclusive as de que trata o art. 149 do regulamento e decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911	.....	3.592:414$000	
Pessoal de instrucção :			
Capital Federal :			
Professor de musica	6:000$000		
» » toques de corneta e tambor	3:000$000		
» » gymnastica e natação	6:000$000		
» » esgrima de florete, espada e bayoneta	6:000$000		
Instructor de infantaria	3:600$000	24:600$000	3.617:014$000
MATERIAL			
Impressões, publicações e encadernações	.....	10:000$000	
Expediente	.....	20:000$000	30:000$000
			3.647:014$000

Pede-se menos 55:300$000 do que o votado para 1913.

Calculo da tabella n. 11 — *Força Naval* — para 1914

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
	PESSOAL			
	Rio de Janeiro			
	FOGUISTAS CONTRACTADOS			
179	Cabos	1:200$000	214:800$000	
427	Foguistas de 1ª classe	1:080$000	461:160$000	
338	Ditos de 2ª classe a	960$000	324:480$000	
459	Ditos de 3ª classe a	720$000	330:480$000	1.330:920$000
	TAIFA			
32	Cozinheiros da camara	840$000	26:880$000	
21	Ditos da praça d'armas a	840$000	17:640$000	
21	Ditos dos inferiores a	600$000	12:600$000	
31	Ditos da guarnição a	600$000	18:600$000	
32	Despenseiros da camara a	720$000	23:040$000	
23	Ditos da praça d'armas a	720$000	16:560$000	
21	Ditos dos inferiores a	540$000	11:340$000	
22	Creados da camara a	540$000	11:880$000	
178	Ditos da praça d'armas a	540$000	96:120$000	
79	Ditos dos inferiores a	420$000	33:180$000	267:840$000
	ESCOLA NAVAL			
1	Sub-commissario	$	1:080$000	
4	Machinistas extranumerarios a	960$000	3:840$000	
8	Foguistas de 1ª classe a	1:080$000	8:640$000	
2	Fieis de artilharias a	36$000	72$000	
1	Dito de torpedos	$	36$000	
3	Patrões a 10$ diarios	$	10:980$000	
30	Marinheiros contractados a	960$000	28:800$000	53:448$000
	PRATICOS			
1	Pratico de 1ª classe	$	3:432$000	
1	Dito de 2ª classe	$	3:720$000	7:152$000
	Estados do Pará e Matto Grosso			
3	Cabos a	1:200$000	3:600$000	
43	Foguistas de 1ª classe a	1:080$000	46:440$000	
40	Ditos de 2ª classe a	960$000	38:400$000	
31	Ditos de 3ª classe a	720$000	22:320$000	110:760$000
	TAIFA			
13	Cozinheiros da camara a	840$000	10:920$000	
14	Ditos da praça d'armas a	840$000	11:760$000	
13	Ditos dos inferiores a	600$000	7:800$000	
13	Ditos da guarnição a	600$000	7:800$000	
13	Despenseiros da camara a	720$000	9:360$000	
14	Ditos da praça d'armas a	720$000	10:080$000	
13	Ditos dos inferiores a	540$000	7:020$000	
13	Creados da camara a	540$000	7:020$000	
21	Ditos da praça d'armas a	540$000	11:340$000	
16	Ditos dos inferiores a	420$000	6:720$000	89:820$000
	A transportar			1.859:940$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		
	Transporte.....	.....	.....	1.859:940$000
	DIVERSAS GRATIFICAÇÕES			
	Para o Secretario do Corpo de Marinheiros Nacionaes.....			
	Para attender ao serviço da praticagem.....			
	Para attender ao pagamento de vencimentos de medicos, pharmaceuticos, machinistas, foguistas e de mais pessoal que for contractado.....			
	Para attender ao pagamento do pessoal das embarcações a cargo da Inspectoria de Portos e Costas.....			
	Para attender ao pagamento do pessoal dos rebocadores ao serviço das Capitanias.....			
	Para pagamento de um pratico em Montevidéo.....			
	Para pagamento de gratificações aos graduados da Escola de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros.....	.....	.....	1.732:474$000
	Para o pratico-mór de S. João da Barra.....			
	Para os instructores da Escola de Marinha Mercante do Estado do Pará			
	Para quatro operarios que servem de telephonistas.....			
	Para o pessoal do serviço maritimo dos arsenaes do Pará e Matto Grosso.....			
	Quota para pagamento de vencimentos aos marinheiros e foguistas contractados de accôrdo com o decreto n. 9.468, de 23 de março e instrucções que baixaram com o aviso n. 1.538, de 2 de maio de 1912.....			
	Para o pessoal da Superintendencia de Navegação — incluido nesta verba.....			
	PESSOAL DE INSTRUCÇÃO			
	CAPITAL FEDERAL			
1	Professor de musica.....	.....	6:000$000	
1	Dito de toques de corneta e tambor.....	.....	3:000$000	
1	Dito de gymnastica e natação.....	.....	6:000$000	
1	Dito de esgrima de florete, espada e bayoneta.....	.....	6:000$000	
1	Instructor de infantaria.....	.....	3:600$000	24:600$000
				3.617:014$000
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações.....	.....	10:000$000	
	Expediente.....	.....	20:000$000	30:000$000
	Total.....	.....	.....	3.647:014$000

TABELLA N. 12

Hospitaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	PESSOAL		
	RIO DE JANEIRO		
	Hospital Central de Marinha		
	1ª classe		
1	Director	$	
1	Vice-Director	$	
3	Chefes de clinica	$	
3	Coadjuvantes de clinica	$	
4	Auxiliares de clinica	$	
1	Encarregado do material e da direcção dos serviços dos gabinetes	$	
2	Auxiliares para o serviço dos gabinetes chimico e technico	$	
1	Especialista para o serviço de ophtalmia, garganta e ouvidos	$	
3	Cirurgiões-dentistas contractados	$	
1	Pharmaceutico, encarregado da pharmacia	4:320$000	
3	Pharmaceuticos coadjuvantes	$	
2	Praticos de pharmacia, a 1:920$	$	
4	Alumnos pensionistas, a 600$	3:840$000	
1	Enfermeiro-mór	2:400$000	
1	Ajudante do enfermeiro-mór	$	
1	Enfermeiro para o serviço de desinfecção	$	
1	» encarregado do material medico-cirurgico	$	
20	Enfermeiros	$	
1	Almoxarife, commissario da Armada	$	
1	Fiel, de 1ª classe ou de 2ª	$	
3	Escreventes, civis a 1:200$	$	
2	Porteiros	3:600$000	
	Ord. a 1:200$		
1	Continuo Grat. a 600$	3:600$000	
	Ord. a 800$		
2	Cozinheiros, a 1:800$ Grat. a 400$	1:200$000	
2	Ajudantes de cozinha, a 1:200$	3:600$000	
28	Serventes, a 2$ diarios, em 365 dias	2:400$000	
10	Remadores a 2$, idem. idem	20:440$000	
		7:300$000	52:700$000
	Laboratorio e Gabinete de Analyses		
1	Director		
1	Ajudante	$	
1	Encarregado do Gabinete de Analyses	$	
1	Encarregado de secção	$	
1	Commissario	$	
2	Praticos	$	
1	Escrevente	3:840$000	
5	Serventes	$	
		6:000$000	9:840$000
	Sanatorio Naval em Friburgo		
1	Director		
1	Chefe de clinica	$	
3	Medicos auxiliares	$	
1	Pharmaceutico, encarregado da pharmacia	$	
2	Pharmaceuticos	$	
1	Commissario	$	
1	Machinista, encarregado das duchas	$	
1	Enfermeiro-mór	$	
8	Enfermeiros	$	
1	Fiel	$	
1	Cozinheiro	$	
1	Ajudante do dito	720$000	
17	Serventes, a 2$ diarios, em 365 dias	600$000	
		12:410$000	13:730$000
	A transportar		76:270$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte.....	.....	76:270$000
	Enfermarias		
	ESTADO DO PARA'		
1	Medico.....	$	
1	Pharmaceutico.....	$	
2	Enfermeiros.....	$	
2	Serventes, a 2$ diarios, em 365 dias.....	1:460$000	
1	Cozinheiro.....	1:200$000	2.660$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO		
1	Medico.....	$	
1	Pharmaceutico.....	$	
2	Enfermeiros.....	$	
2	Serventes a 2$, em 365 dias.....	1:460$000	
1	Cozinheiro.....	1:200$000	2.660$000
	DIVERSAS QUOTAS		
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção da roupa para os doentes.....	1:000$000	1:000$000
			82:590$000

Pede-se menos 16:000$000 do que o votado para 1913.

MATERIAL

ORÇADA PARA 1914

	Acquisição de instrumental cirurgico, inclusive para clinica odontologica, apparelhos de medicina e cirurgia e concertos etc.	Expediente, impressões, encadernações e annuncios	Medicamentos, apositos, vasilhame, utensilios e objectos diversos para o hospital, enfermarias, etc.	Luzes	Roupa para os doentes, colchões, camas, travesseiros, etc.	Lavagem de roupa	DESPEZAS MIUDAS: A cargo do almoxarifo	DESPEZAS MIUDAS: A cargo do encarregado da pharmacia do Hospital	DESPEZAS MIUDAS: A cargo do laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses	Concertos diversos no hospital, pinturas, etc.	Para conservação do edificio do Sanatorio de Friburgo, roçar, jardins, etc.	TOTAES	
Transporte do pessoal													82:590$000
Material													
Rio de Janeiro — Hospital de Marinha	4:000$000	2:500$000	60:000$000		32:000$000	17:200$000	2:400$000	960$000		2:000$000	4:000$000	125:060$000	
Rio de Janeiro — Sanatorio Naval em Friburgo e Enfermaria da Copacabana					12:000$000							12:000$000	
Rio de Janeiro — Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses	400$000								1:200$000			1:600$000	
Piauhy			100$000	150$000	100$000	150$000						500$000	
Rio Grande do Norte			100$000	400$000	500$000	250 000						1:250$000	
Amazonas			100$000	200$000	300$000	250 000						850$000	
S. Paulo			100$000	200$000	300$000	250$000						850$000	
Paraná			100$000	200$000	250$000	200 000						750$000	
Espirito Santo			100$000	200$000	200$000	150$000						650$000	
Rio de Janeiro			100$000	300$000	200$000	200$000						800$000	
Bahia			100$000	400$000	500$000	300$000						1:300$000	
Pernambuco			100$000	500$000	500$000	350$000						1:450$000	
Pará		200$000	3:000$000	400$000	2:000$000	600$000						6:200$000	
Ceará			100$000	300$000	500$000	250$000						1:150$000	
Matto Grosso		200$000	4:000$000	300$000	500$000	450 000						5:450$000	
Maranhão			100$000	200$000	300$000	150 000						750$000	
Santa Catharina			300$000	200$000	400$000	250$000						1:150$000	
Sergipe			100$000	200$000	200$000	250$000						750$000	
Rio Grande do Sul			100$000	400$000	500$000	250$000						1:250$000	
Parahyba			100$000	300$000	300$000	150$000						850$000	
Alagôas			100$000	200$000	300$000	200$000						800$000	
Para pagamento de aluguel de predios onde funccionam as enfermarias												4:000$000	169:110$000
	4:400$000	2:900$000	68:800$000	4:850$000	51:850$000	21:750$000	2:400$000	960$000	1:200$000	2:000$000	4:000$000		251:700$000

TABELLA N. 13

Pharóes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	PESSOAL		
	Pharoletes e boias illuminativas da Bahia do Rio de Janeiro		
1	1º pharoleiro..... Grat.	3:720$000	
2	3os pharoleiros a 2:400$..... »	4:800$000	8:520$000
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Pharol de Cabo Frio		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	
1	Patrão.....	720$000	
4	Remadores a 600$.....	2:400$000	12:240$000
	Pharolete da Fortaleza de Cabo Frio		
1	3º pharoleiro.....	2:400$000	
2	Remadores a 600$.....	1:200$000	3:600$000
	Pharol da Ilha Raza		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	
1	Servente.....	600$000	9:720$000
	Pharol da Ponta Negra		
1	2º pharoleiro:.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol do Cabo S. Thomé		
1	1º pharoleiro,.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharolete de S. João da Barra		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3os dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol da Ilha de Sant'Anna		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
2	3º ditos a..... 2:400$000	4:800$000	
1	Patrão.....	720$000	
4	Remadores a..... 600$000	2:400$000	10:920$000
	A transportar.....	.....	64:920$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1914	
	Transporte.....		.....	64:920$000
	Pharol da Guaratiba			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	
2	Remadores a.....	600$000	1:200$000	6.600$000
	Pharol de Castelhanos			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	
1	Encarregado do transporte do supprimento e da conservação da estrada.....		540$000	
1	Conservador da Linha Telephonica.....		1:080$000	10.740$000
	Pharolete de Páu a Pino			
1	3º pharoleiro.....		.....	2.400$000
	Pharol da Ponta de Joatinga			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	
1	Patrão.....		720$000	
2	Remadores a.....	600$000	1:200$000	11.040$000
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO			
	Pharol de Santa Luzia (Victoria)			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5.400$000
	Pharol da Ilha do Francez			
1	2º pharoleiro..		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5.400$000
	Pharol da Ilha Escalvada			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
2	3ºs ditos a.....	2:400$000	4:800$000	7.800$000
	Pharol do Rio Doce (Regencia)			
1	1º pharoleiro.....		3.720$000	
1	2º dito.....		3.000$000	
1	3º dito.....		2.400$000	9.120$000
	Pharol de S. Matheus			
1	2º pharoleiro.....		3.000$000	
1	3º dito.....		2.400$000	5.400$000
	A transportar.....		.....	128:820$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1914	
	Transporte.....		.....	128:820$000
	ESTADO DA BAHIA			
	Pharol dos Abrolhos (Ilha de Santa Barbara)			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
2	3ºs ditos a.....	2:400$000	4:800$000	
1	Patrão.....		720$000	
4	Remadores a.....	600$000	2:400$000	14:640$000
	Pharol de Belmonte			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	Pharolete de Porto Seguro			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Ilha Kieppe			
1	3º pharoleiro.....		.....	2:400$000
	Pharol do Morro de S. Paulo			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	Pharolete da Ilha do Frade			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Itamoaba			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Forte de S. Marcello			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Forte de Santa Maria			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Itapoãn			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	Banco de Santo Antonio — boia illuminativa			
1	3º pharoleiro.....		.....	2:400$000
	Poste illuminativo da Pedra da Baleia (Cachoeira)			
1	3º pharoleiro.....		.....	2:400$000
	A transportar.....		.....	214:140$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1914	
	Transporte.....		.....	214:140$000
	ESTADO DE SERGIPE			
	Pharol do Rio Real			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete de S. Francisco do Norte			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharol de Aracajú			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	ESTADO DE ALAGOAS			
	Pharol de Maceió			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	ESTADO DE PERNAMBUCO			
	Pharol de Santo Agostinho			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	Pharol da Barra Forte do Picão			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	Pharol de Olinda			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharol de Tamandaré			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	Pharol da Ilha Rata (Fernando de Noronha)			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	
4	Remadores a.....	600$000	720$000	
			2:400$000	12:240$000
	Baixo das Roccas (Poste illuminativo)			
2	3os pharoleiros a.....	2:400$000	.....	4:800$000
	ESTADO DA PARAHYBA			
	Pharol da Pedra Secca (Barra do Rio Parahyba do Norte)			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
2	3os ditos a.....	2:400$000	4:800$000	7:800$000
	A transportar.....		.....	300:780$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte.....	.....	300:780$000
	Porto do Cabedello (Uma boia illuminativa)		
1	3° pharoleiro.....	.....	2:400$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	Pharolete dos Reis Magos (Porto do Natal)		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol do Macáo		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Cabo de S. Roque		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol dos Olhos d'Agua		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Santo Alberto e boias illuminativas do canal de S. Roque		
2	3°s pharoleiros a 2:400$000.....	.....	4:800$000
	Pharol da Ponta do Mel		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	9:120$000
	Pharol de Mossoró		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	ESTADO DO CEARA'		
	Pharol de Mucuripe		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	Pharol de Aracaty		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	Pharol de Itapagé		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	Pharol de Camocim e boias illuminativas		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
2	3°s ditos a 2:400$000.....	4:800$000	7:800$000
	ESTADO DO PIAUHY		
	Pharol da Pedra do Sal		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:4000000	5:400$000
	A transportar.....	.....	373:500$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1914
	Transporte.....	.....	373:500$000
	Amarração (boia illuminativa)		
1	3º pharoleiro.....	.....	2:400$000
	Pharolete de Tutoya		
1	3º pharoleiro.....	.....	2:400$000
	ESTADO DO MARANHÃO		
	Pharol de Barreirinhos (Baixo das Preguiças)		
1	1º pharoleiro.....		
1	2º dito.....	3:720$000	
1	3º dito.....	3:000$000	
		2:400$000	9:120$000
	Pharol de Sant'Anna		
1	1º pharoleiro.....		
1	2º dito.....	3:720$000	
1	3º dito.....	3:000$000	
		2:400$000	9:120$000
	Pharol de S. Marcos		
1	2º pharoleiro.....		
1	3 dito.....	3:000$000	
		2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Barra		
1	2º pharoleiro.....		
1	3º dito.....	3:000$000	
		2:400$000	5:400$000
	Boias illuminativas (Porto S. Luiz)		
1	3º pharoleiro.....	.....	2:400$000
	Pharolete de Alcantara		
1	2º pharoleiro.....		
1	3º dito.....	3:000$000	
		2:400$000	5:400$000
	Pharol de S. João		
1	1º pharoleiro.....		
1	2º dito.....	3:720$000	
1	3º dito.....	3:000$000	
		2:400$000	9:120$000
	Pharol de Itacolomy		
1	1º pharoleiro.....		
1	2º dito.....	3:720$000	
1	3º dito.....	3:000$000	
		2:400$000	9:120$000
	ESTADO DO PARA'		
	Pharol de Gurupy		
1	1º pharoleiro.....		
1	2º dito.....	3:720$000	
1	3º dito.....	3:000$000	
		2:400$000	9:120$000
	Pharolete de Caeté		
1	2º pharoleiro.....		
1	3º dito.....	3:000$000	
		2:400$000	5:400$000
	A transportar.....	.....	447:900$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1914	
	Transporte.....		.....	447:900$000
	Pharol das Salinas ou Atalaya			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	Boia illuminativa do Banco Piraquembana			
1	3º pharoleiro.....		.....	2:400$000
	Barca-pharol de Bragança			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
2	3os ditos a.....	2:400$000	4:800$000	
1	Mestre.....		1:800$000	
3	Marinheiros a.....	1:200$000	3:600$000	
3	Ditos a.....	960$000	2:880$000	
4	Ditos a.....	720$000	2:880$000	22:680$000
	Boia illuminativa de Gaivotas			
1	3º pharoleiro.....		.....	2:400$000
	Pharolete de Collares			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Chapéo Virado			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Cotijuba			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Tatuoca			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Capim			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Arrozal			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Cameleão			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	A transportar.....		.....	522:300$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte.....	.....	522:300$000
	Pharolete do Mindahy		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Boinnissu		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Macapá		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Soure		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Joannes		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Ilha das Flechas		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Simão Grande		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Machadinho		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Cabo do Norte (Ilha do Maracá)		
1	3º pharoleiro.....	.....	2:400$000
	Pharol de Bailique		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
2	3ºs ditos a 2:400$000.....	4:800$000	7:800$000
	Pharolete da Ilha do Frechal		
2	2ºs pharoleiros a 3:000$000.....	6:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	8:400$000
	ESTADO DO AMAZONAS		
	Pharolete da Correnteza		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	A transportar.....	.....	589:500$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte		589:500$000
	Pharolete de Paraquequara		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	5:400$000
	ESTADO DE SÃO PAULO		
	Pharol de São Sebastião		
1	1º pharoleiro	3:720$000	
1	2º dito	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	12:240$000
	Pharol da Moéla		
1	1º pharoleiro	3:720$000	
1	2º dito	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	12:240$000
	Poste illuminativo dos Alcatrazes		
2	3os pharoleiros a 2:400$	4:800$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	7:920$000
	Boias illuminativas da barra e canal de Santos		
1	3º pharoleiro		2:400$000
	Pharolete da Lage de Santos		
1	3º pharoleiro		2:400$000
	Pharol da Queimada Grande		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
2	3os ditos a 2:400$	4:800$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	10:920$000
	Pharolete do Bom Abrigo		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	8:520$000
	ESTADO DO PARANA'		
	Pharol das Conchas		
1	1º pharoleiro	3:720$000	
1	2º dito	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
2	Remadores a 600$	1:200$000	10:320$000
	Pharolete da Fortaleza		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	5:400$000
	Boia illuminativa da Baleia		
1	3º pharoleiro		2:400$000
	A transportar		669:660$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte.....	.....	669:660$000
	Pharolete da Ilha Cayobá		
1	3° pharoleiro.....	.....	2:400$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA		
	Pharol de Itajahy		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Ilha da Paz		
1	2° pharoleiro.....		
2	3os ditos a 2:400$.....	3:000$000	
1	Patrão.....	4:800$000	
4	Remadores a 600$.....	720$000	
		2:400$000	10:920$000
	Pharolête de Sumidouro		
1	2° pharoleiro.....		
1	3° dito.....	3:000$000	
		2:400$000	5:400$000
	Pharol do Arvoredo		
1	1° pharoleiro.....		
1	2° dito.....	3:720$000	
1	3° dito.....	3:000$000	
1	Patrão.....	2:400$000	
4	Remadores a 600$.....	720$000	
		2:400$000	12:240$000
	Pharolete do Anhatomirim		
	(Em Santa Cruz)		
1	2° pharoleiro.....		
1	3° dito.....	3:000$000	
		2:400$000	5:400$000
	Boias illuminativas da Barra do Sul		
1	3° pharoleiro.....	.....	2:400$000
	Pharol dos Naufragados		
1	1° pharoleiro.....		
1	2° dito.....	3:720$000	
1	3° dito.....	3:000$000	
		2:400$000	9:120$000
	Pharol de Araras		
1	2° pharoleiro.....		
1	3° dito.....	3:000$000	
1	Patrão.....	2:400$000	
4	Remadores a 600$.....	720$000	
		2:400$000	8:520$000
	A transportar.....	.....	731:460$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	Transporte.....	.....	731:460$000
	Pharol de Santa Martha Grande		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito.....	3:000$000	
2	3os ditos a 2:400$.....	4:800$000	11:520$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	Pharol de Torres		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharol de Pernambuquinho ou da Cidreira		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol de Mostardas		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharol da Barra		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharol da Sarita		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
2	2os ditos a 2:400$.....	4:800$000	7:800$000
	Pharol do Albardão		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito.....	3:000$000	
2	3os ditos a 2:400$.....	4:800$000	11:520$000
	Pharol do Chuy		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
2	3os ditos a 2:400$.....	4:800$000	7:800$000
	Pharol da Ponta do Alegre		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Boias e postes illuminativos da Lagôa dos Patos		
2	3os pharoleiros a 2:400$.....	.....	4:800$000
	A transportar.....	.....	813:060$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1914		
	Transporte.....		.....	813:060$000	
	Boias e postes illuminativos da Lagôa Mirim				
2	3os pharoleiros a 2:400$.....		.....	4:800$000	
	Uzina do gaz Pintsch do Rio Grande do Sul				
1	Machinista contractado.....		1:980$000		
1	Foguista idem.....		840$000	2:820$000	
	Pharol do Estreito				
1	1° pharoleiro.....		3:720$000		
1	2° dito.....		3:000$000		
1	3° dito.....		2:400$000	9:120$000	
	Pharol do Bujurú				
1	2° pharoleiro.....		3:000$000		
1	3° dito.....		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Capão da Marca				
1	2° pharoleiro.....		3:000$000		
1	3° dito.....		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Christovão Pereira				
1	2° pharoleiro.....		3:000$000		
1	3° dito.....		2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de Itapoan				
1	2° pharoleiro.....		3:000$000		
1	3° dito.....		2:400$000	5:400$000	851:400$000
	MATERIAL				
	Directoria de pharóes				
	Para custeio e conservação dos pharóes, pharoletes boias illuminativas e embarcações :				
	Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	10:000$000			
	Espirito Santo.....	2:500$000			
	Bahia.....	5:200$000			
	Sergipe.....	2:200$000			
	Alagoas.....	1:600$000			
	Pernambuco.....	5:000$000			
	Parahyba.....	950$000			
	Rio Grande do Norte.....	4:500$000			
	Ceará.....	2:500$000			
	Piauhy.....	1:450$000			
	A transportar.....	35:900$000	.....	.....	851:400$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1914		
	Transporte.....	35:900$000	.....	.....	851:[illegible]$000
	Maranhão.....	5:000$000			
	Pará.....	7:000$000			
	Amazonas.....	1:300$000			
	S. Paulo.....	4:000$000			
	Paraná.....	1:600$000			
	Santa Catharina.....	5:000$000			
	Rio Grande do Sul.....	6:400$000	66:200$000		
	Construcção, remoção, reparos de pharóes e pharoletes.....		200:000$000		
	Desenvolvimento do serviço de pharóes e em geral da illuminação da costa, portos, etc.....		100:000$000	366:200$000	
	DIVERSAS QUOTAS				
	Acquisição de animaes de transporte do abastecimento de alguns pharóes e forragens dos mesmos animaes.....		9:760$000		
	Acquisição e reparos de embarcações para o serviço externo dos pharóes.....		5:500$000		
	Acquisição de oleos, carbureto de calcio, méchas, chaminés, sobresalentes, combustivel e outros artigos.....		100:000$000	115:260$000	481:[illegible]$000
					1.332:860$000

Pede-se menos 407:720$000 do que o votado para 1913.

TABELLA N. 14

Escola Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1914	
	Pessoal				
1	Director (official general)			—	
1	Vice-director (capitão de mar e guerra ou fragata)			—	
1	Ajudante de ordens (capitão-tenente)			—	
	MAGISTERIO				
14	Lentes cathedraticos	Vencimento a	9:600$000	134:400$000	
5	Ditos avulsos	» »	9:600$000	48:000$000	
1	Dito em disponibilidade	» »	9:600$000	9:600$000	
13	Ditos substitutos	» »	6:000$000	78:000$000	
5	Professores	» »	9:600$000	48:000$000	
2	Adjunctos	» »	6:000$000	12:000$000	
2	Preparadores	» »	3:600$000	7:200$000	
2	Mestres	» »	3:600$000	7:200$000	344:400$000
	Gratificações addicionaes ao secretario, lentes, cathedraticos, lentes substitutos, adjunctos preparadores e mestres			.....	44:400$000
	SECRETARIA				
1	Secretario	Vencimento a	.....	8:400$000	
2	1os officiaes	» »	6:000$000	12:000$000	
2	2os officiaes	» »	4:200$000	8:400$000	
1	Porteiro	» »	.....	3:600$000	
1	Ajudante do porteiro	» »	.....	3:000$000	
4	Conservadores	» »	2:400$000	9:600$000	
5	Continuos	» »	2:400$000	12:000$000	
4	Serventes	» »	1:440$000	5:760$000	62:760$000
	CORPO DE ASPIRANTES				
1	Immediato (official superior)				
6	Officiaes de serviço (capitães-tenentes)				
1	Ajudante do corpo (official subalterno)				
	SERVIÇO SANITARIO				
3	Medicos				
	SERVIÇO DE FAZENDA				
1	Commissario				
1	Sub-Commissario				
	OUTROS SERVIÇOS				
1	Official superior				
1	Engenheiro-machinista, encarregado da Officina de Machinas do estabelecimento				
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Mestre				
1	Contra-mestre				
1	Fiel				
1	Escrevente				
1	Armeiro				
1	Fiel de torpedos				
2	Fieis de artilharia				
1	Serralheiro				
2	Carpinteiros				
2	Enfermeiros				
1	Servente-enfermeiro				
4	Machinistas sub-ajudantes			1:000$000	
8	Foguistas				
	A transportar			1:000$000	451:560$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1914	
	Transporte			1:000$000	451:540$000
4	Operarios da Directoria de Machinas do Arsenal, sendo dous de 1ª classe e dous de 2ª classe, destacados para o serviço das officinas e da Escola				
2	Ditos da Directoria de Torpedos e Electricidade, sendo um de 1ª classe e outro de 2ª classe, destacados idem				
2	Ditos da Directoria de Artilharia do Arsenal, sendo um de 1ª classe e outro de 2ª classe, destacados idem				
3	Patrões				
1	Roupeiro				
1	Ajudante do roupeiro			1:200$000	
1	Dispenseiro			1:000$000	
10	Serventes de copa			1:200$000	
12	Copeiros		630$000	6:300$000	
1	Cozinheiro		810$000	9:720$000	
2	Ajudantes do cozinheiro			1:800$000	
2	Corneteiros		900$000	1:800$000	
40	Marinheiros contractados				
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios		1:440$000	5:760$000	
4	Machinistas contractados				
8	Foguistas idem				29:780$000
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARA'				
4	Professores	Ordenado...	2:000$000	8:000$000	
		Gratificação.	1:000$000	4:000$000	12:000$000
1	Professor de desenho	Ordenado...		1:600$000	
		Gratificação.		800$000	2:400$000
6	Instructores	.....		.....	
1	Secretario	Ordenado...		1:333$334	
		Gratificação.		666$666	2:000$000
1	Porteiro	Ordenado...		666$666	
		Gratificação.		333$334	1:000$000
1	Servente	.....		.....	720$000
					18:120$000
	MATERIAL				490:460$000
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola, instrumentos, concertos dos mesmos, etc			7:000$000	
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc			5:000$000	
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios			2:300$000	
	Viagem dos aspirantes			1:000$000	
	Luz			3:000$000	
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas			4:000$000	
	Utensilios diversos para a officina mecanica			3:000$000	25:300$000
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARA'				
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas			2:000$000	27:300$000
					526:760$000

Pede-se menos 2:540$000 do que o votado para 1913.

TABELLA N. 15

Directoria da Bibliotheca e Museu

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
	PESSOAL		
1	Director	$	
1	Ajudante	$	
1	Amanuense	3:600$000	
3	Redactores da *Revista Maritima*	$	
1	Commissario	$	
3	Porteiros	3:600$000	
1	Continuo	2:400$000	
2	Guardas a 2:400$000	4:800$000	
3	Serventes a 1:800$000	5:400$000	
1	Zelador do museu	6:000$000	25:800$000
	MATERIAL		
	Para a Liga Maritima Brazileira	30:000$000	
	Publicação da *Revista Maritima*	24:000$000	
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões	1:300$000	
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu	4:000$000	
	Objectos de expediente	1:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas	1:800$000	62:100$000
			87:900$000

Pede-se menos 3:900$000 do que o votado para 1913.

TABELLA N. 16

Classes inactivas

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
PESSOAL		
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS		
Corpo da Armada	2.460:979$836	
» de Saude	266:062$528	
» » Machinistas	347:246$950	
» » Engenheiros Navaes	57:820$000	
» » Commissarios	270:255$040	
» » Patrões-Móres	18:000$000	
» » Inferiores	38:500$132	
» » Marinheiros Nacionaes	17:404$750	
» » Batalhão Naval	565$750	3.476:834$986
SOLDO AOS INVALIDOS		
Corpo de Machinistas	6:100$000	
» » Officiaes Inferiores	27:627$376	
» » Marinheiros Nacionaes	116:524$150	
Batalhã Naval	40:005$750	
Corpo de Foguistas	30:866$750	
Pharoleiros	1:220$000	
Patrões	6:339$635	228:683$661
Para attender ao pagamento aos officiaes e praças reformados e aos invalidos que forem admittidos na vigencia do exercicio		80:000$000
		3.785:518$647

Pede-se mais 1.491:695$132 do que o votado para 1913.

TABELLA N. 17

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914
Para os navios e estabelecimentos de Marinha, etc	300:000$000

Pede-se menos 300:000$000 do que o votado para 1913.

TABELLA N. 18

Munições de bocca

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914	
PESSOAL		
Rações para os officiaes e praças embarcados, pessoal dos estabelecimentos de Marinha, invalidos e outros a 1$400, em 365 dias	7.368:109$000	
Para attender á differença de 80 rações para os aspirantes, a $425, em 365 dias	12:410$000	7.380:519$000
Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas		98:670$400
		7.479:189$400

Calculo da tabella n. 18 — *Munições de bocca*

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914
	PESSOAL	
11	Rações para o patrão e marinheiros do Deposito Naval, a 1$400 em 365 dias	5:621$000
4.840	Ditas para o commandante, segundo commandante, ajudante, secretario, cirurgiões, pharmaceutico, commissarios, officiaes, machinista chefe de machinas, encarregado dos apparelhos de electricidade, inferiores do estado-menor, taifeiros do Corpo de Marinheiros Nacionaes e praças das companhias do Corpo de Marinheiros Nacionaes, idem idem	2.473:240$000
254	Ditas para o commandante, subalterno, commissario, pessoal da taifa, inferiores e praças da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso e Amazonas, idem idem	129:794$000
3.658	Ditas para os commandantes, immediatos, ajudantes, officiaes instructores, cirurgiões, commissarios, escreventes, enfermeiros, fieis, armeiros, carpinteiros, auxiliares de ensino, sargentos, cabos, marinheiros, pessoal da taifa, aprendizes e serventes das Escolas de Aprendizes, idem idem	1.869:238$000
660	Ditas para o commandante, major-fiscal, ajudante, secretario, cirurgião, commissarios, officiaes, sargento-ajudante, fiel, escrevente, enfermeiro, musicos, corneta-mór, carcereiro, pessoal da taifa, inferiores, praças e remadores do Batalhão Naval, idem idem	337:260$000
246	Ditas para o patrão-mór, pessoal da uzina electrica dos diques e mortonas e do serviço geral do Arsenal do Rio de Janeiro	125:706$000
78	Ditas para os patrões-móres e pessoal do serviço maritimo dos Arsenaes do Pará e Matto Grosso	39:858$000
35	Ditas para os patrões, machinistas, foguistas, carvoeiros, mestres, marinheiros, cozinheiros, do Soccorro Naval, da Capitania do Porto do Rio de Janeiro	17:885$000
18	Ditas para o patrão, remadores, sota-patrão e remadores da Delegacia e Praticagem em S. João da Barra	9:198$000
201	Ditas para os patrões, remadores, machinistas e foguistas ao serviço das Capitanias dos Estados	102:711$000
2.675	Ditas para os officiaes da Armada, classes annexas e outros embarcados nos differentes navios, conforme a lotação actual, enviada pelo Estado-Maior da Armada e os que se achem em commissão, com direito a ração	1.366:925$000
83	Ditas para o medico de dia, chefe de pharmacia, coadjuvante de pharmacia, alumnos pensionistas, officiaes de pharmacia, commissario, fiel, enfermeiro, porteiro, ajudante de porteiro, serventes e remadores do Hospital de Marinha	42:413$000
24	Ditas para o pessoal da enfermaria de Copacabana e Sanatorio de Friburgo	12:264$000
18	Ditas para o pessoal das enfermarias dos Estados do Pará e Matto Grosso	9:198$000
343	Ditas para o pessoal dos pharóes, pharoletes e boias illuminativas	175:273$000
95	Ditas para o pessoal da Escola Naval	48:545$000
80	Ditas para os aspirantes dos cursos de marinha e de machinas	40:880$000
	Para differenças de rações aos aspirantes a 425 réis (80 rações)	12:410$000
56	Ditas para o pessoal dos rebocadores : *Antonio Joaquim*, *Intrepido*, *Albatroz*; barcas d'agua : *Iguassú*, *Condor*, *Paulo Affonso*, *Barca n. 1* e lancha-hospital *Carlos Frederico*, a 1$400 em 365 dias	28:616$000
1.044	Ditas para as praças invalidas, a 1$400 em 365 dias (quando em dinheiro, a 1$000)	533:484$000
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das diétas	98:670$400
		7.479:189$400

TABELLA N. 19

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914
Para acquisição de artigos de sobresalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições da Marinha.....	1.000:000$000

Pede-se menos 1.000:000$ do que o votado para 1913.

TABELLA N. 20

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914
Para concertos de navios e embarcações miudas, acquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas, inclusive 300:000$000 para ultimar a construcção do monitor «Maranhão».....	1.000:000$000

Pede-se menos 800:000$ do que o votado para 1913.

TABELLA N. 21

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914
Para os concertos nos edificios, quarteis, fortalezas, Escolas de Aprendizes Marinheiros e acquisição do respectivo material e obras novas.....	500:000$000

Pede-se menos 500:000$ do que o votado para 1913.

TABELLA N. 22

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914
Para os navios e estabelecimentos de Marinha.....	1.500:000$000

Pede-se menos 300:000$ do que o votado para 1913.

TABELLA N. 23

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914
PESSOAL	
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....	250:000$000
MATERIAL	
Para fretes, encaixotamentos e seguros.....	50:000$000
	300:000$000

Pede-se menos 70:000$ do que o votado para 1913.

TABELLA N. 24

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914
PESSOAL	
Para differenças de soldo, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e outras despezas não previstas, inclusive 4:000$ para gratificação ao redactor-secretario da *Revista Maritima*, para o serviço de revisão da mesma revista	100:000$000
MATERIAL	
Para tratamento de officiaes e praças fóra da enfermaria e outras despezas não previstas, inclusive 10:000$ para attender á despeza com a cunhagem de medalhas e acquisição das respectivas fitas, a que se refere o decreto n. 4:238, de 15 de novembro de 1901.....	50:000$000
	150:000$000

Pede-se menos 120:000$ do que o votado para 1913.

TABELLA N. 25

Reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914
Para occorrer ás despezas do pessoal e material com a reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro.....	600:000$000

TABELLA N. 26

Directoria do Armamento da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1914		
	PESSOAL					
1	Amanuense			2:400$000		
3	Fieis (civis) a 1:800$ annuaes			5:400$000		
2	Escreventes (civis) a 1:800$ annuaes			3:600$000		
1	Chimico			$		
1	Ajudante do chimico (civil)	Ordenado.. 3:600$				
		Gratificação 1:800$		5:400$000		
1	Desenhista			3:600$000		
1	Ajudante do desenhista			2:400$000		
1	Apontador			4:200$000		
1	Porteiro-continuo			2:400$000		
1	Mestre-geral			6:000$000		
9	Contra-mestres a 4:800$			43:200$000		
2	Serventes a 1:200$			2:400$000	81:000$000	
	PESSOAL ARTISTICO (em 300 dias uteis)					
		Jornal	Grat.			
31	Operarios de 1ª classe	6$000	3$000	83:700$000		
33	» » 2ª »	5$334	2$666	79:200$000		
35	» » 3ª »	4$667	2$333	73:500$000		
47	» » 4ª »	4$000	2$000	84:600$000		
55	» » 5ª »	3$334	1$666	82:500$000		
34	Aprendizes de 1ª classe	—	3$000	30:600$000		
34	» » 2ª »	—	2$000	20:400$000		
30	Serventes	—	4$500	40:500$000	495:000$000	576:000$000
	MATERIAL					
	Impressões, publicações e encadernações			.....	500$000	
	Expediente			.....	2:000$000	2:500$000
						578:500$000

TABELLA N. 27

Commissões no extrangeiro

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914 — Ouro
A importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vencimentos de adidos militares no extrangeiro, sendo officiaes do Corpo da Armada; para officiaes do Corpo da Armada estudando na Europa, bem como para occorrer ao pagamento de passagens, ajudas de custo e vencimentos em paiz extrangeiro da Commissão Fiscalizadora das obras dos navios em construcção e do pessoal artistico auxiliar, e mais pessoal para navios em commissão no extrangeiro, e para pagamento a officiaes ideoneos que forem contractados no extrangeiro, para instrucção e adestramento de officiaes e praças da Armada e demais serviços technicos da marinha de guerra	500:000$000

Pede-se menos 500:000$ do que o votado para 1913.

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Ouro	**300:000$000**
Papel	**77.713:333$427**

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1913

MINISTERIO DA GUERRA

Proposta do orçamento da despeza para o exercicio de 1914

NUMEROS	RUBRICAS		ORÇADO PARA 1914
1	Administração geral.		1.202:765$000
2	Estado Maior do Exercito.		110:709$000
3	Supremo Tribunal Militar e Auditores.		269:319$996
4	Instrucção militar.		2.812:407$072
5	Arsenaes, Depositos e Fortalezas.		2.083:435$[illegible]
6	Fabricas.		1.218:166$600
7	Serviço de Saude.		855:697$500
8	Soldos e gratificações de officiaes.		22.703:000$000
9	Soldos, etapas e gratificações de praças de pret.		23.693:758$800
10	Classes inactivas		10.718:265$964
11	Ajudas de custo.		300:000$000
12	Obras militares.		750:000$000
13	Material.		10.967:800$000
		Papel . . .	77.715:355$127
14	Commissão em paiz estrangeiro.	Ouro . . .	300:000$000

Tabella explicativa da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1914

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
1ª				
Administração Geral				
Secretaria de Estado da Guerra				
Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.092, de 31 de agosto de 1909 ; decretos ns. 7.388, de 20 de abril, 7.397, de 14 de maio, 7.460, de 15 de julho, 7.469, de 22 de julho, 7.482, de 29 de julho, 7.537, de 9 de setembro, 7.558, de 28 de setembro, e 7.635, de 30 de outubro de 1909 ; decreto legislativo n. 2.232, de 6 de janeiro, aviso n. 96, de 14 de abril, leis ns. 2.290 e 2.356, art. 81, n. 35, de 13 e 31 de dezembro de 1910 ; decreto n. 8.816, de 5 de julho e aviso de 6 de novembro de 1911.				
PESSOAL				
Ministro de Estado.....	Gratificação...	.....	24:000$000	
	Representação	.....	24:000$000	48:000$000
Gabinete do Ministro				
1 Chefe de gabinete..... 4 Adjuntos..... 4 Ajudantes de ordens.....	Verba 8ª.			
1 Continuo.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000		
	Diaria.....	2$000	3:130$000	
1 Servente.....	»	6$000	2:190$000	5:320$000
Conducção do Ministro.....	.....	.....	.....	12:000$000
Direcção de Expediente				
1 Director.....	Ordenado	12:000$000		
	Gratificação...	6:000$000	18:000$000	
Auxiliar de gabinete.....	» ...	.....	2:400$000	
2 Chefes de secção.....	Ordenado.....	8:000$000		
	Gratificação...	4:000$000	24:000$000	
5 Primeiros officiaes.....	Ordenado.....	6:400$000		
	Gratificação...	3:200$000	48:000$000	
6 Segundos ditos.....	Ordenado.....	4:800$000		
	Gratificação..	2:400$000	43:200$000	
6 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	3:600$000		
	Gratificação...	1:800$000	32:400$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	4:000$000		
	Gratificação...	2:000$000	6:000$000	
			174:000$000	65:320$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			174:000$000	65:320$000
4 Continuos.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	9:600$000	
5 Serventes.....	Diaria.....	5$000	9:125$000	
4 Ordenanças.....	»	$500	730$000	193:455$000
Direcção de Contabilidade				
1 Director.....	Ordenado....	12:000$000		
	Gratificação..	6:000$000	18:000$000	
3 Chefes de secção.....	Ordenado....	8:000$000		
	Gratificação..	4:000$000	36:000$000	
10 Primeiros officiaes.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	96:000$000	
10 Segundos ditos.....	Ordenado....	4:800$000		
	Gratificação..	2:400$000	72:000$000	
10 Terceiros ditos.....	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	54:000$000	
10 Quartos ditos.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	36:000$000	
1 Pagador.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000		
Para quebras.....	.....	1:000$000	10:600$000	
2 Fieis.....	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	10:800$000	
1 Porteiro.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	6:000$000	
3 Continuos.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	7:200$000	
3 Serventes.....	Diaria.....	5$000	5:475$000	352:075$000
Departamento Central				
1 Chefe..... 1 Adjunto..... 3 Chefes de secção..... 1 Archivista..... 8 Amanuenses, pela verba 9ª.	Verba 8ª.			
Serviço telephonico				
1 Encarregado.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
Auxiliares.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	7:200$000	
			10:800$000	610:850$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			10:800$000	610:850$000
Serviço de electricidade				
1 Electricista.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
1 Encarregado do ascensor.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
Portaria				
1 Porteiro, pela verba 8ª.				
1 Continuo.....	Ordenado.....	1:066$666		
	Gratificação...	533$334	1:600$000	
3 Serventes	Diaria.....	4$000	4:380$000	26:640$000
Departamento da Guerra				
1 Chefe..... 1 Ajudante de ordens..... 1 Chefe de gabinete..... 6 Chefes de divisão..... 9 Ditos de secção..... 15 Adjuntos..... 29 Auxiliares.....	Verba 8ª.			
1 Preparador chimico.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação ..	1:600$000	4:800$000	
2 Desenhistas photographos.....	Ordenado.....	3:200$000		
	Gratificação ..	1:600$000	9:600$000	
1 Ajudante dos ditos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação ..	1:200$000	3:600$000	
1 Encarregado do gabinete de resistencia de materiaes..... 1 Bibliothecario..... 1 Encarregado dos instrumentos de engenharia e artilharia.....	Verba 8ª.			
25 Amanuenses (sargentos), pela verba 9ª.				
1 Encarregado do Museu Militar..... 1 Porteiro.....	Verba 8ª.			
2 Ajudantes do mesmo.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação ..	800$000	4:800$000	
6 Continuos.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação ..	800$000	14:400$000	
11 Serventes.....	Diaria.....	4$000	16:060$000	
			53:260$000	637:490$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			53:260$000	637:490$000
PESSOAL CIVIL DA 6ª DIVISÃO				
3 Primeiros officiaes.....	Ordenado.....	4:000$000		
	Gratificação...	2:000$000	18:000$000	
3 Segundo ditos.....	Ordenado.....	3:200$000		
	Gratificação ..	1:600$000	14:400$000	
3 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação ..	1:200$000	10:800$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação ..	1:200$000	3:600$000	
2 Continuos.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação ..	800$000	4:800$000	
4 Serventes.....	Diaria.....	4$000	5:840$000	110:700$000
Estação de Assistencia e Prophylaxia				
1 Chefe..... 1 Director da Polyclinica..... 6 Clinicos.....	Verba 8ª.			
1 Machinista.....	Diaria.....	7$000	2:555$000	
2 Chauffeurs.....	»	5$000	3:650$000	
2 Desinfectadores.....	»	4$000	2:920$000	
2 Serventes.....	»	4$000	2:920$000	12:045$000
Departamento da Administração				
1 Chefe..... 1 Adjunto..... 2 Auxiliares techniços..... 4 Chefes de divisão.....	Verba 8ª.			
4 Primeiros officiaes.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	24:000$000	
5 Segundos ditos.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	24:000$000	
16 Terceiros ditos.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	57:600$000	
2 Agentes compradores.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	12:000$000	
2 Despachantes.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	12:000$000	
8 Guardas.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	24:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
3 Continuos.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	7:200$000	
			164:400$000	760:235$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			164:400$000	790:237$000
3 Serventes de secção.....	Diaria.....	4$000	4:380$000	
80 Ditos braçaes.....	»	3$500	102.200$000	
1 Primeiro patrão.....	»	12$000	4:380$000	
6 Segundos patrões.....	»	10$000	21:900$000	
4 Terceiros ditos.....	»	8$000	11:680$000	
7 Machinistas.....	»	10$000	25:550$000	
7 Foguistas.....	»	8$000	20:440$000	
48 Remadores.....	»	5$000	87:600$000	112:530$000
				1.202:767$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
2ª				
Estado Maior do Exercito				
Decretos ns. 7.389, de 29 de abril, 7.511, de 26 de agosto, 7.636, de 30 de outubro, 7.665, de 18 de novembro de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decretos ns. 9.338, de 17 de janeiro e 9.547, de 2 de maio de 1912.				
PESSOAL				
1 Chefe, marechal ou general de divisão 1 Sub-chefe, general de brigada 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel 4 Chefes de secção, coroneis ou tenentes-coroneis 9 Adjuntos do gabinete e secções, majores ou capitães 12 Auxiliares idem, capitães ou subalternos 1 Assistente do chefe, major ou capitão 2 Ajudantes de ordens do chefe, capitães ou subalternos 1 Dito do sub-chefe, capitão ou subalterno 1 Subalterno do quadro de intendentes 1 Archivista, official reformado 1 Ajudante do mesmo, idem 8 Amanuenses, sargentos do quadro respectivo	Verbas 8ª, 9ª e 10ª.			
1 Desenhista de 1ª classe	Ordenado.....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
3 Ditos de 2ª classe	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	10:800$000	
1 Photographo	Ordenado.....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
1 Dito ajudante	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Lithographo-impressor	Diaria.....	10$000	3:650$000	
1 Dito gravador	»	10$000	3:650$000	
1 Porteiro, ex-sargento	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	6:000$000	
(Quando official reformado, pelas verbas 8ª e 10ª.)				
3 Continuos, praças reformadas ou ex-praças	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	7:200$000	
5 Serventes...	Diaria.....	4$000	7:300$000	50:600$000
Imprensa Militar				
1 Encarregado, intendente, capitão ou subalterno, pela verba 8ª. 1 Auxiliar, sargento, pela verba 9ª.				
1 Compositor paginador, civil	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
1 Dito revisor, civil	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
2 Encadernadores, civis	Diaria.....	7$000	5:110$000	
12 Ditos, praças de pret	»	$800	3:504$000	
1 Margeador, civil	»	5$000	1:825$000	
8 Compositores, civis	»	8$000	23:360$000	
14 Ditos, praças de pret	»	2$000	10:220$000	
2 Impressores, civis	»	7$000	5:110$000	
4 Ditos, praças de pret	»	1$000	1:460$000	
2 Distribuidores, civis	»	4$000	2:920$000	60:109$000
				110:709$000

Observação

Provém a differença para menos de 2:000$ de se ter abatido essa importancia, destinada á impressão da Revista Militar de Porto Alegre, incluida na verba 13ª—Material—sub-consignação 26.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*

3ª

Supremo Tribunal Militar e Auditores

Alvará de 1 de abril de 1808 ; decreto n. 373, de 5 de maio de 1890 ; lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 ; decretos ns. 821, de 27 de dezembro de 1891, 93, de 1 de outubro de 1892, 149, de 18 de julho de 1893, 225, de 30 de novembro de 1894; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 1.473, de 9 de janeiro de 1906, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.860, de 4 de janeiro de 1908, 2.290, de 13 de dezembro de 1910, decreto n. 8.817, de 5 de julho de 1911 e decreto legislativo n. 2.586, de 31 de julho de 1912.

PESSOAL

Ministros

8 Ministros, officiaes generaes effectivos ou reformados, pela verba 8ª.				
3 Ministros togados	Ordenado ...	19:500$000		
	Gratificação..	9:750$000	.....	87:750$000

Secretaria

1 Secretario, official superior, pela verba 8ª.				
4 Officiaes	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	14:400$000	
Gratificação ao official archivista			240$000	
1 Porteiro	Ordenado....	1:000$000		
	Gratificação..	600$000	1:600$000	
2 Continuos	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
2 Serventes	»	1:080$000	2:160$000	20:800$000
1 Ordenança (etapa de praça de pret).				

Auditores

2 Da 9ª e 12ª regiões	Ordenado....	10:000$000		
	Gratificação..	5:000$000	30:000$000	
2 Majores	Soldo.	7:599$996		
	Gratificação..	4:200$000	23:599$992	
4 Capitães	Soldo.....	6:000$000		
	Gratificação..	4:200$000	40:800$000	
4 1os tenentes	Soldo.....	4:599$996		
	Gratificação..	4:200$000	35:199$984	
4 2os ditos	Soldo.....	3:600$000		
	Gratificação..	4:200$000	31:200$000	160:799$996
				269:349$996

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
4ª				
Instrucção militar				
Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897; decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31; decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 9.397, 9.507 e 10.198, de 28 de fevereiro, 3 de abril de 1912 e 30 de abril de 1913 e decreto de 28 e aviso n. 43, de 31 de maio deste ultimo anno.				
PESSOAL				
CAPITAL FEDERAL				
Escola de Estado Maior				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Commandante, general de brigada ou coronel 1 Fiscal, tenente-coronel ou major 1 ajudante, capitão 1 Secretario, idem 1 Ajudante de ordens, subalterno 1 Intendente, subalterno 1 Medico, capitão	Verba 8ª.			
1 Escripturario	Ordenado.... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Bibliothecario	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
4 Amanuenses	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	8:640$000	
1 Porteiro	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
5 Guardas	Ordenado.... Gratificação.	1:600$000 800$000	12:000$000	
1 Continuo	» .	.....	1:200$000	
1 Feitor	Diaria.....	4$000	1:460$000	
12 Serventes	»	3$000	13:140$000	45:440$000
CORPO DOCENTE				
13 Professores	Ordenado.... Gratificação.	6:400$000 3:200$000	124:800$000	
1 Adjunto	Ordenado.... Gratificação..	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
2 Preparadores-conservadores	Ordenado.... Gratificação..	1:200$000 600$000	3:600$000	134:400$000
(Quando militares, pela verba 8ª.)				
5 Instructores militares, pela verba 8ª.				
ADDIDOS				
1 Escripturario	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
4 Professores	Ordenado.... Gratificação..	6:400$0 0 3:200$000	38:400$000	41:400$000
				221:240$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	221:240$000
Escola Militar				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Commandante, general de brigada ou coronel..... 1 Fiscal, official superior..... 1 Ajudante, capitão..... 1 Secretario, capitão ou subalterno..... 1 Sub-secretario, subalterno..... 1 Ajudante de ordens, idem..... 2 Intendentes..... 4 Commandantes de companhias de alumnos, capitães..... 8 Subalternos..... 3 Medicos, sendo dous subalternos..... 1 Pharmaceutico.....	Verba 8ª.			
4 1os sargentos..... 4 3os ditos.....	Verba 9ª.			
2 Escripturarios.....	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
4 Amanuenses.....	Ordenado... Gratificação.	1:440$000 720$000	8:640$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado... Gratificação.	800$000 400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario.....	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
10 Guardas.....	Ordenado... Gratificação.	1:600$000 800$000	24:000$000	
2 Fieis.....	Diaria.....	4$000	2:920$000	
1 Feitor.....	»	4$000	1:460$000	
4 Continuos.....	Gratificação.	1:200$000	4:800$000	
29 Serventes.....	Diaria.....	3$000	31:755$000	
2 Praticos de pharmacia.....	Gratificação.	960$000	1:920$000	
1 Enfermeiro.....	»	.....	240$000	
10 Praças de pret para a limpeza do armamento.....	»	180$000	1:800$000	94:335$000
CORPO DOCENTE				
33 Professores.....	Ordenado... Gratificação.	6:400$000 3:200$000	316:800$000	
3 Adjuntos.....	Ordenado... Gratificação.	4:000$000 2:000$000	18:000$000	
11 Instructores..... 6 Coadjuvantes.....	Verba 8ª.			
4 Preparadores-conservadores.....	Ordenado... Gratificação.	1:200$000 600$000	7:200$000	342:000$000
				657:575$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
		Transporte.....	.....	657:575$000
OFFICINA				
1 Marceneiro.....	Diaria.....	4$500 }		
1 Carpinteiro.....	»	4$500		
1 Ferreiro.....	»	5$000		
1 Malhador.....	»	2$500 } Verba 12ª.		
1 Pedreiro.....	»	5$000		
1 Servente de pedreiro.....	»	2$000		
1 Pintor.....	»	3$500 }		
1 Ferrador.....	Diaria.....	3$000	1:095$000	
1 Ajudante de ferrador.....	»	2$500	912$500	
1 Correeiro.....	»	4$000	1:460$000	3:467$500
ADDIDOS				
3 Guardas.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	.....	7:200$000
Escola Pratica do Exercito				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Commandante, tenente-coronel..... }				
1 Fiscal, major.....				
1 Ajudante, capitão.....				
1 Secretario, capitão ou subalterno.....				
1 Sub-secretario, subalterno.....				
1 Ajudante de ordens, idem..... } Verba 8ª.				
2 Intendentes.....				
3 Medicos, sendo 2 subalternos.....				
1 Pharmaceutico.....				
4 commandantes de companhias de alumnos, capitães.....				
8 Subalternos..... }				
4 1os Sargentos..... } Verba 9ª.				
4 3os ditos..... }				
1 Escripturario.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
2 Amanuenses.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	4:320$000	
2 Auxiliares de escripta.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
1 Bibliothecario.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
4 Guardas.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	9:600$000	
2 Ficis.....	Diaria.....	4$000	2:920$000	
1 Feitor.....	»	4$000	1:460$000	
2 Continuos.....	Gratificação..	1:200$000	2:400$000	
15 Serventes.....	Diaria.....	3$000	16:425$000	
2 Praticos de pharmacia.....	Gratificação..	960$000	1:920$000	
1 Enfermeiro.....	» ..	.....	240$000	
10 Praças de pret para a limpeza do armamento.....	» ..	180$000	1:800$000	52:485$000
				720:727$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	720:727$500
CORPO DOCENTE				
3 Professores.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	28:800$000	
13 Instructores.....	Verba 8ª.			
13 Coadjuvantes praticos.....				
1 Preparador-conservador.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	30:600$000
Collegio Militar do Rio de Janeiro				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director, coronel ou tenente-coronel.....				
1 Fiscal, major.....				
2 Ajudantes, do pessoal e material, capitães.....				
1 Secretario, capitão ou 1º tenente.....				
1 Sub-secretario, 1º ou 2º tenente.....				
1 Ajudante de ordens, 2º tenente.....	Verba 8ª.			
2 Intendentes, sendo o mais graduado, no maximo, capitão....				
3 Medicos, sendo dous subalternos.....				
1 Pharmaceutico.....				
4 Commandantes de companhias, capitães.....				
8 Subalternos.....				
4 1os sargentos.....	Verba 9ª.			
2 Escripturarios.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	6:000$000	
4 Amanuenses.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação .	720$000	8:640$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
10 Inspectores de alumnos	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	24:000$000	
12 Guardas	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	21:600$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Feitor.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
2 Fieis	»	4$000	2:920$000	
4 Continuos.....	Gratificação..	960$000	3:840$000	
30 Serventes.....	Diaria.....	3$000	32:850$000	
2 Praticos de pharmacia	Gratificação..	960$000	1:920$000	
1 Enfermeiro.....	Gratificação..	.....	960$000	
2 Serventes de enfermaria.....	Diaria	3$000	2:190$000	118:980$000
				870:307$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	870:307$500
CORPO DOCENTE				
20 Professores.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	192:000$000	
7 Adjuntos.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	42:000$000	
4 Instructores.....	Verba 8ª.			
5 Coadjuvantes do ensino pratico.....				
6 Coadjuvantes do ensino theorico, civis.....	Gratificação..	1:600$000		
	Ordenado....	800$000	12:000$000	
(Quando militares, pela verba 8ª.)				
2 Mestres, de gymnastica e natação e musica.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
1 Preparador-conservador	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	253:800$000
ADDIDOS				
2 Mestres de esgrima.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
15 Professores.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação.	3:200$000	144:000$000	
5 Adjuntos.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	30:000$000	
4 Coadjuvantes do ensino, civis.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	9:600$000	189:600$000
Collegio Militar de Porto Alegre				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director, coronel ou tenente-coronel.....				
1 Fiscal, major				
2 Ajudantes, do pessoal e material, capitães.....				
1 Secretario, capitão ou 1º tenente.....				
1 Sub-secretario, 1º ou 2º tenente.....				
1 Ajudante do ordens, 2º tenente.....	Verba 8ª.			
1 Intendente, subalterno.....				
3 Medicos, sendo dous subalternos.....				
1 Pharmaceutico.....				
2 Commandantes de companhias, capitães.....				
4 Subalternos.....				
2 1os sargentos	Verba 9ª.			
2 Escripturarios.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
2 Amanuenses.....	Ordenado...	1:440$000		
	Gratificação.	720$000	4:320$000	
1 Auxiliares de escripta.....	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	2:400$000	
2 Bibliothecario.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
			15:720$000	1.313:707$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			15:720$000	1.313:707$500
1 Porteiro.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
6 Inspectores de alumnos.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	14:400$000	
8 Guardas.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	14:400$000	
1 Feitor	Diaria.....	4$000	1:460$000	
2 Fieis.....	»	4$000	2:920$000	
2 Continuos.....	Gratificação..	960$000	1:920$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
20 Serventes.....	Diaria.....	3$000	21:900$000	
1 Pratico de pharmacia.....	Gratificação..	.....	960$000	
1 Enfermeiro	» .	.....	960$000	
2 Serventes de enfermaria	Diaria.....	3$000	2:190$000	81:630$000
CORPO DOCENTE				
20 Professores.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	192:000$000	
7 Adjuntos.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	42:000$000	
6 Coadjuvantes do ensino theorico.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	14:400$000	
(Quando militares, pela verba 8ª.)				
4 Instructores.....	Verba 8ª.			
5 Coadjuvantes do ensino pratico.....				
2 Mestres.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	6.000$000	
1 Preparador-conservador.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	256:200$000
Collegio Militar de Barbacena				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director, coronel ou tenente-coronel.....				
1 Fiscal, major.....				
2 Ajudantes, do pessoal e material, capitães.....				
1 Secretario, capitão ou 1º tenente.....				
1 Sub-secretario, 1º ou 2º tenente.....				
1 Ajudante de ordens, 2º tenente.....	Verba 8ª.			
1 Intendente, subalterno.....				
3 Medicos, sendo dous subalternos.....				
1 Pharmaceutico.....				
2 Commandantes de companhias, capitães.....				
2 Subalternos.....				
2 1os sargentos.....	Verba 9ª.			
2 Escripturarios.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	6:000$000	
2 Amanuenses	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	4:320$000	
			10:320$000	1.651:517$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte			10:320$000	1.651:537$500
2 Auxiliares de escripta.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	2:400$000	
1 Bibliothecario.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
6 Inspectores de alumnos.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	14:400$000	
8 Guardas.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	14:400$000	
1 Feitor.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
2 Fieis.....	»	4$000	2:920$000	
2 Continuos.....	Gratificação.	960$000	1:920$000	
1 Roupeiro	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
20 Serventes	Diaria.....	3$000	21:900$000	
1 Pratico de pharmacia	Gratificação.	.....	960$000	
1 Enfermeiro.....	» .	.....	960$000	
2 Serventes de enfermaria	Diaria	3$000	2:190$000	81:630$000
CORPO DOCENTE				
20 professores.....	Ordenado...	6:400$000		
	Gratificação.	3:200$000	192:000$000	
7 Adjuntos.....	Ordenado...	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	42:000$000	
6 Coadjuvantes do ensino theorico.....	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	14:400$000	
(Quando militares, pela verba 8ª.)				
4 Instructores ..... 5 Coadjuvantes do ensino pratico.....	Verba 8ª.			
2 Mestres.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
1 Preparador-conservador.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	256:200$000
Escolas regimentaes				
80 Directores..... 80 Adjuntos.....	Verbas 8ª e 9ª.			
Escola de Aprendizes Militares				
1 Capitão, commandante..... 1 1º tenente, fiscal..... 1 2º dito, ajudante instructor..... 1 2º dito, secretario..... 1 1º dito, intendente.....	Verba 8ª.			
1 Medico.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
			4:200$000	1.989:367$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			4:200$000	1.989.367$500
5 Professores.....	Verba 8ª.			
5 Mestres.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	15:000$000	
1 1º sargento archivista.....	Gratificação..	.....	600$000	
2 2os ditos.....	» .	45$000	90$000	
2 Fieis.....	Diaria 3$500 (360 dias)...		2:520$000	
5 Guardas.....	» 3$500 (360 »)...		6:300$000	
1 Enfermeiro.....	» 3$000 (360 »)...		1:080$000	
1 Cozinheiro.....	» 3$000 (360 »)...		1:080$000	
1 Ajudante.....	» 2$000 (360 »)...		720$000	
4 Serventes.....	» 2$000 (360 »)...		2:880$000	34:470$000
Diversas vantagens				
Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios, ordenado e gratificação ao mesmo pessoal em disponibilidade, gratificações de regencia de turmas de alumnos e accidentaes.			599:380$000	
Ordenado e gratificação a quatro professores e gratificação a 23 professores, 18 instructores, capitães, 18 ditos, 1os tenentes, um adjunto e um preparador, despeza esta resultante do funccionamento dos cursos das Escolas de Artilharia e Engenharia, Applicação de Artilharia e Engenharia, Applicação de Infantaria e Cavallaria e da de Guerra (regulamento de 2 de outubro de 1905), permittido pelo decreto de 28 e aviso n. 43, de 31 de maio de 1913....			211:200$072	810:580$072
Bibliotheca do Exercito				
Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890, e lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892				
1 Bibliothecario.....	Verba 8ª.			
1 Ajudante.....				
1 Porteiro.....	Gratificação..	.....	1:800$000	
1 Guarda.....	Diaria.....	3$500	1:277$500	
1 Servente.....	»	2$500	912$500	3:990$000
Tiro Nacional				
Decreto n. 3.224, de 10 de março de 1899				
1 Director, official superior ou capitão.....	Verba 8ª.			
1 Instructor ajudante, capitão ou subalterno.....				
1 Instructor secretario, 2º tenente.....				
1 Guarda da linha e encarregado.....	Gratificação..	.....	240$000	
1 Amanuense.....	»	.....	240$000	
Despezas com o pessoal para a manutenção da linha.....	.....	.....	3:519$500	3:999$500
				2:842.407$072

Observação

Organizada a tabella de accôrdo com os decretos n. 10.198, de 30 de abril, e sem numero, de 28 de maio, e aviso n. 43, de 31 deste ultimo mez, dá-se a differença para menos de 6:494$928.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*

5ª

Arsenaes, Depositos e Fortalezas

Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894; lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decretos ns. 7.940, de 7 de abril, e 8.231, de 17 de setembro, lei n. 2.290, decretos legislativos ns. 2.335 e 2.368, de 13, 28 e 31 de dezembro de 1910, e decretos ns. 8.721, de 16 de maio de 1911, e 9.359, de 7 fevereiro de 1912.

PESSOAL

ARSENAES

ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

PESSOAL DIRECTOR, TECHNICO E ADMINISTRATIVO

1 Director, official-general ou coronel	Verbas 8ª e 10ª.			
4 Ajudantes, majores ou capitães				
2 Medicos				
1 Pharmaceutico				
12 adjuntos, 1os ou 2os tenentes				
1 Almoxarife, official reformado				
1 Secretario		Ordenado....	4:800$000	
		Gratificação.	2:400$000	7:200$000
4 Chefes de secção		Ordenado....	4:000$000	
		Gratificação.	2:000$000	24:000$000
2 Primeiros officiaes, sendo 1 archivista		Ordenado....	3:600$000	
		Gratificação.	1:800$000	10:800$000
2 Segundos ditos		Ordenado....	3:200$000	
		Gratificação.	1:600$000	9:600$000
4 Terceiros ditos		Ordenado....	2:400$000	
		Gratificação.	1:200$000	14:400$000
34 Quartos ditos		Ordenado....	2:000$000	
		Gratificação.	1:000$000	102:000$000
2 Guardas		Ordenado....	1:600$000	
		Gratificação.	800$000	4:800$000
1 Agente de compras		Ordenado....	3:600$000	
		Gratificação.	1:800$000	5:400$000
3 Apontadores		Ordenado....	3:200$000	
		Gratificação.	1:600$000	14:400$000
1 Ajudante		Ordenado....	2:400$000	
		Gratificação.	1:200$000	3:600$000
1 Fiel do almoxarife		Ordenado....	1:600$000	
		Gratificação.	800$000	2:400$000
3 Porteiros		Ordenado....	2:400$000	
		Gratificação.	1:200$000	10:800$000
4 Continuos		Ordenado....	1:600$000	
		Gratificação.	800$000	9:600$000
1 Feitor do serviço geral		Ordenado....	2:000$000	
		Gratificação.	1:000$000	3:000$000
				222:000$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			222:000$000	
2 Encarregados dos serventes.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação .	1$333	2:920$000	
33 Serventes de 1ª classe.....	Diaria.....	3$000	36:135$000	
22 Ditos de 2ª dita.....	»	2$500	20:075$000	281:140$000
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas.....	Ordenado....	4:400$000		
	Gratificação .	2:200$000	6:600$000	
9 Mestres (em geral).....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação .	2:000$000	54:000$000	
11 Contra-mestres (em geral).....	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação .	1:800$000	59:400$000	
9 Mandadores (extinctos).....	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação .	1:800$000	48:600$000	
1 Electricista.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação .	1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação .	1:200$000	3:600$000	
23 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	6$000		
	Gratificação .	3$000	75:555$000	
30 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	5$333		
	Gratificação .	2$667	87:600$000	
33 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$666		
	Gratificação .	2$334	84:315$000	
34 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação .	2$000	74:460$000	
66 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	3$333		
	Gratificação .	1$667	120:150$000	
19 Aprendizes de 1ª dita.....	» .	3$000	20:805$000	
15 Ditos de 2ª dita.....	» .	2$200	12:045$000	
16 Ditos de 3ª dita.....	» .	1$600	9:344$000	
16 Ditos de 4ª dita.....	» .	1$000	5:840$000	
20 Ditos de 5ª dita.....	» .	$500	3:650$000	
16 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$333		
	Gratificação .	2$667	46:720$000	
18 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$666		
	Gratificação .	2$334	45:990$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação .	2$000	43:800$000	
19 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$333		
	Gratificação .	1$667	34:675$000	
23 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$666		
	Gratificação .	1$334	33:580$000	
5 Aprendizes de 1ª dita.....	» .	2$500	4:562$000	
5 Ditos de 2ª dita.....	» .	2$000	3:650$000	
			884:041$000	281:140$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte			884:041$000	281:130$000
6 Aprendizes de 3ª classe.....	Gratificação.	1$500	3:285$000	
6 Ditos de 4ª dita.....	» .	1$000	2:190$000	
9 Ditos de 5ª dita.....	» .	$500	1:642$000	891:158$000
Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificação de tempo de serviço aos operarios.....			.....	70:000$000
RIO GRANDE DO SUL				
1 Director, coronel..... 3 Chefes de divisão, capitães..... 3 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes..... 1 Medico..... 1 Pharmaceutico.....	Verba 8ª.			
1 Secretario.....	Ordenado.... Gratificação..	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
3 Chefes de secção.....	Ordenado.... Gratificação..	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
1 Primeiro official	Ordenado.... Gratificação..	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
2 Segundos ditos.....	Ordenado.... Gratificação..	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
2 Terceiros ditos.....	Ordenado.... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
10 Quartos ditos.....	Ordenado.... Gratificação..	1:760$000 880$000	26:400$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado.... Gratificação..	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Fiel.....	Ordenado.... Gratificação..	1:360$000 680$000	2:040$000	
2 Guardas.....	Ordenado.... Gratificação..	1:200$000 600$000	3:600$000	
2 Apontadores.....	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
1 Agente de compras.....	Ordenado.... Gratificação..	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
2 Porteiros.....	Ordenado.... Gratificação..	1:600$000 800$000	4:800$000	
2 Continuos.....	Ordenado.... Gratificação..	1:200$000 600$000	3:600$000	
1 Feitor do serviço geral.....	Ordenado.... Gratificação..	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3$000	1:095$000	
31 Serventes.....	»	2$500	28:287$500	
1 Machinista, além da etapa pelo § 9º.....	»	8$000	2:920$000	
1 Foguista, idem idem.....	»	5$000	1:825$000	
1 Primeiro patrão, idem idem.....	»	5$000	1:825$000	
1 Segundo dito, idem idem.....	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem.....	»	2$500	5:475$000	138:345$000
				1.380:633$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte			.....	1.380:633$000
MARUJA DA CIDADE DO RIO GRANDE				
1 Patrão.....	Diaria.....	3$500	1:277$500	
4 Remadores.....	»	2$500	3:650$000	4:927$500
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
4 Mestres.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	16:800$000	
8 Contra-mestres.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	28:800$000	
1 Electricista.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
10 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$066		
	Gratificação..	2$534	27:710$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$400		
	Gratificação..	2$200	24:000$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3$733		
	Gratificação..	1$867	40:880$000	
35 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$333		
	Gratificação..	1$667	63:875$000	
6 Aprendizes de 1ª dita.....	»	2$000	4:380$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	»	1$500	4:380$000	
10 Ditos de 3ª dita.....	»	1$000	3:650$000	
10 Ditos de 4ª dita.....	»	$800	2:920$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificação de tempo de serviço aos mesmos.....			6:166$000	235:681$000
MATTO GROSSO				
1 Director, coronel..... 3 Chefes de divisão, capitães..... 3 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes..... 1 Medico..... 1 Pharmaceutico.....	Verba 8ª.			
1 Secretario.....	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
3 Chefes de secção.....	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	14:400$000	
1 Primeiro official.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
2 Segundos ditos.....	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	7:200$000	
			31:200$000	1.621:241$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
	Transporte.....		31:200$000	1.621:241$500
2 Terceiros officiaes.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
10 Quartos ditos.....	Ordenado...	1:760$000		
	Gratificação.	880$000	26:400$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
1 Fiel.....	Ordenado...	1:360$000		
	Gratificação.	680$000	2:040$000	
2 Guardas.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	3:600$000	
2 Apontadores.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
1 Agente de compras.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
2 Porteiros.....	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
2 Continuos.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	3:600$000	
1 Feitor do serviço geral.....	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3$000	1:095$000	
31 Ditos.....	»	2$500	29:287$500	
1 Machinista, além da etapa pelo § 9º.....	»	8$000	2:920$000	
1 Foguista, idem idem.....	»	5$000	1:825$000	
1 Primeiro patrão, idem idem.....	»	5$000	1:825$000	
1 Segundo dito, idem idem.....	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem.....	»	2$500	5:475$000	138:345$000
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas.....	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
4 Mestres.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	16:800$000	
8 Contra-mestres.....	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	28:800$000	
1 Electricista.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
10 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$066		
	Gratificação.	2$534	27:740$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$400		
	Gratificação.	2$200	24:090$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3$733		
	Gratificação.	1$867	40:880$000	
35 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$333		
	Gratificação.	1$667	63:875$000	
6 Aprendizes de 1ª dita.....	»	2$000	4:380$000	
			218:565$000	1.759:586$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
	Transporte.....		218:565$000	1.759:586$500
8 Aprendizes de 2ª classe.....	Gratificação.	1$500	4:380$000	
10 Ditos de 3ª dita.....	» .	1$000	3:650$000	
10 Ditos de 4ª dita.....	» .	$800	2:920$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes, comprehendido um contra-mestre dispensado com metade dos vencimentos de operario de 1ª classe.....			10:577$000	
1 Mestre de funileiros em exercicio.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
2 Mestres.....	Ordenado....	2:000$000	4:000$000	
1 Contra-mestre.....	»	.....	1:600$000	249:292$000
Lancha a vapor e embarcações				
1 Primeiro pratico.....	Diaria.....	10$000	3:650$000	
1 Segundo dito.....	»	6$000	2:190$000	
1 Primeiro machinista.....	»	6$666	2:433$090	
1 Segundo dito.....	»	6$000	2:190$000	
1 Mestre.....	»	3$333	1:216$545	
3 Foguistas.....	»	3$333	3:649$635	
4 Marinheiros.....	»	2$000	2:920$000	
2 Criados.....	»	1$666	1:216$180	
1 Cozinheiro.....	»	2$333	851$545	20:316$995
Comedorias — Etapas de praças de pret.				
Depositos de artigos bellicos				
ESTADOS				
6 Encarregados, officiaes..... / 6 Ajudantes, idem.....	Verba 8ª.			
Guardas e serventes, cabos e praças de pret, pela verba 9ª.				
DEPOSITOS DE POLVORA E MUNIÇÕES				
8 Encarregados, officiaes, pela verba 8ª.				
Fortalezas				
CAPITAL				
PESSOAL CIVIL				
Fortaleza de Santa Cruz				
1 Electricista.....	Gratificação.	4:800$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10$000	3:650$000		
2 Foguistas.....	» 7$000	5:110$000	13:560$000	
Fortaleza de Imbuhy				
1 Electricista.....	Gratificação.	4:800$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10$000	3:650$000		
2 Foguistas.....	» 7$000	5:110$000	13:560$000	
			27:120$000	2.029:195$495

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			27:120$000	2.029:195$495
Fortaleza da Lage				
1 Electricista.....	Gratificação.	4:800$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10$000	3:650$000		
2 Foguistas.....	» 7$000	5:110$000	13:560$000	
Fortaleza de S. João				
1 Electricista.....	Gratificação.	4:800$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10$000	3:650$000		
2 Foguistas.....	» 7$000	5:110$000	13:560$000	54:240$000
				2.083:435$495

Observação

Pede-se menos 30:019$500 do que o votado para 1913.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*

6ª

Fabricas

Decretos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793, 933, 3.573, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890 e 23 de janeiro de 1900; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.841, de 31 de dezembro de 1907; decreto n. 7.230, de 17 de dezembro de 1908; lei n. 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decreto n. 8.215, de 15 de setembro, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 8.586, de 6 de março de 1911.

PESSOAL

Fabrica de Polvora da Estrella

1 Director 1 Ajudante 1 Secretario 1 Medico	Verba 8ª			
1 Preparador-pharmaceutico				
2 Amanuenses	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000		3:600$000
1 Escrevente	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000		1:200$000
1 Almoxarife	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	1:400$000		3:000$000
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado....	1:400$000		
	Gratificação.	700$000		2:100$000
1 Guarda dos armazens	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000		1:200$000
1 Guarda feitor das mattas e plantio	Ordenado....	900$000		
	Gratificação.	450$000		1:350$000
10 Serventes	Diaria.....	2$300		8:395$000

OFFICINAS

Operarios praças de pret

4 Nas officinas de polvora	Gratificação.	1$000		1:200$000
10 Nas officinas auxiliares	»	$400		1:200$000
10 Como serventes	»	$300		900$000

1ª, 2ª e 3ª secções

1 Mestre geral	Diaria.....	6$000		
	Gratificação.	4$000		3:650$000
1 Contra-mestre	Jornal.....	5$000		
	Gratificação.	2$500		2:737$500
1 Encarregado da officina de carbonização	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700		1:533$000
1 Dito da de refinação	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700		1:533$000
1 Dito da dos mixtões	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900		1:971$000
				35:569$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			35:569$500	
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal.....	3$000		
	Gratificação....	1$800	1:752$000	
1 Machinista.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação....	2$000	2:190$000	
1 Aprendiz.....	» ...	2$200	803$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paióes de polvora.....	Diaria.....	3$000		
	Gratificação....	1$100	1:496$500	
10 Operarios.....	Jornal.....	2$000		
	Gratificação....	1$600	13:140$000	
4ª secção				
1 Mestre geral	Jornal.....	5$000		
	Gratificação...	2$500	2:737$500	
2 Carpinteiros.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação...	1$700	3:066$000	
1 Dito.....	Jornal.....	1$500		
	Gratificação...	1$500	1:095$000	
2 Pedreiros.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação...	1$700	3:066$000	
1 Aprendiz	»	2$200	803$000	
1 Tanoeiro	Jornal.....	2$500		
	Gratificação...	1$700	1:533$000	
1 Funileiro.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação...	1$700	1:533$000	
1 Aprendiz	»	2$200	803$000	
4 Operarios dispensados do ponto.....	.....	.....	4:266$400	87:650$900
				87:650$900

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	87:650$900
Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director.....				
1 Sub-director.....				
4 Ajudantes.....	Verba 8ª.			
1 Medico.....				
4 Adjuntos.....				
1 Secretario.....	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
(Quando militar, pela verba 8ª.)				
4 Chefes de laboratorio.....	Ordenado...	4:800$000		
	Gratificação.	2:400$000	28:800$000	
1 Escrivão.....	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
4 Amanuenses.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	16:800$000	
4 Escreventes.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	12:000$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
1 Agente.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
1 Apontador.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
1 Guarda geral.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado...	1:440$000		
	Gratificação.	720$000	2:160$000	
2 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	3:600$000	
2 Continuos.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	3:600$000	
OFFICINAS				
1 Engenheiro contractado.....	Gratificação.....		24:000$000	
1 Machinista (chefe).....	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
2 Contra-mestres.....	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	9:600$000	
12 Encarregados de officinas.....	Ordenado...	2:880$000		
	Gratificação.	1:440$000	51:840$000	
1 Electricista.....	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
			191:400$000	87:650$900

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			191:400$000	87:650$900
2 Ajudantes de electricista.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	7:200$000	
10 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$333		
	Gratificação.	2$667	29:200$000	
15 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$666		
	Gratificação.	2$334	38:325$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.	2$000	43:800$000	
44 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$333		
	Gratificação.	1$667	80:300$000	
55 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$666		
	Gratificação.	1$334	80:300$000	
6 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.	3$000	6:570$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	» .	2$500	9:125$000	
10 Ditos de 3ª dita.....	» .	2$000	7:300$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	» .	1$500	6:570$000	
15 Ditos de 5ª dita.....	» .	1$000	5:475$000	
87 Auxiliares de officina.....	» .	3$000	95:265$000	
88 Ditos idem.....	» .	2$500	80:300$000	
1 Feitor do serviço geral.....	» .	6$000	2:190$000	
20 Serventes.....	» .	3$000	21:900$000	
Operarios dispensados do ponto e gratificação de 20 % aos operarios de mais de 20 annos de serviço.....			23:946$600	729:166$600

Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete

ADMINISTRAÇÃO

1 Director, general, coronel ou tenente-coronel..... 1 Sub-director, major..... 1 Inspector de polvora, major, capitão ou 1º tenente..... 1 Secretario, capitão ou 1º tenente..... 5 Chefes de grupos, capitães ou 1ºs tenentes..... 6 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes..... 1 Medico..... 1 Pharmaceutico.....	Verba 8ª.			
1 Pratico de pharmacia.....	Gratificação.	.....	960$000	
1 Enfermeiro.....	Ordenado....	480$000		
	Gratificação.	240$000	720$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
1 Escrivão.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
1 Agente.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Fiel.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
			16:080$000	816:817$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
	Transporte.....		16:080$000	816:817$500
1 Apontador.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Feitor das mattas.....	Ordenado.,..	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Guarda geral.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
6 Amanuenses.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	12:960$000	
LABORATORIO				
1 Primeiro chimico.....	Ordenado....	11:200$000		
	Gratificação..	5:600$000	16:800$000	
2 Segundos ditos, sendo um militar, pela verba 8ª.....	Ordenado....	2:880$000		
	Gratificação..	1:440$000	4:320$000	
2 Auxiliares.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	4:320$000	
OFFICINA				
2 Encarregados (de electricidade e machinas).....	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	10:800$000	
3 Mestres de 1ª classe.....	Jornal.....	8$000		
	Gratificação..	4$000	13:140$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	6$667		
	Gratificação..	3$333	36:500$000	
7 Operarios de 1ª dita.....	Jornal.....	5$334		
	Gratificação..	2$666	20:440$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$667		
	Gratificação..	2$333	25:550$000	
23 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação..	2$000	30:360$000	
19 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$334		
	Gratificação..	1$666	34:675$000	
14 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação..	1$333	20:440$000	
8 Aprendizes de 1ª classe.....	»	1$500	4:380$000	
22 Ditos de 2ª dita.....	»	1$000	8:030$000	
43 Serventes de 1ª dita	Diaria.....	2$500	39:237$500	
23 Ditos de 2ª dita.....	»	2$000	16:790$000	341:352$500
Serviço extraordinario (arts. 39 e 41 do respectivo regulamento), comprehendida a despeza com o pessoal necessario ao custeio do ramal ferreo de Lorena a Piquete.....				59:796$000
				1.218:166$000

Observação

A differença para mais de 24:000$ provém de se ter orçado essa quantia para attender ao pagamento dos vencimentos de um engenheiro contractado na Europa para a Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
7ª				
Serviço de Saude				
Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890; decreto n. 476, de 6 de agosto, e lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892; lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto n. 7.454, de 8 de julho de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decretos numeros 8.647, de 31 de março de 1911 e 2.711, de 31 de dezembro de 1912.				
PESSOAL				
Hospital Central				
(1ª CLASSE)				
Na Capital Federal:				
1 Director, coronel ou tenente-coronel medico 1 Vice-director, tenente-coronel ou major medico 2 Chefes de serviço, majores medicos 1 Dito de pharmacia, major pharmaceutico 1 Encarregado de gabinete, major ou capitão medico 1 Dito idem, 1º tenente dentista Para os serviços technicos e de clinicas (capitães ou 1os tenentes medicos)	Verba 8ª.			
1 Secretario	Ordenado... Gratificação.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
2 Primeiros officiaes	Ordenado... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
3 Segundos ditos	Ordenado... Gratificação.	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
4 Terceiros ditos	Ordenado... Gratificação.	2:800$000 1:400$000	16:800$000	
5 Quartos ditos	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	18:000$000	
1 Almoxarife	Ordenado... Gratificação.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
1 Fiel comprador	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Porteiro	Ordenado... Gratificação.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
2 Ajudantes do dito	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
2 Continuos	Ordenado... Gratificação.	1:600$000 800$000	4:800$000	
1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
			97:800$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			97:800$000	
2 Officiaes de pharmacia.....	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
1 Massagista.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
1 Electricista.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante do electricista.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Machinista.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
1 Enfermeiro-mór.....	Ordenado....	2:640$000		
	Gratificação..	1:320$000	3:960$000	
6 Enfermeiros de 1ª classe.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	21:600$000	
12 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado....	2:160$000		
	Gratificação..	1:080$000	38:880$000	
1 Irmã de caridade, superiora.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
20 Ditas idem, zeladoras.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	36:000$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Foguista.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Cozinheiro chefe.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Carpinteiro e marceneiro.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Pedreiro-canteiro.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Bombeiro hydraulico.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Pintor e decorador.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Motorista.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Ajudante.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Feitor geral do parque.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Jardineiro.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	1:200$000	
1 Cocheiro.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
2 Carroceiros.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
1 Barbeiro.....	Diaria.....	3$000	1:095$000	
			247:935$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			247:935$000	
95 Serventes (inclusive engommadeiras e padioleiros), além de uma etapa de praça, pela verba 9ª.....	Diaria.....	3$000	104:025$000	351:960$000
Addicionaes de que trata o art. 165 do respectivo regulamento.....			.....	20:000$000
Hospitaes de 2ª classe				
No Amazonas, Pernambuco, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso :				
6 Directores, medicos militares.....	Verba 8ª.			
6 Chefes de clinica, idem.....				
6 Coadjuvantes, idem.....				
6 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.....				
6 Coadjuvantes idem, idem.....				
6 Auxiliares idem, idem.....				
6 Almoxarifes.....	Ordenado....	1:800$000		
	Gratificação..	1:200$000	18:360$000	
6 Primeiros escripturarios.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	1:080$000	15:120$000	
6 Segundos ditos.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	900$000	12:600$000	
6 Fieis dos almoxarifes.....	Ordenado....	600$000		
	Gratificação..	540$000	6:840$000	
6 Porteiros.....	Ordenado....	720$000		
	Gratificação..	720$000	8:640$000	
6 Cozinheiros.....	Ordenado....	480$000		
	Gratificação..	540$000	6:120$000	
6 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado....	360$000		
	Gratificação..	360$000	4:320$000	
6 Enfermeiros-móres.....	Ordenado....	660$000		
	Gratificação..	540$000	7:200$000	
12 Enfermeiros.....	Ordenado....	480$000		
	Gratificação..	450$000	11:160$000	
18 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado....	360$000		
	Gratificação..	360$000	12:960$000	
60 Serventes, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria.....	1$500	32:850$000	136:170$000
Diversas funcções				
Inspector, official general, medico.....	Verba 8ª.			
Dito, official superior.....				
Assistente, medico.....				
Dito, pharmaceutico.....				
				508:130$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	508:130$000
Enfermarias de fortalezas				
2 Medicos militares.....	Verba 8ª.			
2 Pharmaceuticos.....				
2 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação....	300$000	600$000	
2 Fieis, idem.....	»	240$000	480$000	
2 Enfermeiros-móres, idem.....	»	360$000	720$000	
2 Enfermeiros, idem.....	»	240$000	480$000	
4 Ajudantes, idem.....	»	180$000	720$000	
2 Cozinheiros, idem.....	»	360$000	720$000	
10 Serventes.....	Diaria.....	$400	1:460$000	5:180$000
Enfermarias de guarnição				
30 Encarregados, chefes de clinica, medicos.....	Verba 8ª.			
30 Coadjuvantes, medicos.....				
30 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.....				
30 Auxiliares, idem.....				
30 Agentes, 2os tenentes.....				
30 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação...	300$000	9:000$000	
30 Fieis de agentes, idem idem.....	»	240$000	7:200$000	
20 Enfermeiros-móres, idem idem.....	» ...	360$000	7:200$000	
10 Enfermeiros-móres, civis	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação...	540$000	11:400$000	
10 Enfermeiros, idem	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação...	360$000	8:400$000	
20 Ditos, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	» ..	240$000	4:800$000	
40 Ajudantes de enfermeiros, idem idem	» ..	180$000	7:200$000	
20 Ajudantes idem, civis.....	Ordenado.....	360$000		
	Gratificação..	360$000	14:400$000	
30 Cozinheiros, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	Gratificação..	360$000	10:800$000	
210 Serventes, idem idem idem.....	Diaria	$400	30:660$000	111:060$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar				
1 Director, pharmaceutico de classe.....	Verba 8ª.			
1 Ajudante, idem.....				
5 Chefes de secção, idem.....				
12 Coadjuvantes, idem.....				
				624:370$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte				624:370$000
1 Escripturario	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
1 Agente despachante	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
5 Escreventes de 1ª classe	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	18:000$000	
5 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	15:000$000	
1 Archivista	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
1 Ajudante do porteiro	Ordenado	1:800$000		
	Gratificação	900$000	2:700$000	
1 Continuo	Ordenado	1:800$000		
	Gratificação	900$000	2:700$000	
8 Manipuladores de 1ª classe	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	28:800$000	
10 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	30:000$000	
12 Ditos de 3ª dita	Ordenado	1:600$0000		
	Gratificação	800$000	28:800$000	
8 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:000$000		
	Gratificação	500$000	12:000$000	
8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	9:600$000	
10 Ditos de 3ª dita	Ordenado	600$000		
	Gratificação	300$000	9:000$000	
4 Encaixotadores	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	9:600$000	
2 Carpinteiros	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
1 Machinista	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
1 Foguista	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
16 Serventes	Diaria	4$500	26:280$000	
Diaria ao pessoal de que trata o § 2º do art. 54 do respectivo regulamento e augmento de diarias aos serventes com mais de cinco annos de serviço			3:142$500	223:822$500

Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia

1 Director, medico militar 1 Ajudante, idem 1 Auxiliar, idem 1 Dito, pharmaceutico militar	Verbas 8ª e 10ª			
1 Escripturario, funccionario civil da 6ª Divisão, sem outro vencimento.				
				848:192$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	848:192$500
1 Porteiro, praça reformada.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação....	480$000	1:200$000	
1 Servente, idem.....	Diaria.....	2$000	730$000	1:930$000
Deposito do Material Sanitario				
1 Director, medico militar.....				
1 Ajudante, idem.....	Verbas 8ª e 10ª			
1 Almoxarife, official reformado.....				
2 Escripturarios, idem.....				
1 Fiel do almoxarife, praça.....	Gratificação...	.....	240$000	
1 Amanuense, idem.....	»	.....	120$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação...	480$000	1:200$000	
2 Encaixotadores.....	Diaria.....	3$000	2:190$000	
2 Serventes.....	»	2$000	1:460$000	
Augmento de diaria aos serventes por contarem mais de cinco annos de serviço.....			365$000	5:575$000
				855:697$500

Observação

Pede-se mais 93:656$000 do que o votado para 1913.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
8ª				
Soldos e gratificações de officiaes				
Leis ns. 1.830, 2.232 e 2.290, de 4 de janeiro de 1908, 6 de janeiro e 13 de dezembro de 1910				
2 Marechaes	Soldo	22:399$992		
	Gratificação	11:200$008	67:200$000	
9 Generaes de divisão, sendo 1 do quadro supplementar e 8 do quadro ordinario	Soldo	18:799$992		
	Gratificação	9:400$008	253:800$000	
26 Ditos de brigada, sendo 3 do quadro especial, 2 do supplementar, 20 do ordinario e 1 do corpo de saude	Soldo	15:199$992		
	Gratificação	7:600$008	592:800$000	
88 Coroneis, sendo 43 do quadro ordinario, 27 do supplementar, 17 do especial e 1 pharmaceutico aggregado	Soldo	11:599$992		
	Gratificação	5:800$008	1.531:200$000	
102 Tenentes-coroneis, sendo 65 do quadro ordinario, 27 do supplementar, 8 do especial e 2 intendentes	Soldo	9:600$000		
	Gratificação	4:800$000	1.468:800$000	
208 Majores, sendo 146 do quadro ordinario, 52 do supplementar, 6 do especial e 4 intendentes	Soldo	7:599$996		
	Gratificação	3:800$004	2.371:200$000	
596 Capitães, sendo 519 do quadro ordinario, 57 do supplementar, 2 dentistas, 2 veterinarios, 14 intendentes e 2 aggregados á arma de infantaria	Soldo	6:000$000		
	Gratificação	3:000$000	5.364:000$000	
852 1os tenentes, sendo 706 do quadro ordinario, 63 do supplementar, 6 dentistas, 8 veterinarios e 50 intendentes, todos do seu quadro ordinario, 1 aggregado á arma de cavallaria e 11 medicos e 7 pharmaceuticos adjuntos (art. 11 do dec. n. 2.232).	Soldo	4:599$996		
	Gratificação	2:300$004	5.878:800$000	
859 2os tenentes, sendo 735 do quadros ordinario, 16 dentistas, 20 veterinarios, 18 medicos e 7 pharmaceuticos adjuntos (art. 11 do decreto n. 2.232), 60 intendentes e 3 picadores..	Soldo	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	4.638:600$000	
			22.166:400$000	
Deduz-se :				
Gratificações destinadas aos officiaes do quadro especial		209:700$000		
Idem aos docentes dos quadros ordinario e supplementar		248:700$000	458:400$000	21.708:000$000
Diversos serviços				
Addicionaes de 20 % aos officiaes das guarnições do Pará, Amazonas e Matto Grosso e de 25 % aos da do Territorio do Acre, vantagens aos officiaes reformados e honorarios quando no exercicio de funcções propriamente militares e por substituições			300:000$000	
Meia etapa dos postos aos officiaes recolhidos ao Asylo de Invalidos da Patria (art. 16 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906)			150:000$000	
Diaria de 4$ a 250 aspirantes (art. 31 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913)			365:000$000	
Vantagens de 1º tenente para 20 pharmaceuticos contractados (decreto legislativo n. 2.534, de 3 de janeiro de 1912, art. 2º)			138:000$000	
1 Primeiro veterinario contractado		24:000$000		
1 Segundo dito		18:000$000	42:000$000	995:000$000
				22.703:000$000

Observação

Pede-se menos 1.094:699$768 do que a votada para 1913.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1914 — *Papel*
9ª				
Soldos, etapas e gratificações de praças de pret				
Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910				
Soldos e gratificações				
250 Aspirantes a official	Soldo	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	450:000$000	
126 Sargentos-ajudantes	Soldo	960$000		
	Gratificação.	480$000	181:440$000	
810 1os sargentos	Soldo	720$000		
	Gratificação.	360$000	874:800$000	
1.720 2os sargentos	Soldo	576$000		
	Gratificação.	288$000	1.486:080$000	
63 Alumnos das Escolas Militares	Soldo	720$000	45:360$000	
187 Ditos idem	Soldo	576$000	107:712$000	
1.270 3os sargentos	Soldo	432$000		
	Gratificação.	216$000	822:960$000	
3.700 Cabos	Soldo	288$000		
	Gratificação.	144$000	1.598:400$000	
3.514 Anspeçadas	Soldo	216$000		
	Gratificação.	108$000	1.138:536$000	
6.445 Soldados	Soldo	144$000		
	Gratificação.	72$000	1.392:120$000	8.097:408$000
18.085 Praças.				
Addicional de 20 % sobre os vencimentos nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso :				
22 Sargentos-ajudantes		492$400	10:832$800	
96 1os sargentos		420$400	40:358$400	
264 2os ditos		377$200	99:580$800	
169 3os sargentos		334$000	56:446$000	
508 Cabos		188$600	95:808$800	
536 Anspeçadas		167$000	89:512$000	
1.920 Soldados		145$400	279:168$000	671:706$600
3.515				
Addicional de 25 % sobre os vencimentos no Territorio do Acre :				
4 1os sargentos		525$500	2:102$000	
16 2os ditos		471$500	7:544$000	
			9:646$000	8.769:114$800

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....		9:646$000	8.769:114$800
8 3os sargentos.....	417$500	3:340$000	
48 Cabos.....	235$750	11:316$000	
40 Anspeçadas.....	208$750	8:350$000	
184 Soldados.....	181$750	33:442$000	66:094$000
300			
Addicional de 10 % e 15 % sobre soldo e gratificação ás praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e de 15 annos de serviço e gratificação de mais 2$ para as praças engajadas e não graduadas (art. 30 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913)....		.....	240:000$000
Etapas			
	Rações		
250 Aspirantes, 3 rações.....	273.750		
3.926 Inferiores, 2 rações.....	2.865.980		
18.226 Praças..... 250 Alumnos das Escolas Militares..... 600 Ditos do Collegio Militar do Rio de Janeiro..... 1 ração.... 300 Ditos do de Porto Alegre..... 200 Ditos do de Minas Geraes.....	8.444.640		
Total das rações a 1$400.....	10.284.970	.....	14.398:958$000
Etapas a asylados, machinistas, etc.....		200:000$000	
Etapas a desertores e presos e apprehensão dos mesmos.....		19:592$000	219:592$000
			23.693:758$800

Observação

Pede-se menos 3.902:003$900 do que o votado para 1913.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1914 — *Papel*

10ª

Classes inactivas

Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, e leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 118.

PESSOAL

Reformados

18	Marechaes	Soldo	403:199$916	
24	Generaes de divisão	»	469:999$800	
100	Ditos de brigada	»	1.487:197$240	
38	Coroneis	»	410:335$728	
56	Tenentes-coroneis	»	485:760$000	
169	Majores	»	950:658$024	
203	Capitães	»	833:723$196	
162	1os Tenentes ou tenentes	»	497:303$796	
369	2os Ditos ou alferes	»	537:266$169	6.075:443$869
	Gratificação addicional e de 2 % sobre o respectivo soldo annual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e lei n. 2.290, arts. 13 e 16)			1.532:822$095
	Para occorrer á despeza com o pagamento de vantagens a officiaes com serviços de guerra na campanha do Paraguay cujas patentes não foram ainda apostilladas e dos que se reformarem			350:000$000
900	praças de pret, sendo 150 na Capital e 750 nos Estados			140:000$000

Invalidos

CAPITAL FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO

1	Commandante	Verba 8ª.
1	Fiscal	
1	Ajudante	
6	Commandantes de companhias, sendo 2 reformados	
4	Subalternos de companhias	
2	Ditos, secretario e quartel-mestre	

ASYLADOS

Os officiaes reformados ou honorarios por serviços de guerra, quando addidos ao Asylo, teem meia etapa da patente pela verba 8ª.
Etapa de 1$000 ás praças de pret pela verba 9ª.

Soldo vitalicio

	Para occorrer á despeza com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907	2.500:000$000

Aposentados

	Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de empregados civis aposentados	120:000$000
		10.718:265$964

Observação

A differença para mais de 1.563:693$874 provém : 1.443:693$874 de alterações no quadro de reformados em vista de novas reformas concedidas e 120:000$ para attender ao pagamento de empregados civis aposentados.

Natureza da despeza	Orçada para 1914 — *Papel*

11ª

Ajudas de custo

Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910

PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	IDA — Officiaes generaes	IDA — Officiaes superiores	IDA — Outros officiaes	Regresso — Sem commissão	
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso — Acompanhado por familia maior de tres pessoas	900$000	600$000	300$000	2/3 de ajuda de custo	Removidos de um para outro Estado, por promoção ou transferencia não solicitada ou quando acompanharem seus corpos. Quando a remoção fôr para fóra da guarnição, porém dentro do mesmo Estado, a ajuda de custo será de 2/5 partes sómente. Emquanto a viagem para Matto Grosso e Alto Uruguay fôr feita por paizes estrangeiros, o official perceberá, quer na ida, quer na volta, a titulo de representação, quantia igual á arbitrada para a viagem de ida.
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso — Idem idem até tres pessoas	750$000	500$000	250$000		
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso — Quando viajar sem familia	600$000	400$000	200$000		
Demais Estados — Acompanhado por familia maior de tres pessoas	600$000	400$000	200$000		
Demais Estados — Idem idem até tres pessoas	450$000	300$000	150$000		
Demais Estados — Quando viajar sem familia	300$000	200$000	100$000		
Paizes estrangeiros — Proporcional ao numero de pessoas e segundo a importancia da commissão e paiz de destino.	3:000$000 2:500$000 2:000$000	2:000$000 1:500$000 1:000$000	1:000$000 750$000 500$000	2/3 de ajuda de custo	Em commissão ou para aperfeiçoar estudos, a ajuda de custo em ouro ao cambio de 27 d.
Viagem a pé ou a cavallo — Acompanhado por familia maior de tres pessoas	8$000	7$000	6$000	A mesma ajuda de custo	A' razão de seis kilometros de marcha. Em commissão militar, com licença para matricular-se nas escolas militares, a chamado do Governo ou em virtude de lei.
Viagem a pé ou a cavallo — Idem idem até tres pessoas	6$000	5$000	4$000		
Viagem a pé ou a cavallo — Quando viajar sem familia	4$000	3$000	2$000		
Em estradas de ferro e navios mercantes — Diariamente por pessoa de familia	9$000	6$000	3$000	A mesma ajuda de custo	Quando viajarem em estradas de ferro ou em navios mercantes que não deem alimentação por conta de bordo.

Importancia orçada	300:000$000

Observação

Pede-se menos 100:000$ do que a orçada para 1913.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1914 — *Papel*
12ª		
Obras Militares		
Material		
Fortificações e defesa do littoral e das fronteiras da Republica ; continuação de obras encetadas ; reparos, conservação e melhoramento de quarteis, estabelecimentos militares e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra ; construcção de novos quarteis e de quarteis generaes ; campos de manobras, pontes, estradas estrategicas e linhas telegraphicas e telephonicas ; obras nos Estados ; hospitaes e enfermarias ; installação e custeio de linhas de tiro nas capitaes dos Estados ou em cidades do interior destes onde houver guarnição do Exercito ou da Armada, inclusive as despezas com a aquisição e concerto do mobiliario das repartições militares e custeio da Villa Militar Deodoro.....	.....	750:000$000

Observação

Pede-se menos 250:000$ do que o votado para 1913.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1914 — *Papel*
13ª			
Material			
Administração Geral			
SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA			
1. Direcção de Expediente — Expediente, impressão do relatorio, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, acquisição e encadernação de livros, almanaks, annuarios, telegrammas exteriores e outras despezas.		22:000$000	
2. Direcção de Contabilidade — Expediente e despezas diversas		10:000$000	
3. Departamentos — Expediente, impressões, publicações, fretes, carretos e despezas diversas :			
a) Departamento Central, inclusive as despezas com os serviços de telephone e electricidade	15:000$000		
b) Departamento da Guerra	25:000$000		
c) Departamento da Administração	30:000$000	70:000$000	102:000$000
Estado Maior do Exercito			
4. Expediente, livros, jornaes, instrumentos, material para publicação de trabalhos militares, exclusivamente de caracter official, e outras despezas		.....	85:000$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores			
5. Expediente e outras despezas		.....	3:000$000
Instrucção Militar			
6. Escola de Estado Maior — Expediente e despezas diversas, acquisição de livros e material de ensino		10:000$000	
7. Escola Militar — Expediente e despezas diversas		20:000$000	
8. Escola Pratica do Exercito — Expediente e despezas diversas		10:000$000	
9. Escolas regimentaes — Expediente e acquisição de compendios		20:000$000	
10. Collegios Militares :			
Capital Federal :			
a) Lavagem e engommagem	50:000$000		
b) Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes	50:000$000		
Rio Grande do Sul :			
c) Lavagem e engommagem	18:000$000		
d) Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes	18:000$000		
Minas Geraes :			
e) Lavagem e engommagem	18:000$000		
f) Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes	18:000$000	172:000$000	
11. Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignaturas de jornaes		4:000$000	
12. Tiro Nacional — Despezas diversas		10:000$000	
			246:000$000
Arsenaes, Depositos e Fortalezas			
13. Expediente, materia prima para factura e concerto de obras, ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustivel, inclusive o do holophote de Santa Cruz, lubrificantes e accessorios, fretes e carretos e despezas diversas, sendo 1:830$ para pagamento da diaria de 5$ a um guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva, em Porto Alegre, a saber :			
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro		250:000$000	
Arsenal de Guerra de Porto Alegre		100:000$000	
Arsenal de Guerra de Matto Grosso		80:000$000	
Depositos e fortalezas		70:000$000	500:000$000
			936:000$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1914 *Papel*
Transporte.....	.....	930:000$000
Fabricas		
14. Fabrica de Polvora da Estrella — Provimento das officinas, transportes, expediente e despezas diversas.....	20:000$000	
15. Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra — Provimento e mais despezas.....	120:000$000	
16. Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete — Materia prima, combustivel, conservação e concerto dos edificios, productos chimicos para o laboratorio e expediente, sendo 20:000$ para o ramal ferreo de Lorena a Benfica.....	200:000$000	340:000$000
Serviço de Saude		
17. Utensilios, moveis, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias..... Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustivel, manipulações e tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis, pelas verbas 8ª e 9ª.	120:000$000	
18. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, apparelhos e expediente para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.....	330:000$000	
19. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, apparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o Deposito do Material Sanitario, sendo 6:000$ para a Polyclinica.....	70:000$000	
20. Laboratorio de Bacteriologia — Despezas diversas.....	4:000$000	524:000$000
Fardamento		
21. Fardamento e calçado para praças, alumnos das escolas e collegios militares, invalidos, machinistas, patrões e remadores do Departamento da Administração e arsenaes e enfermeiros, inclusive o fornecimento de colchões e travesseiros.....	.....	3.500:000$000
Equipamento e arreios		
22. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para montada de officiaes e corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive os collegios militares e escolas.....	.....	300:000$000
Armamento		
23. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, apparelhos e acquisição de modelos.....	.....	20:000$000
Diversas despezas		
24. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o Exercito, criação do cavallo de guerra e desenvolvimento da invernada nacional de Saycan, sendo applicada toda a sua renda na compra de eguas e pastores correspondentes e no desenvolvimento dos seus differentes ramos de serviço, prestadas as contas especificadamente.....	300:000$000	
25. Acquisição de instrumentos, utensilios, camas, moveis, agua, asseio, limpeza, livros, talões e expediente dos corpos, carretos, fretes, despezas diversas e eventuaes, inclusive a despeza com medalhas militares e 2:000$ para a impressão da «Revista Militar», de Porto-Alegre.....	540:000$000	
26. Luz para quarteis e estabelecimentos militares, comprehendidos os apparelhos e todas as despezas materiaes do funccionamento e fornecimento de energia electrica.....	450:000$000	
27. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres e suas tripulações nos Estados, acquisição e concerto de embarcações, combustivel, custeio de automoveis, gratificações aos motoristas e ajudantes ao serviço do Ministerio e material de transportes terrestres, destinados 20:000$ para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do Exercito, quando embarcados em paquetes.....	1.500:000$000	
28. Alugueis de casas, invernadas e pastagens, inclusive o aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado, e enterros de militares.....	300:000$000	
29. Para os trabalhos de levantamento da carta geral da Republica, incluidos os vencimentos dos auxiliares civis e diarias dos officiaes e praças, expediente e despezas diversas.....	150:000$000	
30. Juntas de alistamento e sorteio militar — Expediente e outras despezas.....	70:000$000	
31. Confederação do Tiro Brazileiro. — Pessoal, expediente, publicações, transporte da directoria, premios, medalhas para os concursos de tiro e outras despezas.....	50:000$000	
32. Expediente e despezas diversas :		
a) Inspecções permanentes — 6:000$ para as grandes inspecções e 1:200$ para as pequenas..... 34:800$000		
b) Brigadas estrategicas, mixta e de cavallaria — 2:400$ para as estrategicas e mixta e 1:200$ para as de cavallaria..... 18:000$000	52:800$000	12:800$000
		9.032:800$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1914 — *Papel*
Transporte.....	.....	9.032:800$000
Despezas especiaes		
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900		
Forragens e ferragens.....	1.500:000$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas e Asylo de Invalidos, com etapa de praça de pret pelo § 9º.....	70:000$000	
Despezas miudas e de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital.....	50:000$000	
Para os extraordinarios com as grandes manobras das tropas.....	100:000$000	
Acquisição de aeroplanos, sua conservação e Escola de Aviação.....	50:000$000	
Para eventuaes e serviços extraordinarios.....	150 000$000	1.935:000$000
		10.967:800$000

Observação

Pede-se menos 2.600:000$ do que o votado para 1913.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1914 — Ouro
14ª		
Commissão em paiz estrangeiro		
Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910		
Pessoal		
Officiaes, vencimentos militares, sendo 10:000$ para ajudas de custo.....	.....	300:000$000

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA

DO

ORÇAMENTO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PARA O

EXERCICIO DE 1914

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Papel.	111.218:161$356
Ouro.	10.660:839$136

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1914

Resumo das tabellas explicativas da proposta da despeza do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o exercicio de 1914

NUMERO DAS VERBAS	NATUREZA DAS DESPEZAS	Ouro	Papel
1ª	Secretaria de Estado	—	761:525$000
2ª	Correios	290:000$000	20.665:815$500
3ª	Telegraphos	407:986$366	20.291:710$000
4ª	Subvenção ás companhias de navegação	—	2.455:443$400
5ª	Garantia de juros	8.055:472$770	1.903:780$056
6ª	Estradas de Ferro Federaes :		
	Estrada de F. C. do Brazil	—	42.770:958$500
	Estrada de F. O. de Minas	—	4.189:345$000
7ª	Obras contra as seccas	—	3.000:000$000
8ª	Repartição de Aguas e Obras Publicas	—	3.931:293$000
9ª	Esgotos da Capital Federal	—	5.036:865$000
10ª	Illuminação Publica da Capital	1.905:000$000	2.185:080$000
11ª	Repartição F. de Fiscalisação das Estradas de Ferro	—	3.032:260$900
12ª	Inspectoria Geral de Navegação	2:400$000	152:605$000
13ª	Fiscalização de serviços diversos	—	510:000$000
14ª	Empregados addidos	—	117:880$000
15ª	Eventuaes	—	150:000$000
		10.660:859$136	111.248:461$356

Tabellas explicativas da proposta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1914

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª					
Secretaria de Estado					
(Decreto n. 9.033, de 17 de novembro de 1911.)					
Pessoal					
GABINETE DO MINISTRO					
1 Ministro de Estado	Vencimento	24:000$000			
	Representação	12:000$000			
1 Secretario do Ministro		18:000$000			
1 Consultor technico		12:000$000			
4 Officiaes de gabinete		24:000$000			
			90:000$000		
DIRECTORIAS					
4 Directores geraes		72:000$000			
8 Directores de secção		96:000$000			
8 Primeiros officiaes		76:800$000			
10 Segundos ditos		72:000$000			
25 Terceiros ditos		135:000$000			
1 Consultor juridico		12:000$000			
1 Bibliothecario		8:400$000			
1 Redactor do boletim		12:000$000			
1 Ajudante do redactor do boletim		6:000$000			
			490:200$000		
PORTARIA					
1 Porteiro		6:000$000			
1 Ajudante do porteiro		4:800$000			
12 Continuos		43:200$000			
4 Correios		14:400$000			
8 Serventes, salario mensal de 195$000		18:720$000			
1 Motorneiro a 6$ diarios		2:190$000			
1 Ajudante do elevador a 3$ diarios		1:095$000			
			90:405$000	670:605$000	
GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
Aos empregados por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario, de accôrdo com o art. 90 do regulamento em vigor			13:000$000		
Aos quatro correios, diaria de 1$ a cada um, quando em serviço			1:460$000	16:460$000	
Material					
Despezas de conducção neste Ministerio			12:000$000		
O necessario para o expediente			20:000$000		
Publicações, impressões, encadernações, acquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro			27:600$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento			5:000$000		
Serviço postal e telegraphico			2:700$000		
Illuminação do edificio da Secretaria			800$000		
Consumo d'agua			360$000		
Para fornecimento de uniforme ao pessoal da Portaria, nos termos do art. 75 do regulamento em vigor			6:000$000	74:460$000	
Dotação da verba				761:525$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª						
Correios						
(Decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911)						
SERVIÇO POSTAL EM GERAL						
Pessoal						
DIRECTORIA GERAL						
Da directoria :						
1 Director-Geral.....		24:000$000				
Da Sub Directoria do Expediente:						
1 Sub-Director.....	.....	15:000$000				
3 Chefes de Secção a.....	9:000$000	27:000$000				
3 Primeiros Officiaes a.....	7:200$000	21:600$000				
3 Segundos Officiaes a.....	6:000$000	18:000$000				
1 Cartographo.....	.....	6:000$000				
6 Terceiros Officiaes a.....	4:800$000	28:800$000				
12 Amanuenses a.....	4:000$000	48:000$000				
12 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200$000	38:400$000				
6 Ditos de 2ª classe a.....	2:400$000	14:400$000				
4 Continuos a.....	1:800$000	7:200$000				
2 Serventes, diaria de.....	5$000	3:650$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	3$500	1:277$500				
Da Sub-Directoria de Contabilidade:						
1 Sub-Director.....	.....	15:000$000				
1 Thesoureiro.....	.....	10:800$000				
1 Almoxarife.....	.....	9:000$000				
2 Chefes de Secção a.....	9:000$000	18:000$000				
3 Primeiros Officiaes a.....	7:200$000	21:600$000				
1 Ajudante do Almoxarife.....	.....	6:000$000				
3 Segundos Officiaes a.....	6:000$000	18:000$000				
1 Clavicularío.....	.....	6:000$000				
6 Terceiros Officiaes a.....	4:800$000	28:800$000				
11 Fieis do Thesoureiro a.....	5:000$000	55:000$000				
20 Amanuenses a.....	4:000$000	80:000$000				
19 Fieis de 2ª classe a.....	3:600$000	68:400$000				
40 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200$000	128:000$000				
25 Ditos de 2ª classe a.....	2:400$000	60:000$000				
5 Auxiliares do Almoxarife a.....	2:400$000	12:000$000				
6 Continuos a.....	1:800$000	10:800$000				
10 Serventes, diaria de.....	5$000	18:250$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3$500	2:555$000				
Da Sub-Directoria do Trafego e Serviços Postaes:						
1 Sub-Director.....	.....	15:000$000				
1 Secretario.....	.....	10:500$000				
7 Chefes de Secção a.....	9:000$000	63:000$000				
20 Primeiros Officiaes a.....	7:200$000	144:000$000				
25 Segundos Officiaes a.....	6:000$000	150:000$000				
40 Terceiros Officiaes a.....	4:800$000	192:000$000				
6 Thesoureiros de Succursal a.....	5:000$000	30:000$000				
100 Amanuenses a.....	4:000$000	400:000$000				
6 Fieis de Thesoureiro de Succursal a.....	3:600$000	21:600$000				
180 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200$000	576:000$000				
70 Ditos de 2ª classe a.....	2:400$000	168:000$000				
100 Carteiros de 1ª classe a.....	3:600$000	360:000$000				
200 Ditos de 2ª classe a.....	3:000$000	600:000$000				
100 Ditos de 3ª classe a.....	2:400$000	240:000$000				
32 Ditos ruraes a.....	3:600$000	115:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
10 Ditos ruraes de 2ª classe a.....	2:400$000	24:000$000				
8 Continuos a.....	1:800$000	14:400$000				
81 Serventes, diaria de.....	5$000	147:825$000				
31 Serventes de 2ª classe, diaria de..	3$500	39:602$500				
1 Correeiro mestre, diaria de.....	9$000	3:285$000				
2 Correeiros, diaria de.....	7$500	5:475$000				
30 Estafetas expressos, diaria de.....	5$000	54:750$000				
Portaria:						
1 Porteiro.....	.....	4:800$000				
3 Ajudantes do porteiro a.....	4:000$000	12:000$000	4.212:970$000			
Agentes embarcados:						
6 Agentes a.....	.....	3:200$000	19:200$000			
Das succursaes :						
BOTAFOGO						
2 Amanuenses a.....	4:000$000	8:000$000				
4 Praticantes a.....	3:200$000	12:800$000				
5 Carteiros a.....	2:400$000	12:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	5$000	3:650$000				
ESTACIO DE SÁ						
2 Amanuenses a.....	4:000$000	8:000$000				
4 Praticantes a.....	3:200$000	12:800$000				
5 Carteiros a.....	2:400$000	12:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	5$000	3:650$000				
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS						
2 Amanuenses a.....	4:000$000	8:000$000				
4 Praticantes a.....	3:200$000	12:800$000				
5 Carteiros a.....	2:400$000	12:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	5$000	3:650$000				
PRAÇA MUNICIPAL						
2 Amanuenses a.....	4:000$000	8:000$000				
4 Praticantes a.....	3:200$000	12:800$000				
5 Carteiros a.....	2:400$000	12:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	5$000	3:650$000				
S. CHRISTOVÃO						
2 Amanuenses a.....	4:000$000	8:000$000				
4 Praticantes a.....	3:200$000	12:800$000				
5 Carteiros a.....	2:400$000	12:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	5$000	3:650$000				
VILLA IZABEL						
2 Amanuenses a.....	4:000$ 00	8:000$000				
4 Praticantes a.....	3:200$000	12:800$000				
5 Carteiros a.....	2:400$000	12:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	5$000	3:650$000				
Das agencias de 1ª classe :						
CASCADURA						
14 Carteiros a.....	2:200$000	30:800$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000				
ESTAÇÃO CENTRAL DA E. F. CENTRAL DO BRAZIL						
8 Praticantes a.....	2:200$000	17:600$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Agencias de 2ª classe:						
AVENIDA RIO BRANCO						
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
CAMPO GRANDE						
1 Carteiro.....	.....	2:000$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
COPACABANA						
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
DEODORO						
4 Carteiros a.....	2:000$000	8:000$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
ENGENHO DE DENTRO						
8 Carteiros a.....	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
ENGENHO NOVO						
8 Carteiros a.....	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
LARGO DA LAPA						
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
LARGO DE SANTA RITA						
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
MEYER						
10 Carteiros a.....	2:000$000	20:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
PIEDADE						
8 Carteiros a.....	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
PRAÇA 11 DE JUNHO						
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
SANTA CRUZ						
3 Carteiros a.....	2:000$000	6:000$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
S. FRANCISCO XAVIER						
16 Carteiros a.....	2:000$000	32:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
Agencias de 3ª classe:						
PAQUETÁ						
3 Carteiros a.....	900$000	2:700$000				
REALENGO						
1 Carteiro.....		1:200$000	418:390$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Agencias em Abunan, Villa Murtinho e Guajará-Mirim no Territorio do Acre	40:000$000			
Para o accrescimo de officiaes, fieis, amanuenses, praticantes, carteiros, continuos, serventes, estafetas ambulantes, agentes embarcados e nas repartições onde se faz necessario esse augmento	.....	500:000$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis	2.500:000$000			
Ajudas de custo e passagens	80:000$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e das dos districtos ruraes mai- populosos ; diarias aos conductores, estafetas, ditos distribuidores, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres, ao machinista do elevador ; ditas de pernoite de accôrdo com o § 1° do art. 402 do regulamento e para nomeação de mais 50 estafetas nas repartições que executarem o serviço de colis-postaux e outras em que forem julgadas necessarias	3.190:000$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 %, a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, e diaria addicional a serventes dessas repartições que tiverem 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal.	800:000$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço maritimo e aos agentes embarcados, abonada de accôrdo com o art. 402 do regulamento; dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario ; dita de accôrdo com os arts. 397 e 404 do regulamento e por substituições	350:000$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia	80:000$000			
Gratificação de 40 % aos funccionarios da agencia especial de Santos	54:974$000	11.745:534$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, fórmulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes e impressões, publicações e encadernações	400:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao seu serviço	500:000$000			
Acquisição de sellos e outras fórmulas de franquia e de cheques postaes	20:000$000	.....	.....	150:000$000
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, illuminação, consumo de agua, telegrammas e despezas miudas e de prompto pagamento	1.070:000$000	1.990:000$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal ; quota da Secretaria Internacional (art. 4° da Convenção Principal e XXXVIII do respectivo regulamento) e fornecimento de publicações feitas pela mesma Secretaria e despezas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accôrdo firmado em Roma, em 26 de maio de 1906 ; por saldos em francos ao cambio de 27 d	.....	.....	.....	140:000$000
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e á insufficiencia da verba 2ª	.....	100:000$000	14.335:534$000	

Administração dos Correios do Rio de Janeiro

Pessoal

Da Administração:

1 Administrador	.....	12:000$000
1 Contador	.....	8:000$000
1 Thesoureiro	.....	8:200$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Chefes de Secção a.....	7:200$000	14:400$000				
3 Primeiros officiaes a.....	6:000$000	18:000$000				
4 Segundos officiaes a.....	5:200$000	20:800$000				
8 Terceiros officiaes a.....	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro.....	.....	4:200$000				
10 Amanuenses a.....	3:600$000	36:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800$000	28:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:000$000	40:000$000				
6 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000$000	18:000$000				
9 Ditos de 2ª classe a.....	2:400$000	21:600$000				
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800$000	27:000$000				
1 Continuo.....	.....	1:600$000				
4 Serventes, diaria de.....	4$500	6:570$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3$000	4:380$000	312:950$000			
Da agencia especial:						
CAMPOS						
1 Agente.....	.....	6:000$000				
1 Ajudante.....	.....	4:500$000				
1 Thesoureiro.....	.....	4:900$000				
1 Fiel do Thesoureiro.....	.....	2:500$000				
1 Amanuense.....	.....	2:400$000				
6 Praticantes a.....	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a.....	2:200$000	22:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000	58:420$000			
Das agencias de 1ª classe :						
BARRA DO PIRAHY						
4 Praticantes a.....	2:200$000	8:800$000				
3 Carteiros a.....	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000				
NOVA FRIBURGO						
1 Praticante.....	.....	2:200$000				
4 Carteiros a.....	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000				
PETROPOLIS						
4 Praticantes a.....	2:200$000	8:800$000				
18 Carteiros a.....	2:200$000	39:600$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000				
Das agencias de 2ª classe :						
ANGRA DOS REIS						
1 Carteiro.....	.....	1:100$000				
1 Servente, diaria de.....	3$000	1:095$000				
BARRA MANSA						
1 Carteiro.....	.....	1:100$000				
1 Servente, diaria de.....	3$000	1:095$000				
MACAHÉ						
2 Carteiros a.....	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de.....	3$000	1:095$000				
PARAHYBA DO SUL						
3 Carteiros a.....	1:650$000	4:950$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
REZENDE						
1 Carteiro		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
VASSOURAS						
1 Carteiro		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
Das agencias de 3ª classe :						
CANTAGALLO, MAXAMBOMBA, MENDES, SAPUCAIA, S. FIDELIS, S. JOÃO DA BARRA E VALENÇA						
7 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	900$000	6:300$000	108:162$500	479:532$500	479:532$500	
Administração dos Correios do Estado do Amazonas						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro		6:400$000				
2 Chefes de Secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros Officiaes a	5:400$000	10:800$000				
3 Segundos Officiaes a	4:500$000	13:500$000				
3 Terceiros Officiaes a	3:600$000	10:800$000				
2 Fieis do Thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
10 Amanuenses a	3:000$000	30:000$000				
20 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	48:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
15 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	36:000$000				
6 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	13:200$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
4 Serventes, diaria de	4$000	5:840$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	237:865$000			
Gratificação local, calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % ao Administrador até o Porteiro, inclusive ; de 40 % aos Amanuenses até Carteiros e de 60 % aos Continuos e Serventes			76:779$000			
Agentes embarcados:						
10 Agentes a		3:600$000	36:000$000			
Da agencia de 2ª classe :						
ITACOATIARA						
1 Carteiro			1:800$000	352:111$000	352:111$000	
Administração dos Correios do Estado da Bahia						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de Secção a	7:200$000	21:600$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Primeiros Officiaes a.....	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos Officiaes a.....	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros Officiaes a.....	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do Thesoureiro a.....	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro.....		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro.....		3:000$000				
15 Amanuenses a.....	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800$000	70:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000$000	30:000$000				
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000$000	36:000$000				
24 Ditos de 2ª classe a.....	2:400$000	57:600$000				
12 Ditos de 3ª classe a.....	1:800$000	21:600$000				
2 Continuos a.....	1:600$000	3:200$000				
10 Serventes, diaria de.....	4$500	16:425$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3$000	4:380$000	443:605$000			
Das agencias de 1ª classe :						
RUA MIGUEL CALMON						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
PRAÇA CASTRO ALVES						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe :						
ALAGOINHAS						
1 Carteiro.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
CACHOEIRA						
2 Carteiros a.....	1:200$000	2:400$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
ILHÉOS						
1 Carteiro.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
JOAZEIRO						
1 Carteiro.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
S. FELIX						
1 Carteiro.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
Das agencias de 3ª classe :						
AMARGOZA, BELMONTE, BOMFIM, CARAVELLAS, CURRALINHO, FEIRA DE SANNT'ANNA, ITAPARICA, MARAGOGIPE, NAZARETH, SANTO AMARO E VALENÇA.						
11 carteiros, sendo um para cada agencia, a.	720$000	7:920$000	31:037$500	474:642$500	474:642$500	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Minas do Rio de Contas						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de Secção		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
2 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
1 Carteiro de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	31:595$000	31:595$000	31:595$000	
Administração dos Correios do Estado do Ceará						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro		6:400$000				
2 Chefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
3 Segundos officiaes a	4:500$000	13:500$000				
3 Terceiros officiaes a	3:600$000	10:800$000				
2 Fieis do thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
5 Amanuenses a	3:000$000	15:000$000				
0 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
18 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	19:200$000				
6 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	13:200$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
4 Serventes, diaria de	4$000	5:840$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	2:737$500	182:977$500			
Da agencia de 3ª classe:						
BATURITÉ						
1 Carteiro			720$000	183:697$500	183:697$500	
Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Ajudante		10:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de Secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
10 Terceiros officiaes a	4:400$000	44:000$000				
2 Ficis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
12 Amanuenses a	3:600$000	43:200$000				
20 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	56:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	36:000$000				
9 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	16:200$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
8 Serventes, diaria de	4$500	13:140$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:380$000	401:320$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe:						
BARBACENA						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a.....	2:200$000	4:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
OURO PRETO						
4 Praticantes a.....	2:200$000	8:800$000				
4 Carteiros a.....	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
S. JOÃO D'EL-REY						
1 Praticante.....		2:200$000				
1 Dito de 2ª classe.....		1:100$000				
2 Carteiros a.....	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe.....		1:100$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe:						
CURVELLO, ITABIRA DE MATTO DENTRO, MAR DE HESPANHA, MARIANNA, SABARÁ E SANTA LUZIA DO CARANGOLA						
6 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200$000	7:200$000				
Das agencias de 3ª classe :						
LEOPOLDINA						
2 Carteiros a.....	840$000	1:680$000				
CATAGUAZES, FORMIGA, MARIANO PROCOPIO, OLIVEIRA, PALMYRA, PARÁ, POMBA, QUELUZ, RIO BRANCO, RIO NOVO, SANTA BARBARA, S. JOÃO NEPOMUCENO, S. JOSÉ DE ALÉM PARAHYBA, S. PAULO DE MURIAHÉ, UBÁ E VIÇOSA						
16 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840$000	13:440$000	64:830$000	466:150$000	466:150$000	
Sub-Administração dos Correios de Campanha						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-administrador.....		5:000$000				
1 Contador.....		4:000$000				
1 Thesoureiro.....		3:400$000				
1 Chefe de secção.....		2:800$000				
1 Official.....		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		2:100$000				
1 Porteiro.....		2:000$000				
1 Amanuense.....		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de.....	3$000	1:095$000	41:295$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da agencia de 1ª classe:						
POÇOS DE CALDAS						
1 Praticante		2:200$000				
1 Carteiro		1:800$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
Da agencia de 2ª classe :						
OURO FINO						
2 Carteiros a	1:050$000	2:100$000				
AGUAS DE CAXAMBU', POUSO ALEGRE E TRES CORAÇÕES DO RIO VERDE						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:050$000	3:150$000				
Das agencias de 3ª classe:						
AGUAS VIRTUOSAS, AYURUOCA, BAEPENDY, CHRISTINA, LAVRAS, POUSO ALTO, SANTO ANTONIO DE JACUTINGA, S. GONÇALO DE SAPUCAHY, S. JOSÉ DO PARAISO, SYLVESTRE FERRAZ E VARGINHA						
11 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	9:240$000	19:585$000	60:880$000	60:880$000	
Sub-Administração dos Correios de Diamantina						
Pessoal						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	41:295$000			
Da agencia de 2ª classe:						
SERRO						
1 Carteiro		1:050$000				
Das agencias de 3ª classe:						
ARASSUAHY, GRÃO MOGOL, JANUARIA, MONTES CLAROS, PEÇANHA E THEOPHILO OTTONI						
6 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	3:600$000	4:650$000	45:945$000	45:945$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Juiz de Fóra						
Pessoal						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador	.....	6:000$000				
1 Contador	.....	4:800$000				
1 Thesoureiro	.....	4:000$000				
1 Chefe da Secção	.....	3:000$000				
1 Official	.....	2:800$000				
1 Fiel do thesoureiro	.....	2:100$000				
1 Porteiro	.....	2:200$000				
1 Amanuense	.....	2:600$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	6:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	3:600$000				
5 Carteiros de 1ª classe a	2:200$000	11:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	6:000$000				
3 Serventes, diaria de	3$500	3:832$500	59:432$500	59:432$500	59:432$500	
Sub-Administração dos Correios de Uberaba						
Pessoal						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador	.....	5:000$000				
1 Contador	.....	4:000$000				
1 Thesoureiro	.....	3:400$000				
1 Chefe de secção	.....	2:800$000				
1 Official	.....	2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro	.....	2:100$000				
1 Porteiro	.....	2:000$000				
1 Amanuense	.....	2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	41:295$000			
Da agencia de 2ª classe :						
ARAGUARY						
2 Carteiros a	1:050$000	2:100$000	2:100$000	43:395$000	43:395$000	
Administração dos Correios do Pará						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador	.....	12:000$000				
1 Contador	.....	8:400$000				
1 Thesoureiro	.....	8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos ditos a	5:200$000	31:200$000				
10 Terceiros ditos a	4:400$000	44:000$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro	.....	4:200$000				
12 Amanuenses a	3:600$000	43:200$000				
15 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	42:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	48:000$000				
15 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	27:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
4 Serventes, diaria de	4$500	6:570$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	2:190$000	388:360$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 3ª classe:						
BRAGANÇA, CAMETÁ, MOSQUEIRO E PINHEIRO						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600$000	2:400$000				
OBIDOS E SANTARÉM						
4 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a.....	600$000	2:400$000	4:800$000	393:160$000	393:160$000	
Administração dos Correios do Paraná						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador.....	.....	10:500$000				
1 Contador.....	.....	7:200$000				
1 Thesoureiro.....	.....	6:400$000				
2 Chefes de secção a.....	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a.....	5:400$000	10:800$000				
2 Segundos officiaes a.....	4:500$000	9:000$000				
4 Terceiros officiaes a.....	3:600$000	14:400$000				
2 Fieis do thesoureiro a.....	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro.....	.....	3:600$000				
6 Amanuenses a.....	3:000$000	18:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400$000	24:000$000				
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:800$000	14:400$000				
10 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400$000	24:000$000				
8 Carteiros de 2ª classe a.....	2:200$000	17:600$000				
2 Continuos a.....	1:500$000	3:000$000				
5 Serventes, diaria de.....	4$000	7:300$000				
2 Ditos, diaria de.....	2$500	1:825$000	191:225$000			
Das agencias de 1ª classe :						
PARANAGUÁ						
1 Praticante.....	.....	1:800$000				
2 Carteiros a.	1:800$000	3:600$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
PONTA GROSSA						
3 Carteiros a.....	1:350$000	2:700$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
Das agencias de 3ª classe :						
ANTONINA, MORRETES E UNIÃO DA VICTORIA						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840$000	2:520$000	12:810$000	204:035$000	204:035$000	
Administração dos Correios de Pernambuco						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador.....		12:000$000				
1 Contador.....		8:400$000				
1 Thesoureiro.....		8:200$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a.....	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos ditos a.....	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros ditos a	4:400$000	35:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro.....	.....	4:200$000				
1 Ajudante do porteiro.....	.....	3:000$000				
15 Amanuenses a.....	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800$000	70:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000$000	30:000$000				
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000$000	36:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:400$000	48:000$000				
10 Ditos de 3ª classe a.....	1:800$000	18:000$000				
2 Continuos a.....	1:600$000	3:200$000				
6 Serventes, diaria de.....	4$500	9:855$000				
6 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3$000	6:570$000	426:025$000			
Das agencias de 1ª classe :						
CINCO PONTAS						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a.....	2:200$000	4:400$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
SANTO ANTONIO						
3 Carteiros a.....	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
Das agencias de 2ª classe :						
BRUM						
1 Carteiro.....	.....	1:800$000				
1 Servente, diaria de.....	3$000	1:095$000				
ESTAÇÃO CENTRAL						
1 Servente, diaria de.....	3$000	1:095$000				
MACIEL PINHEIRO						
1 Carteiro.....	.....	1:800$000				
1 Servente, diaria de.....	3$000	1:095$000				
Das agencias de 3ª classe :						
CABO, CARUARU', ESCADA, GUARANHUNS, LIMOEIRO, NAZARETH, TIMBAÚBA E VICTORIA						
9 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600$000	5:400$000				
OBIDOS E SANTAREM						
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a.....	720$000	2:880$000	35:675$000	461:700$000	461:700$000	
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador.....	.....	12:000$000				
1 Contador.....	.....	8:400$000				
1 Thesoureiro.....	.....	8:200$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a.....	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a.....	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros officiaes a.....	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro.....	.....	4:200$000				
9 Amanuenses a.....	3:600$000	32:400$000				
18 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800$000	50:400$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000$000	30:000$000				
18 Ditos de 2ª classe a.....	2:400$000	43:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
9 Ditos de 3ª classe a.....	1:800$000	16:200$000				
6 Ditos ruraes a.....	3:000$000	18:000$000				
2 Continuos a.....	1:600$000	3:200$000				
3 Serventes, diaria de.....	4$500	13:140$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3$000	4:380$000				
			388:320$000			
Da agencia especial :						
RIO GRANDE						
1 Agente.....		7:000$000				
1 Ajudante.....		5:000$000				
1 Thesoureiro.....		5:400$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		3:100$000				
2 Amanuenses a.....	2:600$000	5:200$000				
6 Praticantes a.....	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a.....	2:200$000	22:000$000				
3 Serventes, diaria de.....	3$500	3:832$500				
			64:732$500			
Das agencias de 1ª classe :						
BAGÉ						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
3 Carteiros a.....	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
PELOTAS						
6 Praticantes a.....	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a.....	2:200$000	22:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE						
4 Praticantes a.....	2:200$000	8:800$000				
5 Carteiros	2:200$000	11:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
URUGUAYANA						
4 Praticantes a.....	2:200$000	8:800$000				
8 Carteiros a.....	2:200$000	17:600$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe :						
ALEGRETE						
2 Carteiros a.....	1:650$000	3:300$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
CACHOEIRA						
2 Carteiros a.....	1:650$000	3:300$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
S. GABRIEL						
2 Carteiros a.....	1:650$000	3:300$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
Das agencias de 3ª classe :						
JAGUARÃO, RIO PARDO E S. LEOPOLDO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840$000	2:520$000	115:222$500	568:275$000	568:275$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado de S. Paulo						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Ajudante		10:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
4 Chefes de secção a	7:200$000	28:800$000				
5 Primeiros officiaes a	6:000$000	30:000$000				
10 Segundos officiaes a	5:200$000	52:000$000				
15 Terceiros officiaes a	4:400$000	66:000$000				
1 Almoxarife		5:000$000				
4 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	17:200$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
45 Amanuenses a	3:600$000	162:000$000				
90 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	252:000$000				
90 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	180:000$000				
30 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	90:000$000				
50 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	120:000$000				
30 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	54:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
26 Serventes, diaria de	4$500	42:705$000				
15 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	16:425$000				
10 Estafetas expressos, diaria de	4$000	14:600$000	1.179:730$000			
Da agencia especial:						
SANTOS						
1 Agente		8:000$000				
1 Ajudante		6:000$000				
1 Thesoureiro		5:400$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:700$000				
5 Amanuenses a	3:600$000	18:000$000				
12 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	33:600$000				
8 Praticantes de 2ª classe a	2:000$000	16:000$000				
15 Carteiros a	2:400$000	36:000$000				
5 Serventes, diaria de	4$500	8:212$500	134:912$500			
Das agencias de 1ª classe:						
AMPARO						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Carteiro de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
ARARAQUARA						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
BOTUCATU'						
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
BRAZ						
1 Carteiro		2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
CAMPINAS						
9 Praticantes a.....	2:200$000	19:800$000				
12 Carteiros a.....	2:200$000	26:400$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
CAMPINAS (Estação) E LUZ						
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3$500	2:555$000				
GUARATINGUETÁ						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a.....	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
ITU'						
2 Carteiros a.....	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
JAHU'						
1 Praticante.....		2:200$000				
2 Carteiros a.....	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe.....		1:100$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
JUNDIAHY						
1 Praticante.....		2:200$000				
2 Carteiros a.....	2:200$000	4:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
LIMEIRA						
2 Carteiros a.....	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
PIRACICABA						
1 Praticante.....		2:200$000				
2 Carteiros a.....	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe.....		1:100$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
RIO CLARO						
1 Praticante.....		2:200$000				
3 Carteiros a.....	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
S. CARLOS DO PINHAL						
1 Praticante.....		2:200$000				
3 Carteiros a.....	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
SOROCABA						
1 Praticante.....		2:200$000				
3 Carteiros a.....	2:200$000	6:600$000				
1 Dito de 2ª classe.....		1:100$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
TAUBATÉ						
1 Praticante.....		2:200$000				
3 Carteiros a.....	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe:						
ARARAS, ITAPETININGA E S. MANOEL DO PARAISO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200$000	3:600$000				
BRAGANÇA, DESCALVADO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, LORENA E PIRASSINUNGA						
10 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a.....	1:200$000	12:000$000				
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA, SANTA RITA DE PASSA QUATRO E TIETÉ						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900$000	3:600$000				
MOGY-MIRIM						
2 Carteiros a.....	1:200$000	2:400$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
Das agencias de 3ª classe:						
AGUDOS, BAHURÚ, PIRAJU' E TAQUARETINGA						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	740$000	2:960$000				
CAÇAPAVA, ITAPIRA, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E TATUHY						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900$000	3:600$000				
PINDAMONHANGABA						
2 Carteiros a.....	900$000	1:800$000	200:167$500	1.514:810$000	1.514:810$000	

Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pessoal

Da Sub-Administração:						
1 Sub-Administrador.....		6:000$000				
1 Contador.....		4:800$000				
1 Thesoureiro.....		4:500$000				
1 Chefe de secção.....		3:000$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		2:100$000				
1 Porteiro.....		2:400$000				
1 Amanuense.....		2:600$000				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200$000	4:400$000				
6 Ditos de 2ª classe a.....	1:800$000	10:800$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:800$000	3:600$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000	53:955$000			
Da agencia de 1ª classe:						
FRANCA						
1 Praticante.....		2:200$000				
1 Carteiro.....		2:200$000				
1 Dito de 2ª classe.....		1:100$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe:						
CASA BRANCA						
2 Carteiros a.....	1:650$000	3:300$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
MOCÓCA E S. JOSE' DO RIO PARDO						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:200$000	2:400$000				
S. SIMÃO						
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000				
Da agencia de 3ª classe:						
APPARECIDA DO SERTÃOSINHO						
1 Carteiro		740$000	15:617$500	69:572$500	69:572$500	

Administração dos Correios do Estado do Maranhão

Pessoal

Da Administração:						
1 Administrador		7:200$000				
1 Contador		5:200$000				
1 Thesoureiro		4:600$000				
1 Chefe de secção		4:800$000				
2 Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
4 Segundos ditos a	3:600$000	14:400$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:100$000				
1 Porteiro		3:000$000				
5 Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
8 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
9 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	21:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	5:400$000				
1 Continuo		1:500$000				
6 Serventes, diaria de	4$000	8:760$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$500	912$500	133:272$500			
Da agencia de 2ª classe :						
CAXIAS						
1 Carteiro			1:350$000	134:622$500	134:622$500	

Administração dos Correios de Santa Catharina

Pessoal

Da Administração:						
1 Administrador		7:200$000				
1 Contador		5:200$000				
1 Thesoureiro		4:600$000				
1 Chefe de secção		4:800$000				
2 Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
3 Segundos ditos a	3:600$000	10:800$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:100$000				
1 Porteiro		3:000$000				
5 Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
8 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	19:200$000				
6 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	10:800$000				
1 Continuo		1:500$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:920$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	2:737$500	128:657$200			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe :						
BLUMENAU						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
ITAJAHY						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
JOINVILLE						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
LAGUNA						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
Da agencia de 3ª classe:						
LAGES						
1 Carteiro		600$000	6:880$000	135:537$500	135:537$500	

Administração dos Correios do Estado de Alagôas

Pessoal

Da Administração:						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:400$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
3 Officiaes a	2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
5 Amanuenses a	2:200$000	11:000$000				
6 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	14:000$000				
16 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	32:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	6:000$000				
1 Continuo		1:200$000				
6 Serventes, diaria de	3$500	7:665$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	114:390$000			
Das agencias de 2ª classe:						
JARAGUÁ						
4 Carteiros a	1:050$000	4:200$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
PENEDO						
4 Carteiros a	1:050$000	4:200$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 3ª classe:						
PÃO DE ASSUCAR, PILAR, S. MIGUEL DOS CAMPOS, UNIÃO E VIÇOSA						
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840$000	4:200$000	14:060$000	128:650$000	128:650$000	
Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador.....		6:000$000				
1 Contador.....		4:400$000				
1 Thesoureiro.....		3:800$000				
1 Chefe de secção.....		3:000$000				
3 Officiaes a.....	2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		2:300$000				
1 Porteiro.....		2:200$000				
3 Amanuenses a.....	2:200$000	6:600$000				
6 Praticantes de 1ª classe a.....	2:000$000	12:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:400$000	5:600$000				
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000$000	16:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:200$000	4:800$000				
1 Continuo.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2$500	912$500	77:290$000			
Da agencia de 2ª classe :						
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM						
4 Carteiros a.....	1:050$000	4:200$000				
2 Serventes, diaria de.....	2$000	1:460$000				
Das agencias de 3ª classe :						
ANCHIETA, ITAPEMIRIM E PORTO DO CACHOEIRO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600$000	1:800$000	7:460$000	84:750$000	84:750$000	
Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador.....		6:000$000				
1 Contador.....		4:400$000				
1 Thesoureiro.....		3:800$000				
1 Chefe de secção.....		3:000$000				
3 Officiaes a.....	2:600$000	7:800$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		2:300$000				
1 Porteiro.....		2:200$000				
4 Amanuenses a.....	2:200$000	8:800$000				
7 Praticantes de 1ª classe a.....	2:000$000	14:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:400$000	5:600$000				
9 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000$000	18:000$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:200$000	3:600$000				
1 Continuo.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2$500	1:825$000	83:802$500	83:802$500	83:802$500	
Administração dos Correios do Acre						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador.....		10:000$000				
1 Contador.....		8:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).....		6:800$000				
1 Chefe de secção		5:600$000				
1 Official.....		5:200$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:200$000				
1 Porteiro.....		4:000$000				
1 Amanuense.....		4:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	3:600$000	7:200$000				
1 Dito de 2ª classe.....		2:200$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	3:600$000	10:800$000				
1 Dito de 2ª classe.....		2:200$000				
1 Servente, de 1ª classe, diaria de 6$000.....		2:190$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 4$000		1:460$000	73:850$000			
Das agencias de 2ª classe:						
CRUZEIRO DO SUL E EMPREZA						
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a.....		3:000$000	12:000$000	85:850$000	85:850$000	
Administração dos Correios do Estado de Goyaz						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador.....		5:000$000				
1 Contador.....		4:000$000				
1 Thesoureiro.....		3:400$000				
1 Chefe de secção.....		2:800$000				
1 Official.....		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		2:100$000				
1 Porteiro.....		2:000$000				
2 Amanuenses a.....	2:000$000	4:000$000				
5 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800$000	9:000$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100$000	2:200$000				
4 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo.....		1:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$000	2:190$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2$000	730$000	50:420$000	50:420$000	50:420$000	
Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador.....		5:000$000				
1 Contador.....		4:000$000				
1 Thesoureiro.....		3:400$000				
1 Chefe de secção.....		2:800$000				
1 Official.....		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		2:100$000				
1 Porteiro.....		2:000$000				
1 Amanuense.....		2:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800$000	3:600$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100$000	2:200$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo.....		1:000$000				
1 Servente, diaria de 3$000.....		1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 2$000.....		730$000	40:125$000			
Da agencia de 1ª classe:						
CORUMBÁ						
2 Praticantes a.....	1:800$000	3:600$000				
3 Carteiros a.....	1:400$000	4:200$000				
2 Serventes, diaria de.....	2$500	912$500				
Da agencia de 3ª classe:						
AQUIDAUANA						
1 Carteiro.....		840$000	9:552$500	49:677$500	49:677$500	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado do Piauhy						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
3 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
4 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	7:200$000				
2 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	45:025$000			
Agentes embarcados :						
4 Agentes a		2:000$000	8:000$000			
Da agencia de 2ª classe :						
PARNAHYBA						
1 Carteiro			960$000	53:985$000	53:985$000	
Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
3 Amanuenses a	2:000$000	6:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
6 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	10:800$000				
4 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	55:725$000	55:725$000	55:725$000	
Administração dos Correios do Estado de Sergipe						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
5 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000				
4 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
2 Serventes de 2ª classe, diaria de	2$000	1:460$000	52:655$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe:						
ESTANCIA						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
LARANJEIRAS						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
MAROIM						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000	5:340$000	57:995$000	57:995$000	
Dotação da verba					20.665:815$500	290:000$000

VERBA 3ª

Telegraphos

I — Repartição Geral dos Telegraphos

(Decreto n. 9.148, de 27 de novembro de 1911)

DIRECTORIA GERAL

Pessoal

1 Director geral				24:000$000		
PRIMEIRA DIVISÃO						
SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE						
Pessoal						
1 Sub-director		15:000$000				
1 Chefe de secção		9:000$000				
1 Archivista		7:800$000				
1 Primeiro escripturario		7:200$000				
3 Segundos escripturarios		18:000$000				
2 Terceiros escripturarios		9:600$000				
2 Praticantes		8:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos		25:000$000				
1 Porteiro		4:800$000				
1 Ajudante de porteiro		4:000$000				
4 Continuos		9:600$000				
15 Serventes		27:375$000		145:375$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação, despezas miudas, aluguel de casa para o porteiro da repartição, gratificações e ajudas de custo ao pessoal da Directoria Geral e Sub-Directoria do Expediente		100:000$000			
Taxa de pena d'agua e exgoto		2:880$000			
Quota da Secretaria Internacional Telegraphica e Radio-Telegraphica em Berne		.....	.....	.....	2:400$000
Quota da Internacional Electrotechnical Commission		.....	.....	.....	4444$444
Concerto do edificio da Repartição Central		50:000$000	152:880$000		
Linhas					
Pessoal					
21 Engenheiros chefes de districto	252:000$000				
20 Inspectores de 1ª classe	192:000$000				
30 Inspectores de 2ª classe	230:400$000				
56 Inspectores de 3ª classe	336:000$000				
130 Inspectores de 4ª classe	520:000$000				
180 Guarda-fios de 1ª classe	486:000$000				
540 Guarda-fios de 2ª classe	1.188:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	80:000$000				
Trabalhadores	1.650:000$000	.....	4.934:400$000		
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores					
Pessoal e material		.....	500:000$000	.....	150:000$000
Linhas especiaes na Capital Federal e nos Estados					
Pessoal e material		.....	165:000$000		
Serviço telephonico da Capital Federal					
Pessoal e material		.....	175:000$000		
Transformação dos electrogeneos					
Pessoal e material		.....	25:000$000		
Serviço radio-telegraphico					
Pessoal e material		.....	300:000$000		
Serviço optico					
Pessoal e material		.....	20:000$000		
Linhas pneumaticas					
Pessoal e material		.....	135:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estações					
Pessoal					
17 Telegraphistas chefes	163:200$000				
91 Telegraphistas de 1ª classe	655:200$000				
237 Telegraphistas de 2ª classe	1.362:000$000				
450 Telegraphistas de 3ª classe	1.872:000$000				
480 Telegraphistas de 4ª classe	1.750:000$000				
155 Telegraphistas estagiarios	339:550$000				
230 Telegraphistas regionaes	496:800$000				
Adjuntas e auxiliares	50:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	100:000$000				
Telephonistas	90:000$000				
16 Vigias de 1ª classe	35:200$000				
21 Vigias de 2ª classe	42:000$000				
60 Estafetas de 1ª classe	180:000$000				
66 Estafetas de 2ª classe	158:400$000				
Estafetas de 3ª classe e mensageiros	1.100:000$000				
Taxadores	130:000$000				
Serventes	75:000$000	.....	8.609:350$000		
Linhas e estações					
Material					
Consignações dos arts. 33 e 329 do Regulamento		240:000$000			
Aluguel de casas		580:000$000			
Moveis, utensilios e despezas miudas		50:000$000			
Ferramentas, apparelhos e o necessario ao consumo		160:000$000	.....	.....	100:000$000
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despezas relativas, acquisição e custeio de automoveis		260:000$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das Estradas de Ferro		60:000$000			
Material com formulas impressas		200:000$000	1.550:000$000	16.736:005$000	
SEGUNDA DIVISÃO					
SUB-DIRECTORIA TECHNICA					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
2 Chefes de secção (engenheiros)	24:000$000				
1 Terceiro escripturario	4:800$000				
2 Desenhistas	9:600$000				
2 Auxiliares de desenhistas	5:400$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	25:000$000				
4 Continuos	9:600$000				
1 Servente a 5$ diarios	1:825$000	.....	95:225$000		
Material					
O necessario á 2ª divisão		.....	8:000$000	103:225$000	
TERCEIRA DIVISÃO					
SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
4 Chefes de secção	36:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	9:800$000				
1 Escrivão	7:200$000				
2 Fieis	12:000$000				
8 Primeiros escripturarios	57:600$000				
10 Segundos escripturarios	60:000$000				
22 Terceiros escripturarios	105:600$000				
32 Praticantes	128:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	85:000$000				
6 Continuos	14:400$000	.....	530:600$000		
Material					
O necessario á 3ª Divisão		.....	15:000$000	545:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
QUARTA DIVISÃO					
INTENDENCIA					
Escriptorio Central, Almoxarifado e Secções					
Pessoal					
1 Intendente	15:000$000				
1 Chefe de secção	9:000$000				
1 Almoxarife	9:000$000				
1 Despachante	7:200$000				
1 Escrivão	7:200$000				
1 Fiel	6:000$000				
2 Segundos escripturarios	12:000$000				
4 Terceiros escripturarios	19:200$000				
1 Guarda de deposito	2:700$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	30:000$000				
3 continuos	7:200$000				
2 Operarios de 3ª classe	7:200$000				
3 Serventes	9:430$000				
1 Mestre de lancha	4:800$000				
1 Machinista	4:200$000				
1 Foguista	2:400$000				
5 Marinheiros a 5$ diarios	9:430$000	.....	161:960$000		
Officina mecanica e usina electrica					
1 Chefe da officina	9:000$000				
1 Ajudante	7:800$000				
1 Chefe da usina	5:400$000				
9 Officiaes	43:200$000				
9 Operarios de 1ª classe	43:200$000				
11 Operarios de 2ª classe	50:400$000				
14 Operarios de 3ª classe	50:400$000				
16 Operarios de 4ª classe	48:000$000				
Aprendizes	16:000$000				
5 Serventes	10:950$000	.....	284:350$000		
Material					
O necessario á 4ª divisão		14:000$000	14:000$000	460:310$000	2:200$000
Differenças de vencimentos					
Differenças de vencimentos de diversos funccionarios que, devido á reforma, passaram a exercer cargos mais ou menos congeneres, porém com vencimentos inferiores		.....	4:200$000	4:200$000	
Gratificações e ajudas de custo					
Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre os vencimentos		1.320:000$000			
Ajudas de custo, diarias regulamentares e gratificações extraordinarias		200:000$000	1.520:000$000	1.520:000$000	
Transporte do pessoal					
O necessario para o transporte, inclusive custeio de automoveis em serviço		.....	170:000$000	170:000$000	
Acquisição e conservação de embarcações para o serviço de cabos e construcção de um deposito para estes					
Pessoal e material		.....	100:000$000	100:000$000	
Editaes e outras despezas com os concursos de que trata o regulamento					
Pessoal e material		.....	10:000$000	10:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Subvenção				
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d., na fórma do respectivo contracto	.....	.....	.....	152:222$222
Contribuição ao Bureau Internacional da Hora, com séde em Paris.	.....	.....	.....	720$000
Para a creação de um districto radio-telegraphico a que ficarão subordinadas as estações radio-telegraphicas do Acre, Amazonas e Pará	.....	500:000$000	500:000$000	
Fiscalisação				
Da Amazon Telegraph Company	.....	12:000$000		
Das linhas telephonicas do Estado da Bahia	.....	8:400$000	20:400$000	
EVENTUAES				
Para attender a quaesquer despezas imprevistas e insufficientemente dotadas	.....	124:400$000	124:400$000	
Dotação da verba	.....	.....	20.294:740$000	407:986$366

VERBA 4ª

Subvenção ás companhias de navegação

Serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios e linha maritima do Oyapock, (Em concurrencia publica, de accôrdo com o art. 33, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)	.....	874:243$400		
Serviço de navegação do Baixo Tocantins (Decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900, e contracto de 3 de junho de 1901; Decreto n. 3.912, de 26 de janeiro de 1901; Decretos ns. 1.045, de 15 de setembro e 4.990, de 6 de outubro de 1903; Decreto n. 8.123, de 28 de julho de 1910, e contracto de 12 de setembro do mesmo anno)	.....	30:000$000		
Serviço de navegação do Baixo Parnahyba, do porto de Parnahyba ao de Tutoya (Decreto n. 6.888, de 17 de outubro de 1907, e contracto de 26 de novembro de 1907; Decreto n. 7.451, de 1 de julho de 1909, e termo de contracto de 17 de agosto de 1909)	.....	120:000$000		
Serviço de navegação do Alto Parnahyba, entre Therezina e Santa Philomena e Victoria e para a navegação do rio Balsas até Santo Antonio (Decreto n. 7.776, de 30 de dezembro de 1909, e contracto de 26 de janeiro de 1910; autorização do art. 51, n. XI, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)	.....	75:000$000		
Serviço de navegação costeira entre Recife eAmarração, Recife e Bahia e Recife e Fernando de Noronha (Decreto n. 9.486, de 30 de março de 1912)	.....	300:000$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Salvador e Recife, S. Salvador e Mucury e S. Salvador e Belmonte (Decreto n. 7.032, de 28 de janeiro de 1909, e contracto de 20 de março do mesmo anno; Decreto n. 7.892, de 5 de maio de 1910)	.....	300:000$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Luiz e Belém, S. Luiz e Recife e costeira do Maranhão (Decreto n. 9.257, de 28 de dezembro de 1911, e contracto de 20 de abril de 1912)	.....	300:000$000		
Serviço de navegação a vapor do Rio S. Francisco, entre Joazeiro e Pirapora (Decreto n. 9.964, de 6 de junho de 1888, contracto de 23 de junho do mesmo anno e Decreto n. 3.015, de 26 de setembro de 1898. Autorização do art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)	.....	300:000$000		
Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, entre Penedo e Piranhas, e de rebocagem da barra do mesmo rio (Decreto n. 9.227, de 20 de dezembro de 1911, e termo de accôrdo de 30 de dezembro do mesmo anno)	.....	56:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Serviço de navegação entre Rio de Janeiro e Paraty (Decreto n. 7.520, de 28 de agosto de 1909, e contracto de 30 de outubro do mesmo anno)	.....	40:000$000		
Serviço de navegação dos rios Ibicuhy, até Cacequy, e Uruguay até Santo Izidro (Decreto n. 7.550, de 26 de agosto de 1909, e contracto de 9 de outubro do mesmo anno)	.....	60:000$000		
Dotação da verba	.....	.....	2.455:443$400	
VERBA 5ª				
Garantia de juros				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.214:774$607 (Decretos ns. 10.250, de 31 de maio de 1889, e 10.313, de 10 de agosto de 1889)	.....	132:886$471		
Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.796:900$000 (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888)	.....	167:814$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.196:805$890 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888)	.....	71:808$353		
Estrada de Ferro Barão de Araruama				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200$000 (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889)	.....	92:592$000		
Estrada de Ferro Sorocabana				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 16.290:000$000 (Decreto n. 6.623, de 29 de agosto de 1907)	.....	977:400$000		
Estrada de Ferro Mogyana (Prolongamento de Jaguara a Araguary)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.430:000$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890)	.....	505:800$000		
Estrada de Ferro do Tocantins (de que é cessionaria a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 757:987$200, papel, e 4.609:312$500, ouro (Decretos ns. 8.312, de 17 de outubro de 1900, 4.258, de 25 de novembro de 1901, e 5.406, de 27 de dezembro de 1904)	.....	45:479$232	.....	[illegible]
Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital fixado de 13.509:060$, ouro, e o capital em deposito de 62.392:843$900 ouro (Decretos ns. 3.691, de 25 de junho de 1900, 3.947, de 7 de março de 1901, e 6.194, de 23 de outubro de 1906)	.....	.....	.....	[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 32.870:896$609, ouro (Decretos ns. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, e 4.759, de 3 de fevereiro de 1903)	.....	.....	.....	1.972:359$754
Estrada de Ferro de Bahurú a Itapura				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 13.284:000$, ouro (Decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908)	.....	.....	.....	797:040$000
Estrada de Ferro de Goyaz				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 7.500:000$, ouro (Decreto n. 6.438, de 27 de março de 1910)	.....	.....	.....	450:000$000
Dotação da verba	.....	.....	1.993:780$056	8.055:472$770
VERBA 6ª				
Estradas de Ferro Federaes				
I — Estrada de Ferro Central do Brazil				
(Decretos ns. 2.417, de 28 de dezembro de 1896, e 8.610, de 15 de março de 1911)				
Pessoal				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONSTRUCÇÃO				
Directoria :				
1 Director	36:000$000			
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete do director (gratificação)	1:800$000			
1 Auxiliar de gabinete do sub-director (gratificação)	1:200$000			
3 Continuos	9:000$000	72:000$000		
Pessoal jornaleiro	.....	3:650$000		
Secretaria :				
1 Secretario	12:000$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
2 Primeiros escripturarios	14:400$000			
2 Segundos escripturarios	12:000$000			
3 Terceiros escripturarios	14:400$000			
3 Quartos escripturarios	12:000$000			
3 Amanuenses	10:800$000			
6 Auxiliares de escripta	18:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
3 Continuos	9:000$000	132:600$000		
Pessoal jornaleiro	.....	5:475$000		
Thesouraria :				
1 Thesoureiro	15:000$000			
1 Pagador	12:000$000			
1 Escrivão	7:800$000			
1 Ajudante do escrivão	6:000$000			
1 Fiel pagador	9:000$000			
7 Fieis da thesouraria	42:000$000			
5 Fieis da pagadoria	30:000$000			
1 Primeiro escripturario	7:200$000			
1 Segundo escripturario	6:000$000			
1 Terceiro escripturario	4:800$000			
2 Quartos escripturarios	8:000$000			
2 Amanuenses	7:200$000			
2 Auxiliares de escripta	6:000$000			
3 Continuos	9:000$000	170:000$000		
Pessoal jornaleiro	.....	2:920$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Intendencia :				
1 Intendente	18:000$000			
1 Ajudante do intendente	10:200$000			
1 Escrivão	7:800$000			
1 Ajudante do escrivão	6:000$000			
1 Primeiro escripturario	7:200$000			
1 Segundo escripturario	6:000$000			
2 Terceiros escripturarios	9:600$000			
4 Quartos escripturarios	16:000$000			
4 Amanuenses	14:400$000			
12 Auxiliares de escripta	36:000$000			
1 Despachante	7:200$000			
1 Encarregado de carga e descarga	7:200$000			
3 Ajudantes do encarregado	16:200$000			
2 Fieis	12:000$000			
3 Ajudantes de fieis	9:600$000			
1 Archivista	4:200$000			
1 Encarregado da officina auto-typographica	4:800$000			
1 Ajudante do encarregado	3:600$000			
2 Continuos	6:000$000			
1 Guarda geral	3:000$000	205:000$000		
Pessoal jornaleiro		150:000$000		
SECÇÃO DE CONSTRUCÇÃO				
1 Chefe de escriptorio technico	18:000$000			
2 Engenheiros residentes	24:000$000			
2 Ajudantes de residentes	18:000$000			
4 Auxiliares technicos	28:800$000			
1 Desenhista de 1ª classe	7:200$000			
1 Dito de 2ª classe	6:000$000			
1 Dito de 3ª »	4:800$000			
1 Dito de 4ª »	3:600$000			
1 Primeiro escripturario	7:200$000			
1 Segundo escripturario	6:000$000			
1 Terceiro escripturario	4:800$000			
2 Quartos escripturarios	8:000$000			
4 Amanuenses	14:400$000			
12 Auxiliares de escripta	36:000$000			
1 Archivista	4:200$000	197:000$000		
2 Continuos	6:000$000			
Pessoal jornaleiro		45:990$000		
Abonos para despezas de viagens dos fieis da pagadoria		8:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		70:756$300		
Addicional de 10 %, quebras para o pessoal da thesouraria		12:180$000	1.075:571$300	
2ª DIVISÃO				
TRAFEGO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
5 Inspectores de districto	90:000$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
11 Amanuenses	39:600$000			
22 Auxiliares de escripta	66:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
3 Continuos	9:000$000			
7 Agentes especiaes	58:800$000			
16 Agentes de 1ª classe	115:200$000			
20 Agentes de 2ª classe	120:000$000			
40 Agentes de 3ª classe	192:000$000			
80 Agentes de 4ª classe	336:000$000			
10 Ajudantes especiaes	66:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4 Fieis recebedores	24:000$000			
16 Conferentes especiaes	86:400$000			
50 Conferentes de 1ª classe	210:000$000			
180 Conferentes de 2ª classe	648:000$000			
160 Conferentes de 3ª classe	480:000$000			
1 Encarregado dos guindastes, machinista de 3ª classe	4:800$000			
1 Feitor geral da estação Central	3:600$000			
4 Encarregados de manobras da estação Central	14:400$000			
3 Guardas geraes	9:000$000	2.758:200$000		
Pessoal jornaleiro	.....	3.000:000$000		
Addicional de 10 % aos fieis, recebedores e conferentes especiaes desempenhando o cargo de bilheteiros	.....	8:880$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	.....	625:764$300		
Addicional de 20 % (zona insalubre)	.....	45:000$000		
Alugueis de casa e abono em caso de remoção	.....	80:000$000	6:517:844$300	
3ª DIVISÃO				
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
4 Inspectores de districto	72:000$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
10 Amanuenses	36:000$000			
20 Auxiliares de escripta	60:000$000			
1 Desenhista de 1ª classe	7:200$000			
1 Desenhista de 3ª classe	4:800$000			
1 Archivista	4:200$000			
3 Continuos	9:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
20 Telegraphistas de 1ª classe	144:000$000			
40 Telegraphistas de 2ª classe	240:000$000			
140 Telegraphistas de 3ª classe	672:000$000			
60 Telegraphistas de 4ª classe	216:000$000			
40 Conductores de 1ª classe	288:000$000			
50 Conductores de 2ª classe	300:000$000			
100 Conductores de 3ª classe	480:000$000			
100 Conductores de 4ª classe	330:000$000			
35 Bagageiros de 1ª classe	115:500$000			
20 Bagageiros de 2ª classe	60:000$000			
30 Bagageiros de 3ª classe	72:000$000			
1 Chefe da officina telegraphica	7:200$000			
1 Mestre da usina electrica	4:800$000			
1 Ajudante do chefe da officina telegraphica	3:600$000			
1 Ajudante do mestre da usina electrica	3:000$000			
1 Mestre da usina de gaz	4:800$000			
1 Mestre idem de 2ª classe	3:600$000			
3 Machinistas da luz electrica, de 4ª classe	10:800$000			
4 Feitores do telegrapho, de 1ª classe	12:000$000			
4 Feitores do telegrapho, de 2ª classe	10:800$000			
4 Feitores do telegrapho, de 3ª classe	9:600$000			
15 Cabineiros de 1ª classe	45:000$000			
20 Cabineiros de 2ª classe	54:000$000			
20 Cabineiros de 3ª classe	48:000$000			
1 Superintendente dos apparelhos Saxby	8:400$000			
8 Encarregados de cabines Saxby	28:800$000			
8 Ajudantes de cabines Saxby	24:000$000			
1 Encarregado do Block-Adel	6:000$000			
1 Ajudante do encarregado do Block-Adel	3:600$000	3.579:900$000		
Pessoal jornaleiro	.....	2.000:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	.....	491:753$700		
Addicional de 20 % (zona insalubre)	.....	30:000$000		
Diarias aos empregados dos trens, quando em serviço no interior	.....	100:000$000	6.201:653$700	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Chefe de tracção	18:000$000			
5 Sub-chefes de tracção	60:000$000			
1 Ajudante da locomoção	18:000$000			
2 Engenheiros Auxiliares da locomoção	20:400$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
16 Amanuenses	57:600$000			
32 Auxiliares de escripta	96:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
2 Desenhistas de 1ª classe	14:400$000			
2 Desenhistas de 2ª classe	12:000$000			
2 Desenhistas de 3ª classe	9:600$000			
4 Desenhistas de 4ª classe	14:400$000			
3 Continuos	9:000$000			
OFFICINAS				
2 Chefes de officinas	20:400$000			
2 Auxiliares technicos	14:400$000			
1 Mestre cinzelador	7:800$000			
1 Mestre electricista	7:800$000			
12 Mestres de officinas	93:600$000			
14 Ajudantes de mestre	84:000$000			
1 Professor de desenho linear e de machinas	5:400$000			
1 Professor de portuguez e noções scientificas	4:200$000			
1 Professor de francez e inglez praticos	4:200$000			
1 Professora	4:200$000			
1 Porteiro das officinas da locomoção	3:600$000			
1 Guarda geral	3:000$000			
TRACÇÃO				
5 Chefes de deposito de 1ª classe	48:000$000			
5 Chefes de deposito de 2ª classe	42:000$000			
2 Auxiliares technicos	14:400$000			
5 Armazenistas de 1ª classe	27:000$000			
5 Armazenistas de 2ª classe	24:000$000			
5 Mestres de officinas	39:000$000			
12 Ajudantes de mestres	72:000$000			
50 Machinistas de 1ª classe	360:000$000			
60 Machinistas de 2ª classe	360:000$000			
60 Machinistas de 3ª classe	288:000$000			
60 Machinistas de 4ª classe	216:000$000			
5 Auxiliares de escripta	15:000$000	2.272:800$000		
Pessoal jornaleiro		6.000:000$000		
Abono para aluguel de casa (art. 113 do regulamento)		10:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		695:614$500		
Addicional de 20 % (zona insalubre)		30:000$000		
Premios por economia de carvão		50:000$000	2.0[illegible]:414$000	
5ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Ajudante technico	18:000$000			
3 Inspectores de districto	54:000$000			
23 Engenheiros residentes	276:000$000			
10 Ajudantes de residentes	90:000$000			
6 Auxiliares technicos	43:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
16 Mestres de linha, de 1ª classe	86:400$000			
24 Mestres de linha, de 2ª classe	115:200$000			
30 Mestres de linha, de 3ª classe	126:000$000			
4 Desenhistas de 1ª classe	28:800$000			
4 Desenhistas de 2ª classe	24:000$000			
4 Desenhistas de 3ª classe	19:200$000			
4 Desenhistas de 4ª classe	14:400$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
8 Amanuenses	28:800$000			
16 Auxiliares de escripta	48:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
1 Archivista	4:200$000			
10 Armazenistas de 1ª classe	54:000$000			
12 Armazenistas de 2ª classe	57:600$000			
1 Encarregado geral da alvenaria da 1ª residencia	4:800$000			
1 Encarregado geral da carpintaria da 1ª residencia	4:800$000			
1 Encarregado geral da pintura da 1ª residencia	4:800$000			
3 Continuos	9:000$000	1.292:400$000		
Pessoal jornaleiro	.....	4.000:000$000		
Rondas	.....	200:000$000		
Abono para aluguel de casa (art. 113 do regulamento)	.....	10:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	.....	564:689$700		
Addicional de 20 % (zona insalubre)	.....	60:000$000	6.127:089$700	
6ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE E ESTATISTICA				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Ajudante de divisão	18:000$000			
1 Official	9:000$000			
1 Contador	12:000$000			
3 Ajudantes de contador	27:000$000			
1 Guarda-livros	12:000$000			
2 Ajudantes de guarda-livros	18:000$000			
12 Primeiros escripturarios	86:400$000			
20 Segundos escripturarios	120:000$000			
24 Terceiros escripturarios	115:200$000			
32 Quartos escripturarios	128:000$000			
32 Amanuenses	115:200$000			
64 Auxiliares de escripta	192:000$000			
4 Continuos	12:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
2 Archivistas	8:400$000			
1 Impressor	4:800$000			
4 Ajudantes de impressor	12:000$000	927:800$000		
Pessoal jornaleiro	.....	100:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	.....	128:785$000		
Abonos para despezas de viagem	.....	10:000$000	1.166:585$000	
Pessoal addido que, por effeito da reforma, não foi aproveitado	.....	.....	73:800$000	
Material				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONSTRUCÇÃO				
O necessario a todos os serviços	.....	50:000$000		
2ª DIVISÃO				
TRAFEGO				
O necessario a todos os serviços	.....	250:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3ª DIVISÃO				
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
O necessario a todos os serviços	.....	500:000$000		
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
Expediente, combustivel, lubrificantes, estopa e materiaes diversos	6.700:000$000			
Acquisição e reparação de material rodante e de tracção	2.000:000$000			
Machinas, ferramentas, sobresalentes para officinas e depositos	500:000$000	9.200:000$000		
5ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
O necessario a todos os serviços	1.200:000$000			
Substituição de trilhos	1.000:000$000	2.200:000$000		
6ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE E ESTATISTICA				
O necessario a todos os serviços	.....	150:000$000		
EVENTUAES				
Para occorrer ás despezas imprevistas	.....	200:000$000	12.550:000$000	
RECAPITULAÇÃO				
Pessoal				
Administração Central, 1ª Divisão	1.075:571$300			
Trafego, 2ª Divisão	6.517:844$300			
Movimento, Telegrapho e Illuminação, 3ª Divisão	6.201:653$700			
Locomoção, 4ª Divisão	9.058:414$500			
Via Permanente e Edificios, 5ª Divisão	6.127:089$700			
Contabilidade e Estatistica, 6ª Divisão	1.166:585$000			
Pessoal addido que, por effeito da reforma, não foi aproveitado	73:800$000	30.220:958$500		
Material				
1ª Divisão	50:000$000			
2ª Divisão	250:000$000			
3ª Divisão	500:000$000			
4ª Divisão	9.200:000$000			
5ª Divisão	2.200:000$000			
6ª Divisão	150:000$000	12.350:000$000		
Eventuaes	.....	200:000$000		
Dotação da verba	.....	.....	42.770:958$500	
II — Estrada de Ferro Oeste de Minas				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
1 Director	24:000$000			
1 Director — Gratificação	12:000$000	36:000$000		
SECRETARIA				
1 Secretario	7:200$000			
1 Primeiro escripturario	3:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Segundo escripturario	3:000$000				
1 Terceiro escripturario	2:400$000				
1 Archivista	1:800$000	18:000$000			
THESOURARIA					
1 Thesoureiro	8:400$000				
1 Fiel do thesoureiro	6:600$000				
1 Escrivão	4:800$000				
2 Pagadores	12:000$000				
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe	1:800$000				
10 % para quebras	2:700$000	36:300$000			
CONTABILIDADE					
1 Chefe da contabilidade	9:600$000				
1 Guarda-livros	7:200$000				
1 Contador	7:200$000				
1 Encarregado da estatistica	7:200$000				
1 Ajudante de guarda-livros	4:800$000				
7 Primeiros escripturarios	25:200$000				
5 Segundos escripturarios	15:000$000				
5 Terceiros escripturarios	12:000$000				
6 Quartos escripturarios	12:960$000				
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe	7:200$000				
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	2:880$000				
4 Auxiliares de escripta de 3ª classe	4:800$000	116:040$000			
ALMOXARIFADO					
1 Almoxarife	6:000$000				
1 Primeiro escripturario	3:600$000				
1 Segundo escripturario	3:000$000				
1 Terceiro escripturario	2:400$000				
1 Guarda de armazem	1:800$000	16:800$000			
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da Divisão		20:000$000			
2ª DIVISÃO					
TRAFEGO					
1 Chefe do trafego	18:000$000				
1 Chefe de secção do escriptorio	8:400$000				
1 Primeiro escripturario	3:600$000				
2 Segundos escripturarios	6:000$000				
4 Terceiros escripturarios	9:600$000				
2 Quartos escripturarios	4:320$000				
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe	7:200$000				
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:760$000				
2 Auxiliares de escripta de 3ª classe	2:400$000				
1 Archivista	1:800$000	67:080$000			
INSPECTORIA DO TRAFEGO E ILLUMINAÇÃO					
1 Inspector	6:000$000				
2 Sub-inspectores	9:600$000				
4 Agentes de 1ª classe	14:400$000				
8 Agentes de 2ª classe	24:000$000				
10 Agentes de 3ª classe	24:000$000				
12 Agentes de 4ª classe	25:920$000				
60 Agentes de 5ª classe	108:000$000				
4 Ajudantes de estação	8:640$000				
4 Conferentes de 1ª classe	7:200$000				
10 Conferentes de 2ª classe	14:400$000				
20 Conferentes de 3ª classe	24:000$000	266:160$000			
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da Divisão		200:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
INSPECTORIA DO MOVIMENTO E TELEGRAPHO					
1 Inspector	6:000$000				
2 Sub-inspectores	9:600$000				
1 Desenhista de 5ª classe	2:400$000				
6 Chefes de trem de 1ª classe	21:600$000				
10 Chefes de trem de 2ª classe	30:000$000				
15 Chefes de trem de 3ª classe	36:000$000				
1 Telegraphista de 1ª classe	3:000$000				
4 Telegraphistas de 2ª classe	9:600$000				
8 Telegraphistas de 3ª classe	14:400$000				
10 Telegraphistas de 4ª classe	12:000$000	144:600$000			
Pessoal jornaleiro para todos os serviços de Inspectoria	.....	160:000$000			
3ª DIVISÃO					
LOCOMOÇÃO					
1 Chefe da locomoção	18:000$000				
1 Inspector de tracção	6:000$000				
2 Sub-inspectores de tracção	9:600$000				
3 Chefes de officinas de 1ª classe	14:400$000				
1 Electricista	4:800$000				
2 Chefes de officinas de 2ª classe	8:400$000				
2 Ajudantes de officinas	6:000$000				
1 Armazenista de 1ª classe	3:000$000				
4 Armazenistas de 2ª classe	9:600$000				
1 Chefe de secção do escriptorio	4:200$000				
1 Desenhista de 3ª classe	3:600$000				
1 Primeiro escripturario	3:600$000				
2 Segundos escripturarios	6:000$000				
2 Terceiros escripturarios	4:800$000				
2 Quartos escripturarios	4:320$000				
1 Professor da escola de aprendizes	2:400$000				
1 Archivista	1:800$000				
2 Auxiliares de escripta de 1ª classe	3:600$000				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:760$000				
4 Auxiliares de escripta de 4ª classe	3:600$000				
10 Machinistas de 1ª classe	36:000$000				
15 Machinistas de 2ª classe	45:000$000				
25 Machinistas de 3ª classe	60:000$000				
25 Machinistas de 4ª classe	54:000$000	318:480$000			
Pessoal jornaleiro (tracção), foguistas, limpadores e carvoeiros	152:935$000				
Pessoal jornaleiro das officinas	400:000$000	552:935$000			
4ª DIVISÃO					
LINHA E EDIFICIOS					
1 Chefe de linha	18:000$000				
4 Engenheiros residentes	36:000$000				
1 Chefe de secção do escriptorio	4:200$000				
1 Desenhista de 2ª classe	4:800$000				
1 Primeiro escripturario	3:600$000				
1 Segundo escripturario	3:000$000				
1 Terceiro escripturario	2:400$000				
1 Quarto escripturario	2:160$000				
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe	1:800$000				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:760$000				
4 Armazenistas de 2ª classe	9:600$000				
6 Mestres de linha de 1ª classe	21:600$000				
8 Mestres de linha de 2ª classe	24:000$000	136:920$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal jornaleiro para a divisão :					
Turma de conservação e lastro	780:000$000				
Turma de pedreiros, carpinteiros, cavoqueiros, ferreiros e pintores	220:000$000	1.000:000$000	3.089:315$000		
Material					
Material para todas as divisões		.....	1.000:000$000		
EVENTUAES					
Para occorrer ás despezas imprevistas de todas as divisões, inclusive diarias ao pessoal quando em serviço nos cargos ou no escriptorio do Rio de Janeiro		.....	100:000$000		
Dotação da verba		.....	.....	4.189:315$000	
VERBA 7ª					
Inspectoria de Obras contra as Seccas					
Pessoal e material		.....	3.000:000$000		
Dotação da verba		.....	.....	3.000:000$000	
VERBA 8ª					
Repartição de Aguas e Obras Publicas					
(Decreto n. 9.079, de 3 de novembro de 1911)					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
Pessoal					
1 Director geral	24:000$000				
3 Chefes de divisão	45:000$000				
1 Engenheiro chefe do escriptorio technico	15:000$000				
9 Engenheiros de 1ª classe	97:200$000				
2 Engenheiros de 2ª classe	16:800$000				
6 Conductores technicos	32:400$000				
2 Desenhistas de 1ª classe	14:400$000				
2 Desenhistas de 2ª classe	9:600$000				
8 Guardas geraes	28:800$000				
1 Secretario	10:800$000				
1 Archivista	4:800$000				
1 Ajudante de archivista	3:600$000				
1 Contador geral	9:600$000				
1 Contador da Estrada de Ferro do Rio do Ouro	8:400$000				
1 Almoxarife geral	9:600$000				
1 Almoxarife da Estrada de Ferro do Rio do Ouro	9:600$000				
1 Thesoureiro	7:200$000				
1 Guarda-livros	7:200$000				
1 Ajudante do guarda-livros	3:600$000				
9 Administradores de florestas	43:200$000				
3 Officiaes	19:800$000				
5 Primeiros escripturarios	30:000$000				
8 Segundos escripturarios	43:200$000				
33 Amanuenses	118:800$000				
3 Fieis	10:800$000				
1 Porteiro	4:800$000				
6 Continuos	14:400$000				
10 Estafetas	15:000$000				
1 Zelador do Palacio Monroe	3:600$000	661:200$000	661:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente, publicações, impressões, despezas miudas e de prompto pagamento, serviço telephonico, illuminação do edificio, taxas de esgoto e penna de agua em 33 predios.....	.....	30:000$000		
SERVIÇOS DIVERSOS				
Reparos de proprios nacionaes, construcção de predios necessarios aos serviços de obras publicas da Capital Federal, mobiliario, limpeza e conservação do edificio da repartição e do Palacio Monroe, gratificações e despezas imprevistas:				
Pessoal e material.....	.....	150:000$000		
ALMOXARIFADO				
Combustiveis, lubrificantes, acquisição e custeio de vehiculos conservação dos mesmos e diversos; sendo para o Almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro: pessoal 8:000$, material 12:000$000:				
Pessoal e material.....	.....	50:000$000		
VIGILANCIA DE MANANCIAES E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO NAS SERRAS DO COMMERCIO E ADJACENTES				
Pessoal				
10 Guardas de 1ª classe a 2:160$000..... 21:600$000				
8 Guardas de 2ª classe a 1:800$000..... 14:400$000				
Trabalhadores e extranumerarios..... 44:070$000	80:070$000			
Material.....	10:000$000	90:070$000		
CONSERVAÇÃO DOS ENCANAMENTOS CONDUCTORES E TRABALHOS FÓRA DAS HORAS REGIMENTAES				
Pessoal e Material.....	.....	150:000$000		
CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E DOS CAMINHOS DO AQUEDUCTO DA CARIOCA				
Pessoal e material.....	.....	50:000$000		
CONSERVAÇÃO DAS REPREZAS, AQUEDUCTOS E RESERVATORIOS				
Pessoal e material.....	.....	70:000$000		
CONSERVAÇÃO E CUSTEIO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO				
Trabalhos fóra das horas regimentaes, ferramentas, utensilios, forragens, ferragens, combustiveis, lubrificantes, acquisição e custeio de vehiculos, remonta de animaes e carroças, transportes dos guardas geraes e estafetas, reconstrucção de calçamentos, alugueis de predios, objectos de expediente e diversos:				
Pessoal e material.....	.....	800:000$000		
SERVIÇO DE HYDROMETROS				
Acquisição de apparelhos, de sobresalentes, combustiveis, serviço de vehiculos, acquisição dos mesmos e diversos:				
Pessoal e material.....	.....	100:000$000		
INSPECÇÃO DE CANALIZAÇÕES E CAIXAS DE AGUA DOMICILIARIAS				
Pessoal e material.....	.....	25:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
PROSEGUIMENTO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PENNAS DE AGUA E REGISTRO DE INCENDIO					
Pessoal e material		.....	60:000$000		
REVISÃO DA REDE					
Novas canalizações, acquisição de propriedades que interessam ao abastecimento, construcção e reconstrucção de reprezas e pequenos reservatorios, serviço de vehiculos e acquisição dos mesmos, reconstrucção de calçamentos e diversos, inclusive o abastecimento d'agua á Ilha do Governador:					
Pessoal e material		.....	1.000:000$000		
SERVIÇO DE AGUAS PLUVIAES					
Conservação e construcção de galerias e collectores, custeio e vehiculos empregados na remoção de residuos das galerias, acquisição dos mesmos e serviços imprevistos :					
Pessoal e material		.....	150:000$000		
Estrada de Ferro do Rio do Ouro					
ESCRIPTORIO CENTRAL					
Material					
Expediente, publicações e despezas miudas		.....	6:000$000		
TRAFEGO					
Pessoal					
1 Agente especial	3:600$000				
3 Agentes de 1ª classe a 3:300$000	9:900$000				
5 Agentes de 2ª classe a 2:700$000	13:500$000				
14 Agentes de 3ª classe a 2:100$000	29:400$000				
2 Telegraphistas a 1:800$000	3:600$000				
Guarda-chaves, feitores, vigias, trabalhadores e extranumerarios	22:630$000	82:630$000			
MOVIMENTO					
Pessoal					
4 Chefes de trem de 1ª classe a 3:000$000	12:000$000				
2 Chefes de trem de 2ª classe a 2:400$000	4:800$000				
2 Auxiliares de trem a 1:800$000	3:600$000				
Guarda-freios e extranumerarios	17:520$000	37:920$000			
Material necessario ao trafego e ao movimento		16:000$000	136:550$000		
LOCOMOÇÃO					
TRACÇÃO E OFFICINAS					
Pessoal					
1 Encarregado geral das officinas	4:800$000				
1 Encarregado geral da tracção	4:320$000				
1 Apontador	2:880$000				
Machinistas, foguistas, graxeiros, guardas, conservador de carros, ajustadores, limadores, torneiros, aplainadores, ferreiros, fundidores, malhadores, caldeireiros, machinistas das officinas e guindastes, carpinteiros, modeladores, pintores, soldadores, vigias, trabalhadores, aprendizes e extranumerarios	100:378$000	112:378$000			
Material		100:000$000	212:378$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS, LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS					
Via permanente e edificios					
Pessoal					
Mestres de linha, feitores, trabalhadores, pedreiros, serventes, rondantes e extranumerarios.....	100:000$000				
Linhas telegraphicas e telephonicas					
Pessoal					
1 Encarregado.....	3:600$000				
Feitores, guarda-fios e extranumerarios.....	15:695$000	113:295$000			
Material.....		60:000$000	179:295$000		
EMPREGADOS ADDIDOS EM VIRTUDE DO REGULAMENTO APPROVADO PELO DECRETO N. 9.079, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1911					
1 Chefe do deposito de materiaes.....	6:000$000				
1 Praticante de 1ª classe.....	3:000$000				
1 Auxiliar de escripta.....	1:800$000	.....	10:800$000		
Dotação da verba.....		.....	.....	3.931:293$000	
VERBA 9ª					
Esgotos da Capital Federal					
REPARTIÇÃO FISCAL					
(Decreto n. 9.087, de 6 de novembro de 1911)					
Pessoal					
1 Engenheiro fiscal.....	15:000$000				
4 Engenheiros ajudantes de 1ª classe.....	38:400$000				
2 Engenheiros ajudantes de 2ª classe.....	14:400$000				
3 Auxiliares technicos.....	16:200$000				
4 Amanuenses.....	14:400$000				
1 Continuo.....	2:400$000				
1 Servente.....	1:500$000	102:300$000			
Diarias: de 16$, ao Engenheiro-fiscal; de 8$, aos Engenheiros ajudantes de 1ª classe; de 6$, aos Engenheiros ajudantes de 2ª classe e de 5$ aos Auxiliares technicos.....		27:375$000	129:675$000		
Material					
Aluguel de casa.....		8:400$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas.....		4:000$000			
Acquisição e conservação de apparelhos e moveis.....		4:000$000	16:400$000		
SERVIÇO CONTRACTADO COM A COMPANHIA «RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS»					
Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899; 3.603, de 20 de fevereiro de 1900 e 3.720, de 1 de março de 1900:					
Taxas de esgoto de predios e cortiços, £ 312.085-9-0, equivalente ao cambio de 16 d.....		4.681:284$750			
Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 169.628-12-3 1/4, empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 15.266-11-6, menos a taxa de £ 4-15-0, sobre 1.107 predios: £ 6.730-15-0, ou sejam £ 8.535-16-6, equivalentes ao cambio de 16 d.....		128:037$375			
Garantia dos juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 59.459-18-0 1/2, orçado para os trabalhos de exgoto de Paquetá £ 5.351-7-10, menos a taxa de £ 1.520-0-0, ao cambio de 16 d.....		57:470$875			
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes.....		24:000$000	4.890:790$000		
Dotação da verba.....		.....	.....	5.036:865$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consign ações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 10ª					
Illuminação Publica da Capital Federal					
INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO					
(Decreto n. 9.032, de 17 de novembro de 1911)					
Pessoal					
1 Inspector geral	16:800$000				
1 Sub-inspector	12:000$000				
1 Ajudante da illuminação particular	9:900$000				
1 Ajudante da illuminação publica	9:900$000				
1 Ajudante da rêde de distribuição	9:900$000				
1 Secretario	7:800$000				
1 Contador	7:800$000				
1 Archivista	4:800$000				
2 Amanuenses a 4:800$000	9:600$000				
1 Auxiliar de escripta	3:600$000				
1 Engenheiro electricista	8:400$000				
1 Chefe do laboratorio	8:400$000				
1 Preparador	5:760$000				
7 Fiscaes a 5:760$000	40:320$000				
3 Electricistas apparelhadores a 4:200$000	12:600$000				
3 Electricistas aferidores a 4:200$000	12:600$000				
1 Apparelhador gazista	4:200$000				
1 Continuo	2:400$000				
3 Auxiliares de inspecção a 2:160$000	6:480$000				
1 Auxiliar da aferição de gaz	2:160$000	195:420$000			
Diarias de accôrdo com o art. 74 do Regulamento:					
Ao Inspector geral 8$; ao Sub-inspector 7$; ao Ajudante 6$; ao Engenheiro electricista 5$; aos Fiscaes 4$; aos Apparelhadores de gaz e electricidade 3$ em 360 dias		28:080$000	223:500$000		
Material					
Aluguel de casa para a repartição		10:800$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas		6:600$000			
Conservação e acquisição de apparelhos		15:000$000			
Conducção, conservação e custeio de materiaes		12:000$000			
Consumo d'agua		1:080$000	45:480$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas		.....	12:000$000		
Sociedade Anonyma do Gaz					
(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)					
Consignação em papel		.....	1.905:000$000		
Consignação em ouro		.....	.....	1.905:000$000	
Dotação da verba		.....	2.185:980$000	1.905:000$000	
VERBA 11ª					
Repartição Federal de Fiscalisação das Estradas de Ferro					
Pessoal e material		.....	3.032:260$900		
Dotação da verba		.....	.....	3.032:260$900	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 12ª					
Inspectoria Geral de Navegação					
(Decreto n. 7.836, de 27 de janeiro de 1910)					
Pessoal					
1 Inspector geral	12:000$000				
1 Sub-inspector	9:600$000				
1 Secretario	9:600$000				
1 Amanuense	4:000$000				
1 Servente	1:800$000	.....	37:000$000		
5 Fiscaes districtaes, a	4:000$000	.....	20:000$000		
1 Fiscal do Lloyd Brazileiro, em Montevidéo		.....	.....	.....	2:400$000
Fiscaes junto ás emprezas:					
2 Navegação do Rio Amazonas, sendo um com séde em Belém e outro em Manáos	7:200$000				
1 Navegação Fluvial do Baixo Tocantins (Estrada de Ferro Norte do Brazil)	3:600$000				
1 Navegação Fluvial Mello & C.	3:600$000				
1 Navegação Fluvial Barbosa da Silva	3:600$000				
1 Navegação Fluvial Mello Frotas & C.	3:600$000				
1 Navegação Fluvial Braga Sobrinho	3:600$000				
1 Navegação Costeira do Maranhão	3:600$000				
1 Navegação Fluvial do Alto Parnahyba	1:200$000				
1 Navegação Costeira de Pernambuco	3:600$000				
1 Navegação Fluvial Baixo S. Francisco	1:200$000				
1 Navegação Bahiana	3:600$000				
1 Navegação Fluvial Viação do S. Francisco (Alto S. Francisco)	3:600$000				
1 Navegação dos Rios Ibicuhy e Uruguay	3:600$000				
1 Navegação Costeira S. João da Barra e Campos.	3:600$000				
1 Navegação Costeira Carlos Hoepck Junior	3:600$000	.....	76:400$000		
Diarias:					
Ao Inspector Geral — 12$000	4:380$000				
Ao Sub-Inspector — 10$000	3:650$000				
Aos Fiscaes Districtaes (6$000 quando em viagem e para 180 dias cada um)	5:400$000	.....	13:430$000		
Ao pessoal da lancha a vapor:					
1 Mestre, a 9$ diarios	3:285$000				
1 Machinista, a 8$500 diarios	3:102$500				
1 Foguista, a 5$ diarios	1:825$000				
1 Primeiro marinheiro, a 4$500 diarios	1:642$500				
2 Marinheiros, a 4$ diarios	2:920$000	.....	12:775$000		
MATERIAL					
Locomoção para os Fiscaes, custeio de uma lancha, expediente, despezas de prompto pagamento, aluguel de casa e outras despezas		.....	13:000$000		
Dotação da verba		.....	.....	152:605$000	2.400$000
VERBA 13ª					
I -- Fiscalização de serviços diversos					
«THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY LIGTH AND POWER COMPANY»					
(Decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905)					
Vencimentos do Engenheiro fiscal		.....	12:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
GUINLE & C.					
Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo decreto n. 6.367, de 14 de fevereiro de 1907		.....	12:000$000		
Idem idem do decreto n. 7.052, de 30 de julho de 1908		.....	12:000$000		
BAHIA GAZ AND ELECTRIC COMPANY					
(Decreto n. 6.366, de 14 de fevereiro de 1903)					
Vencimentos do Engenheiro fiscal		.....	12:000$000		
THE S. PAULO TRAMWAY LIGHT & POWER COMPANY					
(Decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906)					
Vencimentos do Engenheiro fiscal		.....	12:000$000	60:000$000	
II					
BAIXADA FLUMINENTE					
Pessoal e material		.....	450:000$000	450:000$000	
Dotação da verba		.....	.....	510:000$000	
VERBA 14ª					
Empregados addidos					
SECRETARIA DE ESTADO					
3 Directores de secção	36:000$000				
1 Primeiro official	9:600$000				
1 Terceiro official	5:400$000	.....	51:000$000		
INSPECTORIA GERAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO					
1 Chefe de secção	6:000$000				
1 Official	4:000$000				
1 Delegado de terras em Santa Catharina	6:000$000	.....	16:000$000		
REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS					
1 Vice-director: Vencimentos	18:000$000				
Gratificação addicional	5:000$000	23:400$000			
1 Sub-chefe da secção technica; Vencimentos	13:200$000				
Gratificação addicional	1:320$000	14:520$000			
1 Sub-contador: Vencimentos	10:800$000				
Gratificação addicional	2:160$000	12:960$000	50:880$000		
Dotação da verba		.....	.....	117:880$000	
VERBA 15ª					
Eventuaes					
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas		.....	150:000$000		
Dotação da verba		.....	.....	150:000$000	

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

EXERCICIO DE 1914

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Ouro.....	1.050:000$000
Papel.....	24.287:147$158

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1913

Resumo das tabellas da proposta de orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1914

NUMEROS	VERBAS	IMPORTANCIA ORÇADA PARA 1914	
		Ouro	Papel
	Secretaria de Estado	—	985:180$000
2	Pessoal contractado	—	200:000$000
3	Serviço de Povoamento	500:000$000	4.522:030$000
4	Expansão Economica do Brazil	500:000$000	100:000$000
5	Jardim Botanico	—	438:3 0$000
6	Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas	—	1.567:800$000
7	Posto Zootechnico Federal	50:000$000	377:000$000
8	Escolas de Aprendizes Artifices	—	1.441:800$000
9	Serviço Geologico e Mineralogico	—	243:600$000
10	Junta Commercial e Junta dos Corretores	—	196:372$000
11	Directoria do Serviço de Estatistica	—	1.158:982$500
12	Directoria de Meteorologia e Astronomia	—	765:960$000
13	Museu Nacional	—	554:808$118
14	Escola de Minas	—	479:894$540
15	Auxilios á Agricultura e ás Industrias	—	365:000$000
16	Serviço de Informações e Divulgação	—	252:800$000
17	Serviço de Veterinaria	—	1.319:520$000
18	Serviço de Protecção aos Indios	—	1.276:800$000
19	Ensino Agronomico	—	5.034:600$000
20	Inspectoria de Pesca	—	396:600$000
21	Defesa da borracha	—	2.500:000$000
22	Eventuaes	—	150:000$000
	Somma	1.050:000$000	24.287:117$158

Proposta de orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1914

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª						
Secretaria de Estado						
(Decreto n. 8.899, de 11 de Agosto de 1911)						
Pessoal						
I — GABINETE DO MINISTRO						
1 Ministro de Estado.	Vencimentos.....	24:000$000				
	Representação.....	24:000$000	48:000$000			
Secretario, officiaes e auxiliares (gratificação).....			56:000$000			
Consultores technicos (gratificações).....			12:000$000			
Consultor juridico (vencimentos: art. 84 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).....			18:000$000			
Auxiliar juridico, idem idem idem.....			12:000$000			
Engenheiro (gratificação).....			12:000$000			
Auxiliar desenhista (gratificação).....			7:200$000	165:200$000		
II — DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA						
	Ord.	Grat.				
1 Director geral.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de secção.....	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Primeiros officiaes.....	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
4 Segundos officiaes.....	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
7 Terceiros officiaes.....	3:600$000	1:800$000	37:800$000			
1 Continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	143:400$000		
III — DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO						
	Ord.	Grat.				
1 Director geral.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de secção.....	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Primeiros officiaes.....	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
4 Segundos officiaes.....	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
6 Terceiros officiaes.....	3:600$000	1:800$000	32:400$000			
1 Continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	138:000$000		
IV — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE						
	Ord.	Grat.				
1 Director geral.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Directores de secção.....	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
8 Primeiros officiaes.....	6:400$000	3:200$000	76:800$000			
10 Segundos officiaes.....	4:800$000	2:400$000	72:000$000			
12 Terceiros officiaes.....	3:600$000	1:800$000	64:800$000			
1 Continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	5:400$000	275:400$000		
V — PORTARIA						
	Ord.	Grat.				
1 Porteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Ajudante de porteiro.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Continuos.....	1:600$000	800$000	4:800$000			
4 Correios.....	1:600$000	800$000	9:600$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	27:600$000		
VI — INSTALLAÇÕES ELECTRICAS						
		Vencimentos				
1 Encarregado.....		3:600$000				
2 Ajudantes a 2:400$000.....		4:800$000	8:400$000	8:400$000	758:000$000	
A transportar.....					758:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	.....	.....	758:000$000	
Material				
Despeza com a conducção do Ministro.....	12:000$000			
Artigos de expediente e machinas de escrever, acquisição de livros, revistas, jornaes e outros impressos, encadernações e impressões, para o gabintee do Ministro.....	10:000$000			
Idem idem para a Directoria Geral de Agricultura.....	10:000$000			
Idem idem para a Directoria Geral de Industria e Commercio....	10:000$000			
Idem idem para a Directoria Geral de Contabilidade.....	15:000$000			
Auxilio á Imprensa Nacional para a publicação do expediente e editaes.....	12:000$000			
Elaboração, revisão e publicação do relatorio do Ministro.....	20:000$000			
Idem idem do Almanack do Ministerio.....	15:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	6:000$000			
Conservação e custeio das installações electricas, comprehendendo o elevador, campainhas e apparelhos telephonicos, consumo de gaz e energia electrica.....	14:000$000			
Conservação do jardim, ferramentas, adubos, material para irrigação e o pagamento de um jardineiro com a diaria corrida de 6$000 e quatro ajudantes com a diaria de 4$000 cada um e o da gratificação mensal de 50$000 a que se refere a observação V da tabella annexa ao regulamento de 11 de agosto de 1911.....	10:000$000			
Para asseio do edificio, pagamento de quatro trabalhadores incumbidos do mesmo com a diaria de 4$000 cada um.....	5:840$000			
Auxilio ao porteiro para aluguel de casa.....	1:200$000			
Fardamento dos correios, continuos e pessoal das installações electricas, de conformidade com a observação VI da tabella annexa ao regulamento de 11 de agosto de 1911.....	3:600$000			
Diarias dos correios nos termos da mesma observação, calculada para 365 dias.....	1:460$000			
Consumo de agua.....	1:080$000			
Para o serviço de registro genealogico de animaes e registro e archivo geral de marcas para animaes, comprehendendo o pessoal commissionado para a execução do mesmo serviço e acquisição de livros e mais objectos, encadernações e impressões relativas ao assumpto.....	80:000$000	227:180$000	227:180$000	
Total da verba.....	.....	.....	985:180$000	
Votado para 1913.....	.....	.....	995:180$000	
Differença para menos.....	.....	.....	10:000$000	

A differença provém da suppressão do credito de 10:000$ da sub-consignação «Serviço postal e telegraphico».

VERBA 2ª

Pessoal contractado

(Art. 4º — alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72, lettra *j* e seu paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)				
Gratificações, diarias, ajudas de custo e passagens de pessoal contractado para serviços technicos, comprehendendo consultores, instructores, veterinarios, mestres de officina e outros, na fórma da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e do art. 72, lettra *j* e seu paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.....	.....	.....	200:000$000	
Total da verba.....	.....	.....	200:000$000	
Importancia votada para 1913.....	.....	.....	250:000$000	

Pede-se menos a quantia de 50:000$ para esta verba.

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 3ª						
Serviço de Povoamento						
(IMMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO)						
(Decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911)						
I — DIRECTORIA						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
1 Intendente de immigração 1 Engenheiro de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	21:600$000			
2 Engenheiros de 2ª classe	6:800$000	3:400$000	20:400$000			
7 Primeiros officiaes 1 Archivista-almoxarife 1 Official pagador 1 Ajudante de engenheiro 2 Cartographos 2 Traductores	5:600$000	2:800$000	117:600$000			
1 Interprete	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
7 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	42:000$000			
8 Terceiros officiaes 4 Auxiliares de interpretes 1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	62:400$000			
2 Auxiliares de expedição de immigrantes	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
4 Continuos 2 Correios 1 Guarda do archivo	1:600$000	800$000	16:800$000			
5 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	9:000$000			
Gratificações previstas na II, III e IV das observações que acompanham a tabella annexa ao regulamento approvado pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911			19:800$000	378:000$000		
Material						
O necessario ao serviço, inclusive fardamento para interprete e outros auxiliares, transporte do pessoal e auxilio para aluguel de casa para o porteiro á razão de 50$000 mensaes			50:000$000	50:000$000	428:000$000	
II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLÔRES						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 Director	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Ajudante 1 Almoxarife 4 Medicos	4:800$000	2:400$000	43:200$000			
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Interprete 3 Patrões de lancha 3 Machinistas de lancha	2:800$000	1:400$000	20:400$000			
1 Escrevente	2:400$0$0	1:200$000	3:600$000	$	$	
A transportar			97:200$000	.....	428:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			97:200$000	.....	428:000$000	
1 Fiel de almoxarife..... 1 Fiel de armazem de bagagem... 1 Pratico de pharmacia..... 3 Auxiliares de interpretes..... 2 Auxiliares de expedição de immigrantes..... 1 Encarregado do serviço de desinfecções..... 1 Machinista do serviço de desinfecções e da illuminação electrica	2:000$000	1:000$000	30:000$000			
1 Enfermeiro ..... 1 Enfermeira..... 1 Fiscal da limpeza da ilha.....	1:600$000	800$000	7:200$000			
4 Foguistas (salario mensal de 180$)	—	—	8:640$000			
12 Marinheiros..... 12 Tripolantes de batelão..... 20 Serventes..... 2 Cosinheiros	Salario mensal de 150$000..		82:800$000			
1 Ajudante de cosinheiro (salario mensal de 120$000).....	—	—	1:440$000	227:280$000		
Material						
O necessario para o serviço, inclusive alimentação de immigrantes e empregados, conservação e reparação da hospedaria e suas dependencias (comprehendendo operarios e trabalhadores até o maximo de 30 com as diarias de 2$ a 7$) e despezas com a acquisição, custeio e conservação do material fluctuante.			.....	250:000$000	477:280$000	
III — SERVIÇO DE IMMIGRAÇÃO						
Passagens do exterior.....			.....	.....	.....	500:000$000
Transporte no interior ; recepção e hospedagem nos Estados, comprehendendo a installação e custeio de hospedarias provisorias nos termos do artigo 272 do regulamento e as passagens e diarias do pessoal incumbido de acompanhar os immigrantes nos termos do artigo 182.....			.....	400:000$000	400:000$000	
IV — SERVIÇO DE COLONIZAÇÃO						
(Inspectorias e nucleos coloniaes)						
Pessoal effectivo :						
	Ord.	Grat.				
7 Inspectores.....	6:400$000	3:200$000	67:200$000			
5 Ajudantes.....	4:800$000	2:400$000	36:000$000			
5 Prepostos.....	4:000$000	2:000$000	30:000$000			
7 Escreventes.....	2:400$000	1:200$000	25:200$000			
7 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	8:400$000	166:800$000		
Material e pessoal em commissão :						
O necessario ao serviço das inspectorias, inclusive aluguel de casas, diarias, ajudas de custo e despezas de transporte, fundação, conservação e custeio de nucleos coloniaes (pessoal e material) comprehendendo os estudos e trabalhos preliminares para a escolha de terras e a acquisição das mesmas ; despezas com a localização de immigrantes e com o pagamento de tres inspectores addidos, de accôrdo com o artigo 192 do regulamento			.....	3.000:000$000	3.166:800$000	
A transportar.....			.....	.....	4.472:080$000	500:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	.....	.....	4.472:080$000	500:000$000
V — DESPEZAS EXTRAORDINARIAS E EVENTUAES				
Para attender a despezas imprevistas, comprehendendo as despezas com o pessoal que fôr em commissão ao estrangeiro em proveito do serviço de immigração.....	.....	50:000$000	50:000$000	
Total da verba.....	.....	.....	4.522:080$000	500:000$000
Importancia votada para 1913	.....	.....	6.792:080$000	700:000$000
Differença para menos em 1913	.....	.....	2.270:000$000	200:000$000
VERBA 4ª				
Expansão Economica do Brazil				
Manutenção de escriptorios de informoções e mostruarios ou museus de productos do Brazil na Europa e America do Norte, comprehendendo alugueis, asseio e conservação dos respectivos edificios; impostos, seguros, illuminação e aquecimento; compra e conservação de moveis, utensilios e artigos necessarios á installação dos mesmos escriptorios e suas dependencias.	.....	.....	.....	60:000$000
Pagamento dos directores ou encarregados dos escriptorios e seus auxiliares e do pessoal admittido em commissão para o serviço de collecta e propaganda dos productos do Brazil, para o serviço de correspondencia em proveito do mesma propaganda e para obter e divulgar dados e informações concernentes á situação economica, agricola e industrial do paiz, comprehendendo gratificações, diarias, ajudas de custo e representação.....	.....	.....	20:000$000	150:000$000
Despeza de publicidade, inclusive a impressão e distribuição de boletins officiaes, annuncios e cartazes; compra, publicação e distribuição de obras, folhetos, mappas, photographias; films, estampas e gravuras; assignatura ou acquisição de revistas e jornaes; publicação das leis, regulamentos e actos do Governo, cuja divulgação seja conveniente fazer; e elaboração e traducção dos trabalhos em proveito da propaganda das riquezas naturaes e do desenvolvimento agricola e industrial do Brazil.....	.....	.....	40:000$000	100:000$000
Compra e distribuição de productos do Brazil para os effeitos da propaganda; degustações de café, matte e outros productos nacionaes; despachos, seguros, fretes, carretos, passagens e transportes; custeio ou aluguel de automoveis empregados no serviço de propaganda; taxas de correspondencia postal e telegraphica no exterior da Republica; artigos de expediente, inclusive acquisição e conservação de machinas de escrever e calcular; e despezas imprevistas ou eventuaes.....	.....	.....	20:000$000	100:000$000
Representação do Brazil no Instituto Internacional de Agricultura de Roma, comprehendendo gratificações, diarias, passagens, ajudas de custo e despezas de material.....	.....	.....	.....	36:000$000
Subvenção á Camara de Commercio Internacional do Brazil, á razão de 20 contos, papel, annualmente; auxilios a instituições congeneres da Europa e America do Norte; subvenção á Associação Internacional do Frio (frs. 5.000); e contribuição devida ao «Bureau International de la Propriété Industrielle» (frs. 1.920).....	.....	.....	20:000$000	34:000$000
Total da verba.....	.....	.....	100:000$000	500:000$000
Importancia votada para 1913.....	.....	.....	100:000$000	500:000$000

Pede-se a mesma importancia votada para 1913.

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 5ª						
Jardim Botanico						
(Decreto n. 9.216, de 18 de dezembro de 1911)						
Pessoal						
Pessoal technico e administrativo :						
1 Director	—	6:000$000	6:000$000			
1 Chefe de secção de botanica	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Chefe de secção de physiologia vegetal e ensaio de sementes	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Chefe do laboratorio de chimica	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Ajudante da secção de botanica	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Ajudante da secção de physiologia	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Ajudante do laboratorio de chimica	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Secretario-bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Preparador-desenhista	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Preparador de chimica	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Naturalista (auxiliar da secção de botanica)	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
3 Naturalistas viajantes	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
1 Conservador do herbario e muzeu	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Conservador do laboratorio de chimica	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Jardineiro-chefe	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Feitor	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Conservador de placas (salario mensal de 180$000)	—	—	2:160$000			
1 Pedreiro (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$000			
1 Carpinteiro (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$000			
4 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	7:200$000			
10 Guardas (salario mensal de 150$)	—	—	18:000$000			
20 jardineiros, sendo 1 de 1ª classe com o salario mensal de 250$, 4 de 2ª classe com o salario mensal de 180$, e 15 de 3ª classe com o salario mensal de 150$	—	—	38:640$000			
1 Carroceiro (salario mensal de 150$)	—	—	1:800$000			
50 Trabalhadores (salario mensal de 120$000)	—	—	72:000$000	289:320$000		
Material						
Custeio e conservação dos laboratorios, herbarios e museu, comprehendida a acquisição do que fôr necessario ao funccionamento dessas dependencias			15:000$000			
Aquisição e conservação de instrumentos, ferramentas, utensilios e outros materiaes para o jardim ; embalagem das plantas, ferragens e forragens para os animaes, illuminação e despezas miudas e imprevistas			30:000$000			
Objectos de expediente, publicações scientificas, editaes, encadernações e acquisições de livros, folhetos, revistas e jornaes para a bibliotheca			15:000$000			
Consumo de agua			3:240$000			
Transporte de pessoal e material, comprehendendo as passagens dos naturalistas viajantes e o frete de suas bagagens			8:000$000			
Diarias do pessoal technico e administrativo, de accôrdo com o regulamento ; pagamento de 1 dactylographo, em commissão, á razão de 300$ mensaes ; fardamento do porteiro, a razão de 200$ mensaes de uma só vez, e 2:000$ para fardamento dos guardas			13:800$000			
Salarios de aprendizes de accôrdo com o art. 34 do regulamento, sendo 10 do 1º anno a 30$ e 10 do 2º a 45$ mensaes			9:000$000			
A transportar			94:040$000	289:320$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			94:040$000	289:320$000		
Conservação de edificios e obras de arte.....			30:000$000			
Aterro do jardim			25:000$000	149:040$000	438:360$000	
Total da verba.....			.....	.....	438:360$000	
Importancia votada para 1913.....			.....	.....	471:560$000	
Differença para menos.....			.....	.....	33:200$000	

A differença provém da diminuição de 20:000$ na sub-consignação «Objectos de expediente», etc., de 20:000$ na sub-consignação «Transporte de pessoal e material», etc, de 20:000$ na sub-consignação «Conservação de edificios», etc, somma 60:000$; e do augmento de 1:800$ na sub-consignação «Aprendizes jardineiros», que passou para o titulo «Material» como «Salario de aprendizes», etc, e da creação da sub-consignação «Aterro do jardim», cujo credito pedido é de 25:000$, somma 26:800$; differença 33:200$000.

VERBA 6ª

Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas

(Decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911)

I Pessoal

DIRECTORIA

	Ord.	Grat.		
1 Director.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
2 Chefes de secção.....	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
2 Ajudantes agronomos.....	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
4 Auxiliares agronomos.....	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
4 Primeiros officiaes.....	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
5 Segundos officiaes.....	4:000$000	2:000$000	30:000$000	
5 Terceiros officiaes.....	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
5 Escreventes dactylographos.....	2:800$000	1:400$000	21:000$000	
4 Auxiliares de defesa agricola.....	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
1 Mecanico.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1 Guarda do material.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1 Encarregado de despachos.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
3 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes.....	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
1 Porteiro.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
2 Continuos.....	1:600$000	800$000	4:800$000	
5 Serventes, (salario mensal de 150$)	—	—	9:000$000	274:800$000

INSPECTORIAS

(Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes) :

	Ord.	Grat.		
6 Inspectores.....	6:400$000	3:200$000	57:600$000	
23 Ajudantes.....	4:000$000	2:000$000	138:000$000	
6 Auxiliares.....	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
6 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	10:800$000	

(Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso) :

	Ord.	Grat.		
14 Inspectores.....	5:600$000	2:800$000	117:600$000	
20 Ajudantes.....	3:200$000	1:600$000	96:000$000	
14 Auxiliares.....	2:400$000	1:200$000	50:400$000	
14 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	25:200$000	524:400$000
A transportar.....				784:200$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			.....	784:200$000		
Fiscalização da cultura do trigo: (Art. 68 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911.)						
	Ord.	Grat.				
2 Inspectores.....	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
2 Ajudantes.....	5:600$000	2:800$000	16:800$000	40:800$000		
Fazenda de sementes: (Art. 40 da Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.)						
	Ord.	Grat.				
1 Agronomo (encarregado da Fazenda)	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Hortelão.....	1:600$000	800$000	2:400$000	9:600$000		
DELEGACIA NO ACRE						
	Ord.	Grat.				
1 Delegado.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Auxiliares.....	6:666$667	3:333$333	30:000$000	48:000$000	882:600$000	
II — Material						
DIRECTORIA E SUAS DEPENDENCIAS						
Publicações de editaes, annuarios, boletins, questionarios, mappas agricolas e trabalhos para divulgar os methodos e instrucções destinados a prevenir e combater as pragas.....			40:000$000			
Compra e distribuição de livros, revistas, jornaes e outras publicações de interesse agricola.....			24:000$000			
Objectos de expediente, inclusive a acquisição e conservação de machinas de escrever.....			30:000$000			
Acquisição e embalagem de plantas e sementes para distribuição gratuita aos agricultores e para outros fins, previstos no regulamento approvado pelo Decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911.....			150:000$000			
Alugueis de casas para depositos de machinas e funccionamento das Inspectorias.....			80:000$000			
Diarias, ajuda de custo, passagens, fretes, carretos e despezas de transporte de pessoal e material, comprehendendo a compra, tratamento e arreiamento de animaes empregados nesse serviço.....			200:000$000			
Acquisição, conservação e concerto de machinas, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas; compra, tratamento e arreiamento de animaes para o manejo dessas machinas ou instrumentos; e acquisição de combustivel para o mesmo fim, sempre que fôr necessario.....			26:000$000			
Acquisição de adubos e correctivos para os effeitos do disposto no art. 1º, n. 9 do Regulamento, e de insecticidas destinados ao serviço de extincção de animaes ou parazitas nocivos á agricultura.....			25:000$000			
Despezas com a installação e funccionamento da galeria de machinas, nos termos do art. 46 e 47 do Regulamento e dos campos de experimentação de culturas a que se refere o art. 58.....			25:000$000			
Conservação e asseio dos edificios da Directoria e suas dependencias; compra e conservação de moveis e outras despezas imprevistas ou eventuaes, inclusive o pagamento do pessoal extraordinario, trabalhadores e praticos agricolas, a que se referem os arts. 42, 43 e 92 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911 e auxilio para aluguel de casa do porteiro da Directoria á razão de 60$ mensaes.....			85:200$000	685:200$000	685:200$000	
Total da verba.....			.....	.....	1.567:800$000	
Importancia votada para 1913.....			.....	.....	2.167:800$000	
Differença para menos.....			.....	.....	600:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 7ª						
Posto Zootechnico Federal						
(Decreto n. 8.366, de 10 de novembro de 1910)						
PESSOAL TECHNICO E ADMINISTRATIVO						
1 Director	.....	6:000$000	6:000$000			
4 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
7 Ajudantes	5:600$000	2:800$000	58:800$000			
2 Auxiliares de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
4 Auxiliares de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	12:000$000			
1 Encarregado da Contabilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Ajudante da Contabilidade	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Secretario bibliothecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Almoxarife	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Continuo	1:200$000	600$000	1:800$000	167:400$000		
PESSOAL OPERARIO						
Feitores, fiscaes, guardas, serventes de laboratorios, e de estribarias e vaccarias, trabalhadores ruraes, operarios, inclusive o pessoal das estações zootechnicas ambulantes, de conformidade com o Decreto n. 9.217, de 18 de dezembro de 1911			.....	50:000$000	217:400$000	
Material						
Alimentação ferragens e tratamento dos animaes, comprehendendo compra de instrumentos cirurgicos e medicamentos			30:000$000			
Diarias e despezas de transporte de pessoal e material, acquisição de livros, revistas e jornaes; encadernações e impressões; artigos de expediente e despezas miudas			20:000$000			
Compra e transporte de animaes no paiz; acquisição e conservação do material agricola e para laboratorios, mobiliarios, vehiculos e arreios; illuminação e força motriz comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das installações electricas; obras de conservação e outras que forem necessarias ás culturas e demais serviços do Posto; e despezas eventuaes ou imprevistas			100:000$000	160:000$000	160:000$000	
Importação de animaes estrangeiros, comprehendendo o pagamento de ajudas de custo, passagens e gratificações do pessoal incumbido desse serviço			.....	.....	.....	50:000$000
Total da verba			.....	.....	377:400$000	50:000$000
Importancia votada para 1913			.....	.....	527:400$000	100:000$000
Differença para menos			.....	.....	150:000$000	50:000$000
Pede-se menos a importancia de 50:000$000, ouro, e a de 150:000$, papel.						
VERBA 8ª						
Escolas de Aprendizes Artifices						
(Decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911)						
Pessoal						
19 Directores	4:000$000	2:000$000	114:000$000			
19 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	68:400$000			
95 Mestres de officinas	2:400$000	1:200$000	342:000$000			
A transportar			524:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			524:400$000			
19 Professores primarios.....	2:400$000	1:200$000	68:400$000			
19 Professores de desenho.....	2:400$000	1:200$000	68:400$000			
19 Porteiros-continuos.....	1:600$000	800$000	45:600$000			
38 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	45:600$000	752:400$000		
Material						
Artigos de expediente, objectos para as aulas, luz, agua, asseio das escolas e despezas miudas e imprevistas.....			114:000$000			
Auxilio para a compra de materia prima para as officinas.....			68:400$000			
Diarias dos alumnos de accôrdo com os §§ 1º e 2º da art. 27 do regulamento e gratificações dos contra-mestres e adjuntos dos professores de accôrdo com o art. 11.....			176:590$000			
Despezas de installação e adaptação das escolas, comprehendendo os museus escolares a que se refere o art. 40 do regulamento; acquisição e conservação de mobiliario, machinas e seus accessorios, apparelhos e ferramentas.....			260:000$000			
Subvenção a uma escola do mesmo typo no Estado do Rio Grande do Sul, emquanto não fôr alli estabelecida a escola da União..			70:000$000	688:990$000	1.441:390$000	
Total da verba.....			.....	.....	1.441:390$000	
Importancia votada para 1913.....			.....	.....	1.641:390$000	
Differença para menos.....			.....	.....	200:000$000	

VERBA 9ª

Serviço Geologico e Mineralogico

(Decreto n. 9.212, de 15 de dezembro de 1911)

Pessoal

	Ord.	Grat.				
1 Director.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
1 Secretario-bibliothecario.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
4 Geologos.....	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
1 Petrographo.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Chimico.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
3 Ajudantes de geologo e de petrographo.....	1:800$000	2:400$000	21:600$000			
3 Auxiliares technicos.....	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
1 Desenhista-cartographo.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Almoxarife.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Escripturarios.....	3:600$000	1:800$000	16:200$000			
2 Escreventes dactylographos.....	2:800$000	1:400$000	8:400$000			
1 Photographo.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Ajudante de desenhista.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Preparador de chimica.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Auxiliar de bibliothecario.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Porteiro.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Continuos.....	1:600$000	800$000	4:800$000			
4 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	7:200$000	208:200$000		
Para pagamento de differença de vencimentos, de accôrdo com as observações que acompanharam a tabella annexa ao regulamento de 15 de dezembro de 1911:						
Ao director (ex-chefe de serviço).....			6:000$000			
A dous geologos (ex-geologos de 1ª classe).....			12:000$000			
A dous geologos (ex-primeiros engenheiros).....			12:000$000			
Ao secretario bibliothecario.....			5:400$000	35:400$000	243:600$000	
A transportar.....			.....	.....	243:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			.....	.....	243:600$000	
Material						
O necessario ao serviço, comprehendendo gratificações do pessoal extranumerario previsto no art. 28 do regulamento, passagens, transportes, diarias regulamentares, publicações, impressões e encadernações, despezas miudas e imprevistas e o auxilio para aluguel de casa para o porteiro á razão de 50$ mensaes.....			.....	50:000$000	50:000$000	
Total da verba.....			.....	.....	293:600$000	
Importancia votada para 1913.....			.....	.....	343:600$000	
Differença para menos.....			.....	.....	50:000$000	

VERBA 10ª

Junta Commercial e Junta dos Corretores

I — JUNTA COMMERCIAL

(Decreto n. 9.210 de 15 de dezembro de 1911)

Pessoal

	Ord.	Grat.		
1 Director da Secretaria.....	3:333$334	1:666$666	5:000$000	
2 Primeiros officiaes.....	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
2 Segundos officiaes.....	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
4 Terceiros officiaes.....	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
1 Porteiro.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1 Ajudante de porteiro.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
1 Continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000	
1 Servente (salario mensal de 150$)	—	—	1:800$000	63:800$000
Material				
Artigos de expediente.....			3:000$000	
Publicações, impressões e encadernações, acquisição de livros, revistas e jornaes, despezas miudas e eventuaes.....			7:000$000	
Acquisição e concerto de moveis, comprehendendo machinas de escrever.....			3:000$000	
Aluguel de casa para o funccionamento da Junta.....			6:000$000	
Taxa de esgoto.....			136$000	
Consumo de agua.....			36$000	
Auxilio para aluguel de casa do porteiro á razão de 50$000 mensaes.....			600$000	19:772$000	83:572$000	

II — JUNTA DOS CORRETORES

(Decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911)

Pessoal

	Ord.	Grat.		
1 Syndico.....	—	9:600$000	9:600$000	
1 Escripturario.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1 Auxiliar.....	1:600$000	800$000	2:400$000	
1 Servente (salario mensal de 150$)	—	—	1:800$000	17:400$000
Material				
Aluguel de casa para a Secretaria da Junta.....			2:400$000	
Objectos de expediente e assignaturas de jornaes.....			2:000$000	
Eventuaes (carretos, vasilhame de amostras, etc.).....			1:000$000	5:400$000	22:800$000	
Total da verba.....			.....	.....	106:372$000	
Importancia votada para 1913.....			.....	.....	106:372$000	

Pede-se importancia egual á votada para 1913.

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 11ª						
Directoria do Serviço de Estatistica						
(Decreto n. 9.106, de 16 de novembro de 1911)						
I — DIRECTORIA E DELEGACIAS						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
6 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	72:000$000			
1 Bibliothecario 1 Archivista 1 Cartographo 18 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	176:400$000			
28 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	168:000$000			
42 Terceiros officiaes 1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	206:400$000			
25 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	90:000$000			
20 Apuradores 12 Dactylographos 1 Ajudante de porteiro	2:000$000	1:000$000	99:000$000			
6 Continuos	1:600$000	800$000	14:400$000			
6 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	10:800$000	855:000$000		
Material						
Acquisição e conservação de moveis			3:000$000			
Objectos de expediente, comprehendendo machinas de escrever e de calcular			12:000$000			
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes e revistas			3:400$000			
Publicação de editaes			2:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento da Directoria			4:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro			720$000			
Taxa de esgoto			142$000			
Consumo de agua			1:080$000	25:942$500	880:942$500	
II — TYPOGRAPHIA						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 Superintendente	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Ajudante do superintendente	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
5 Chefes de officina	3:600$000	1:800$000	27:000$000			
1 Gravador-photographo	2:880$000	1:440$000	4:320$000			
3 Ajudantes de officina	2:800$000	1:400$000	12:600$000			
1 Guarda-typo fiscal 4 Linotypistas 5 Compositores de 1ª classe 2 Impressores de 1ª classe 1 Official para o prélo 2 Officiaes encadernadores de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	54:000$000			
5 Compositores de 2ª classe 4 Impressores de 2ª classe 1 Official de pautação 1 Stereotypista-impressor 1 Ponsador 2 Officiaes encadernadores de 2ª classe	1:920$000	960$000	40:320$000			
5 Compositores de 3ª classe	1:440$000	720$000	10:800$000			
7 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	12:600$000	188:040$000		
A transportar				188:040$000	880:942$500	

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			.....	188:010$000	880:942$500	
Material						
O necessario aos serviços da officina, inclusive diarias a aprendizes				30:000$000	218:070$000	
III — EVENTUAES						
Substituição do pessoal, diarias e ajudas de custo regulamentares, passagens, transportes e despezas imprevistas ou eventuaes...				60:000$000	60:000$000	
Total da verba.....			.....	.....	1.158:982$500	
Importancia votada para 1913.....			.....	.....	1.238:982$500	
Differença para menos.....			.....	.....	80:000$000	

VERBA 12ª

Directoria de Meteorologia e Astronomia

(Decreto n. 9.082, de 3 de novembro de 1911)

I — OBSERVATORIO NACIONAL

Pessoal

	Ord.	Grat.			
1 Director.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2 Chefes de secção.....	8:000$000	4:000$000	24:000$000		
1 Secretario-bibliothecario.....	6:400$000	3:200$000	57:600$000		
5 Assistentes de 1ª classe.....					
5 Assistentes de 2ª classe, sendo um creado pela lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.....	4:800$000	2:400$000	36:000$000		
4 Assistentes de 3ª classe.....	3:600$000	1:800$000	59:400$000		
5 Escripturarios.....					
2 Calculadores.....					
1 Mecanico.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
2 Ajudantes de mecanico.....	2:400$000	1:200$000	28:800$000		
6 Auxiliares.....					
1 Zelador.....	1:600$000	800$000	2:400$000		
3 Guardas-manobra.....	1:440$000	720$000	6:480$000		
1 Aprendiz de mecanico.....	800$000	400$000	1:200$000		
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	5:400$000	244:080$000	

Material

Expediente, luz, acquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia e traducções, productos chimicos e despezas miudas.....	40:000$000		
Acquisição, concerto e installação de instrumentos, custeio da officina, pequenos reparos no edificio, trabalhos geodynamicos e o necessario ao serviço em geral.....	50:000$000		
Consumo de agua.....	720$000		
Para attender a necessidades imprevistas, inclusive diarias e passagens do pessoal quando em serviço fóra da séde da repartição, transporte de material e o pagamento de pessoal extraordinario e contractado.....	50:000$000	140:720$000	384:800$000

II — ESTAÇÕES METEOROLOGICAS E PLUVIOMETRICAS

Pagamento do pessoal das estações a que se referem os arts. 28 e 29 do regulamento e seus paragraphos, sendo :			
12 Observadores de estações de 2ª classe especial a 1:440$ annuaes.....	17:280$000		
55 Observadores de estações de 2ª classe a 1:200$ annuaes.....	66:000$000		
47 Observadores de estações de 3ª classe A e B a 960$ annuaes.	45:120$000		
28 Observadores de estações pluviometricas a 480$ annuaes.....	13:440$000		
102 Ajudantes de estações de 2ª e 3ª classes a 480$ annuaes.....	48:960$000	190:800$000	
A transportar.....	.....	190:800$000	384:800$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte				190:800$000	384:800$000	
Pagamento do pessoal das estações a que se refere o art. 75 do regulamento e das que se installarem nos termos do art. 65; custeio de todas as estações, inclusive as geodynamicas; despezas de installação, reparos e adaptação, comprehendendo a compra de terras ou predios e as obras que forem necessarias; acquisição e conservação de moveis, instrumentos e apparelhos; diarias, passagens e transporte e despezas imprevistas ou eventuaes			60:000$000			
Subvenção para a manutenção do serviço meteorologico na fórma do art. 83:						
Ao Estado de S. Paulo			50:000$000			
Ao Estado do Rio Grande do Sul			50:000$000	100:000$000		
Auxilio ao Estado de Minas Geraes, na fórma do § 2º do art. 36				30:360$000	381:160$000	
Total da verba					765:960$000	
Importancia votada para 1913					892:440$000	
Differença para menos					126:480$000	

VERBA 13ª

Muzeu Nacional

(Decreto n. 9.211, de 15 de dezembro de 1911)

Pessoal

	Ord.	Grat.			
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
4 Chefes de secção e professores	8:000$000	4:000$000	48:000$000		
4 Substitutos	6:400$000	3:200$000	38:400$000		
2 Naturalistas viajantes	4:800$000	2:400$000	14:400$000		
8 Preparadores	3:600$000	1:800$000	43:200$000		
1 Chefe de cultura	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
1 Bibliothecario	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
1 Ajudante de bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
1 Desenhista-calligrapho	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
1 Chefe do laboratorio de chimica geral	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
1 Assistente de chimica geral	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
1 Chefe do laboratorio de chimica vegetal	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
1 Assistente de chimica vegetal	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
1 Chefe do laboratorio de entomologia	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
1 Assistente de entomologia	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
1 Chefe do laboratorio de phytopatologia	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
1 Assistente de phytopathologia	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
1 Conservador de archeologia	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
2 Praticantes de zoologia (gratificação mensal de 150$000)	—	—	3:600$000		
1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
1 Correio	1:600$000	800$000	2:400$000	302:400$000		
Guardas, serventes, jardinheiros, modelador e carpinteiro	—	—		81:000$000		

Material

Acquisição de productos naturaes, artefactos, specimens zoologicos e outros objectos para as collecções do Museu			10:000$000		
Livros, jornaes e revistas			8:000$000		
Objectos de expediente, compra e conservação de machinas de escrever; encadernação, impressões, editaes e outras publicações, rotulos e gravuras, comprehendendo a impressão e brochura dos *Archivos do Museu*			15:000$000		
A transportar			33:000$000	383:400$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			33:000$000	383:400$000		
Instrumentos, modelos, apparelhos e utensilios, acquisição de drogas e substancias para os laboratorios, excluido o de biologia			20:000$000			
Para os trabalhos e custeio do laboratorio de biologia, comprehendendo a acquisição de animaes, instrumentos, apparelhos, drogas etc.			3:000$000			
Compra e concerto de apparelhos de gaz e consumo deste para a illuminação e para os laboratorios ; custeio e conservação das installações electricas e consumo de electricidade			5:000$000			
Materiaes para o Horto Botanico, comprehendendo ferramentas, utensilios, ferragens e forragens, vehiculos, arreios e animaes de tracção para os mesmos			15:000$000			
Taxa de esgoto			136$118			
Consumo de agua			1:872$000			
Transporte de pessoal e material, diarias e ajudas de custo			25:000$000			
Despezas miudas e eventuaes, comprehendendo o pagamento de um correio á razão de 200$ mensaes e a substituição do pessoal de accôrdo com o regulamento			18:400$000			
Obras de conservação e outras ; reparos e limpeza do edificio do Muzeu e suas dependencias ; concerto de vitrines, armarios e outros moveis			50:000$000	171:408$118	554:808$118	
Total da verba					554:808$118	
Votada para 1913					804:808$118	
Differença para menos					250:000$000	

VERBA 14ª

Escola de Minas

(Decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910)

Pessoal

		Ord.	Grat.			
1	Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
16	Lentes	8:000$000	4:000$000	192:000$000		
8	Substitutos	5:600$000	2:800$000	67:200$000		
2	Professores de desenho	5:600$000	2:800$000	16:800$000		
1	Preparador analista chimico	4:200$000	2.000$000	6:000$000		
1	Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
1	Bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
3	Amanuenses	2:400$000	1:200$000	10:800$000		
1	Conservador mecanico	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
2	Auxiliares de gabinete (mestres de officinas)	2:000$000	1:000$000	6:000$000		
1	Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
5	Bedeis	1:440$000	720$000	10:800$000		
7	Serventes	—	1:200$000	8:400$000		
Gratificação addicional a lentes que contam mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio				38:894$540		
Gratificação ao director e aos lentes que dirigirem turmas de alumnos em exercicios praticos e excursões				3:600$000	402:494$540	

Material

Objectos de expediente	2:000$000		
Excursões e estudos praticos	8:000$000		
Officinas	5:000$000		
Modelos, desenhos e bibliotheca	5:000$000		
Collecções de mineralogia e compra de mineraes	1:000$000		
Laboratorios e gabinetes, inclusive a quantia de 15:000$ para a reconstrucção do telhado do edificio da Escola e a de 7:000$ para o gabinete de electrotechnica	40:100$000		
A transportar	61:100$000	402:494$540	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	61:109$000	402:494$540		
Illuminação.....	1:000$000			
Impressão dos *Annaes*.....	2:000$000			
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes.....	7:500$000			
Pensão a tres alumnos.....	1:800$000			
Para montagem e conservação de machinas e apparelhos dos gabinetes.....	4:000$000	77:400$000	479:894$540	
Total da verba.....	.....	.....	479:894$540	
Importancia votada para 1913.....	.....	.....	487:694$684	
Differença para menos.....	.....	.....	7:800$144	

A differença provém da diminuição de 7:800$144 na sub-consignação do titulo «Pessoal» «Gratificação addicional a lentes, etc.»

VERBA 15ª

Auxilios á Agricultura e ás Industrias

Auxilio aos agricultores e criadores para a introducção de animaes destinados á reproducção, de accôrdo com o regulamento approvado pelo Decreto n. 8.537, de 25 de janeiro de 1911, ou com o que fôr expedido para melhor execução do serviço, comprehendidas as despezas com a acquisição e transporte de reproductores para os effeitos do disposto no Capitulo IV do mesmo regulamento.....	.....	100:000$000		
Auxilios aos agricultores e criadores para o transporte, no paiz, de adubos, machinas, apparelhos e instrumentos agricolas..	.....	20:000$000		
Para acquisição de ovulos de bicho de seda, afim de serem distribuidos pelos sericicultores.....	.....	5:000$000		
Premio de animação á pecuaria, á agricultura e ás industrias...	.....	50:000$000		
Auxilio aos Estados, ás municipalidades, aos syndicatos e associações agricolas ou particulares que mantiverem ou fundarem estações agronomicas ou escolas praticas de agricultura e escolas profissionaes, fazendas agricolas modelo, postos zootechnicos, coudelarias e campos de demonstração, sujeitos a programma e inspecção do Ministerio, não excedendo de 20:000$ o auxilio a cada uma.....	.....	60:000$000		
Auxilio á Sociedade Nacional de Agricultura, devendo applicar 20:000$ para desenvolver seus trabalhos de propaganda, seu muzeu agricola e florestal, o estudo das plantas uteis á zoologia agricola do paiz, e 20:000$ para desenvolver no Horto Fructicola da Penha, seus campos de experiencia, e o ensino da agricultura pratica, e de industrias ruraes, em cujos cursos deverá receber até 12 alumnos gratuitos indicados pelo Governo.....	.....	40:000$000		
Auxilio ás Escolas praticas de electrotechnica de Porto Alegre e de Itajubá, de accôrdo com o art. 7ª da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, á razão de 20:000$ a cada uma.....	.....	40:000$000		
Auxilio ao Muzeu Commercial do Rio de Janeiro, com a obrigação de admittir gratuitamente na Academia de Commercio, 50 alumnos designados pelo Governo e a prestar os serviços que forem exigidos pelo mesmo Governo.....	.....	30:000$000		
Subvenção á Escola Commercial da Bahia, com a obrigação de continuar a manter e desenvolver o Muzeu Commercial de conservar como gratuitos os 20 alumnos já designados pelo Governo até o fim do respectivo curso, ficando o Ministro com direito de preencher as vagas que porventura se derem.....	.....	20:000$000		
Total da verba.....	.....	365:000$000		
Importancia votada para 1913.....	.....	1.005:000$000		
Differença para menos.....	.....	640:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 16ª						
Serviço de Informações e Divulgação						
(Decreto n. 9.195, de 9 de dezembro de 1911)						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
3 Ajudantes	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
1 Bibliothecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Auxiliares revisores	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Encarregado da expedição 1 Porteiro-continuo	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Guarda da bibliotheca	1:600$000	800$000	2:400$000			
4 Auxiliares praticantes	—	2:400$000	9:600$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	82:800$000		
Material						
Para acquisição, encadernação e expedição de livros e outras publicações			100:000$000			
Impressões e publicações, comprehendendo o *Boletim do Ministerio*			56:000$000			
Artigos de expediente, inclusive machinas de escrever			4:000$000			
Substituição do pessoal, diarias, passagens, ajudas de custo e despezas miudas e imprevistas, inclusive 6:000$ para gratificações ao Director do Serviço durante o exercicio, nos termos do art. 68 do Regulamento de 11 de agosto de 1911, acquisição e conservação de moveis			10:000$000	170:000$000	252:800$000	
Total da verba					252:800$000	
Importancia votada para 1913					252:800$000	
VERBA 17ª						
Serviço de Veterinaria						
(Decreto n. 9.194, de 9 de dezembro de 1911)						
I — Pessoal						
DIRECTORIA						
	Ord.	Grat.				
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
1 Director do embarcadouro de animaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
3 Ajudantes 1 Bacteriologista	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
3 Veterinarios 1 Primeiro official	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
1 Segundo official	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
2 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
1 Pharmaceutico-chimico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
5 Auxiliares 1 Dactylographo 1 Encarregado do material	2:400$000	1:200$000	25:200$000			
A transportar			171:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			171:000$000			
	Ord.	Grat.				
1 Pratico de pharmacia.....						
1 Porteiro da Directoria.....	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
1 Porteiro-continuo do embarcadouro.....						
1 Continuo.....						
1 Feitor do embarque de gado.....	1:600$000	800$000	4:800$000			
2 Guardas.....	1:440$000	720$000	4:320$000			
2 Internos.....	—	1:800$000	3:600$000			
7 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	12:600$000	205:320$000		
INSPECTORIAS VETERINARIAS						
(Decretos ns. 9.194, de 9 de dezembro de 1911, 10.056, de 14 de fevereiro de 1913, e 10.300, de 25 de junho de 1913)						
	Ord.	Grat.				
14 Inspectores veterinarios.....	6:400$000	3:200$000	134:400$000			
29 Veterinarios.....	4:800$000	2:400$000	208:800$000			
14 Auxiliares de 1ª classe.....	2:400$000	1:200$000	50:400$000			
29 Auxiliares de 2ª classe.....	2:000$000	1:000$000	87:000$000			
20 Serventes e 29 guardas (salario mensal de 100$).....	—	—	58:800$000	539:400$000		
POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE						
	Ord.	Grat.				
1 Director (medico bacteriologista)...	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Veterinario.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
2 Auxiliares.....	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
1 Escrevente.....						
1 Porteiro-continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	2:400$000	31:800$000		
				776:520$000		
II — Material						
DIRECTORIA E SUAS DEPENDENCIAS						
Artigos de expediente, inclusive a compra e conservação de machinas de escrever.....			15:000$000			
Publicações de editaes, circulares e outras, no interesse do serviço, comprehendendo a *Revista de Veterinaria e Zootechnia*; acquisição e encadernação de livros, revistas e jornaes scientificos e officiaes.....			20:000$000			
Alugueis de casas ou salas para as inspectorias e asseio das mesmas.....			40:000$000			
Acquisição de vaccinas, medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensilios e material de combate de epizootias, inclusive medicamentos e vaccinas para distribuição gratuita aos lavradores e criadores.....			100:000$000			
Diarias e ajudas de custo, comprehendendo o pessoal extraordinario admittido para o combate e erradicação de epizootias; para o serviço de observação, prophylaxia e inspecção veterinarias; para a montagem e fiscalização de banheiros insecticidas e de postos de observação e desinfecção; bem assim o pessoal do Instituto Oswaldo Cruz em serviço do Ministerio da Agricultura.....			100:000$000			
Despezas de transporte de pessoal e material, compra, alimentação e ferragem de animaes; acquisição e conservação de vehiculos para a conducção do pessoal nas zonas em que não houver meios rapidos de locomoção; arreios e accessorios para esses animaes e vehiculos; custeio e conservação de automoveis....			100:000$000			
Subvenção ao Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com art. 125 do regulamento.....			48:000$000			
Montagem e custeio de pharmacias, polyclinicas e laboratorios da Directoria e Inspectorias, inclusive aquisição e conservação de moveis.....			50:000$000			
A transportar.....			473:000$000	776:520$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			473:000$000	770:520$000		
Para terminação das Obras do Posto de Observação e enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte e da polyclinica, pharmacia e isolamento da Directoria.....			50:000$000			
Indemnisação e reexportação de animaes e outras despezas imprevistas e eventuaes.....			20:000$000	543:000$000	1.319:520$000	
Total da verba.....			.....	.....	1.319:520$000	
Importancia votada para 1913.....			.....	.....	1.866:920$000	
Differença para menos.....			.....	.....	547:400$000	

VERBA 18ª

Serviço de protecção aos indios e localisação de trabalhadores nacionaes

(Decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911)

I — Pessoal

DIRECTORIA

	Ord.	Grat.			
1 Director.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2 Chefes de secção.....	8:000$000	4:000$000	24:000$000		
2 Ajudantes technicos.....	6:400$000	3:200$000	19:200$000		
1 Agronomo.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
1 Cartographo.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
1 Desenhista.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
3 Primeiros officiaes.....	5:600$000	2:800$000	25:200$000		
3 Segundos officiaes.....	4:000$000	2:000$000	18:000$000		
3 Terceiros officiaes.....	3:200$000	1:600$000	14:400$000		
1 Porteiro.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
1 Continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000		
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	151:800$000		

INSPECTORIAS

	Ord.	Grat.			
10 Inspectores.....	6:400$000	3:200$000	96:000$000		
10 Ajudantes.....	4:800$000	2:400$000	86:400$000		
10 Escreventes.....	2:000$000	1:000$000	30:000$000	212:400$000	364:200$000

II — Material

Para objectos de expediente da Directoria inclusive machinas de escrever e calcular, publicações, impressões e encadernações.			.....	16:000$000	
Para asseio do edificio, carretos e despezas miudas e de prompto pagamento.....			.....	6:000$000	
Ao Porteiro (auxilio para aluguel de casa).....			.....	600$000	
Para occorrer a despezas com as Inspectorias, demarcação de terras, abertura de caminhos e gratificações do pessoal de que tratam os arts. 60 e 79 do Regulamento; diarias, passagens e trasportes:					
No Estado do Amazonas.....			50:400$000		
» » do Pará.....			30:000$000		
» » do Maranhão.....			20:000$000		
» » da Bahia.....			20:000$000		
» » do Espirito Santo.....			20:000$000		
» » de S. Paulo.....			30:000$000		
» » do Paraná.....			20:000$000		
» » de Santa Catharina.....			25:000$000		
» » de Matto Grosso.....			45:000$000		
» » de Goyaz.....			40:000$000	300:000$000	
A transportar.....			.....	322:600$000	364:200$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	.....	322:600$000	364:200$000	
Despezas com as expedições para a pacificação de tribus indigenas e com a acquisição e distribuição aos indios, de roupas, ferramentas, utensilios e outros brindes, alimento, medicamentos, e o mais que fôr necessario, de accordo com o regulamento :				
No Estado do Amazonas.....	20:000$000			
» » do Pará.....	10:000$000			
» » do Maranhão.....	5:000$000			
» » da Bahia.....	5:000$000			
» » do Espirito Santo.....	5:000$000			
» » de São Paulo.....	15:000$000			
» » do Paraná.....	10:000$000			
» » de Santa Catharina.....	5:000$000			
» » de Matto Grosso.....	15:000$000			
» » de Goyaz.....	10:000$000	100:000$000		
POVOAÇÕES INDIGENAS				
Obras, custeio, conservação e desenvolvimento das Povoações creadas pelo Decreto n. 8.941, de 30 de agosto de 1911 :				
No Estado de São Paulo.....	50:000$000			
» » do Paraná.....	50:000$000			
» » de Matto Grosso.....	50:000$000	150:000$000		
CENTROS AGRICOLAS				
Obras, custeio, conservação e desenvolvimento dos Centros creados pelos Decretos ns. 8.937 e 9.712, de 30 de agosto de 1911 e 14 de agosto de 1912. inclusive despezas com passagens e transportes de trabalhadores nacionaes para os mesmos Centros :				
No Estado do Maranhão.....	30:000$000			
» » do Piauhy.....	30:000$000			
» » do Ceará.....	30:000$000			
» » do Rio Grande do Norte.....	30:000$000			
» » da Parahyba do Norte.....	30:000$000			
» » de Pernambuco.....	30:000$000			
» » de Alagôas.....	30:000$000			
» » de Sergipe.....	30:000$000			
» » da Bahia.....	30:000$000			
» » do Rio Grande do Sul	10:000$000	280:000$000		
Despezas imprevistas e eventuaes inclusive ajudas de custo ao pessoal da Directoria, Inspectorias e mais dependencias do Serviço, e diarias ao pessoal da Directoria quando em serviço fóra da Capital Federal.....	.....	60:000$000	912:600$000	
Total da verba.....	.....	.....	1.276:800$000	
Importancia votada para 1913.....	.....	.....	2.217:400$000	
Differença para menos.....	.....	.....	940:600$000	

VERBA 19ª

Ensino Agronomico

(Decretos ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910 e 9.217, de 18 de dezembro de 1911)

Pessoal

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. (Decreto n. 9.857, de 6 de novembro de 1912)

	Ord.	Grat.	
1 Director.....	—	8:400$000	8:400$000
15 Lentes cathedraticos.....	6:400$000	3:200$000	144:000$000
13 Lentes substitutos.....	4:000$000	2:000$000	78:000$000
A transportar.....			230:400$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			230:100$000			
	Ord.	Grat.				
1 Professor de desenho.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
14 Conservadores (art. 14).....	2:000$000	1:000$000	42:000$000			
75 Auxiliares de ensino (art. 57).....	—	1:800$000	135.000$000			
1 Secretario.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Bibliothecario.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
2 Escripturarios.....	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
1 Pharmaceutico.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Porteiro.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
2 Continuos.....	1:600$000	800$000	4:800$000			
7 Bedeis.....	1:600$000	800$000	16:800$000	468:600$000		
Fazenda Experimental annexa á Escola Superior de Agricultura. (Decreto n. 9.857, de 6 de novembro de 1912):						
	Ord.	Grat.				
1 Director.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Chefe de culturas.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Auxiliar.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Jardineiro horticultor.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	21:000$000		
Estação de machinas annexa á Escola Superior de Agricultura. (Decreto n. 9.857, de 6 de novembro de 1912):						
	Ord.	Grat.				
1 Director.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
2 Mestres de officinas.....	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
1 Mecanico.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	20:400$000		
Horto Florestal. (Decreto n. 9.215, de 15 de dezembro de 1911):						
	Ord.	Grat.				
1 Director.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
2 Ajudantes.....	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
1 Auxiliar.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Chefe de culturas.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000			
1 Mestre jardineiro.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Guarda do material.....	1:600$000	800$000	2:400$000	45:600$000		
Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro. (Decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910):						
	Ord.	Grat.				
3 Lentes.....	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
3 Preparadores-repetidores.....	3:600$000	1:800$000	16:200$000			
1 Professor de desenho e topographia.	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
4 Conservadores-inspectores de alumnos.....	2:000$000	1:000$000	12:000$000			
1 Economo.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Medico.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Pharmaceutico.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Mestre de gymnastica e exercicios militares.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
2 Mestres de officinas.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Chefe de jardinicultura e horticultura.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	85:800$000		
Escolas Médias ou Theorico-praticas de S. Bento das Lages, Estado da Bahia. (Decreto n. 8.584, de 1 de março de 1911) e de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Decreto n. 8.516, de 11 de janeiro de 1911 :						
	Ord.	Grat.				
2 Directores.....	—	3:600$000	7:200$000			
14 Lentes.....	5:600$000	2:800$000	117:600$000			
A transportar.....			124:800,000	641:400,000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			124:800$000	641:400$000		
	Ord.	Grat.				
14 Preparadores-repetidores.....	3:600$000	1:800$000	75:600$000			
2 Professores de desenho.....	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
8 Conservadores-inspectores de alumnos.....	2:000$000	1:000$000	24:000$000			
2 Economos.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Mestres de gymnastica e exercicios militares.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Chefes de pratica agricola e horticola.....	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
4 Mestres de officinas.....	2:000$000	1:000$000	12:000$000			
2 Secretarios-bibliothecarios.....	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
2 Escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
2 Porteiros.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
4 Continuos.....	1:200$000	600$000	7:200$000	300:000$000		
Escola Pratica de Agricultura *Mariano Procopio*. Minas Geraes. (Decreto n. 10.181, de 16 de abril de 1913).						
	Ord.	Grat.				
1 Director.....	—	2:400$000	2:400$000			
1 Professor (desenho, topographia, mecanica agricola, construcções ruraes, drenagem e irrigação)...	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Professor primario.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Adjunto (art. 229).....	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Chefe de culturas.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Jardineiro-horticultor.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Mestre de gymnastica e exercicios militares.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Secretario-bibliothecario.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Conservador-inspector de alumnos.	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Economo.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Porteiro-continuo.....	1:600$000	800$000	2.400$000			
2 Mestres de officinas.....	1:600$000	800$000	4:800$000	39:000$000		
Aprendizados Agricolas: de Igarapé-Assú, Estado do Pará. (Decreto n. 8.972, de 14 de setembro de 1911); de Guimarães, Estado do Maranhão. (Decreto n. 9.514, de 10 de abril de 1912); de Satuba, Estado de Alagôas. (Decreto n. 8.940, de 30 de agosto de 1911); da Bahia, Estado da Bahia. (Decreto n. 8.607, de 8 de março de 1911; de S. Simão, Estado de São Paulo. (Decreto n. 8.357, de 9 de novembro de 1910); de Tubarão, Estado de Santa Catharina. (Decreto n. 8.872, de 2 de agosto de 1911); de S. Luiz de Missões, Estado do Rio Grande do Sul. (Decretos ns. 8.365, de 10 de novembro de 1910 e 8.702, de 4 de maio de 1911) e de Barbacena, Estado de Minas Geraes. (Decretos ns. 8.359, de 9 de novembro de 1910 e 8.736, de 25 de maio de 1911).						
	Ord.	Grat.				
8 Directores.....	4:000$000	2:000$000	48:000$000			
8 Auxiliares agronomos.....	3:200$000	1:600$000	38:400$000			
8 Professores primarios.....	2:000$000	1:000$000	24:000$000			
8 Adjuntos.....	1:600$000	800$000	19:200$000			
8 Escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	28:800$000			
8 Economos.....	1:600$000	800$000	19:200$000			
11 Conservadores-inspectores de alumnos, sendo dous para cada um dos Aprendizados de S. Simão, Barbacena e S. Luiz de Missões.	1:600$000	800$000	26:400$000			
8 Chefes de culturas.....	2:400$000	1:200$000	28:800$000			
8 Jardineiros-horticultores.....	1:600$000	800$000	19:200$000			
8 Praticos de industrias agricolas...	1:600$000	800$000	19:200$000			
16 Mestres de officinas.....	1.600$000	800$000	38:400$000			
8 Porteiros-continuos.....	1:600$000	800$000	19:200$000	328:800$000		
A transportar.....			.....	1.309:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			.....	1.309:200$000		
Estações Experimentaes: de Coroatá, Estado do Maranhão. (Para o cultivo intensivo do algodoeiro. Decreto n. 9.803, de 9 de outubro de 1912); de Escada, Estado de Pernambuco. (Para a cultura da canna de assucar. Decretos ns. 8.769, de 7 de junho de 1911 e 10.076, de 19 de fevereiro de 1913) e de Campos, Estado do Rio de Janeiro. (Para a cultura da canna de assucar. Decretos ns. 8.356, de 9 de novembro de 1910 e 10.076, de 19 de fevereiro de 1913) :						
	Ord.	Grat.				
3 Directores.....	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
6 Chefes de secção technica.....	5:600$000	2:800$000	50:400$000			
12 Ajudantes de secção.....	4:000$000	2:000$000	72:000$000			
3 Jardineiros-horticultores.....	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Escripturarios-blibiothecarios.....	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
3 Porteiros-continuos.....	1:600$000	800$000	7:200$000	183:600$000		
Postos Zootechnicos: de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo (Decreto n. 8.734, de 17 de maio de 1911) e de Lages, Estado de Santa Catharina (Decreto n. 9.513, de 3 de abril de 1912) :						
	Ord.	Grat.				
2 Directores.....	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
4 Chefes de secção technica.....	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
6 Ajudantes.....	4:000$000	2:000$000	36:000$000			
2 Auxiliares (picadores).....	1:600$000	800$000	4:800$000			
2 Preparadores.....	2:800$000	1:400$000	8:400$000			
2 Secretarios.....	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
2 Escripturarios.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Porteiros-continuos.....	1:600$000	800$000	4:800$000	127:200$000		
Fazendas-Modelo de Criação: de Caxias, Estado do Maranhão. (Decretos ns. 10.075, de 19 de fevereiro de 1913 e 9.704, de 7 de agosto de 1912); de Santa Monica, Estado do Rio de Janeiro (Decretos ns. 9.333, de 17 de Janeiro de 1912 e 9.704, de 7 de agosto de 1912); de Ponta Grossa, Estado do Paraná (Decretos ns. 9.368, de 14 de fevereiro de 1912, e 9.704, de 7 de agosto de 1912) e de Uberaba, Estado de Minas Geraes (Decretos ns. 9.868, de 13 de novembro de 1912 e 9.704, de 7 de agosto de 1912) :						
	Ord.	Grat.				
4 Directores.....	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
4 Encarregados de contabilidade.....	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
4 Auxiliares.....	2:400$000	1:200$000	14:400$000			
4 Chefes de culturas.....	2:400$000	1:200$000	14:400$000	86:400$000		
Campos de Demonstração: de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte (Decreto n. 8.786, de 14 de junho de 1911); do Espirito Santo, Estado da Parahyba do Norte (Decreto n. 8.792, de 21 de junho de 1911); de S. Christovão, Estado de Sergipe (Decreto n. 9.334, de 17 de janeiro de 1912); de Itaocára, Estado do Rio de Janeiro (Decreto n. 9.536, de 24 de abril de 1912); de Xiririca, Estado de S. Paulo (Decreto n. 9.129, de 22 de novembro de 1911); de Itajahy, Estado de Santa Catharina (Decreto n. 9.410, de 6 de março de 1912); de Lavras, Estado de Minas Geraes (Decreto n. 8.936, de 30 de agosto de 1911) e de Goyaz, Estado de Goyaz (Lei n. 2.738, de 4 de Janeiro de 1913) :						
	Ord.	Grat.				
8 Directores.....	4:000$000	2:000$000	48:000$000			
8 Chefes de cultura.....	2:400$000	1:200$000	28:800$000			
8 Jardineiros-horticultores.....	1:600$000	800$000	19:200$000	96:000$000		
A transportar.....			.....	1.802:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			.....	1.8 2:400$000		
Escolas Permanentes de Lacticinios: de Barbacena, Estado de Minas Geraes. (Decretos ns. 9.083, de 3 de novembro de 1911 e 9.915, de 10 de abril de 1912) e de S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes. (Decretos ns. 9.265, de 28 de dezembro de 1911 e 9.915, de 10 de abril de 1912):						
	Ord.	Grat.				
2 Directores.....	4:000$000	2:000$000	12:000$000			
2 Auxiliares agronomos	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
2 Professores primarios	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Escreventes.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Mestres para o fabrico de queijo...	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Mestres para o fabrico de manteiga.	2:000$000	1:000$000	6:000$000	45:600$000		
Estações Sericicolas: de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul. (Decretos ns. 9.550, de 2 de maio de 1912 e 9.671, de 17 de julho de 1912) e de Barbacena, Estado de Minas Geraes (Decretos ns. 9.661, de 10 de julho de 1912 e 9.671, de 17 de julho de 1912):						
	Ord.	Grat.				
2 Directores.....	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
4 Ajudantes technicos.....	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
2 Escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
2 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	4:800$000	48:000$000		
Cursos ambulantes. (Decreto n. 9.711, de 14 de agosto de 1912):						
	Ord.	Grat.				
12 Professores.....	4:000$000	2:000$000	72:000$000			
12 Ajudantes.....	3:200$000	1:600$000	57:600$000			
5 Mestres de lacticinios.....	2:000$000	1:000$000	15:000$000	144:600$000	2.040:600$000	

NAT	xias, Santa Monica, Uberaba e Ponta Grossa	Escolas Permanentes de Laticinios de S. João d'El-Rei e Barbacena	Estações Sericicolas de Barbacena e Bento Gonçalves	Cursos ambulantes, comprehendendo 12 professores, 12 ajudantes, 5 mestres de laticinios, de accordo com o regulamento, e 5 instructores contractados, na fórma da lei 1.606, de 1906, excluidas, quanto a estes ultimos, as diarias, ajudas de custo e passagens, que correm pela verba 2ª	Estação Experimental e Posto Zootechnico de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul	Campo Experimental para a cultura do Trigo, em Bagé	Campos de demonstração de lavoura secca	Totaes por subconsignações
Artigos de expediente, comp sição e encadernação c interesse agricola; pul inclusive o material pa dencias	:000$000	4:000$000	2:000$000	3:000$000	.....	.....	.....	104:000$000
Acquisição e conservação d e gabinetes; e materi instrumentos, ferramen	:000$000	10:000$000	8:000$000	6:000$000	.....	.....	.....	254:000$000
Diarias, ajudas de custo, transporte, compreher arreios, vehiculos e em de accôrdo com as nec	:000$000	8:000$000	8:000$000	36:000$000	.....	.....	.....	233:000$000
Compra, alimentação, ferra hendendo medicamento	:000$000	5:000$000	3:000$000	12:000$000	.....	.....	.....	251:000$000
Combustivel e lubrificantes illuminação e força m pessoal encarregado da	:000$000	4:000$000	3:000$000	.....	.....	.....	.....	161:000$000
Compra e conservação de m ramentas, utensilios, cinas e material para a positos de machinas e p productos, de accôrdo c	:000$000	20:000$000	15:000$000	.....	.....	.....	.....	239:000$000
Medicamentos, drogas, vasil enfermarias e pharmac	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	49:000$000
Diarias, vestuario e aliment cozinha; roupa e utens	.....	8:000$000	.....	.....	.....	.....	.....	280:000$000
Obras de installação, adapt ficios, campos e mais d	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	130:000$000
Salarios de apontadores, gu dores de animaes, trab cocheiros, carroceiros, e outras embarcações, nheiros e remadores da	:000$000	10:000$000	15:000$000	.....	.....	.....	.....	609:000$000
Acquisição de plantas, seme secticidas	:000$000	2:000$000	2:000$000	.....	.....	.....	.....	112:000$000
Despezas imprevistas e eve pessoal extranumerario n. 8.319, de 20 de outu	:000$000	4:000$000	4:000$000	3:000$000	.....	.....	.....	122:000$000
Custeio de uma estação Rio Grande do Sul, de 5 de julho de 1911	.....	.....	.....	.....	300:000$000	.....	.....	300:000$000
Installação e custeio do Cam em Bagé (decreto n. 9.	.....	.....	.....	.....	.....	50:000$000	.....	50:000$000
Para as despezas resultantes Cook para o estabeleci gundo o processo de lav da lei n. 2.544, de 4 de	.....	.....	.....	.....	.....	.....	100:000$000	100:000$000
Totaes por	:000$000	75:000$000	60:000$000	60:000$000	300:000$000	50:000$000	100:000$000	2.994:000$000

DISCRIMINAÇÃO	Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e Fazenda Experimental e a Escola de Machinas que lhe são annexas	Horto Florestal do Rio de Janeiro	Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro	Escolas Moldas de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul	Escola Pratica de Agricultura «Visconde de Mariano Procopio», em Juiz de Fóra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Material																	
Artigos de expediente, comprehendendo machinas de escrever; acquisição e encadernação de livros, revista e jornaes scientificos e de interesse agricola; publicação de editaes; e despezas miudas, inclusive o material para o asseio das Repartições e suas dependencias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Acquisição e conservação de moveis, material para laboratorios, aulas e gabinetes; e material agrario, comprehendendo as machinas, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Diarias, ajudas de custo, passagens, fretes, carretos e despezas de transporte, comprehendendo a acquisição e conservação de arreios, vehiculos e embarcações, e dos respectivos accessorios, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compra, alimentação, ferragem e tratamento de animaes, compra [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Combustivel e lubrificantes para officinas e outras dependencias; illuminação e força motriz, comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das respectivas installações	15 000$000	10.000$000	8.000$000	20 000$000	10 000$000	40 000$000	16 000$000	15.000$000	10 000$000	10.000$000	4 000$000	3 000$000						[illegible]
Compra e conservação de machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios, accessorios e materia prima para as officinas e material para a montagem e custeio das estações ou depositos de machinas e para a embalagem de plantas e outros productos, de accordo com o regulamento	15.000$000	17 000$000	12 000$000	24 000$000	12 000$000	40 000$000	24 000$000	30 000$000	20 000$000	10.000$000	20 000$000	15 000$000						[illegible]
Medicamentos, drogas, vasilhame e instrumentos cirurgicos para as [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Diarias, vestuario e alimentação dos alumnos e aprendizes; [illegible] cadinha; roupa e utensilios de refeitorio e dormitorio	[illegible]	[illegible]	36:000$000	40:000$000	20:000$000	160 000$000	16:000$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8:000$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Obras de installação, adaptação e conservação, comprehendendo edificios, campos e mais dependencias e suas benfeitorias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salarios de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores rurais, conductores, serventes, cortadores, carreiros, chauffeurs, mestres ou patrões de lanchas e outras embarcações, bem assim marinheiros, foguistas, marinheiros e remadores das mesmas embarcações	80 000$000	30 000$000	36 000$000	100 000$000	20 000$000	160 000$000	48 000$000	80 000$000	70 000$000	40.000$000	10 000$000	15 000$000						809 000$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despezas imprevistas e eventuaes, comprehendendo o pagamento do pessoal extranumerario a que se refere o art. 50 [illegible] n. 8.319, de 20 de outubro de 1910	10 000$000	10.000$000	10 000$000	30 0 0$000	5 000$000	10 000$000	8 000$000	12.000$000	4 000$000	6.000$000	4 000$000	4.000$000	3:000$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	122.000$000
Custeio de uma estação experimental e um posto zootechnico no Rio Grande do Sul, de conformidade com o decreto n. 8.810 de 5 de julho de 1911	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	300:000$000	[illegible]	[illegible]	300 000$000
Installação e custeio do Campo Experimental para a cultura do trigo em Ilagé decreto n. 9.441, de 6 de março de 1912	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Para as despezas resultantes do contracto celebrado com o Dr. V. T. Cook para o estabelecimento de Campos de Demonstração segundo o processo de lavoura secca, na forma do art. 72, lettra da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100:000$000	100:000$000
Totaes por consignações	150 000$000	100 000$000	113 000$000	302:000$000	100 000$000	621:000$000	240 000$000	210 0 0$000	208 000$000	110 000$000	75 000$000	60 000$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Resumo						
Pessoal					2.040:600$000	
Material					2.994:000$000	
Total da verba					5.034:600$000	
Importancia votada para 1913					5.716:911$000	
Differença para menos					682:311$000	
VERBA 20ª						
Inspectoria de Pesca						
(Decreto n. 9.672, de 17 de julho de 1912)						
I — PESSOAL DA INSPECTORIA						
	Ord.	Grat.				
1 Inspector	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
5 Chefes de gabinete	8:000$000	4:000$000	60:000$000			
1 Perito de barcos e apparelhos de pesca	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Chefe de escriptorio	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Primeiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
2 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	12:000$000			
3 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
2 Dactylographos	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
1 Desenhista photographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
5 Auxiliares de laboratorio	3:200$000	1:600$000	24:000$000			
1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Correio	1:600$000	800$000	2:400$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	5:400$000	193:800$000		
II — PESSOAL DOS NAVIOS						
(PARA UM NAVIO)						
	Ord.	Grat.				
1 Commandante	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Immediato	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Piloto	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Mestre	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Medico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Primeiro machinista	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Segundo machinista	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Praticante	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Despenseiro	1:200$000	600$000	1:800$000			
1 Carpinteiro	1:200$000	600$000	1:800$000			
1 Cozinheiro	800$000	400$000	1:200$000			
1 Taifeiro	800$000	400$000	1:200$000	52:800$000		
Custeio da Inspectoria, publicações, impressões, acquisição de livros, revista e jornaes, passagens, transportes, diarias e ajudas de custo			50:000$000			
Custeio e conservação do navio, lancha e mais embarcações da inspectoria			100:000$000	150:000$000		
Total da verba				396:600$000		
Importancia votada para 1913				1.200:000$000		
Differença para menos				803:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 21ª				
Defesa da Borracha				
(Lei n. 2.543 A, de 5 de janeiro de 1912 e Decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912)				
Para os serviços autorizados pelo Decreto legislativo n. 2.543 A, de 5 de janeiro de 1912, e Regulamento annexo ao Decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, comprehendendo a execução dos contractos celebrados em virtude dos mesmos decretos...	.....	.....	2.500:000$000	
Total da verba.....	.....	.....	2.500:000$000	
Importancia votada para 1913.....	.....	.....	5.000:000$000	
Differença para menos.....	.....	.....	2.500:000$000	
VERBA 22ª				
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, e vencimentos a empregados em commissão, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas e para custeio de automoveis.....	.....	150:000$000		
Total da verba.....	.....	150:000$000		
Importancia votada para 1913.....	.....	300:000$000		
Differença para menos.....	.....	150:000$000		

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

Proposta do Orçamento do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Despeza:

Papel	109.179:951$554
Ouro	52.638:843$107

Applicação da renda especial:

Papel	14.850:000$000
Ouro	25.200:000$000

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1913

RESUMO

		OURO	PAPEL
1	Juros e amortização e mais despezas da divida externa	43.500:526$927	
2	Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas	8.264:880$000	
3	Idem idem dos emprestimos internos		19.353:510$000
4	Idem da divida interna fundada		25.756:084$000
5	Inactivos, pensionistas e beneficiarios do montepio		15.[illegible]
6	Thesouro Nacional		2.225:31[illegible]$000
7	Tribunal de Contas		671:[illegible]$000
8	Recebedoria do Districto Federal		648:[illegible]$000
9	Caixa de Conversão	50.000$000	263.[illegible]$000
10	Caixa de Amortização	100:000$000	557.[illegible]$000
11	Casa da Moeda		1.031.236$600
12	Imprensa Nacional e *Diario Official*		2.178:280$000
13	Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal		181:660$000
14	Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes		141:840$000
15	Delegacia do Thesouro em Londres	68:100$000	
16	Delegacias Fiscaes		4.054:482$000
17	Alfandegas		16.703:823$876
18	Mesas de Rendas e Collectorias		5.382:093$100
19	Empregados de repartições e logares extinctos e funccionarios addidos em virtude de sentença		136:017$693
20	Inspecção das Repartições de Fazenda		179:200$000
21	Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e de transporte		3.491:500$000
22	Commissão de 2 % aos vendedores de estampilhas		150:000$000
23	Ajuda de custo		120:000$000
24	Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios		46:000$000
25	Juros dos bilhetes do Thesouro	100:000$000	50:000$000
26	Idem do emprestimo do cofre de orphãos		650:000$000
27	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro		9.500:000$000
28	Idem diversos		50:000$000
29	Porcentagem pela cobrança executiva		100:000$000
30	Commissões e corretagens	50:000$000	50:000$000
31	Despezas eventuaes	30:000$000	120:000$000
32	Reposições e restituições	50:000$000	200:000$000
33	Exercicios findos	100:000$000	1.000:000$000
34	Obras		700:000$000
35	Creditos especiaes	325:036$180	
36	Directoria de Estatistica Commercial		632:400$000
37	Substituições		80.000$000
38	Inspectoria de Seguros		280:720$000
39	Creditos supplementares		6.000:000$000
		52.638:813$107	109.179:951$554

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1	Fundo do resgate do papel-moeda		6.000:000$000
2	Idem de garantia do papel-moeda	14.100:000$000	
3	Idem para caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas		1.000.000$000
4	Idem de amortização dos emprestimos internos		50.000$000
5	Idem para o montepio dos empregados publicos	10:000$000	800:000$000
6	Idem para as obras dos portos	11.180:000$000	1.000:000$000
		25.290:000$000	11.850:000$000

1. Juros, amortização e mais despezas da divida externa, ao cambio de 27 d.

EMPRESTIMOS	JUROS				AMORTIZAÇÃO					TOTAL	
	Taxa	Quantias	Commissões	Somma	Taxa	Quantias	Juros do capital amortizado	Commissões e corretagens	Somma	Em moeda esterlina	Em moeda nacional
		£ s	£ s	£ s		£	£	£ s	£ s	£	
De 1883 a vencer-se em 1935.....	4 1/2 %	124.681 0	1.246 10	125 927 10	1 %	45 996	82.301	1.122 10	129.419 10	255.347	2.289:751$112
» 1888 » » » 1938.....	4 1/2 %	189.970 0	1.899 10	191.869 10	1 %	62.973	93.408	1.368 10	157.749 10	349.619	3.107:724$146
» 1889 » » » 1958.....	4 %	703.6 2 0	7.036 10	710.728 10	1 2 %	99.187	89.788	1.653 10	190.626 10	901.355	8.012:044$456
» 1895 » » » 1949.....	5 %	345.405 0	3.454 10	348.859 10	1 %	74.420	25.007	884 10	101.990 10	450.850	4.007:635$556
» 1898 «Funding» a vencer-se em 1961.....	5 %	423.184 0	4.231 10	427.415 10	1 2 %	43.068	7.502	412 10	51.012 10	478.428	4.252:633$231
» 1908 a vencer-se em 1948.....	5 %	97.105 0	971	98.076 0	—	416.000	—	3.120 0	419 120	517.196	4.597:297$778
» 1910 » » » 1967.....	4 %	390.967 0	3.909 10	394.876 10	1 2 %	50.000	9.033	516 10	59.549 10	454.426	4.039:342$223
» 1911. Pagamento de serviços contractados com a «South America Railway Construction Company» a vencer-se em 1972.....	4 %	96.000 0	720 0	96.720 0	—	—	—	—	—	96.720	859:733$334
Emprestimo de 1913.....	5 %	550.000 0	5.500 0	555 500 0	1 %	55.000	—	481 5	55.481 5	610.981 5	5.430:911$415
Emprestimo para pagamento de serviços contractados com a Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina.....	4 %	96.000	720	96.720	—	—	—	—	—	96.720	859:733$334
Juros e amortização dos emprestimos do Lloyd Brazileiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	187.166	1.663:700$000
		3.017.004 0	29.639 0	3.046.693		816.642	308.727	9.583 5	1.164.958 5	4.398.817 5	39.100:600$007
Emprestimo para a Estrada de Ferro — Itapura a Corumbá — Juros de 5 %, amortização e commissão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Francos 5.502.697	1.944:108$332
Emprestimo para a rêde de viação da Bahia, juros de 4 % e commissão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.418.000	854:281$818
Emprestimo para a Estrada de Goyaz, juros de 4 %, amortização de 1 2 %, e commissões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.533.066	1.601:576$750
										12.453.763	43.500:576$927

A despeza desta verba é superior á votada para o exercicio de 1913 em 7.951:023$587, por se haver augmentado 5.430:911$415 para juros, amortização e commissões do emprestimo de 1913, 859:733$334 para juros e commissão do emprestimo para a Estrada de Ferro de Santa Catharina, e 1.663:700$000 para juros e amortização dos emprestimos do Lloyd, havendo ainda differença para menos de 344$992 resultante do calculo das commissões sobre os juros e amortização.

2. Juros e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRESTIMO	JUROS DE 4 %		AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Fixo de 1/2 %		Differença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de 1/2 %.				Em £	Em réis a 27
	£	£	S	£	S	£	S	£	S		
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife, S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina, Central de Alagôas e Rio Grande a Bagé	16.619.320	664.772	16	83.096	12	181.929	12	265.026	4	929.799	8.264:890$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

3. Juros e amortização dos emprestimos internos

	PAPEL	
Emissão de apolices para a construcção e acquisição de estradas de ferro		
Decreto n. 7.314, de 13 de fevereiro de 1909 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910 — Juros de 5 % sobre 6.000:000$000	300:000$000	
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.039:000$000	101:950$000	
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.000:000$000	100:000$000	
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910—Juros de 5 % e amortisação de 1/2 % sobre 1.164:000$000.	64:020$000	
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911 — Juros de 5 % sobre 30.000:000$000	1.500:000$000	
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912 — Juros de 5 % sobre 50.000:000$000	2.500:000$000	
Decreto n. 9.935 1 de dezembro de 1912 — Juros de 5% sobre 50.000$000	2:500$000	
Decreto n. 10.135 de 25 de março de 1913 — Juros de 5 % sobre 50.090:000$000	2.500:000$00	9.068:470$000
Emissão de apolices para o pagamento de reclamações bolivianas		
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909—Juros de 3 % e amortização de 3 % sobre 1.649:000$000.	.....	98:940$000
Emissão de apolices para o pagamento de serviços de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro		
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911 — Juros de 5 % sobre 5.000:000$000	250:000$000	
Decreto n. 10.282 de 13 junho de 1913 — Juros de 5 % sobre 5.000:000$000	250:000$000	500:000$000
Emissão de apolices para pagamento de despezas de diversos Ministerios		
Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912 — Juros de 5 % sobre 17.722:000$000	.....	886:100$000
		10.553:510$000

A differença de 9.122:080$, entre o total desta verba e o votado para o exercicio de 1913, provém do accrescimo de 2.752:500$ dos juros de 5 % sobre 55.050:000$000 de emissões autorisadas pelos Decretos ns. 9.935 e 10.135 de 2 e 18 de dezembro de 1912 e 25 de março de 1913 e 10.282 de 13 de junho de 1913 e da reducção de 11.874:580$000, sendo 7.504:920$000 de juros e amortização do emprestimo de 1897, 4.363:900$000 de juros da emissão autorisada pelo Decreto n. 9.528 de 24 de abril de 1912 e 5.760$000 de juros e amortização da emissão autorisada pelo Decreto n. 7.736 de 16 de dezembro de 1909.

4. Juros da divida interna

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

		JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
LEI DE 15 DE NOVEMBRO DE 1827				
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %				
Juros e amortização de 203.569:300$ de apolices em circulação, por se ter do capital primitivo ou de 339.675:100$ deduzido as parcellas seguintes :				
— amortizada pela lei de 1827	3.672:000$000			
— capital pago aos possuidores de apolices, que não acceitaram a conversão de 6 para 5 %	6.482:200$000			
— apolices compradas na forma do decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º	4.686:500$000			
— titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro	119.747:600$000			
— idem que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram para a responsabilidade do Thesouro, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	1.517:500$000			
	136.105:800$000			
Apolices em circulação	203.569:300$000	10.178:465$000	2.035:693$000	
Capital primitivo	339.675:100$000			
Idem idem 119.336:000$, que addicionados ao capital de 411:600$ pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel, perfaz o capital primitivo de 119.747:600$, acima mencionado		5.966:800$000	1.193:360$000	
Idem idem de 12:200$, sendo 2:000$ de apolices emittidas para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200$ para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, na conformidade da Resolução de 25 de setembro de 1810		610$000	122$000	
		16.145:873$000	3.229:175$000	19.375:050$000
Apolices de 5 %				
Juros e amortização de	187.038:100$000	9.351:905$000	1.870:381$000	
a que para perfazer o capital primitivo, ou 198.314:600$, se addicionam as seguintes parcellas :				
— importancia de apolices amortizadas pela lei de 1827	161:200$000			
— idem idem convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890	4.907:400$000			
— apolices depositadas pelos Bancos Emissores, que passaram a pertencer ao Estado, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896	6.207:900$000			
Capital primitivo	198.314:600$000			
Idem idem de 4.852:000$, que addicionados ao capital de 55:400$, importancia paga aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a reconversão para 5 %, papel, de que trata o decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, perfaz o capital primitivo de 4.907:400$, acima mencionado		242:600$000	48:520$000	
Idem idem de 218:400$ emittidas para pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e em auxiliares, sendo das primeiras 90:000$ e das outras 128:400$		10:920$000	2:184$000	
		9.605:425$000	1.921:085$000	11.526:510$000
Apolices de 4 %				
Juros e amortização do capital de 119:600$000		4:784$000	1:196$000	5:980$000
RECAPITULAÇÃO				
Apolices de juros de 5 %, emittidas		25.751:300$000	5.150:260$000	
Ditas de 4 %		4:784$000	1:196$000	
		25.756:084$000	5.151:456$000	30.907:540$000
O total acima pertence :				
a juros de apolices em circulação			25.756:084$000	30.907:540$000
á amortização			5.151:456$000	
Deduzindo-se a amortização				5.151:456$000
Importancia orçada para 1914				25.756:084$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

5. Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios

	PAPEL
a) Montepio, meio soldo e pensões diversas inclusive 400:000$ para funeral e pagamento de novas pensões....	12.039:994$612
b) Aposentados inclusive 100:000$ para novas aposentadorias.....	3.552:191$173
	15.592:185$785

Pede-se mais 1.800:000$ do que a importancia votada para 1913, sendo: 800:000$ para montepio, meio soldo e pensões diversas e 1.000:000$ para aposentados.

6. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 de julho de 1909, e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2352 de 2 de janeiro de 1912, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro	Gratificação..... 24:000$000 / Representação..... 24:000$000	—	$	$ 48:000$000
Directores (em commissão)	5	12:000$000	6:000$000	90:000$000
Procurador geral da Fazenda Publica (em commissão)	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Sub-Directores (sendo um engenheiro)	9	8:000$000	4:000$000	108:000$000
Ajudante do procurador geral	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Engenheiro auxiliar da Sub-Directoria Technica do Patrimonio	1	6:400$000	3:200$000	9:600$000
Officiaes da Procuradoria Geral	3	6:400$000	3:200$000	28:800$000
Desenhistas da Directoria do Patrimonio	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
Primeiros escripturarios	40	6:400$000	3:200$000	384:000$000
Segundos ditos	50	4:800$000	2:400$000	360:000$000
Terceiros ditos	50	3:600$000	1:800$000	270:000$000
Quartos ditos	40	2:400$000	1:200$000	144:000$000
Thesoureiro (Quebras) 6:000$000	1	12:000$000	6:000$000	24:000$000
Fieis	5	4:800$000	2:400$000	36:000$000
Pagadores (Quebras 6:000$, sendo 3:000$ para cada um)	2	7:000$000	3:600$000	27:200$000
Fieis (Quebras 25:200$, sendo 1:800$ para cada um)	14	4:000$000	3:800$000	109:200$000
Cartorario	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Porteiro do Thesouro	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Porteiro do Ministerio	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Continuos	20	2:080$000	1:040$000	62:400$000
Correios	4	2:080$000	1:040$000	12:480$000
	252			1.788:080$000
Salario a 30 serventes a 195$ mensaes inclusive 3$ diarios aos encarregados do serviço da guarda				71:295$000
Aos tres solicitadores da Fazenda Federal no Districto Federal			25:200$000	
Aos empregados da Thesouraria Geral 155$40$, e aos escripturarios, continuos e serventes das Pagadorias e aos escripturarios da Directoria da Despeza, encarregados do preparo das folhas de pagamentos dos diversos ministerios 31:800$000			47:340$000	
Aos auxiliares das Directorias da Contabilidade, da Receita e da Despeza Publica a 200$ a cada um			7:200$000	
			7:200$000	
Aos tres escripturarios que servem de chefes das secções da Directoria do Gabinete a 200$ cada um			3:600$000	90:540$000
Ao encarregado da Bibliotheca, pelo serviço de permuta				1.949:915$000
MATERIAL				
Para despezas com carros e transportes dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro			5:000$000	
Expediente: livros, papel, pennas, etc., sendo:				
para a Directoria do Gabinete		24:000$000		
» » » da Despeza		20:000$000		
» » » » Contabilidade		10:000$000	70:000$000	
» » » » Receita		8:000$000		
» » » do Patrimonio		4:000$000		
» » Procuradoria Geral		4:000$000		
Moveis: compra e concertos			12:000$000	
Publicações e impressões: do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatorio			80:000$000	
Para fardamento de quatro correios e quatro continuos			2:400$000	
			169:400$000	1.949:915$000

			TOTAL.
Transporte.....		169:400$000	1.949:915$000
Despeza com a conducção do Ministro.....		12:000$000	
Consumo de agua.....		900$000	
Telegrammas para o exterior.....		40:000$000	
Acquisição de annuarios, revistas, etc.....		2:000$000	
Aluguel da casa do porteiro do Ministerio.....		1:800$000	
Ao encarregado do serviço de electricidade — gratificação.....		4:200$000	
Despezas diversas	Serviço telegraphico, telephonico e postal.....		
	Illuminação e outras despezas relativas.....		
	Despezas miudas.....	45:000$000	
	Alimentos aos empregados em serviço extraordinario.....		
	Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.		
	Outras despezas.....		275:300$000
			2.225:215$000

Abateu-se 69:000$ votados sem applicação e augmentou-se 13:200$, sendo : 7:200$ para o augmento de vencimentos de dous solicitadores da Fazenda Federal, de accôrdo com o decreto n. 9.957 de 21 de dezembro de 1912 e 6:000$ para moveis.

7. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896. Decretos ns. 1490 de 6 de agosto e 1526 de 13 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906, 2356 de 31 de dezembro de 1910, 2511 de 20 de dezembro de 1911 e 2544 de 4 de janeiro de 1912

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
Presidente	1	19:500$000	12:750$000	32:250$000	
Directores	3	19:500$000	9:750$000	87:750$000	
Representante do Ministerio Publico	1	19:500$000	9:750$000	29:250$000	
Substituto	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
Sub-directores	3	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
Secretario	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
Primeiros escripturarios	14	6:400$000	3:200$000	134:400$000	
Segundos ditos	14	4:800$000	2:400$000	100:800$000	
Terceiros ditos	16	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
Quartos ditos	10	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
Cartorario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Ajudante	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	4	2:080$000	1:040$000	12:480$000	593:730$000
	70				
Salario a oito serventes a 195$ mensaes					18:720$000
					612:450$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente				14:000$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos				6:000$000	
Encadernações				1:000$000	
Acquisição e concerto de moveis				3:000$000	
Elaboração e impressão do relatorio e das actas				10:000$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes				2:000$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente				15:000$000	
Diversas despezas				8:000$000	59:000$000
					671:450$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

8. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8° e 9°, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2083, de 30 de julho de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

		QUOTAS	ORDENADO	TOTAL
PESSOAL				
Director (em commissão)	1	40	$	$
Sub-director	2	30	8:000$000	16:000$000
Primeiros escripturarios	12	20	5:600$000	67:200$000
Segundos ditos	14	16	4:800$000	67:200$000
Terceiros ditos	16	12	3:600$000	57:600$000
Quartos ditos	18	8	2:400$000	43:200$000
Thesoureiro—1:000$ para quebras	1	30	9:000$000	9:000$000
Fieis—500$ para quebras	7	16	5:300$000	37:100$000
Porteiro	1	12	3:200$000	3:200$000
Continuos	7	7	1:400$000	9:800$000
	79			310:300$000
1.103 quotas na razão de 0,85 % sobre a lotação de 22.000:000$000			187:000$000	
Salario de nove serventes a 195$ mensaes			21:060$000	
Porcentagem de 8 % de 800:000$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade			64:000$000	
Idem de 10 % sobre 220:000$, idem idem, fóra da cidade			22:000$000	
Para conducção ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores			360$000	
Para as despezas com o lançamento			12:000$000	306:420$000
MATERIAL				
Expediente : acquisição e encadernação de livros, papel, etc			12:000$000	
Preparos de talões, impressos e publicações			9:900$000	
Moveis : acquisição e concertos			5:000$000	
Diversas despezas, inclusive illuminação			4:500$000	
Aluguel de casa para o porteiro			1:200$000	31:700$000
				648:420$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

9. Caixa de Conversão

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906, Decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, Decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907, Lei n. 2359, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Director	1	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000
Secretario	1	6:666$667	3:333$333	.....	10:000$000
Thesoureiro	1	17:333$333	8:666$667	.....	$
Quebras		$	4:000$000	—	30:000$000
Fieis	3	6:666$667	3:333$333	.....	30:000$000
Chefe de Contabilidade	1	10:000$000	5:000$000	.....	15:000$000
Ajudante	1	5:333$333	2:666$667	.....	8:000$000
Escripturarios	6	4:000$000	2:000$000	.....	36:000$000
Conferente	1	5:333$333	2:666$667	.....	8:000$000
Encarregado das balanças	1	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000
Lacrador de saccos	1	1:600$000	800$000	.....	2:400$000
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
Continuos	4	2:080$000	1:040$000	.....	12:480$000
	22				186:680$000
Salario a seis serventes a 195$ mensaes			14:040$000		
Gratificação pela assignatura de notas, sendo ao secretario 2:400$, a cada um dos seis escripturarios 1:800$, ao ajudante do chefe de contabilidade 2:000$, ao conferente 2:400$, ao lacrador que servirá de ajudante de conferente mediante uma fiança de 3:000$ — 2:400$, a cada um dos quatro continuos 600$000			22:440$000	.....	36:440$000
					223:120$000
MATERIAL					
Expediente — Acquisição de livros, pennas, papel, tinta, saccos, impressos e publicações			15:000$000		
Moveis, machinas e apparelhos			12:000$000		
Diversas despezas :					
Illuminação			6:000$000		
Transporte e guarda de valores			2:000$000		
Asseio e outras despezas, inclusive 100$ mensaes para aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio			3:000$000		
Despezas miudas — Adiantamento ao porteiro á razão de 200$ mensaes			2:400$000	.....	50:400$000
Encommendas de notas e outras despezas relativas, ao cambio de 27 d. por 1$000		.....	.....	50:000$000	
				50:000$000	263:520$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352, de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1615, de 29 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2270, de 20 de outubro e 2286, de 30 de novembro de 1910, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Inspector	1	10:000$000	5:000$000	.....	15:000$000
Chefes de secção	2	8:000$000	4:000$000	.....	24:000$000
Primeiros escripturarios	7	5:600$000	2:800$000	.....	58:800$000
Segundos »	7	4:800$000	2:400$000	.....	50:400$000
Terceiros »	7	3:600$000	1:800$000	.....	37:800$000
Quartos »	6	2:400$000	1:200$000	.....	21:600$000
Thesoureiros ..... Quebras 2:000$000	2	7:200$000	3:600$000	.....	23:600$000
Fieis	8	4:400$000	2:200$000	.....	52:800$000
Corretor	1	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000
Ajudantes	5	4:800$000	2:400$000	.....	36:000$000
Conferentes	8	4:400$000	2:200$000	.....	52:800$000
Archivista	1	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
Carimbadores	5	3:600$000	1:800$000	.....	27:000$000
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
Continuos	2	2:080$000	1:040$000	.....	6:240$000
	63				425:240$000
Gratificação a 15 serventes a 189$300 mensaes, inclusive ao encarregado do serviço da guarda			.....	.....	34:074$000
					459:314$000
MATERIAL					
Encommendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1$000			.....	100:000$000	
Expediente: livros, papel e outros artigos			30:000$000		
Moveis: acquisição e concertos			6:000$000		
Assignatura de notas a 6$ o milheiro			30:000$000		
Consumo de agua			360$000		
Aluguel da casa do porteiro			1:200$000		
Illuminação e força electrica para funccionamento do elevador, inclusive a quantia de 2:000$ para vencimentos annuaes de um electricista			9:000$000		
Despezas diversas. Impressos e publicação de editaes; Transporte e guarda de valores; Serviço telephonico; Asseio e outras despezas			21:439$500	.....	97:999$500
				100:000$000	557:313$500

Pede-se mais a importancia de 9:200$, papel, votada de menos para o pessoal augmentado pela Lei n. 2730 de 4 de janeiro de 1913.

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1904, 358, de 26 de dezembro de 1895, e 1177, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de dezembro de 1909, Decreto n. 9224, de 20 de dezembro de 1911, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL						
Director		1	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
Contador, substituto do director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
Primeiros escripturarios		2	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
Segundos »		3	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
Terceiros »		3	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
Quartos »		3	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
Thesoureiro	Quebras 2:000$000	1	7:200$000	3:600$000	12:800$000	
Fieis		3	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
Archivista		1	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
Porteiro		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Continuos		2	2:080$000	1:040$000	6:240$000	
Gratificação a tres serventes a 195$, inclusive mais 1$ diario ao encarregado do serviço da guarda					7:185$000	145:585$000
Fiscal da impressão		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
» » cunhagem		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Almoxarife		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Fiel do almoxarife		1	2:666$666	1:333$333	4:000$000	
Desenhista		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Encarregado da escripturação das officinas		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	33:200$000
LABORATORIO CHIMICO						
Chefe		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ensaiadores		4	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
Praticante de 1ª	5$000	1		1:825$000	1:825$000	
Ditos de 2ª	3$000	2		1:095$000	2:190$000	
Serventes a 150$000		1		1:800$000	1:800$000	34:015$000
OFFICINA DE GRAVURA						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Gravadores		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
Operario especial a	11$000	1		4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	4		3:467$500	13:870$000	
Dito de 2ª classe a	7$000	1		2:555$000	2:555$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	3		1:825$000	5:475$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	4		1:095$000	4:380$000	
Ditos de 2ª classe a	1$500	2		547$500	1:095$000	
Servente (mensal 150$)		1		1:800$000	1:800$000	50:590$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operario especial encarregado da fundição de ferro e bronze	11$000	1		4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	8		3:467$500	27:740$000	
Ditos de 2ª classe a	7$000	8		2:555$000	20:440$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	11		1:825$000	25:550$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	2		1:095$000	2:190$000	
Operario dispensado do ponto	4$332	1		1:299$600	1:299$600	
Serventes a 150$		3		1:800$000	5:400$000	98:634$600
OFFICINA DE LAMINAÇÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operario especial encarregado da cunhagem	11$000	1		4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	7		3:467$500	24:272$500	
Ditos de 2ª classe a	7$000	13		2:555$000	33:215$000	
Serventes (mensal 150$)		2		1:800$000	3:600$000	
Operario dispensado do ponto	5$666	1		1:700$000	1:700$000	78:802$000
						443:067$100

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte						413:067$100
OFFICINA DE IMPRESSÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudantes		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
Operario encarregado da impressão a	11$000	1	.....	4:015$000	4:015$000	
Operario encarregado da galvanoplastia a	11$000	1	.....	4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	14	.....	3:467$500	18:547$000	
Ditos de 2ª classe a	7$000	22	.....	2:555$000	36:210$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	19	.....	1:825$000	34:675$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	20	.....	1:095$000	21:900$000	
Aprendizes de 2ª classe a	1$500	12	.....	547$500	6:570$000	
Serventes (mensal 150$)		3	.....	1:800$000	5:400$000	198:739$000
OFFICINA DE MACHINAS						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operarios especiaes a	11$000	2	.....	4:015$000	8:030$000	
Ditos de 1ª classe a	9$500	7	.....	3:467$500	24:272$500	
Ditos de 2ª classe a	7$000	14	.....	2:555$000	35:770$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	13	.....	1:825$000	23:725$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	5	.....	1:095$000	5:475$000	
Ditos de 2ª classe a	1$500	2	.....	547$500	1:095$000	
Serventes (mensal 150$		2	.....	1:800$000	3:600$000	113:967$500
SECÇÃO DE REPAROS E OBRAS						
Mestre		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Pessoal		.....	.....	34:612$000	34:612$000	39:412$000
SECÇÃO DE ELECTRICIDADE						
Encarregado		1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	4:000$000
Serviços extraordinarios		.....	.....	.....	61:320$000	61:320$000
						860:496$600
MATERIAL						
Papel, pennas, tinta, etc.						
Luz para o corpo da guarda						
Concerto e reforma de moveis			.....	.....	23:000$000	
Asseio do edificio e despezas diversas						
Reagentes, cadinhos			.....	.....	20:000$000	
Material para fabricação e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas			.....	.....	17:000$000	
Combustiveis			.....	.....	30:000$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, etc.			.....	.....	40:000$000	
Ferro, aço, graxa, madeiras, etc.			.....	.....	12:400$000	
Acquisição de moedas, medalhas e sellos			.....	.....	2:000$000	
Machinas e utensilios			.....	.....	15:000$000	
Materiaes para as obras			.....	.....	12:000$000	
Consumo de agua			.....	.....	2:340$000	173:740$000
						1.034:236$600

Pede-se menos 400$100 do que a importancia votada para 1913, por ser a diaria do operario dispensado do ponto da officina de Fundição 1$362 e não 3$666.

12. Imprensa Nacional e "Diario Official"

Leis ns. 3229, de 3 de setembro de 1884, art. 8°, n. 2, e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10269, de 20 de julho de 1889, 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1895, e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4589, de 14 de novembro de 1902, e Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei 2221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

					PAPEL
	PESSOAL				
	ADMINISTRAÇÃO				
1	Director geral		Ord. e grat.	12:000$000	
	SECÇÃO CENTRAL				
1	Chefe de secção		Ord. e grat.	7:200$000	
1	1° escripturario		» »	6:000$000	
2	2os ditos		» »	9:600$000	
2	3os ditos		» »	7:200$000	
1	Thesoureiro	Quebras 1:200$000	» »	8:400$000	
1	Fiel		» »	3:600$000	
1	Almoxarife		» »	7:200$000	
1	Porteiro		» »	3:600$000	64:800$000
	«DIARIO OFFICIAL»				
1	Redactor		Grat.	7:200$000	
3	Auxiliares		»	14:400$000	21:600$000
	SECÇÃO DE ARTES				
	OFFICINAS				
	Pessoal permanente				
1	Chefe de Secção de Artes		Ord. e grat.	7:200$000	
1	Ajudante		» »	6:000$000	
1	Mestre da officina de composição		» »	5:400$000	
1	Contramestre da mesma officina		» »	3:840$000	
1	Chefe da revisão		» »	3:600$000	
1	Mestre da officina de impressão		» »	4:200$000	
1	» » » » fundição de typos		» »	4:200$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia		» »	3:600$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios		» »	4:200$000	
1	Contramestre da mesma officina		» »	3:600$000	
1	Mestre da officina de gravura		» »	4:200$000	
1	» » » » impressão lithographica		» »	4:200$000	
1	Chefe do serviço de reparos de machinas		» »	3:600$000	
1	» » » » expedição		» »	3:600$000	
1	» » » » pautação		» »	3:600$000	
1	Machinista dos motores		» »	3:600$000	
1	Chefe do serviço de carpintaria		» »	3:600$000	
1	Apontador geral		» »	4:200$000	
1	Agente do almoxarifado		» »	4:200$000	
1	Archivista		» »	3:600$000	
1	Ajudante do Chefe de Secção de Artes do *Diario Official*		» »	6:000$000	
1	Chefe da revisão do *Diario Official*		» »	4:200$000	
1	» » composição idem		» »	4:200$000	
1	» » impressão idem		» »	4:200$000	
10	Escreventes		» »	36:000$000	
				138:540$000	
	PESSOAL AMOVIVEL				
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente			1.389:000$000	1.527:540$000
					1.613:040$000
	MATERIAL				
	Artigos de consumo e acquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa			328:800$000	
	Aluguel de casa para o director			6:000$000	
	Idem idem para o porteiro			1:200$000	
	Consumo de agua			2:340$000	338:340$000
	EXPEDIENTE				
	Objectos para o expediente e despezas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes				6:000$000
					2.178:280$000

A importancia orçada é a mesma votada para 1913.

13. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; Decreto n. 1257, de 23 de fevereiro de 1893, e Lei n. 1306, de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2221, de 30 dezembro de 1909, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

	PESSOAL LOTAÇÃO 160:000$ — NUMERO DE QUOTAS 400 — VALOR DA QUOTA 175$000	ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
1	Director	8:000$000	41	8:000$000	
1	1º Escripturario chefe da Secretaria	4:000$000	20	4:000$000	
1	1º Escripturario	2:400$000	12	2:400$000	
4	2os Ditos	1:600$000	8	6:400$000	
1	Porteiro-conservador	2:600$000	3	2:600$000	
4	1os Chimicos	4:800$000	25	19:200$000	
6	2os Ditos	4:000$000	21	24:000$000	
4	3os Ditos	2:400$000	14	9:600$000	76:200$000
22					
	400 quotas a 175$ cada uma (valor official)			70:000$000	
	Gratificação a dous chimicos extranumerarios			4:800$000	
	Salario a quatro serventes			9:360$000	84:160$000
					160:360$000
	MATERIAL				
	Livros jornaes scientificos e objectos de expediente, talões e publicações			7:000$000	
	Acquisição de reactivos, instrumentos e conservação destes			10:000$000	
	Consumo de gaz			1:300$000	
	Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive o asseio do edificio			3:000$000	21:300$000
					181:660$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

14. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7°, n. 18, Lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PARÁ
PESSOAL			
Auxiliar	3:400$000	.....	3:400$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista	4:800$000	.....	4:800$000
Feitor e trabalhadores	8:400$000	.....	8:400$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	4:800$000	.....	4:800$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador	20:000$000	.....	20:000$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente	1:000$000	.....	1:000$000
Ditas com as vistorias	1:000$000	.....	1:000$000
Ditas com as companhias de esgotos	2:000$000	.....	2:000$000
Custeio e mais despezas com a Quinta da Boa Vista	5:440$000	.....	5:440$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz	.....	8:000$000	8:000$000
Dito e mais despezas	.....	.....	30:000$000
Dito e mais despezas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara	.....	.....	50:000$000
Para o levantamento do cadastro dos proprios nacionaes	.....	.....	141:840$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

15. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 5872, de 27 de janeiro de 1906, Lei n. 2485, de 16 de novembro de 1911, e n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Escripturarios	4	6:400$000	3:200$000	38:400$000
				56:400$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas	.....	.....	.....	12:000$000
Ao cambio de 27 d. por 18000	.....	.....	.....	68:400$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

16. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6322, de 10 de janeiro de 1907, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO						
Pessoal:						
Delegado		1	.....	1:000$000	1:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		6	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
Segundos ditos		8	2:600$000	1:400$000	32:000$000	
Terceiros ditos		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Fiel do armazem de *colis postaux*		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		46			148:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910		....	.....	.....	74:100$000	
Salario a oito serventes — a 130$ mensaes		....	.....	.....	12:480$000	
Idem a 10 ditos a 130$ mensaes para o *colis postaux*		....	.....	.....	15:600$000	
					250:380$000	
Material:						
Edificio	Aluguel de casa para o *colis postaux*	9:804$000				
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	12:000$000				
Moveis	Compra e concertos	500$000				
Diversas despezas.	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc Despezas judiciaes Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	8:500$000				
			....	.....	30:804$000	281:184$000
MINAS GERAES						
Pessoal:						
Delegado		1	.....	3:000$000	3:000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos		5	2:600$000	1:400$000	20:000$000	
Terceiros ditos		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:400$000	2:200$000	7:200$000	
Fieis		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Fiel do armazem de *colis postaux*		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		2	800$000	400$000	2:400$000	
		32			102:800$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910		....	.....	.....	51:400$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal		....	.....	.....	15:420$000	
Salario a tres serventes a 130$ mensaes		....	.....	.....	4:680$000	
Idem a dous ditos a 130$ mensaes para os *colis postaux*		....	.....	.....	3:120$000	
					177:420$000	281:184$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
MINAS GERAES (Continuação)						
Transporte			.....	.....	175:420$000	281:187$000
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	9:000$000				
Moveis.....	Compras e concertos.....	1:000$000				
Diversas despezas....	Illuminação..... Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	6:000$000				
			....	.....	16:000$000	193:120$000
BAHIA						
Pessoal :						
Delegado.....			1	.....	4:000$000	
Contador.....			1	4:800$000	7:200$000	
Procurador-fiscal.....			1	4:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios.....			5	3:200$000	24:000$000	
Segundos »			7	2:600$000	28:000$000	
Terceiros »			7	1:600$000	16:800$000	
Quartos »			9	1:300$000	18:000$000	
Thesoureiro.....	Quebras	600$000	1	4:000$000	6:600$000	
Pagador.....			1	3:200$000	4:800$000	
Fieis.....			3	1:600$000	7:200$000	
Cartorario.....			1	1:600$000	2:400$000	
Porteiro.....			1	2:400$000	3:600$000	
Continuos.....			3	800$000	3:600$000	
			41		132:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	66:100$000	
Salario a cinco serventes a 130$000 mensaes.....			....	.....	7:800$000	
					206:100$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	13:500$000				
Moveis.....	Compras e concertos	1:000$000				
Diversas despezas....	Illuminação..... Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	8:500$000				
			....	.....	23:000$000	229:100$000
PERNAMBUCO						
Pessoal :						
Delegado.....			1	.....	4:000$000	
Contador.....			1	4:800$000	7:200$000	
Procurador fiscal.....			1	4:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios.....			5	3:200$000	24:000$000	
Segundos »			7	2:600$000	28:000$000	
Terceiros »			7	1:600$000	17:800$000	
Quartos »			9	1:300$000	18:000$000	
Thesoureiro.....	Quebras	600$000	1	4:000$000	6:600$000	
Pagador.....			1	3:200$000	4:800$000	
			33		115:400$000	703:707$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
PERNAMBUCO (Continuação)						
Transporte.....		33	.....	.....	115:400$000	703:704$000
Ficis.....		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos.....		3	800$000	400$000	3:600$000	
		41			132:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910...		....	.....	.....	66:100$000	
Salario a cinco serventes a 130$ mensaes.....		....	.....	.....	7:800$000	
					206:100$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000$000				
Moveis.....	Compras e concertos.....	3:000$000				
Diversas despezas....	Illuminação..... / Publicação de editaes / Assignatura do *Diario Official*..... / Serviço telegraphico.. / Agua, asseio, etc..... / Despezas judiciaes.... / Acondicionamento de remessa de numerario e sellos.....	8:500$000				
		....	.....	.....	21:500$000	227:600$000
PARÁ						
Pessoal :						
Delegado.....		1	.....	4:000$000	4:000$000	
Contador.....		1	1:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios.....		5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
Segundos »		7	2:600$000	1:400$000	28:000$000	
Terceiros »		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos »		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro.....	(Quebras 600$000)	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador.....		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Ficis.....		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Fiel para o armazem de *colis postaux*.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos.....		3	800$000	400$000	3:600$000	
		43			137:000$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910....		....	.....	.....	68:500$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....		....	.....	.....	28:600$000	
Salario a quatro serventes a 130$ mensaes.....		....	.....	.....	6:240$000	
					240:340$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	12:000$000				
Moveis.....	Compras e concertos.....	3:000$000				
Diversas despezas....	Illuminação..... / Publicação de editaes / Assignatura do *Diario Official*..... / Serviço telegraphico.. / Agua, asseio, etc..... / Despezas judiciaes.... / Acondicionamento de remessa de numerario e sellos.....	10:000$000				
		.....	....	.....	25:000$000	265:340$000
						1.196:644$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PARTIAL
DELEGACIAS FISCAES						
RIO GRANDE DO SUL						
Transporte.....			.....	.....	.....	1.196:611$000
Pessoal :						
Delegado.....		1	.....	4:000$000	4:000$000	
Contador.....		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios.....		6	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
Segundos »		8	2:600$000	1:400$000	32:000$000	
Terceiros »		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos »		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro..... Quebras 600$000		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Pagador.....		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis.....		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos.....		3	800$000	400$000	1:600$000	
		45			113:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....		....	.....	.....	71:700$000	
Salarios a cinco serventes a 130$000 mensaes.....		....	.....	.....	7:800$000	
					222:900$000	
Material :						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	11:500$000					
Moveis..... Compras e concertos.....	2:000$000					
Aluguel de casa.....	22:200$000					
Idem, idem para o corpo da guarda.....	1:200$000					
Diversas despezas.... Illuminação ..... Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	9:500$000	....	.....	.....	46:400$000	
Para o serviço de repressão de contrabando.....		....	.....	.....	800:000$000	1.069:300$000
PARANÁ						
Pessoal :						
Delegado.....		1	.....	3:000$000	3:000$000	
Contador.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal.....		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiross escripturarios.....		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros »		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos »		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador ..... Quebras 400$000		1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fiel		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Fiel para armazem de *colis postaux*.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos.....		2	700$000	300$000	2:000$000	
		32			98:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do artigo 82, alinea XXIV da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....		....	.....	.....	49:200$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes.....		....	.....	.....	3:510$000	
Idem a dois ditos a 97$500 para o *colis postaux*.....		....	.....	.....	2:340$000	
					153:450$000	[illegible]

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
PARANÁ (continuação)						
		Transporte....	.....	.....	153:450$000	2.265:944$000
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000				
Moveis.....	Compras e concertos.....	300$000				
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes.... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	5:018$000				
			....	.....	11:318$000	164:768$000
MARANHÃO						
Pessoal :						
Delegado.....			1	.....	3:000$000	
Contador.....			1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Procurador-fiscal.....			1	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Primeiros escripturarios.....			4	3:200$000	1:600$000	19:200$000
Segundos »			5	2:400$000	1:200$000	18:000$000
Terceiros »			5	1:600$000	800$000	12:000$000
Quartos »			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador		Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000
Fieis.....			2	1:600$000	800$000	4:800$000
Cartorario.....			1	1:600$000	800$000	2:400$000
Porteiro.....			1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Continuos.....			2	700$000	300$000	2:000$000
			30			93:600$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	46:800$000
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	.....	3:510$000
					143:910$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000				
Moveis.....	Compras e concertos.....	2:500$000				
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	5:000$000				
			....	.....	13:500$000	157:410$000
AMAZONAS						
Pessoal :						
Delegado fiscal.....			1	.....	.....	9:600$000
Contador.....			1	4:800$000	3:600$000	8:400$000
Procurador fiscal.....			1	4:000$000	3:000$000	7:000$000
Primeiros escripturarios.....			5	3:200$000	2:700$000	29:500$000
Segundos »			7	2:600$000	2:400$000	35:000$000
Terceiros »			7	1:600$000	1:400$000	21:000$000
Quartos »			9	1:300$000	1:200$000	22:500$000
Thesoureiro.....		Quebras 600$000	1	4:000$000	3:400$000	8:000$000
Fiel.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Pagador.....			1	3:200$000	2:700$000	5:900$000
Fieis.....			3	1:600$000	1:400$000	9:000$000
Fiel de armazem de *colis postaux*.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Cartorario.....			1	1:600$000	1:400$000	3:000$000
Porteiro			1	2:400$000	1:900$000	4:300$000
Continuos.....			3	800$000	800$000	4:800$000
			43		175:200$000	2.588:122$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
AMAZONAS (continuação)						
		Transporte....	.....	.....	175:200$000	2.588:122$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	87:600$000	
Salario a cinco serventes a 162$500 mensaes.....			....	.....	9:750$000	
Salario a quatro serventes a 162$500 mensaes (para o *colis postaux*).....			....	.....	7:800$000	
					280:350$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	10:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	5:000$000				
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	8:500$000				
			....	.....	23:500$000	303:850$000
ALAGOAS						
Pessoal :						
Delegado.....			1	.....	3:000$000	3:000$000
Contador.....			1	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Procurador fiscal.....			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Primeiros escripturarios.....			5	2:100$000	1:100$000	16:000$000
Segundos »			7	1:600$000	800$000	16:800$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebra 300$000	1	2:600$000	1:400$000	4:300$000
Fiel do mesmo.....			1	1:600$000	800$000	2:400$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:700$000	800$000	2:500$000
Continuos.....			2	700$000	300$000	2:000$000
			20			57:200$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	28:600$000	
Salario a dois serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	2:340$000	
					88:140$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	500$000				
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	3:000$000				
			....	.....	9:500$000	97:640$000
CEARÁ						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	3:000$000	3:000$000
Contador			1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Procurador fiscal.....			1	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Primeiros escripturarios.....			4	3:200$000	1:600$000	19:200$000
Segundos »			5	2:400$000	1:200$000	18:000$000
Terceiros »			5	1:600$000	800$000	12:000$000
Quartos »			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000
Fieis do mesmo.....			2	1:600$000	800$000	4:800$000
Porteiro.....			1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Cartorario.....			1	1:600$000	800$000	2:400$000
Continuos.....			2	700$000	300$000	2:000$000
			30			93:600$000	2.989:612$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
CEARÁ (continuação)					
Transporte...		.....	.....	93:600$000	2.989:612$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....	....	.....	.....	46:800$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes.....	....	.....	.....	3:510$000	
				143:910$000	
Material :					
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000				
Moveis..... Compra e concertos.....	1:000$000				
Diversas despezas.. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	3:500$000				
	....	.....	.....	10:500$000	
MATTO GROSSO					
Pessoal :					
Delegado.....	1	.....	3:000$000	3:000$000	
Contador.....	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »	5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros »	5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos »	6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis.....	3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Fiel de armazem de *colis-postaux*.....	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario.....	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos.....	2	700$000	300$000	2:000$000	
	32			98:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....	....	.....	.....	49:200$000	
Salario a tres serventes a 130$000 mensaes.....	....	.....	.....	4:680$000	
				152:280$000	
Material :					
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000				
Moveis..... Compra e concertos.....	800$000				
Diversas despezas.. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..	4:000$000				
	....	.....	.....	10:800$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.	....	.....	.....	48:000$000	
SANTA CATHARINA					
Pessoal :					
Delegado.....	1	.....	2:400$000	2:400$000	
Contador.....	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal.....	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios.....	5	2:000$000	1:000$000	15:000$000	
Segundos »	7	1:300$000	700$000	14:000$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo.....	2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuos.....	1	700$000	300$000	2:000$010	
	21			50:700$000	

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
SANTA CATHARINA (continuação)						
Transporte...			.....	.....	50:700$000	3.355:102$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	25:350$000	
Salario a dous serventes a 97$500 mensaes			....	.....	3:510$000	
					79:560$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:500$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000$000				
Diversas despezas...	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*					
	Serviço telegraphico.....	2:500$000				
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....		....	.....	8:000$000	87:560$000
ESPIRITO SANTO						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			4	2:000$000	1:000$000	12:000$000
Segundos »			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000.	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			17			42:700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..			....	.....	21:350$000	
Salario a tres serventes a 130$000 mensaes.....			....	.....	4:680$000	
					68:730$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000$000				
Diversas despezas...	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*.....					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....	4:000$000				
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....		....	.....	9:000$000	77:730$000
SERGIPE						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			4	2.000$000	1:000$000	12:000$000
Segundos »			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			17			42:700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	21:350$000	
Salario a dois serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	2:340$000	
					66:390$000	3.52[illegible]

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PARTE
DELEGACIAS FISCAES						
SERGIPE (continuação)						
		Transporte...	.....	.....	66:390$000	3.520:392$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	500$000				
Diversas despezas...	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	3:000$000				
			....	.....	7:500$000	73:890$000
PARAHYBA						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			4	2:000$000	1:000$000	12:000$000
Segundos »			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			17			42:700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	21:350$000
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	.....	2:340$000
						66:390$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos	200$000				
Diversas despezas ...	Illuminação..... Publicações de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos.....	2:500$000				
			....	.....	6:700$000	73:090$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			4	2:000$000	1:000$000	12:000$000
Segundos »			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			17			42:700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	21:350$000
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	.....	2:340$000
					66:390$000	3.667:372$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)						
		Transporte...	.....	.....	66:390$000	3.667:372$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000				
Moveis	Compra e concertos.....	500$000				
Diversas despezas...	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	2:500$000				
			....	.....	7:000$000	73:390$000
PIAUHY						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			4	2:000$000	1:000$000	12:000$000
Segundos »			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			17			42:700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	21:350$000
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	.....	2:340$000
						66:390$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	300$000				
Diversas despezas ...	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes ..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	1.700$000				
			....	.....	6:000$000	72:390$000
GOYAZ						
Pessoal :						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			4	2:000$000	1:000$000	12:000$000
Segundos »			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			2	1:300$000	700$000	4:000$000
Fiel de armazem de *colis postaux*.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			19			46:700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	23:350$000
Salario a dous serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	.....	2:340$000
Idem a um dito a 97$500 mensaes para o *colis postaux*.....			....	.....	.....	1:170$000
					73:560$000	3.813:152$000

DELEGACIAS FISCAES

GOYAZ (continuação)

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
	Transporte...		.....	.....	73:560$000	3.813:152$000
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas..	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*					
	Serviço telegraphico.....	2:000$000				
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..					
			.....	.....	5:200$000	78:760$000
	Territorio do Acre					
Pessoal :						
Delegado fiscal.....			1	.....	9:600$000	9:600$000
Contador.....			1	4:800$000	3:600$000	8:400$000
Procurador fiscal.....			1	4:000$000	3:000$000	7:000$000
Primeiros escripturarios.....			3	3:200$000	2:700$000	17:700$000
Segundos ditos.....			5	2:600$000	2:400$000	25:000$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras	600$000	1	4:000$000	3:400$000	8:000$000
Fiel do mesmo.....			1	2:600$000	2:400$000	5:000$000
Porteiro.....			1	2:400$000	1:900$000	4:300$000
Continuo.....			1	1:300$000	1:200$000	2:500$000
			15			87:500$000
Gratificação addicional de 50 % a todo o pessoal.....			.....	.....	43:750$000	
Serventes a 180$ mensaes.....			.....	.....	4:320$000	
					135:570$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000$000				
Diversas despezas..	Illuminação.....					
	Publicações de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*					
	Serviço telegraphico.....	8:000$000				
	Acondicionamento de remessa de sellos e numerario.....					
	Despezas judiciaes.....					
	Agua, asseio, etc.....					
Aluguel de casa.....		12:000$000	.....	.....	27:000$000	162:570$000
						4.054:482$000

Pede-se menos 18:000$ do que a importancia votada para 1913, por se ter deduzido 20:000$ destinados á installação da Delegacia Fiscal no Territorio do Acre e augmentado 2:000$ para o expediente da de Minas Geraes.

17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7033 de 31 de outubro de 1878, 193 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 639 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1905, Decretos ns. 1591 de 20 de dezembro de 1905, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2544 de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2626 de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913

NATUREZA DA DESPEZA	ORDENADO	NUMERO DE QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
CAPITAL FEDERAL					
Pessoal					
Da Administração:					
Inspector	—	40	1	—	
Ajudante	—	20	1	—	
Chefes de secção	8:000$000	18	3	24:000$000	
Conferentes	7:200$000	16	34	244:800$000	
Primeiros escripturarios	6:400$000	12	22	140:800$000	
Segundos »	4:800$000	10	32	153:600$000	
Terceiros »	3:600$000	8	40	144:000$000	
Quartos »	2:400$000	6	10	96:000$000	
Guarda-mór (Serviços de barra 1:800$000)	8:000$000	18	1	9:800$000	
Ajudantes (» » » 1:800$000)	6:400$000	12	3	24:600$000	
Thesoureiro (Quebras 1:500$000)	7:200$000	18	1	8:700$000	
Fieis (» 1:000$000)	3:000$000	8	10	40:000$000	
Porteiro	4:400$000	8	1	4:400$000	
Ajudante	3:600$000	6	1	3:600$000	
Continuos	1:400$000	6	10	14:000$000	
Administrador das Capatazias	6:000$000	15	1	6:000$000	
Ajudantes	4:800$000	10	2	9:600$000	
Fieis de armazem	4:800$000	10	19	91:200$000	
			222	1.015:100$000	
2.253 quotas na razão de 1,08 % sobre a lotação de 72.000:000$000				777:600$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 193$ mensaes de gratificação			30	70:200$000	1.862:900$000
Da Força dos guardas :	Soldo / Gratificação				
Primeiro commandante	2:880$000 / 2:952$000		1	5:832$000	
Segundo »	2:400$000 / 2:460$000		1	4:860$000	
Sargentos	2:160$000 / 2:214$000		6	26:244$000	
Guardas	1:920$000 / 1:968$000		225	874:800$000	
Gratificação annual de 200$000, para fardamento a cada um dos commandantes, sargentos e guardas				46:600$000	958:136$000
Das Capatazias :			233		
Apontador a 250$ mensaes de gratificação			1	3:000$000	
Ajudante a 200$ idem idem			1	2:400$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 300$ idem idem			17	61:200$000	
Conferentes de 1ª classe a 234$ idem de vencimentos			22	61:776$000	
Ditos de 2ª classe a 195$ idem idem			22	51.480$000	
Encarregado da illuminação a 100$ idem de gratificação			1	1:200$000	
Vigia geral a 6$ diarios			1	2:190$000	
Mandadores a 6$ idem			8	17:520$000	
				200:766$000	2.821:236$000

NATUREZA DA DESPEZA	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	....	200:766$000	2.821:236$000	
ALFANDEGAS				
CAPITAL FEDERAL (continuação)				
Pessoal				
Das Capatazias :				
Tanoeiros a 5$500 diarios.....	5	10:037$500		
Arrumadores a 5$500 idem.....	40	80:300$000		
Abridores a 5$ idem.....	70	127:750$000		
Trabalhadores a 5$ idem.....	600	1.095:000$000		
Marcadores a 4$ idem.....	20	29:200$000		
Encarregado da arrecadação a 150$ mensaes.....	1	1:800$000		
Auxiliares da portaria a 144$ idem de gratificação.....	40	69:120$000		
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80$ mensaes de gratificação.....	1	960$000		
Serventes a 60$ idem idem.....	2	1:440$000		
Primeiro machinista, 540$ de gratificação mensal.....	1	6:480$000		
Segundos ditos a 12$650 diarios.....	2	9:234$500		
Ajudantes a 7$700 idem.....	2	5:621$000		
Mandador a 6$700 diarios.....	1	2:445$500		
Foguistas a 7$925 idem.....	2	5:785$250		
Encarregados a 5$ idem.....	25	45:625$000		
Auxiliares a 5$ idem.....	8	14:600$000	1.706:164$750	
	893			
Das embarcações :				
Encarregado da Ilha Fiscal a 4:000$ de soldo e 4:100$ de gratificação.....	1	8:100$000		
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	4:320$000		
Segundos patrões, idem idem a 3:510$.....	10	35:100$000		
Primeiro machinista, idem idem.....	1	4:320$000		
Segundos machinistas, idem idem a 3:510$.....	6	21:060$000		
Foguistas, idem, idem a 2:160$.....	9	19:440$000		
Marinheiros, idem, idem a 1:890$.....	120	226:800$000	319:140$000	
	148			
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :				
Sargento, á razão de 3$ diarios.....	2	2:190$000		
Guardas, idem idem 2$ idem.....	58	42:340$000		
Patrões, idem idem 2$ idem.....	5	3:650$000		
Machinistas, idem idem 2$ idem.....	5	3:650$000		
Foguistas, idem idem 1$ idem.....	5	1:825$000		
Marinheiros, idem idem 1$ idem.....	120	43:800$000	97:455$000	
	195			
Material				
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	55:000$000		
Moveis: Compra e concertos.....	....	6:000$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....	....	34:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material, acquisição de fardamento para o pessoal das Capatazias e até 10:000$ para o custeio de carros e automoveis	....	280:000$000		
Combustivel e lubrificante.....	....	80:000$000		
Aluguel de casa para o porteiro da Alfandega.....	....	1:200$000		
Diversas despezas { Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }	....	57:800$000	514:000$000	
			5.457:995$750	5.457:995$750
ESPIRITO SANTO				
Pessoal				
Da Administração :	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	20	1	—
Primeiros escripturarios.....	2:100$000	11	3	6:300$000
Segundos »	1:600$000	8	4	6:400$000
Guarda-mór.....	3:000$000	15	1	3:000$000
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000
Fiel.....	1:400$000	8	1	1:400$000
Porteiro-cartorario.....	1:600$000	9	1	1:600$000
Continuo.....	560$000	3	1	560$000
Administrador das Capatazias.....	1:800$000	10	1	1:800$000
Fiel de armazem.....	1:600$000	8	1	1:600$000
			15	25:560$000
52 quotas na razão de 6,7 % sobre a lotação de 250:000$000.....	....			16:750$000	42:310$000	
					42:310$000	5.457:995$750

	Numero de empregados	Papel		
Transporte.....	....	.....	42:310$000	5.[illegible]$750
ALFANDEGAS				
ESPIRITO SANTO (continuação)				
Pessoal				
Da Força dos guardas : — Soldo — Grat. Addicional				
Commandante..... 1:200$000 1:230$000	1	2:430$000		
Guardas..... 1:080$000 1:107$000	17	37:179$000		
	18			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....	....	3:600$000	43:209$000	
Das Capatazias :				
Trabalhadores, em 365 dias a 5$000.....	12	.....	21:900$000	
Das embarcações :				
Mestre da lancha a vapor a 202$500 mensaes.....	1	2:430$000		
Machinista a 405$600 mensaes.....	1	4:860$000		
Foguista a 202$500 idem.....	1	2:430$000		
Marinheiros a 121$500 idem.....	2	2:916$000		
Escaleres :				
Patrão a 202$500 idem.....	1	2:430$000		
Remadores a 121$500 idem.....	12	17:496$000	32:362$000	
	18		139:281$000	
Material				
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	3:000$000		
Moveis : Compra e concertos.....	....	500$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....	....	2:500$000		
Combustivel e lubrificante.....	....	2:000$000		
Diversas despezas: Illuminação ..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.	....	2:000$000	10:000$000	[illegible]$000
BAHIA				
Pessoal				
Da Administração : — Ord. — Quotas				
Inspector..... — 40	1			
Chefes de secção..... 4:000$000 20	2	8:000$000		
Conferentes..... 3:800$000 18	10	38:000$000		
Primeiros escripturarios..... 3:200$000 16	6	19:200$000		
Segundos » ..... 2:600$000 14	10	26:000$000		
Terceiros » ..... 1:600$000 8	12	19:200$000		
Quartos » ..... 1:300$000 7	16	20:800$000		
Guarda-mór..... (Serviço da barra 1:500$000) 4:000$000 20	1	5:500$000		
Ajudante..... (» » » 1:000$000) 2:600$000 14	1	3:600$000		
Thesoureiro..... (Quebras 600$000) 4:000$000 20	1	4:600$000		
Ficis..... 1:600$000 8	3	4:800$000		
Porteiro ..... 2:460$000 12	1	2:460$000		
Ajudante..... 1:300$000 7	1	1:300$000		
Continuos..... 800$000 4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias..... 3:600$000 18	1	3:600$000		
Ajudante..... 2:600$000 14	1	2:600$000		
Ficis de armazem..... 2:600$000 14	8	20:800$000		
	81	185:200$000		
969 quotas na razão de 1,8 % sobre a lotação de 14 000:000$000.....	....	252:000$000	437:200$000	
Da Força dos guardas : — Soldo — Grat. Addicional				
Commandante..... Gratificação 1:000$000 2:400$000 2:810$000	1	6:210$000		
Sargentos..... 1:920$000 1:968$000	4	15:552$000		
Guardas..... 1:140$000 1:476$000	60	174:960$000	196:722$000	
	65			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....	....	.....	13.000$000	
			646:922$000	[illegible]$750

	Numero de empregados	Papel		
Transporte.....	....	.....	646:922$000	5.607:976$750
ALFANDEGAS				
BAHIA (continuação)				
Pessoal				
Serviço nocturno, sendo:				
Sargentos a 2$ diarios.....	2	1:460$000		
Guardas a 1$500 idem.....	20	10:950$000		
Machinista a 2$ idem.....	1	730$000		
Mestre a 2$ idem.....	1	730$000		
Foguistas a 1$ idem.....	2	730$000		
Marinheiros a 1$ idem.....	30	10:950$000	25:550$000	
	56			
Das Capatazias:				
Conferentes a 3$ em 365 dias.....	3	3:475$000		
Mandadores a 6$ idem.....	12	26:280$000		
Vigias a 4$ idem.....	5	7:300$000		
Carpinteiros a 4$ idem.....	2	2:920$000		
Trabalhadores a 4$500 idem.....	40	65:700$000		
Ditos a 3$500 idem.....	50	63:875$000		
Serventes a 3$500 idem.....	3	3:832$500		
Machinista a 270$ por mez.....	1	3:240$000		
Dito a 135$ idem.....	1	1:620$000		
Ajudantes a 90$ idem.....	2	2:160$000		
Foguistas a 94$500 idem.....	2	2:268$000	184:670$500	
	121			
Das embarcações:				
Machinista a 270$ mensaes.....	1	3:240$000		
Foguista a 121$500 idem.....	1	1:458$000		
Mestre de 1ª classe a 1:971$, annuaes.....	3	5:913$000		
Ditos de 2ª classe 1:680$750 idem.....	6	10:084$500		
Marinheiros a 1:485$ idem.....	68	100:980$000	121:675$500	
	79			
Lancha «S. Salvador»:				
Mestre a 270$ mensaes.....	1	3:240$000		
Machinista a 405$ idem.....	1	4:860$000		
Foguista a 162$ idem.....	1	1:944$000		
Canoeiro ou remador a 135$ idem.....	1	1:620$000		
Marinheiros a 135$ idem.....	6	9:720$000	21:384$000	
	10		1.000:202$000	
Material				
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.	....	10:000$000		
Moveis: Compra e concertos.....	....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....	....	14:060$000		
Combustivel e lubrificante.....	....	18:000$000		
Diversas despezas.... Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....	....	3:350$000	46:350$000	1.046:552$000
ARACAJU'				
Pessoal				
Administração:	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	16	1 —	
Primeiros escripturarios.....	2:000$000	10	3 6:000$000	
Segundos »	1:300$000	7	4 5:200$000	
Guarda-mór.....	2:400$000	12	1 2:400$000	
Thesoureiro..... (Quebras 300$000)	2:400$000	12	1 2:700$000	
Fiel.....	1:200$000	6	1 1:200$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400$000	8	1 1:400$000	
Continuo.....	480$000	3	1 480$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600$000	9	1 1:600$000	
			14 20:980$000	6.651:532$750

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....		....	20:980$000	.....	6.6[illegible]
ALFANDEGAS					
ARACAJU' (continuação)					
Pessoal					
124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 300:000$000		....	9:600$000		
Salarios a dois serventes a 65$000 mensaes.....		....	1:560$000	32:1[illegible]	
Da Força dos guardas :	Soldo / Grat. Addicional				
Commandante.....	1:200$000 / 1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000 / 984$000	12	23:328$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante a cada um dos guardas.....		....	2:600$000	28:1[illegible]	
		13			
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 2$ em 365 dias.....		16	.....	11.6[illegible]	
Das embarcações :					
Machinista a 202$500 mensaes.....		1	2:430$000		
Foguista a 108$ idem		1	1:296$000		
Marinheiros a 94$500 idem		2	2:268$000		
Patrão a 135$ idem.....		1	1:620$000		
Remadores a 94$500 idem.....		10	11:340$000	18:9[illegible]	
		15		91:132$000	
Material					
Expediente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	3:500$000		
Moveis..... Compra e concertos		....	500$000		
Acquisição, reparos e conservação do material		....	1:000$000		
Combustivel e lubrificantes		....	2:000$000		
Diversas despezas....	Publicação de editaes..... / Assignatura do *Diario Official* ..... / Serviço telegraphico..... / Agua, asseio, etc	....	1:000$000	8:000$000	99:132$000
MACEIÓ					
Pessoal					
Da Administração :	Ord. / Quotas				
Inspector	— / 25	1	—		
Chefes de secção.....	3:300$000 / 17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000 / 15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios.....	2:600$000 / 14	2	5:200$000		
Segundos »	2:000$000 / 10	3	6:000$000		
Terceiros »	1:200$000 / 6	3	3:600$000		
Quartos »	900$000 / 3	3	2:700$000		
Guarda-mór	3:300$000 / 17	1	3:300$000		
Thesoureiro..... Quebras 400$000	2:600$000 / 14	1	3:000$000		
Fiel	1:300$000 / 7	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000 / 9	1	1:600$000		
Continuo.....	600$000 / 3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias.....	2:400$000 / 12	1	2:400$000		
Fieis de armazem.....	2:000$000 / 10	2	4:000$000		
		25	46:900$000		
259 quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 1.700:000$000.....		....	36:210$000	83:110$00	6.753:6[illegible]

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....			....	.....	83:110$000	6.753:660$750
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:680$000	1:722$000	1	3:402$000		
Sargento.....	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas.....	960$000	984$000	15	29:160$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargento e a cada um dos guardas.....			....	3:400$000	38:392$000	
			17			
Das Capatazias :						
Mandador a 3$ em 365 dias.....			1	1:095$000		
Marcador a 2$500, idem idem.....			1	912$500		
Serventes a 2$500, idem idem.....			20	18:250$000		
Machinista do guindaste			1	4:050$000		
Ajudante			1	1:800$000		
Foguista			1	2:430$000	28:537$500	
			25			
Das embarcações :						
Machinista			1	2:430$000		
Foguista			1	972$000		
Marinheiros a 108$ mensaes.....			3	3:888$000		
Patrão a 121$500 idem.....			1	1:458$000		
Remadores a 94$500 idem.....			12	13:608$000	22:356$000	
			18			
Lancha :						
Mestre			1	3:240$000		
Machinista			1	4:860$000		
Foguista.....			1	2:430$000	10:530$000	
			3		182:925$500	
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	5:000$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	8:300$000		
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes.....			....	6:000$000		
Diversas despezas.... Illuminação ..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico ..... Agua, asseio, etc			....	3:000$000	22:700$000	205:625$500
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	40	1	—		
Chefes de secção.....	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes.....	3:800$000	18	10	38:000$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	16	20:800$000		
Guarda-mór.....Serviço da barra 1:500$000	4:000$000	20	1	5:500$000		
Ajudante .....Idem idem 1:000$000	2:600$000	14	4	3:600$000		$
			59	140:300$000		6.959:286$250

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	.....	.....	59	140:300$000	.....	6.959:286$250
Thesoureiro.....Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Ficis.....	1:600$000	8	3	4:800$000		
Porteiro.....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante.....	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos.....	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante.....	2:600$000	14	1	2:600$000		
Ficis de armazem.....	2:600$000	14	7	18:200$000		
Fiel de armazem para o serviço do *colis-postaux*.....	2:600$000	14	1	2:600$000		
			81	185:200$000		
969 quotas na razão de 1,32 % sobre a lotação de 16.000:000$000.....		....		211:200$000	396:100$000	
Da Força dos guardas:						
	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	2:880$000	2:952$000	1	5:832$000		
Sargentos.....	1:920$000	1:968$000	4	15:552$000		
Guardas.....	1:440$000	1:476$000	60	174:960$000		
			65			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....		....		13:000$000	209.[illegible]$000	
Das Capatazias:						
Ajudantes de ficis a 4$000 em 365 dias.....			7	10.220$000		
Conferentes de 2ª classe a 5$000 idem.....			6	10:950$000		
Mandadores a 6$000 idem.....			2	4:380$000		
Abridores a 3$000 idem.....			14	15:330$000		
Vigias de portas a 4$500 idem.....			10	16:425$000		
Trabalhadores de 1ª classe a 4$500 idem.....			12	19:710$000		
Ditos de 2ª classe a 3$500 idem.....			100	127:750$000		
Marcadores a 3$000 idem.....			10	10:950$000		
1º Machinista a 9$450 idem.....			1	3:449$250		
2os Machinistas a 6$750 idem.....			3	7:391$250		
Ajudantes a 4$000 idem.....			3	4:380$000		
Carapina a 5$000 idem.....			1	1:825$000		
Pedreiro a 4$000 idem.....			1	1:460$000	234:220$500	
			170			
Das embarcações:						
Mestres a 3:240$000 annuaes.....			3	9:720$000		
Machinista a 4:860$000 idem.....			1	4:860$000		
Foguista a 2:430$000 idem.....			1	2:430$000		
Carvoeiros a 1:440$000 idem.....			1	1:440$000		
Carpinteiros a 1:800$000 idem.....			2	3:600$000		
Patrões a 2:916$000 idem.....			6	17:496$000		
Marinheiros a 1:944$000 idem.....			70	136:080$000		
Fardamento dos patrões e mestre das embarcações.....		....		1:800$000	177:426$000	
			84		1.017:390$500	
Material						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		....		16:000$000		
Moveis..... Compra e concertos.....		....		1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....		....		25:000$000		
Combustivel e lubrificantes.....		....		22:300$000		
Diversas despezas.. Illuminação..... / Publicação de editaes..... / Assignatura do *Diario Official*..... / Serviço telegraphico..... / Agua, assoio, etc.....		....		15:000$000	79:300$000	1.096:690$50
						8.055:976$750

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	.....	.....	....	.....	.....	8.055:076$750
ALFANDEGAS						
PARAHYBA						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	5	8:000$000		
Guarda-mór.....Serviço da barra	3:300$000	17	1	4:500$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo.....	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem.....	1:600$000	8	1	1:600$000		
			17	30:760$000		
173 quotas na razão de 2,107 % sobre a lotação de 900:000$000.....			....	18:963$000		
Salarios a serventes.....			....	1:575$600	51:298$600	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas.....	960$000	984$000	14	27:216$000		
			15			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....			....	3:000$000	32:646$000	
Das Capatazias :						
Mandador a 2$500 em 365 dias.....			1	912$500		
Abridor a 2$200 idem.....			1	803$000		
Trabalhadores a 2$000 idem.....			15	10:950$000		
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....			....	1:500$000	14:163$500	
			17			
Das embarcações :						
Machinista a 270$000 mensaes.....			1	3:240$000		
Foguista a 202$500 idem.....			1	2:430$000		
Patrão a 94$500 idem.....			2	2:268$000		
Remadores a 81$000 idem.....			12	11:664$000	19:602$000	
			16		117:712$100	
Material						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	3:400$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	1:400$000		
Combustivel e lubrificantes.....			....	2:000$000		
Aluguel de casa que serve de armazem.....			....	2:400$000		
Diversas despezas.. { Illuminação ..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official* ..... Serviço telegraphico ..... Agua, asseio, etc..... }			....	1:500$000	11:100$000	128:812$100
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	16	1	$		
Primeiros escripturarios.....	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
			8	11:200$000	$	8.184:788$850

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	.....	.....	8	11:200$000	.....	8.184:788$830
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO NORTE (Continuação)						
Pessoal						
Guarda-mór.....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel.....	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo.....	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
			14	20:980$000		
124 quotas na razão de 9,18 % sobre a lotação de 100:000$000.....			....	9:180$000		
Salarios a dous serventes.....			....	1:872$000	32:032$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas.....	960$000	984$000	9	17:496$000		
			10			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....			....	2:000$000	21:926$000	
Das Capatazias :						
Machinista do guindaste a vapor.....			1	3:240$000		
Foguista.....			1	1:620$000		
Trabalhadores e serventes.....			....	5:088$000	9:948$000	
			2			
Das embarcações :						
Mestre a 270$000 mensaes.....			1	3:240$000		
Patrão a 121$500 idem.....			1	1:458$000		
Marinheiros a 94$500 idem.....			13	14:742$000		
Machinista.....			1	1:860$000		
Foguista.....			1	1:620$000	23:920$000	
			17		89:826$000	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos..			....	3:500$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	700$000		
Aluguel de casa para armazem.....			....	300$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....			....	3:250$000		
Combustivel, lubrificante e concerto do guindaste a vapor.....			....	2:400$000		
» » » » da lancha			....	2:400$000		
Diversas despezas.. Illuminação..... Publicações de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			....	2:400$000	14:950$000	101:776$000
CEARÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	30	1			
Chefes de secção.....	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes.....	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios.....	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:000$000	10	4	8:000$000		
			15	31:400$000	.....	8.289:564$830

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	.....	.....	13	31:400$000	.....	8.289:564$850
ALFANDEGAS						
CEARÁ (Continuação)						
Pessoal						
Terceiros escripturarios.....	1:000$000	8	4	4:000$000		
Quartos »	800$000	4	4	3:200$000		
Guarda-mór.....	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro.....Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel.....	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuos.....	600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias.....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem.....	2:000$000	10	3	6:000$000		
			31	58:000$000		
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.000:000$000.....			....	38:800$000	96:800$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos.....	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas.....	1:200$000	1:230$000	18	43:740$000		
			21			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			....	4:200$000	57:660$000	
Das Capatazias :						
Mandador a 5$ em 365 dias.....			1	1:825$000		
Conferentes a 4$ idem.....			3	4:380$000		
Trabalhadores a 3$500 idem.....			70	89:425$000		
Machinistas a 9$450 diarios.....			2	6:898$500		
Foguistas a 4$725 idem.....			2	3:449$250	105:977$750	
			78			
Das embarcações :						
Patrão a 135$ por mez.....			2	3:240$000		
Remadores a 121$500 idem.....			19	27:702$000	30:942$000	
			21		291:379$750	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	6:300$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material, combustivel e lubrificantes.....			....	7:600$000		
Diversas despezas..... Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			....	3:000$000	17:900$000	309:279$750
						8.598:844$600

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	.....	.....	....	.....	$	8.593:841$600
ALFANDEGAS						
PARNAHYBA						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector	—	16	1			
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Guarda-mór	2:400$000	12	1	2:400$000		
Thesoureiro ..... (Quebras 300$)	2:400$000	12	1	2:700$060		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			14	20:980$000		
124 quotas na razão de 2,48 % sobre a lotação de 500:000$			....	12:400$000		
Salarios a dous serventes			....	1:360$000	34:940$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000	984$000	10	19:440$000		
			11			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	2:200$000	24:070$000	
Das Capatazias:						
Mandador a 3$ em 365 dias			1	1:095$000		
Trabalhadores a 2$ idem			8	5:840$000		
Machinista para o guindaste a vapor, annualmente			1	2:700$000		
Foguista idem, idem			1	1:134$000	10:769$000	
			11			
Das embarcações:						
Patrões a 1:134$ annualmente			2	2:268$000		
Marinheiros a 891$ idem			10	8:910$000	11:178$000	
			12		89:957$000	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	2:200$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	300$000		
Edificio ..... Aluguel de casa			....	3:000$000		
Edificio ..... Idem da casa para o destacamento			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	2:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	1:500$000		
Diversas despezas..... Illuminação						
Diversas despezas..... Publicação de editaes						
Diversas despezas..... Assignatura do *Diario Official*			....	600$000	10:000$000	91:557$060
Diversas despezas..... Serviço telegraphico						
Diversas despezas..... Agua, asseio, etc						
						8.690:561$660

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	.....	.....	....	.....	.....	8.690:401$600
ALFANDEGAS						
MARANHÃO						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector	—	30	1	—		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	16	4	12:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000	12	4	9:600$000		
Terceiros »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Quartos »	1:000$000	5	4	4:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Ajudante	1:700$000	8	1	1:700$000		
Thesoureiro (Quebras 400$)	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	4	9:600$000		
			34	70:500$000		
390 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 4.000:000$000			....	77:600$000	148:100$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas	1:200$000	1:230$000	18	43:740$000		
			21			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	4:200$000	57:660$000	
Das Capatazias :						
Mandadores a 5$ em 365 dias			3	5:475$000		
Conferentes a 4$500 idem			2	3:285$000		
Vigias a 4$500 idem			2	3:285$000		
Machinistas dos guindastes a vapor a 337$500 mensaes			2	8:100$000		
Trabalhadores a 4$ em 365 dias			50	73:000$000	93:145$000	
			59			
Das embarcações :						
Patrões a 202$500 mensaes			4	9:720$000		
Carpinteiros a 90$ idem			1	1:080$000		
Remadores a 135$ idem			39	63:180$000		
Lancha *S. Luiz* :						
Commandante			1	4:050$000		
Mestre			1	2:400$000		
Machinista			1	4:050$000		
Foguista			1	2:025$000		
Carvoeiro			1	1:200$000		
Lancha *Sotero dos Reis* :						
Mestre (ou commandante)			1	2:430$000		
Machinista			1	3:510$000		
Foguista			1	1:620$000		
Carvoeiro			1	960$000	96:225$000	
			53		395:130$000	
Material						
Expediente. Acquisição e encardenação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	8:000$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	1:000$000		
Aluguel de casa			....	1:400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	15:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	5:000$000		
Conducção de volumes			....	1:000$000		
Diversas despezas..... Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc			....	6:068$000	37:468$000	432:598$000
						9.122:999$600

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	.....	.....	....	.....	.....	9.122:993$609
ALFANDEGAS						
PARÁ						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector	—	40	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	10	38:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	16	20:800$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro (Quebras 600$000)	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:600$000	8	1	1:600$000		
Continuos	800$000	4	5	4:000$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Fieis de Armazem	2:600$000	14	6	15:600$000		
			76	172:800$000		
946 quotas na razão de 1,34 % sobre a lotação de 17.000:000$000			....	227:800$000	400:600$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:880$000	3:168$000	1	6:048$000		
Sargentos	2:400$000	2:640$000	4	20:160$000		
Guardas	1:920$000	2:112$000	55	221:760$000		
			60			
Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pelo serviço de mar			....	3:600$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento do commandante, sargentos e guardas			....	12:000$000	263:568$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 4$500 em 365 dias			30	.....	49:275$000	
Das embarcações :						
Cruzador *Dias da Silva* :						
Commandante			1	5:600$000		
Immediato			1	3:000$000		
1º machinista			1	5:040$000		
2º »			1	4:200$000		
Foguistas a 1:680$ annuaes			2	3:360$000		
Mestre			1	2:400$000		
Guardião ou marinheiro			1	2:520$000		
Marinheiros de 1ª classe a 1:176$ annuaes			4	4:704$000		
» de 2ª » a 924$ »			6	5:544$000		
Cozinheiro			1	660$000		
Carvoeiros a 720$ annuaes			2	1:440$000	38:408$000	
			21		751:911$000	9.122:993$609

	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	....	.....	751:911$000	9.122:999$000
ALFANDEGAS				
PARÁ (Continuação)				
Aviso *Serzedello* :				
Commandante	1	3:360$000		
Mestre	1	1:800$000		
Machinista	1	4:200$000		
Ajudante	1	2:600$000		
Foguista	1	1:680$000		
Carvoeiro	1	960$000		
Marinheiros a 77$000 mensaes	4	3:696$000	18:296$000	
	10			
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :				
Commandante	1	7:560$000		
Immediato pratico do Amapá	1	4:800$000		
Mestre	1	3:600$000		
1º machinista	1	6:720$000		
2º dito	1	5:040$000		
Foguistas	2	5:040$000		
Carvoeiros	2	2:400$000		
Marinheiros	8	20:160$000	55:320$000	
	17			
Lanchas a vapor :				
Encarregados (ou commandantes) a 210$ mensaes	3	7:560$000		
Machinistas a 326$666 idem	3	11:759$976		
Ajudantes a 120$ idem	3	4:320$000		
Carvoeiros a 80$ idem	3	2:880$000		
Marinheiros machinistas a 77$ idem	6	5:544$000	32:063$976	
	18			
Barcas de vigia :				
Escrivão	1	2:160$000		
Mestres (ou commandantes) a 210$ mensaes	2	5:040$000		
Carpinteiro	1	1:200$000		
Patrões a 140$ mensaes	2	3:360$000		
Marinheiros a 77$ idem	20	18:480$000		
Ditos a 98$ idem	2	2:352$000	32:832$000	
	28		890:422$976	
Material				
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	20:600$000		
Moveis..... Compra e concertos	....	4:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	49:700$000		
Combustivel e lubrificante	....	52:000$000		
Munições de bocca	....	43:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc	....	15:500$000	184:800$000	1.075:222$976
MANÁOS				
Pessoal				
Da administração :	Ord. / Quotas			
Inspector	— / 40	1	—	
Chefes de secção	4:000$000 / 20	2	8:000$000	
Conferentes	3:800$000 / 18	8	30:400$000	
Primeiros escripturarios	3:200$000 / 16	6	19:200$000	
Segundos »	2:600$000 / 14	10	26:000$000	
Terceiros »	1:600$000 / 8	8	12:800$000	
		35	96:400$000.	10.198:222$976

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PARTIAL		
Transporte....	.....	.....	35	96:400$000	.....	10.198.222$576
ALFANDEGAS						
MANÁOS (Continuação)						
Pessoal						
Quartos escripturarios.....	1:300$000	7	8	10:400$000		
Guarda-mór.....	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante.....	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro..... (Quebras 600$)	4:600$000	20	1	5:200$000		
Fiel.....	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro.....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante.....	1:800$000	7	1	1:800$000		
Continuos.....	800$000	4	4	3:200$000		
Fiel de bagagem.....	2:600$000	14	1	2:600$000		
			55	131:800$000		
699 quotas á razão de 3 % sobre a lotação de 9.000:000$000.....			....	270:000$000	401:800$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	2:880$000	3:168$000	1	6:048$000		
Sargentos.....	2:400$000	2:640$000	5	25:200$000		
Guardas.....	1:920$000	2:112$000	80	322:560$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, aos sargentos e aos guardas.....			....	17:200$000	371:008$000	
			86			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 10$ em 365 dias.....			10	36:500$000		
Serventes a 10$ em 365 dias.....			10	36:500$000	73:000$000	
			20			
Das embarcações :						
Aviso *Leopoldo de Bulhões* :						
Commandante.....			1	8:400$000		
1º machinista.....			1	8:400$000		
2º dito.....			1	5:880$000		
Mestre.....			1	2:400$000		
Foguistas a 2:520$ annuaes.....			3	7:560$000		
Marinheiros a 1:680$ idem.....			5	8:400$000		
Moço do convez.....			1	720$000	41:760$000	
			13			
Lancha *Luiz Rodolpho* :						
Mestre (ou commandante).....			1	6:720$000		
Machinista.....			1	5:600$000		
Foguistas a 2:520$ annuaes.....			2	5:040$000		
Marinheiros a 1:680$ idem.....			3	5:040$000	22:400$000	
			7			
Dos escaleres :						
Patrão a 2:800$ annuaes.....			6	16:800$000		
Remadores a 2:240$ idem.....			70	156:800$000	173:600$000	
			76			
Das barcas de vigia :						
Mestre (ou commandante).....			1	3:360$000		
Patrão.....			1	2:800$000		
Marinheiros a 2:240$ annuaes.....			10	22:400$000	28:560$000	
			12			
Diaria de 3$ ao pessoal das lanchas e escaleres.....			....	.....	118:200$000	
					1.230:388$000	10.198.222$576

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....		....	.....	1.230:388$000	10.198:222$576
ALFANDEGAS					
MANÁOS (Continuação)					
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	....	16:000$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	....	3:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		....	30:000$000		
Combustivel e lubrificantes.....		....	45:000$000		
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....	....	10:500$000	104:500$000	1.334:888$000
SANTOS					
Pessoal					
Da Administração :	Ord. / Quotas				
Inspector.....	— / 40	1	—		
Ajudante.....	— / 25	1	—		
Chefes de secção.....	6:000$000 / 20	3	18:000$000		
Conferentes.....	5:400$000 / 18	20	108:000$000		
Primeiros escripturarios.....	4:800$000 / 16	16	76:800$000		
Segundos »	3:600$000 / 14	16	57:600$000		
Terceiros »	3:000$000 / 10	25	75:000$000		
Quartos »	2:000$000 / 8	25	50:000$000		
Guarda-mór.....	6:000$000 / 20	1	6:000$000		
Ajudante.....	4:000$000 / 14	2	8:000$000		
Thesoureiro..... (Quebras 600$)	5:400$000 / 20	1	6:000$000		
Fieis.....	2:400$000 / 10	6	14:400$000		
Porteiro.....	3:600$000 / 12	1	3:600$000		
Ajudante.....	1:800$000 / 8	1	1:800$000		
Archivista.....	2:400$000 / 8	1	2:400$000		
Continuos.....	1:000$000 / 5	5	5:000$000		
		125	432:600$000		
1.596 quotas na razão de 1,00 % sobre a lotação de 55.000:000$000.....		....	550:000$000	982:600$000	
Da Força dos guardas :	Soldo / Grat. Addicional				
Commandante.....	2:880$000 / 2:952$000	1	5:832$000		
Sargentos.....	2:400$000 / 2:460$000	5	24:300$000		
Guardas.....	1:920$000 / 1:968$000	185	719:280$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, aos sargentos e guardas.....		....	38:200$000	787:612$000	
		191			
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 6$500 em 365 dias.....		15	.....	35:587$500	
Das embarcações :					
1º patrão.....		1	4:050$000		
2os patrões a 3:240$ annuaes.....		5	16:200$000		
Machinistas a 4:860$ idem.....		5	24:300$000		
Foguistas a 2:430$ idem.....		5	12:150$000		
Remadores a 1:944$ idem.....		50	97:200$000	153:900$000	
		66			
Rebocador *Rio Grande* :					
Mestre (ou commandante).....		1	4:860$000		
Machinista.....		1	4:860$000		
Foguistas a 3:240$ annuaes.....		2	6:480$000		
Carvoeiros a 1:800$ idem.....		2	3:600$000		
Marinheiros a 1:944$ idem.....		4	7:776$000	27:576$000	
		10		1.987:275$500	11.533:110$576

	Numero de empregado	Papel		
Transporte	....	.....	1.987:275$500	11.[illegible]:110$576
ALFANDEGAS				
SANTOS (continuação)				
Material				
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	30:000$000		
Moveis..... Compras e concertos	....	10:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	100:000$000		
Combustivel e lubrificantes	....	28:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	20:000$000	188:000$000	2.175:275$500
PARANAGUA'				
Pessoal				
Da Administração: Ord. / Quotas				
Inspector — 20	1			
Conferentes 3:000$000 15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios 2:100$000 11	6	12:600$000		
Segundos » 1:600$000 8	12	19:200$000		
Guarda-mór 3:300$000 17	1	3:300$000		
Thesoureiro (Quebras 300$) 2:600$000 14	1	2:900$000		
Fiel 1:400$000 8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario 1:600$000 9	1	1:600$000		
Continuo 560$000 3	1	560$000		
Administradores das Capatazias 1:800$000 10	1	1:800$000		
Fiel de armazem 1:600$000 8	1	1:600$000		
	29	53:960$000		
296 quotas na razão de 2,78 % sobre a lotação de 1.500:000$000	....	41:700$000	95:660$000	
Da Força dos guardas: Soldo / Grat. Addicional				
Commandante 1:200$000 1:230$000	1	2:430$000		
Guardas 960$000 984$000	24	46:656$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas	....	5:000$000	54:086$000	
	25			
Das Capatazias:				
Machinista do guindaste a vapor	1	2:430$000		
Mandadores a 4$500 em 365 dias	2	3:285$000		
Trabalhadores a 4$ idem	20	29:200$000	34:915$000	
	23			
Das embarcações:				
Machinista	1	4:050$000		
Foguista	1	1:944$000		
Patrão	1	2:106$000		
Marinheiros a 135$ mensaes	2	3:240$000		
Patrões a 162$ idem	2	3:888$000		
Remadores a 135$ idem	12	19:440$000	34:668$000	
	19		219:329$000	
Material				
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	10:300$000		
Moveis..... Compra e concertos	....	200$000		
Aluguel de casas para armazens e postos fiscaes	....	600$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	6:500$000		
Combustivel e lubrificantes	....	9:500$000		
Remoção de volumes para armazens	....	6:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	1:818$000	34:918$000	254:247$000
				13.962:633$076

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	.....	.....	....	.....	.....	13.962:633$076
ALFANDEGAS						
SANTA CATHARINA						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector.....	—	20	1	—		
Conferentes.....	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios.....	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Guarda-mór ..... (Serviço da barra) 600$000	3:300$000	17	1	3:900$000		
Thesoureiro..... (Quebras) 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fieis.....	1:400$000	8	2	2:800$000		
Fiel de armazem (Serviço do *colis postaux*).....	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro-cartorario.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo.....	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem.....	1:600$000	8	1	1:600$000		
			23	42:860$000		
238 quotas na razão de 5,49 % sobre a lotação de 700:000$000.....			....	38:430$000		
Salarios a serventes.....			....	2:340$000	83:630$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:200$000	1:230$	1	2:430$000		
Guardas.....	960$000	984$	22	42:768$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....			....	4:600$000	49:798$000	
			23			
Gratificação ao commandante e nove guardas destacados para o serviço externo, barras e ancoradouro, segundo a diaria de 2$000.....			....	.....	7:300$000	
Das Capatazias:						
Ajudante de fiel de armazem a 120$ mensaes.....			1	1:440$000		
Machinista a 202$500 idem.....			1	2:430$000		
Foguista a 108$ idem.....			1	1:296$000		
Mandadores a 4$500 em 365 dias.....			1	1:642$500		
Trabalhadores a 3$500 idem, idem.....			20	25:550$000	32:358$500	
			24			
Das embarcações :						
1° machinista.....			1	4:050$000		
2° »			1	2:430$000		
Cabo-foguista.....			1	1:500$000		
Foguista a 135$ mensaes.....			2	3:240$000		
Carvoeiro.....			1	1:080$000		
Mestre.....			1	3:240$000		
Contra-mestre.....			1	1:500$000		
Carpinteiro.....			1	1:080$000		
Marinheiros a 121$500 mensaes.....			4	5:832$000		
Patrões a 135$ idem.....			2	3:240$000		
Remadores a 108$ idem.....			16	20:736$000	47:928$000	
			31		221:014$500	
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	4:300$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	500$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	9:000$000		
Combustivel e lubrificantes.....			....	12:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			....	1:800$000	27:600$000	248:614$500
						14.211:247$576

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	.....	.....	....	.....	.....	11:211:[illegible]576
ALFANDEGA						
S. FRANCISCO						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	4	6:400$000		
Guarda-mór.....	3:000$000	12	1	3:000$000		
Thesoureiro..... (Quebras 300$000)	2:400$000	15	1	2:700$000		
Fiel do thesoureiro.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuos	560$000	4	1	560$000		
Administrador de Capatazias.....	1:600$000	10	1	1:600$000		
Fiel de armazem.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
			16	26:860$000		
162 quotas na razão de 2,7 % sobre a lotação de 550:000$000.....		14:850$000				
Salario para dous serventes.....		1:560$000	....	16:410$00	43:270$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat.				
Commandante.....	1:200$000	1:230$	1	2:430$000		
Guardas.....	1:000$000	1:025$	13	26:325$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....			....	2:800$000	31:555$000	
			14			
Das Capatazias :						
Abridores a 3$500 em 365 dias.....			2	2:555$000		
Trabalhadores a 3$ idem, idem.....			10	10:950$000	13:505$000	
			12			
Das embarcações						
Pessoal da lancha :						
Mestre (ou commandante), annualmente.....			1	2:430$000		
Machinista, idem			1	3:240$000		
Foguista, idem.....			1	2:025$000		
Carvoeiro, idem.....			1	1:080$000		
Marinheiros a 108$ mensaes.....			4	5:184$000		
			8			
Pessoal do escaler :						
Patrão, annualmente.....			1	1:206$000		
Remadores.....			6	6:750$000	22:005$000	
			7		110:335$000	
Material						
Expediente :						
Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	4:000$000		
Aluguel de casa, armazens.....			....	6:400$000		
Concertos de moveis.....			....	200$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	4:000$000		
Combustivel e lubrificantes.....			....	4:000$000		
Diversas despezas : Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....			....	1:800$000	20:400$000	130:735$000
PORTO ALEGRE						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	34	1	—		
Chefes de secção.....	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes.....	3:800$000	18	6	22:800$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200$000	16	5	16:000$000		
Segundos »	2:400$000	12	6	14:400$000		
Terceiros »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	7	10	13:000$000		
Guarda-mór.....	4:000$000	20	1	4:000$000		
Thesoureiro..... (Quebras 100$000)	3:600$000	18	1	4:000$000		
Fieis.....	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro.....	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos.....	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias.....	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem.....	2:100$000	12	5	12:000$000		
			49	113:000$000		
596 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 10.000:000$000.....			....	171:000$000	284:000$000	
					284:000$000	11.341:[illegible]576

	Soldo	Grat. Addicional	Numero de empregados	Papel		
Transporte...			....	.....	284:000$000	14.341:982$576
ALFANDEGAS						
PORTO ALEGRE (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas :						
Commandante	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas	1:200$000	1:230$000	40	97:200$000		
			43			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	8:600$000	115:520$000	
Das Capatazias :						
Conferente do cáes a 100$ mensaes			1	1:200$000		
Arrumadores a 4$ diarios em 365 dias			5	7:300$000		
Mandador a 4$ idem idem			1	1:460$000		
Marcadores a 4$200 idem idem			5	7:665$000		
Serventes a 4$ idem idem			108	157:680$000	175:305$000	
			120			
Das embarcações :						
Lancha a vapor :						
Machinista			1	3:240$000		
Foguista			1	1:620$000		
Patrão			1	2:430$000		
Marinheiros			4	4:050$000		
Patrões de escaleres a 162$ mensaes			2	3:888$000		
Marinheiros idem a 135$ idem			12	19:440$000	34:668$000	
			21		609:493$000	
Material						
Expediente..... Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	10:000$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	400$000		
Alugueis de casas			....	120:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	8:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc			....	4:000$000		
Diversas despezas..... Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc			....	9:000$000	151:400$000	
Para o serviço de repressão de contrabando			....	.....	30:000$000	790:893$000
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	34	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	17	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	16	5	19:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	14	5	16:000$000		
Segundos »	2:600$000	12	6	15:600$000		
Terceiros »	1:600$000	7	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	5	6	7:800$000		
Guarda-mór	4:000$000	17	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	10	1	2:600$000		
Thesoureiro (Quebras 600$000)	4:000$000	16	1	4:600$000		
Ficis	1:600$000	7	2	3:200$000		
Porteiro	2:400$000	10	1	2:400$000		
Continuos	800$000	3	2	1:600$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	12	1	3:600$000		
Ficis de armazem	2:600$000	12	4	10:400$000		
			44	108:400$000		
495 quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 5.000:000$000			....	75:000$000	183:400$000	
					183:400$000	15.132:875$576

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....		....	.....	183:400$000	15.132 [illegible]
ALFANDEGAS					
RIO GRANDE DO SUL (continuação)					
Pessoal					
Da Força dos Guardas :	Soldo / Grat. Addicional				
Commandante.....	1:920$000 / 1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos.....	1:440$000 / 1:476$000	2	5:832$000		
Guardas.....	1:200$000 / 1:230$000	50	121:500$000		
		53			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....		....	10:600$000	141:820$000	
Das Capatazias :					
Conferentes do cáes a 100$ mensaes.....		2	2:400$000		
Marcador a 4$ diarios em 365 dias.....		1	1:460$000		
Arrumador a 4$ idem idem.....		4	5:840$000		
Serventes a 4$ idem idem.....		62	90:520$000		
Machinista do guindaste a vapor annualmente.....		1	3:240$000		
Foguista idem.....		1	2:430$000		
Carpinteiro idem.....		1	2:160$000	108:050$000	
		72			
Rebocador de alto bordo :					
Commandante.....		1	4:860$000		
Pratico.....		1	2:400$000		
Machinista.....		1	4:860$000		
Ajudante.....		1	2:400$000		
Carvoeiro.....		1	1:200$000		
Foguista.....		1	2:430$000		
Marinheiros.....		2	3:240$000		
Outras embarcações :					
Patrões a 162$ mensaes.....		5	9:720$000		
Machinista a 270$ idem.....		1	3:240$000		
Marinheiros a 108$ idem.....		39	50:544$000	84:894$000	
		53		518:164$000	
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	....	5:000$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	....	400$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....		....	360$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		....	13:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc., para o rebocador e guindaste.....		....	10:260$800		
Diversas despezas..	Illuminação..... / Publicação de editaes..... / Assignatura do *Diario Official*..... / Serviço telegraphico..... / Agua, asseio, etc.....	....	6:896$000	35:916$800	554:080$800
URUGUAYANA					
Pessoal					
Da Administração :	Ord. / Quotas				
Inspector.....	— / 20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:100$000 / 11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000 / 8	5	8:000$000		
Thesoureiro..... (Quebras 300$000)	2:600$000 / 14	1	2:900$000		
Fiel.....	1:400$000 / 8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600$000 / 9	1	1:600$000		
Continuo.....	560$000 / 3	1	560$000		
Administrador de capatazias.....	1:800$000 / 10	1	1:800$000		
Fiel de armazem.....	1:600$000 / 8	1	1:600$000		
		16	26:260$000		
156 quotas na razão de 3,9 % sobre a lotação de 600:000$000.....		....	23:400$000	49:660$000	
				49:660$000	15.086 [illegible]

	Soldo	Grat. Addicional	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....			....	.....	49:660$000	15.686:956$376
ALFANDEGAS						
URUGUAYANA (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas :						
Commandante.....	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos.....	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas.....	1:200$000	1:230$000	45	109:350$000		
			48			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			....	9:600$000	128:670$000	
Das Capatazias :						
Arrumador a 3$500 diarios em 365 dias.....			1	1:277$500		
Serventes a 3$ idem idem.....			11	12:045$000		
Ditos extraordinarios para conducção de volumes.....			....	4:800$000	18:122$500	
			12			
Das embarcações :						
Patrões de escaleres a 108$ mensaes.....			2	2:592$000		
Marinheiros a 81$ idem.....			18	17:496$000		
Machinista.....			1	1:944$000		
Foguista.....			1	972$000	23:004$000	
			22		219:456$500	
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	3:300$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	400$000		
Aluguel da casa.....			....	6:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	15:500$000		
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....			....	4:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação ..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, assento, etc.....			....	1:086$000	30:286$000	249:742$500
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:000$000	11	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	8	4	5:200$000		
Thesoureiro..... (Quebras 300$000)	2:400$000	14	1	2:700$000		
Fiel.....	1:200$000	8	1	1:200$000		
Porteiro.....	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuo.....	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 300:000$000.....			....	9:000$000	27:580$000	
Da Força dos Guardas :						
Guardas a 1:620$ annuaes.....			10	16:200$000		
Gratificação de 200$ annual, para fardamento a cada um dos guardas....			....	2:000$000	18:200$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 3$ em 365 dias.....			5	5:475$000		
Serventes a 2$ idem.....			2	1:460$000	6:935$000	
			7		52:715$000	15.936:698$876

			Numero de empregados	Papel		
Transporte			....	.....	52:715$000	15.9[illegible]:6[illegible]8$87[illegible]
ALFANDEGAS						
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)						
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	300$000		
Aluguel de casa			....	4:800$000		
Diversas despezas.. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	1:000$000	9:100$000	61.815$000
PELOTAS						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos ditos	1:600$000	8	6	9:600$000		
Guarda-mor	3:000$000	12	1	3:000$000		
Thesoureiro (Quebras 500$)	2:400$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador de Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			19	32:960$000		
187 quotas na razão de 1,6 % sobre a lotação de 3.000:000$			....	48:000$000	80:960$000	
Da Força dos Guardas :						
Guardas de 960$ de soldo e 984$ de gratificação addicional			16	31:104$000		
Gratificação de 200$ annuaes, para fardamento, a cada guarda			....	3:200$000	34:304$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 4$ em 365 dias			16	.....	23:360$000	
Das embarcações :						
Patrão a 121$500 mensaes			1	.....	1:458$000	
Remadores a 101$250 idem			6	.....	7:290$000	
			7		147:372$000	
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	200$000		
Despezas diversas :						
Illuminação, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	4:000$000		
Aluguel de casa			....	4:200$000		
Idem de armazem			....	2:400$000		
Pessoal e combustivel da lancha			....	3:000$000		
Conducção de volumes para o armazem			....	1:000$000	18:800$000	166:172$000
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	7	14:700$000		
Segundos ditos	1:600$000	8	10	16:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro (Quebras 300$)	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fieis	1:400$000	8	2	2:800$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			29	54:260$000	.....	16.1[illegible]

	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	20	54:260$000	.....	16.164:685$876
CORUMBÁ (continuação)				
Pessoal				
299 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 1.400:000$.....	....	84:000$000	138:260$000	
Da Força dos Guardas : Soldo / Grat. Addicional				
Commandante..... 1:200$000 1:230$000	1	2:430$000		
Guardas..... 960$000 984$000	40	77:760$000		
	41	80:190$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....	....	8:200$000	88:390$000	
Das Capatazias :				
Machinista.....	1	2:430$000		
Foguista.....	1	1:215$000		
Trabalhadores a 6$ em 365 dias.....	20	43:800$000		
Mandadores a 6$500.....	2	4:745$000		
Serventes.....	2	4:380$000	56:570$000	
	26			
Das embarcações :				
Machinista.....	1	3:240$000		
Foguista.....	1	1:620$000		
Patrão.....	1	1:620$000		
Remadores a 810$ annuaes.....	12	9:720$000	16:200$000	
	15		299:420$000	
Material				
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....	....	6:000$000		
Moveis..... Compra e concertos.....	....	300$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....	....	6:500$000		
Combustivel e lubrificantes.....	....	9:000$000		
Cavalhada, compra de arreios, ferragens, forragens e curativos de animaes....	....	16:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação..... / Publicação de editaes..... / Assignatura do *Diario Official*..... / Serviço telegraphico..... / Agua, asseio, etc.....	....	1:918$000	39:718$000	339:138$000
Para despezas imprevistas e supprir as previstas urgentes insufficientemente dotadas nas diversas alfandegas e mesas de rendas alfandegadas, inclusive o serviço de encommendas postaes, aluguel de predios, extraordinarios das capatazias e novos armazens (pessoal e fieis de novos armazens), acquisição de lanchas, guindastes, outros materiaes e pessoal respectivo...	....	.....	.....	200:000$000
				16.703:823$876

Pede-se mais 43:704$402 do que a importancia votada para 1913 pelo seguinte :

Augmentou-se :

Importancia para fardamento do commandante e sargentos dos guardas da Alfandega de Santos.....	1:200$000
» » 20 guardas da Alfandega de Porto Alegre creados pelo decreto n. 2.626, de 15 de setembro de 1912.....	32:600$000
» » fardamento de 16 guardas da Alfandega de Corumbá, augmentados pela lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.....	3:200$000
	37:000$000

Abateu-se :

Na Alfandega do Ceará — no material.....	800$000	
Importancia votada demais sem applicação.....	7:495$598	8:295$598
		43:704$402

18. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912, de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, n. 2, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e instrucções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decretos ns. 5277, 5282 e 5283, de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906, Decretos ns. 6090, de 21 de julho e 6181, de 20 de outubro de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2559, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909 e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 8758, de 31 de maio de 1911, Decreto n. 2528, de 31 de dezembro de 1911 e Decreto n. 9432, de 13 de março de 1912.

		Administrador — Porcentagem	Escrivão — Porcentagem	Guardas — Soldo, etapa e forragem	Somma — Pessoal e material	Papel
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM						
ALAGÔAS						
Penedo	.....	1:800$000	1:000$000	4:320$000	7:120$000	
Trabalhadores	1:800$000					
Custeio e concertos de escaleres	200$000					
Para aluguel de casa e expediente	3:000$000					
Lancha *Ondina*:						
2 patrões a 80$000	1:920$000					
1 machinista a 150$000	1:800$000					
1 foguista	960$000					
2 marinheiros	1:680$000					
6 remadores a 70$000	5:040$000					
Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes	4:000$000	.....	.....	.....	22:400$000	[illegible]
BAHIA						
Valença		2:550$000	1:700$000	.....	4:250$000	
Caravellas		1:440$000	960$000	.....	2:400$000	
Canavieiras		2:180$000	1:460$000	.....	3:640$000	
Ilhéos		4:500$000	3:000$000	.....	7:500$000	17:790$000
SERGIPE						
Villa Nova		1:800$000	1:200$000	3:240$000	6:240$000	
(Dec. n. 2528, de 31 de dezembro de 1911)						
Patrão de escaler	900$000					
Remadores (4)	2:880$000					
Custeio de escaleres	300$000					
Material	200$000					
Para aluguel de casa	600$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 3 guardas	600$000	.....	.....	.....	5:480$000	
Estancia	.....	2:856$000	1:904$000	4:320$000	9:080$000	
Patrão	600$000					
Marinheiros	1:440$000					
Custeio de um escaler	300$000					
Material	300$000	.....	.....	.....	2:640$000	
S. Christovão	.....	1:800$000	1:200$000	1:728$000	[illegible]	
Marinheiros	540$000					
Custeio de um escaler	100$000					
2 remadores	720$000					
1 patrão	600$000					
Material	300$000	.....	.....	.....	2:260$000	30:428$000
						77:738$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	.....	77:738$000
CEARÁ						
Aracaty.....	.....	3:000$000	2:000$000	2:592$000	7:592$000	
Patrão.....	600$000					
Marinheiros.....	720$000					
Aluguel de escaler.....	240$000	.....	.....	.....	1:560$000	
Camocim.....	.....	3:000$000	2:000$000	2:592$000	7:592$000	
Patrão.....	600$000					
Marinheiros.....	720$000					
Aluguel de escaler.....	240$000	.....	.....	.....	1:560$000	18:304$000
MARANHÃO						
Salinas (no porto de Tutoya).....	.....	3:000$000	2:000$000	10:800$000	15:800$000	
Mestre de lancha a vapor.....	1:800$000					
Machinista.....	2:400$000					
Foguista.....	1:800$000					
Tripulantes (3).....	1:980$000					
Combustivel, etc.....	2:000$000					
Patrão do escaler.....	1:095$000					
6 remadores.....	6:570$000					
Expediente, aluguel de casa, etc.	6:000$000					
Aluguel de casa para o destacamento.....	720$000					
Expediente e illuminação do mesmo destacamento.....	280$000					
Gratificação de 200$ annuaes para fardamento a 6 guardas.	1:200$000	.....	.....	.....	25:845$000	41:645$000
AMAZONAS						
Itacoatiára.....		9:600$000	6:000$000	18:000$000	33:600$000	
(Dec. n. 8758, de 31 de maio de 1911)						
6 trabalhadores a 5$000 em 365 dias.....		.....	.....	.....	10:950$000	
Lancha a vapor:						
Soldo / Grat. / Total						
1 patrão..... 2:400$000 1:200$000	3:600$000					
1 machinista... 2:600$000 1:400$000	4:000$000					
1 foguista..... 1:600$000 800$000	2:400$000					
4 marinheiros.. $ 1:800$000	7:200$000	.....	.....	.....	17:200$000	
Escaler :						
1 patrão..... 2:400$000	2:400$000					
6 remadores..... 1:800$000	10:800$000	.....	.....	.....	13:200$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao sargento e 6 guardas.	1:400$000					
Diaria de 3$ ao sargento, guardas e pessoal da lancha e escaler.....	22:995$000	.....	.....	.....	24:395$000	
					99:345$000	
MATERIAL						
Expediente, etc.....	3:200$000					
Acquisição, reparo e conservação do material.....	2:000$000					
Combustivel, etc.....	4:800$000					
Diversas despezas inclusive aluguel de casa.....	6:300$000	.....	.....	.....	16:300$000	115:645$000
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira.....		9:600$000	6:400$000	3:456$000	19:456$000	
(Dec. n. 9432, de 13 de março de 1912)						
Marinheiros.....	6:400$000					
Custeio e concerto de escaleres.....	400$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 2 guardas.....	400$000	.....	.....	.....	7:200$000	
					26:656$000	253:332$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ITAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....		.....	.....	.....	28:656$000	253:332$000
Capacete.....		12:000$000	8:000$000	3:456$000	21:456$000	
Marinheiros.....	6:400$000					
Custeio e concerto de escaleres..	400$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal.....	10:000$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 2 guardas.....	400$000	.....	.....	.....	17:200$000	67:312$000
TERRITORIO DO ACRE						
Alto Acre.....		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão de escaler.....		.....	.....	.....	2:100$000	
Remadores (6).....		.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria de 5$ em 365 dias para o sargento, guardas, patrão de escaler e remadores...		.....	.....	.....	25:550$000	
Custeio e expediente.....		.....	.....	.....	10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas.....		.....	.....	.....	1:400$000	92:150$000
Alto Purús.....		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão do escaler.....		.....	.....	.....	2:100$000	
Remadores (6).....		.....	.....	.....	10:800$000	
Diarias ao sargento, guardas, patrão do escaler e remadores a 5$ em 365 dias.....		.....	.....	.....	25:550$000	
Custeio e expediente.....		.....	.....	.....	10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas.....		.....	.....	.....	1:400$000	92:150$000
Alto Juruá.....		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão do escaler.....		.....	.....	.....	2:100$000	
Remadores (6).....		.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria aos sargento, guardas, patrão de escaler e remadores a 5$ em 365 dias.....		.....	.....	.....	25:550$000	
Custeio e expediente.....		.....	.....	.....	10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas.....		.....	.....	.....	1:400$000	92:150$000
RIO DE JANEIRO						
Macahé.....		2:400$000	1:200$000	5:760$000	9:360$000	
Trabalhadores.....	2:280$000					
Marinheiros.....	3:180$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:000$000					
Expediente, etc.....	3:000$000					
Aluguel de casa que serve de quartel da força de linha.....	600$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 4 guardas.....	800$000	.....	.....	.....	10:860$000	38:120$000
S. PAULO						
Cananéa.....		2:400$000	1:200$000	5:760$000	9:360$000	
Trabalhadores.....	2:280$000					
Marinheiros.....	3:180$000					
Custeio e concerto de escaleres.	1:000$000					
Expediente, etc.....	3:000$000					
Aluguel de casa.....	600$000	.....	.....	.....	10:060$000	19:420$000
PARANÁ						
Antonina.....		1:200$000	600$000	10:080$000	11:880$000	
Patrão.....	1:095$000					
Marinheiros.....	5:475$000					
Trabalhadores.....	3:600$000					
Custeio e concertos de escaleres.	500$000					
Aluguel de casas.....	2:000$000					
Expediente, etc.....	1:500$000					
Conducção de volumes.....	1:500$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas.....	1:400$000	.....	.....	.....	.....	636:734$000
	17:070$000					

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte...	17:070$000	.....	.....	.....	11:880$000	636:731$000
Lancha *Jansen Müller* :						
1 machinista.....	3:000$000					
1 foguista.....	1:200$000					
Combustivel e lubrificantes.....	4:500$000	.....	.....	.....	23:770$000	37:650$000
Foz do Iguassú.....		1:200$000	600$000	6:912$000	8:712$000	
Patrão de lancha a vapor.....	1:800$000					
Machinista » »	2:400$000					
Foguista » »	1:200$000					
Carvoeiro » »	960$000					
3 marinheiros » »	2:160$000					
2 patrões de escaleres.....	1:920$000					
10 remadores, idem.....	4:800$000					
2 trabalhadores.....	960$000					
Para fardamento a 4 guardas..	800$000					
Material e expediente.....	1:500$000					
Combustivel e lubrificante.....	4:000$000					
Aluguel de casa.....	1:600$000					
Agua e asseio.....	300$000					
Conducção de volumes.....	700$000	.....	.....	.....	23:100$000	33:812$000
SANTA CATHARINA						
Itajahy.....		1:200$000	600$000	7:200$000	9:000$000	
Trabalhadores.....	1:380$000					
Patrão e marinheiros.....	7:680$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:200$000					
Para aluguel de casa e expediente desta e da de Laguna...	4:600$000					
Para fardamento a 3 guardas..	600$000	.....	.....	.....	18:460$000	27:460$000
RIO GRANDE DO SUL						
Jaguarão.....		3:168$000	2:112$000	5:852$400	11:132$400	
Patrão.....	960$000					
Marinheiros.....	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
Itaqui.....		4:800$000	2:720$000	4:682$400	12:202$400	
Patrão.....	960$000					
Marinheiros.....	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
Santa Victoria do Palmar.....		4:440$000	2:960$000	3:511$200	10:911$200	
Patrão de escaler.....	960$000					
Marinheiros idem.....	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:300$000					
Custeio do telephone para o posto	250$000					
Pessoal da lancha.....	6:200$000	.....	.....	.....	11:590$000	
S. Borja.....		3:300$000	2:200$000	4:682$400	10:182$400	
Patrão.....	960$000					
Marinheiros.....	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
Quarahy.....		3:672$000	2:448$000	4:682$400	10:802$400	
Trabalhadores.....	1:500$000					
Expediente e custeio.....	100$000	.....	.....	.....	1:600$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira :						
Compra de cavalgaduras.....		.....	.....	.....	1:300$000	85:140$800
						820:796$800

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Serviço — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte						[illegible]
MATTO GROSSO						
Porto Murtinho		1:200$000	600$000	5:760$000	7:360$000	
Patrão	1:200$000					
Machinista	2:400$000					
Foguista	1:200$000					
Marinheiros	1:800$000					
Remadores do escaler	3:360$000					
Combustivel, lubrificantes, etc.	8:400$000					
Trabalhadores	4:500$000					
Expediente, custeio e concerto	1:700$000				24:360$000	[illegible]
Bella Vista		1:200$000	600$000	17:280$000	19.080$000	
Trabalhadores	12:045$000					
Aluguel de casa, expediente, etc.	6:000$000				18:045$000	37:125$000
						890:041$800
DE 2ª ORDEM						
SANTA CATHARINA						
Laguna		3:600$000	2:400$000	1:728$000	7:728$000	7:728$000
BAHIA						
Alcobaça		960$000	640$000		1:600$000	
Porto Seguro		882$000	588$000		1:470$000	3:070$000
PARÁ						
Obidos		1:500$000	1:200$000	5:400$000	8:100$000	
Patrão	1:200$000					
Marinheiros	5:040$000					
Conservação e custeio	1:000$000					
Material e expediente	2:500$000					
Aluguel de casa	1:600$000					
Trabalhadores (3)	3:150$000				14:490$000	22:590$000
						31:388$000
DE 3ª ORDEM						
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim		1:620$000	1:080$000		2:700$000	
Barra de S. Matheus		840$000	560$000		1:400$000	
Santa Cruz		1:080$000	720$000		1:800$000	5:400$000
BAHIA						
Barra do Rio de Contas		810$000	540$000		1:350$000	
Abbadia		600$000	400$000		1:000$000	
Camamú		840$000	540$000		1:350$000	3:700$000
ALAGÔAS						
Pilar		1:500$000	1:000$000		2:500$000	
Camaragibe		1:080$000	720$000		1:800$000	
S. Miguel		1:800$000	1:200$000		3:000$000	
Porto Calvo		1:200$000	800$000		2:000$000	9:300$000
PARAHYBA						
Mamanguape		5:400$000	3:600$000		9:000$000	9:000$000
						27:900$000

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	27:000$000
CEARÁ					
Acarahú.....	750$000	500$000	.....	1:250$000	1:250$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Mossoró.....	550$000	350$000	.....	900$000	
Macáo.....	1:000$000	600$000	.....	1:600$000	2:500$000
SANTA CATHARINA					
S. Sebastião de Tijucas.....	2:700$000	1:800$000	.....	4:500$000	4:500$000
					36:150$000
POSTOS FISCAES					
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNÃ)					
Encarregado.....	.....	.....	.....	6:000$000	
Escrivão.....	.....	.....	.....	4:800$000	
Guardas (2).....	.....	.....	.....	4:800$000	
Patrão de canôa.....	.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....	.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados, em 365 dias.....	.....	.....	.....	20:075$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....	.....	.....	.....	3:000$000	51:875$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no Rio Iquiry, no Riosinho de Pontas e no Rio Antimary, como no 1º posto, a 51:875$ cada um.....	.....	.....	.....	.....	155:625$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS					
1º POSTO (NA FOZ DO CAETÉ' OU CAJATÉ')					
Encarregado.....	.....	.....	.....	6:000$000	
Escrivão.....	.....	.....	.....	4:800$000	
Guardas (2).....	.....	.....	.....	4:800$000	
Patrão de canôa.....	.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....	.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados em 365 dias.....	.....	.....	.....	20:075$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....	.....	.....	.....	3:000$000	51:875$000
2º e 3º postos fiscaes no logar denominado Barcelona e no logar denominado S. Pedro do Rio Macapá, como no 1º posto, a 51:875$000.....	.....	.....	.....	.....	103:750$000
POSTO FISCAL EM SANTA ROSA					
Encarregado.....	.....	.....	.....	10:800$000	10:800$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
1º POSTO FISCAL NO RIO AMONEA					
Encarregado.....	.....	.....	.....	6:000$000	
Escrivão.....	.....	.....	.....	4:800$000	
Guardas (2).....	.....	.....	.....	4:800$000	
Patrão de canôa.....	.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....	.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados em 365 dias.....	.....	.....	.....	20:075$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....	.....	.....	.....	3:000$000	51:875$000
					425:800$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, LTAPA E FORRAGEM	Serviço — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....		.....	.....	.....	.....	425:800$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no marco Remonza, no Rio Juruá, no Rio Embira e no Rio Tarauacá, como o 1º posto, a 31:875$000.....		.....	.....	.....	.....	137:625$000
POSTO FISCAL DO RIO JAPURÁ'						
Encarregado — gratificação.....	4:800$000					
Escrivão — »	4:000$000					
Guardas (2) — »	6:000$000					
Lancha a vapor:						
Mestre — gratificação.....	4:800$000					
Machinista — »	4:000$000					
Foguistas (2) — »	3:600$000					
Marinheiros (5) — diarias.....	6:000$000					
Canôa:						
Patrão — gratificação.....	2:400$000					
Remadores (6) — diarias.....	7:200$000	.....	.....	.....	42:800$000	
Diarias a 20 empregados á razão de 3$ em 365 dias.....		.....	.....	.....	21:900$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000$000					
Combustivel e lubrificante.....	6:000$000	.....	.....	.....	9:000$000	73:700$000
SANTA CATHARINA						
POSTO FISCAL DE SAMBAQUI						
Guardas (4) { soldo a.....	960$000	.....	.....	.....	5:760$000	
Guardas (4) { gratificação.....	480$000					
Um vigia ou guarda para a linha telegraphica....		.....	.....	.....	1:260$000	
Gratificação ao encarregado.....		.....	.....	.....	300$000	
Idem de 200$ para fardamento aos guardas.....		.....	.....	.....	800$000	
Patrão.....		.....	.....	.....	1:200$000	
Remadores (4) a 80$.....		.....	.....	.....	3:840$000	
Material e expediente.....		.....	.....	.....	1:500$000	14:600$000
AMAZONAS						
POSTO FISCAL NO RIO IÇA'						
Encarregado.....	4:800$000					
Escrivão.....	4:000$000					
Guardas (2).....	6:000$000					
Lancha a vapor:						
Mestre.....	4:800$000					
Machinista.....	4:000$000					
Foguistas (2).....	3:600$000					
Marinheiros (5).....	6:000$000					
Canôa:						
Patrão.....	2:400$000					
Remadores (6).....	7:200$000	.....	.....	.....	42:800$000	
Diaria á razão de 3$ durante 365 dias para 20 empregados constantes desta tabella.....		.....	.....	.....	21:900$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000$000					
Combustivel e lubrificantes.....	6:000$000	.....	.....	.....	9:000$000	73:700$000
						743:425$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....		.....	.....	.....	.....	713:425$000
TERRITORIO DO AMAPÁ						
ESTADO DO PARA'						
POSTO FISCAL DO OYAPOC						
Encarregado.....	4:200$000					
Escrivão.....	3:600$000					
Sargentos dos guardas.....	3:600$000					
Guardas (4).....	12:000$000					
Patrão.....	2:160$000					
Marinheiros (8).....	14:400$000	.....	.....	.....	39:960$000	
Expediente e outras despezas.....		.....	.....	.....	3:000$000	42:960$000
POSTO FISCAL DE MONTENEGRO						
Encarregado.....	4:200$000					
Escrivão.....	3:600$000					
Sargentos dos guardas.....	3:600$000					
Guardas (4).....	12:000$000					
Patrão.....	2:160$000					
Marinheiros (8).....	14:400$000	.....	.....	.....	39:960$000	
Expediente e outras despezas.....		.....	.....	.....	3:000$000	42:960$000
RIO GRANDE DO SUL						
POSTO FISCAL DE BAGE'						
Encarregado.....	3:600$000					
Escrivão.....	3:000$000					
Guardas (2).....	4:800$000	.....	.....	.....	11:400$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes.....		.....	.....	.....	4:000$000	15:400$000
POSTO FISCAL DE ALEGRETE						
Encarregado.....	3:000$000					
Escrivão.....	2:400$000					
Guardas (2).....	3:600$000	.....	.....	.....	9:000$000	
Aluguel da casa e despezas de expediente.....		.....	.....	.....	4:000$000	13:000$000
S. PAULO						
POSTO FISCAL DE ITAPEMA						
PESSOAL						
Electricista a 350$.....		.....	.....	.....	4:200$000	
Machinista a 300$.....		.....	.....	.....	3:600$000	
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250$..		.....	.....	.....	3:000$000	
Foguistas (2) a 200$ cada um.....		.....	.....	.....	4:800$000	
MATERIAL						
Carvão e lubrificantes.....		.....	.....	.....	24:400$000	
Concertos.....		.....	.....	.....	5:000$000	45:000$000
						942:785$000
REGISTROS FISCAES						
NO DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE						
Quatro Registros Fiscaes, um em S. João, um em Porto Carlos, um em Paraguassú e um em Igarapé Bahia, sendo um guarda e dois remadores para cada um:						
4 guardas.....		.....	.....	.....	9:600$000	
8 remadores.....		.....	.....	.....	14:400$000	
Diaria de 5$ para os 12 empregados em 365 dias..		.....	.....	.....	21:900$000	
Expediente e custeio.....	1:000$000					
Aluguel de casa.....	1:200$000					
Acquisição e concertos de canôas....	300$000	.....	.....	.....	10:000$000	55:900$000
						55:900$000

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E PORCENTAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	55:900$000
DAPARTAMENTO DO ALTO JURUA'					
Oito Registros Fiscaes no Soboeiro, Avahy, Saurgoria, Lagoinha, Liberdade, Gregorio, Icaraúna e Jurupary, com um guarda e dois remadores para cada um :					
8 guardas.....	.....	.....	.....	19:200$000	
16 remadores.....	.....	.....	.....	28:800$000	
Diarias de 5$ para os 24 empregados em 365 dias.	.....	.....	.....	43:800$000	
Expediente e custeio..... 1:000$000					
Auguel de casa..... 1:200$000					
Acquisição e concerto de canôas..... 300$000	.....	.....	.....	20:000$000	111:800$000
ENTREPOSTO					
PORTO VELHO					
(Dec. n. 9.463, de 21 de março de 1912)					
Fiscal..... 5:984$400					
Fiel de armazem..... 3:533$900					
Guardas (2)..... 4:800$000					
Remadores (6)..... 10:800$000	.....	.....	.....	25:118$300	
Diaria a 10 empregados a 3$ em 365 dias.....	.....	.....	.....	10:950$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc.....	.....	.....	.....	13:000$000	
Expediente e outras despezas.....	.....	.....	.....	3:000$000	52:068$300
					219:768$300

RESUMO

MESAS DE RENDAS

De 1ª ordem — Pessoal e material.....	890:041$800	
De 2ª » — » » »	33:388$000	
De 3ª » — » » »	36:150$000	
Postos Fiscaes.....	902:715$000	
Registros Fiscaes e entrepostos.....	219:768$300	2.082:093$100
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados, inclusive a quantia de 9:000$, para expediente das Collectorias da capital de S. Paulo		3.300:000$000
		5.382:093$100

Pede-se menos 50$ do que a importancia votada para 1913, pelo seguinte :

Abateu-se :

Importancias destinadas á acquisição de balanças e construcções de ranchos das Mesas de Rendas de Jaguarão, Santa Victoria do Palmar e S. Borja.....	3:150$000
Idem destinada á acquisição de escaler para a Mesa de Rendas de S. Christovão.....	900$000
	4:050$000
Augmemtou-se:	
Para mais dois guardas da Mesa de Rendas de Salinas.....	4:000$000
	50$000

19. Empregados de repartições e logares extinctos e funccionarios addidos em virtude de sentença

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim	Inspector da Alfandega de Porto Alegre	7:200$000
2	João Alves Pinheiro de Carvalho	Chefe da Contabilidade da Imprensa Naciona!	4:480$000
3	Alexandre de Souza Pereira do Carmo	Inspector da Alfandega de Pernambuco	13:999$960
4	Egydio Osorio Porphirio da Motta	Idem da Alfandega da Parnahyba	4:800$000
5	José Bernardino Dias da Silva	Idem da Alfandega do Maranhão	8:984$610
6	Carlos Proença Gomes	Idem da Fazenda	9.000$000
7	Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior	Director da Recebedoria do Districto Federal	14:302$400
8	Francisco de Paula Dias Negrão	2º escripturario da Alfandega de Paranaguá	3:862$037
9	Francisco de Sá Brito	Chefe de Secção da Alfandega de Porto Alegre	5:816$000
10	Francisco de Souza Motta	Ajudante do guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro	11:571$620
11	Verano Gomes Alonso de Almeida	2º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro	7:512$592
12	Joaquim Augusto Freire	1º » » Alfandega do Rio de Janeiro	10:541$668
			102:070$887
	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA		
13	João Mendes	Lançador extincto da Recebedoria do Districto Federal	5:100$000
14	Joaquim Felippe Moniz	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo	4:000$000
15	João Antonio Saraiva	Lançador da Recebedoria da Bahia	3:950$658
16	João Baptista Rombo	Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro	14:911$746
17	Narcizo Ferreira Borges	Fiel de armazem da Alfandega do Pará	5:984$402
			136:017$693

Pede-se mais 1:451$678 do que a importancia votada para 1913, pelo seguinte :

Augmentou-se :		
Joaquim Augusto Freire, 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro		10:541$668
Abateu-se :		
Arthur Martins Lopes, 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, que foi aproveitado na mesma Repartição	7:200$000	
	90$000	
Votado demais sem applicação	1:800$000	9:090$000
José Joaquim de Souza (fallecido)		1:451$668

20. Inspecção das Repartições de Fazenda

Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, decreto n. 9.286, de 30 de dezembro de 1911, e instrucções de 10 de dezembro de 1912.

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
10 Inspectores	8:000$000	4:000$000	120:000$000
1 Auxiliar	4:000$000	2:000$000	6:000$000
1 Continuo	2:080$000	1:040$000	3:120$000
Diaria dos inspectores de accôrdo com o art. 26 das instrucções approvadas pela portaria de 10 de dezembro de 1911	.....	.....	44:740$000
1 Servente, salario mensal 195$000	.....	.....	2:340$000
MATERIAL			
Expediente e despezas diversas	.....	.....	3:000$000
			179:200$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

21. Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e de transporte

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26, decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte.....	1.114:700$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	2.076:800$000
	3.191:500$000

A importancia é a mesma votada para 1913.

22. Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573, de 3 de agosto de 1897, art. 24, circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	150:000$000

A importancia orçada é a mesma votada para 1913.

23. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos n. 736, de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890, e art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890, decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	120:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

24. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860, art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....	30:000$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funccionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda, sendo 6:000$ para os da Directoria da Despeza Publica.....	16:000$000
	46:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

25. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	100:000$000	50:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

26. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231, de 13 novembro de 1841, art. 6°, § 4°, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8°, § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio.....	650:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

27. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1.083, de 22 de agosto de 1860, art. 2°, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1875, art. 13, e decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.737 e 9.338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Dos que se presume necessarios neste exercicio.....	9.500:000$000

Pede-se a mesma importancia votada para 1913.

28. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, leis ns. 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL.
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

29. Porcentagem pela cobrança executiva

	PAPEL.
Importancia que se presume despender neste exercicio.....	100:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

30. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento, leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 2.738 de 4 de janeiro de 1913

	OURO	PAPEL.
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	50:000$000	42:000$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	$	8:000$000
	50:000$000	50:000$000

As importancias orçadas são as mesmas votadas para 1913.

31. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL.
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio.....	30:000$000	120:000$000

As importancias orçadas são as mesmas votadas para 1913.

32. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50:000$000	200:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

33. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, e leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11, e decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000$000	1.000:000$000
	100:000$000	1.000:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

34. Obras

Lei n. 106, de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas dessa natureza na Capital Federal e nos Estados	700:000$000

Pede-se menos 100:000$ que a importancia votada para 1913.

35. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	OURO
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1$000	325:046$180

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

36. Directoria de Estatistica Commercial

Leis n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912, e lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL					
Director		1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Sub-director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Chefes de secção		4	6:666$667	3:333$333	40:000$000
1os escripturarios		15	5:333$337	2:666$663	120:000$000
2os ditos		25	4:000$000	2:000$000	150:000$000
3os ditos		25	3:200$000	1:600$000	120:000$000
4os ditos		25	2:400$000	1:200$000	90:000$000
Porteiro		1	1:866$667	933$333	2:800$000
Correio		1	1:600$000	800$000	2:400$000
Serventes		5	.....	2:000$000	10:000$000
		103			564:200$000
DELEGADOS					
Minas Geraes e S. Paulo a	300$000	2	.....	7:200$000	
Pará	250$000	1	.....	3:000$000	
Pernambuco	200$000	1	.....	2:400$000	
Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul a	150$000	3	.....	5:400$000	
Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Santa Catharina e Matto Grosso a	100$000	6	.....	7:200$000	25:200$000
		13			590:400$000
MATERIAL					
Objectos de expediente				8:000$000	
Machinas de escrever e de calcular, acquisição de novas e concertos				6:000$000	
Assignaturas de jornaes e revistas, acquisição de livros e estantes para a bibliotheca e despezas de prompto pagamento				3:000$000	
Impressão de boletins, etc				25:000$000	42:000$000
					632:400$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

37. Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL
Pagamento de substituições de empregados	80:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1913.

38. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 828, de 8 de setembro de 1910, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911, lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL
PESSOAL				
1 Inspector	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000
2 1os escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000
3 2os ditos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
2 3os ditos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
6 Delegados regionaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000
1 Continuo	2:080$000	1:040$000	3:120$000	3:120$000
Salario de um servente	.....	.....	.....	2:000$000
16 Fiscaes	.....	.....	.....	153:600$000
				271:320$000
MATERIAL				
Expediente : acquisição de livros, papel e outros artigos				1:000$000
Impressos e encadernações				500$000
Assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros				400$000
Expediente das seis delegacias regionaes a 400$000				2:400$000
Moveis e objectos para o archivo e concertos				600$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatisticos				2:000$000
Impressão do relatorio e memoriaes				2:000$000
Despezas a cargo do continuo e assignatura do telephone				300$000
				280:720$000

Pede-se mais 440$ do que a importancia votada para 1913, para o augmento do salario do servente.

39. Creditos supplementares

	PAPEL
Autorisados para as verbas da tabella B	6.000:000$000

Pede-se importancia inferior em 2.000:000$ á votada para 1913.

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL
Importancia da receita orçada para 1914.....	[illegible]

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO
Importancia da receita orçada para 1914.....	11.100:000$000

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	PAPEL
Importancia orçada para 1914.....	[illegible]

4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL
Importancia orçada para 1914.....	50:000$000

5. Fundo para o montepio dos empregados publicos; novos contribuintes

	OURO	PAPEL
Importancia orçada para 1914.....	10:000$000	800:000$000

6. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia orçada para 1914, inclusive 9.232:249$293, ouro, para o pagamento dos juros, amortização e commissões dos emprestimos externos de £ 8.500.000 de 1903 e £ 4.500.000 de 1911, para as obras do porto do Rio de Janeiro e do de frs. 40.000.000 para as obras do porto de Recife correspondentes ao		
emprestimo de 1903..... £ 557.818		
» » 1911..... £ 405.267		
Total..... £ 963.085		
» para as obras do porto de Recife..... Frs. 2.015.000		
e a quantia em papel de 865:000$ para pagamento dos juros de 5 % do emprestimo interno para o porto do Rio de Janeiro de 17.300:000$000.....	11.180:000$000	4.000:000$000

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

8626-48 336.181
B823ac

Brasil. D.A.S.P. Divisão de orçamento e organizaçao.
AUTOR

Proposta orçamentaria. 1914
TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

8626-48 336.181
B823ac

BRASIL. D.A.S.P. DIVISAO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. 1914

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.369